

'20

RELATÓRIO & CONTAS

RELATÓRIO & CONTAS 2020

I RELATÓRIO DE GESTÃO

1 O GRUPO SONAECOM

- 1.1. Identificação sumária do grupo
- 1.2. Principais desenvolvimentos corporativos em 2020
- 1.3. Divulgação Informação Não Financeira

2 O NEGÓCIO DA SONAECOM

- 2.1. Evolução do Negócio em 2020
- 2.2. Resultados Telecomunicações em 2020
- 2.3. Resultados Tecnologia em 2020
- 2.4. Resultados Media em 2020
- 2.5. Gestão de Riscos

3 O MERCADO DE CAPITAIS

- 3.1. O Mercado em 2020
- 3.2. Evolução do preço da ação em 2020
- 3.3. Estrutura acionista e ações próprias

4 RESULTADOS INDIVIDUAIS DA SONAECOM

- 4.1. Indicadores Operacionais
- 4.2. Indicadores Financeiros

5 EVENTOS SUBSEQUENTES

6 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

ANEXOS

Glossário
Declaração do Conselho de Administração
Artigo 447e Participações Qualificadas

II GOVERNO DA SOCIEDADE

Parte I – Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

Parte II – Avaliação do Governo Societário

Anexo I

Anexo II

III DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IV CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

V RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO
& CONTAS
2020



I

RELATÓRIO
DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

1

O GRUPO SONAE COM

1.1. Identificação sumária do grupo

1.2. Principais desenvolvimentos corporativos em 2020

1.3. Divulgação Informação Não Financeira



1.1. Identificação sumária do grupo

Criada em 1994 e admitida à negociação no Euronext Lisbon em 2000, a Sonaecom é a sub-holding do Grupo Sonae para as áreas de Tecnologia, Media e Telecomunicações.

A sua carteira de negócios inclui a área de *Software and Technology*, com a Sonae Investment Management, a área de *Online & Media*, onde se enquadram negócios como o "Público", jornal diário generalista com mais de 30 anos de existência em Portugal e a área das Telecomunicações, onde detém uma participação relevante no Grupo NOS, o qual constitui, destacadamente, o principal ativo do seu portefólio.

A Sonaecom detém uma participação de 50% na ZOPT, SGPS, S.A., a qual, por sua vez, detém 52,15% do capital social da NOS, SGPS, S.A. (NOS).

1.1.1. Sobre a Sonaecom

Missão

A Sonaecom é uma empresa orientada para o crescimento, criando um ambiente de eleição para o desenvolvimento do potencial dos melhores profissionais.

A Sonaecom procura, de uma forma determinada, criar consistentemente produtos, serviços e soluções inovadores que satisfaçam integralmente as necessidades dos seus mercados e gerem valor económico superior.

1.1.2. Os nossos valores

Ética e Confiança

Temos como compromisso fundamental a criação de valor económico baseado em princípios de ética e desenvolvimento sustentável, num horizonte de longo prazo e assente em relações de confiança com as nossas partes interessadas.

As pessoas no centro do nosso sucesso

Promovemos o desenvolvimento das capacidades e competências de cada um, através dos desafios constantes, da predisposição para a mudança e do trabalho em equipa.

Acreditamos que tudo isto, suportado numa cultura interna que promove a meritocracia, é crucial para a atração, retenção e desenvolvimento de colaboradores de elevada capacidade e potencial.

Ambição

É a nossa força orientadora, corporizada no contínuo estabelecimento de metas que, mantendo constante a atitude resiliente e corajosa da organização, estimulam e desafiam as nossas competências e acrescentam valor aos nossos clientes.



Inovação

Está na essência e na origem dos nossos negócios. Quebramos de forma sistemática com o convencional e temos a capacidade de surpreender o mercado.

Acreditamos que a aprendizagem também se faz pelo erro e pelos insucessos, estando conscientes, no entanto, da importância de saber balancear este fator dentro dos padrões regulares de risco.

Responsabilidade Social

Temos um sentido de responsabilidade social ativo de contribuição para a melhoria da sociedade em que nos inserimos, com forte preocupação ambiental e de desenvolvimento do conhecimento humano.

Frugalidade e eficiência

Valorizamos a eficiência e a competição saudável, procurando otimizar a utilização dos nossos recursos e maximizar o seu retorno.

Cooperação e independência

Adotamos uma posição de independência e autonomia em relação aos poderes central e local, mas sempre com abertura e predisposição para cooperar com os governos, com o objetivo de melhorar o quadro regulamentar, legislativo e social.

1.2. Principais desenvolvimentos corporativos em 2020

Assembleia Geral de Acionistas

A 29 de abril de 2020, na reunião da Assembleia Geral Anual da sociedade, os Senhores Acionistas aprovaram todas as propostas em agenda, conforme segue:

1. Aprovação do Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Individuais e Consolidadas, relativos ao exercício de 2019;
2. Aprovação da afetação do Resultado Líquido relativo ao exercício de 2019;
3. Atribuição de voto de louvor aos órgãos de administração e fiscalização da Empresa;
4. A eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Comissão de Vencimentos para novo mandato relativo ao quadriénio 2020/2023;
5. A eleição do Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o novo mandato relativo ao quadriénio 2020/2023;
6. Aprovação da declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade, bem como sobre o Plano de Atribuição de Ações e respetivo Regulamento;
7. Aprovação da remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos;
8. Autorização, por um período de 18 meses, da aquisição e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%;
9. Autorização, por um período de 18 meses, da aquisição ou detenção de ações representativas do capital da sociedade por sociedades dela dependentes, dentro dos limites legais e nos termos da proposta apresentada pelo Conselho de Administração.



Alterações no portefólio:

• Novos Investimentos

Durante 2020, o processo de atividade de investimento da área de Tecnologia abrandou no primeiro semestre do ano, devido a proibições de viagens e cancelamento de eventos, mas recuperou lentamente ao longo do segundo semestre. No total, a Sonae IM concluiu cinco novos investimentos durante o ano:

Sales Layer - A Sonae IM liderou a ronda de investimento Série A desta empresa sediada em Espanha que possui uma solução de gestão de informação de produto (Product Information Management ou PIM) baseada em *cloud*, que ajuda as marcas e retalhistas a transformar os seus catálogos num centro de controlo digital, enriquecido e multicanal.

Deepfence - empresa com sede nos EUA que desenvolveu uma plataforma líder na proteção de aplicações *cloud-native*. Fundada em 2017, a missão da Deepfence é fornecer uma plataforma unificada de segurança para *kubernetes*, máquinas virtuais e *serverless workloads*. A Deepfence garante a continuidade do negócio na presença de ameaças, detetando e respondendo a ataques sofisticados contra tecnologias *cloud-native*. A Deepfence levantou uma ronda de financiamento Série A de \$9,5 milhões liderada pela AllegisCyber, com a participação da Sonae IM e do atual investidor Chiratae Ventures.

Weaveworks - empresa com sede nos EUA que tem uma plataforma que ajuda os seus clientes a adoptarem tecnologias *cloud-native*, dando-lhes capacidade para gerirem infraestrutura e aplicações nesses ambientes de forma rápida, fiável e escalável. A Weaveworks anunciou uma ronda de financiamento Série C de \$36,65 milhões suportada por alguns dos líderes mundiais nos mercados de *Cloud Pública* e Telecomunicações, incluindo os investidores Amazon Web Services (AWS), Ericsson, Orange Ventures, Sonae IM e a Telekom Investment Pool (TIP). A ronda incluiu também *follow-ons* da Accel, GV e Redline Capital.

Replai - Startup Portuguesa que possui uma tecnologia de *short video* e que foi investida pelo fundo Bright Vector I durante a sua ronda *seed* de 1 milhão de euros.

Didimo - é uma criação inovadora de humanos digitais de alta-fidelidade com base em tecnologia 3D que traz autenticidade às interações virtuais. Este foi um investimento efetuado através da Bright.

• Alterações de participações

O ano de 2020 foi também marcado pelo reforço de investimento efetuado em algumas das empresas minoritárias da Sonae IM, nomeadamente, na Arctic Wolf, Cellwize, Daisy, Jscrambler, Stylesage, Case On It, Nextail, IriusRisk, Taikai e Habit.

Adicionalmente, durante 2020, o Grupo teve entradas de *cash* de cerca de 21,5 milhões de euros, dos quais 21 milhões de euros brutos provenientes da distribuição de capital a título de amortização de unidades de participação detidas no fundo Armilar Venture Partners II e 0,5 milhões de euros como contrapartida pela saída da Fyde, um investimento *early-stage*.



Evoluções relevantes no Portfólio

A 4 de abril, a Sonaecom foi informada pela sua subsidiária **ZOPT** que esta recebeu uma notificação do Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa (doravante Tribunal) para proceder ao arresto preventivo de 26,075% do capital social da NOS, SGPS, SA (doravante NOS), correspondente a metade da participação social na NOS detida pela ZOPT "e, indiretamente, pelas empresas Unitel International Holdings, BV e Kento Holding Limited", ambas controladas pela Eng.ª Isabel dos Santos.

A 19 de agosto, a Sonaecom anunciou que os accionistas da ZOPT (ou seja: a própria Sonaecom, a Unitel International Holdings, BV e a Kento Holding Limited) acordaram promover as diligências necessárias à dissolução da ZOPT, de modo a que os respetivos ativos, incluindo a participação na NOS, sejam repartidos proporcionalmente pelos acionistas da dita ZOPT. Até agora, ainda não foram promovidas diligências para dissolver a ZOPT. Outros detalhes e desenvolvimentos encontram-se detalhados na Nota 9 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom presente no Ponto III - Demonstrações Financeiras deste relatório.

A **Arctic Wolf** levantou uma ronda Série E no valor de 200 milhões de dólares a uma valorização implícita *post-money* de 1,3 bilhões de dólares, alcançando assim o estatuto de unicórnio.

A **Cellwize** fechou uma ronda de 32 milhões de dólares com uma valorização implícita *pre-money* de 100 milhões de dólares.

1.3. Divulgação de Informação Não Financeira

As informações não financeiras e informações sobre a diversidade da Sonaecom, conforme exigidas pelo Decreto lei n.89/2017, de 28 de julho e que transpõe a Diretiva n.º 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, serão publicadas no Suplemento GRI do Anexo ao Relatório de Gestão do Grupo Sonae, de acordo com o referido Decreto-Lei e nos termos do artigo 508º-G, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, introduzido por aquele diploma.

2

O NEGÓCIO DA SONAECOM

2.1. Evolução do negócio em 2020

2.1.1. Resultados Consolidados Sonaecom

Notas introdutórias:

COVID 19

O ano de 2020 tem sido marcado pelo surgimento da pandemia COVID-19 na Europa, pelo subsequente confinamento formal nacional declarado a 18 de março e por um conseqüente ambiente económico difícil e desafiante. As pessoas e empresas foram obrigadas a adaptarem-se a uma nova realidade, transformando todas as relações de trabalho e de socialização.

Desde o primeiro momento, o Conselho de Administração tem acompanhado em pormenor e com grande preocupação todos os desenvolvimentos relacionados com a pandemia, seguindo atentamente a posição das entidades competentes internacionais e nacionais, nomeadamente da Organização Mundial da Saúde, da European Centre for Disease Prevention and Control e da Direção Geral de Saúde Portuguesa.

Alinhado com as políticas de gestão de risco do Grupo, foram definidos diferentes cenários e probabilidades e desenvolvidos e acionados planos de contingência e respetivas medidas de mitigação abrangendo todas as empresas e departamentos. Este pensamento estratégico permitiu garantir a proteção de todos os colaboradores e enfrentar este período de turbulência mitigando ao máximo a perda de valor.

Os impactos financeiros e operacionais são distintos em diferentes segmentos e, até ao momento, as operações dos negócios do Grupo foram afetadas em níveis muito diferentes:

- A área de tecnologia não sentiu impactos significativos decorrentes desta situação nos resultados de 2020, exceto uma desaceleração nas receitas de Professional Services, na revenda de tecnologia (quer pela redução na procura, quer pela quebra no abastecimento) e principalmente no ritmo da atividade comercial de novos negócios.
- Na NOS, os principais impactos operacionais da pandemia nas receitas de 2020 foram sentidos nomeadamente em: i) Exibição Cinematográfica e Audiovisuais: redução na afluência às salas de cinemas, motivada pelo encerramento total das salas desde o dia 16 de março até dia 2 de julho e pelas regras de limitação impostas durante o último trimestre do ano para os grandes centros comerciais em que estão inseridas as salas de cinema e adiamento contínuo e indefinido de grandes lançamentos cinematográficos, apenas ligeiramente compensado com negociações das rendas dos cinemas; ii) Roaming e chamadas internacionais: o tráfego e as receitas foram impactados pelas restrições impostas às viagens internacionais; iii) Canais de desporto premium: redução nas receitas durante o período em que o campeonato nacional esteve suspenso; iv) Dados Móveis: as situações de quarentena e isolamento implicam um aumento de utilização das redes wireless, reduzindo a utilização de dados móveis; e v) Equipamentos: quebra nas vendas devido ao encerramento de toda a atividade de retalho, nomeadamente de centros comerciais e restrições gerais à circulação.
- A atividade do Público foi impactada, nomeadamente as receitas de publicidade e a venda de jornais, com o fecho da maioria dos pontos de venda durante o 2T2020.

A aprovação das primeiras vacinas para a COVID-19 no final de 2020 renovou o otimismo sobre o fim da presente crise sanitária, o que poderia ser sinal de uma recuperação económica mais acelerada. Contudo, o surgimento de novas vagas de infeção em diversas geografias desde o final do ano transato, associado à descoberta de novas estirpes do vírus com maior índice de transmissibilidade e mais agressivas, colocaram novamente sob pressão os sistemas de saúde, e em particular as Unidades de Cuidados Intensivos, conduzindo à reintrodução de restrições e a novos períodos de confinamento generalizado da população, em vários pontos do globo.

Em geral, o contexto macroeconómico permanece incerto e intrinsecamente dependente do controlo da situação epidemiológica e da intervenção dos Governos, quer no que concerne ao cumprimento dos planos de vacinação, quer no que diz respeito aos apoios disponibilizados para os agentes económicos.

No entanto, atendendo à estrutura de capitais da sociedade, com um valor relevante em caixa e depósitos bancários e reduzido montante de dívida remunerada, não se estimam alterações materiais na liquidez da Sociedade. Além disso, a Sonaecom continuará a implementar todas as medidas que se considere adequadas para minimizar os seus impactos, em linha com a recomendação das entidades competentes e no melhor interesse de todos os nossos *stakeholders*.

Reexpressão

A Sonae IM reavaliou o registo contabilístico das suas participações minoritárias e, atendendo à sua abordagem de investidor ativo e à existência de uma influência significativa na maioria dessas participações, a Sonae IM aplicou a isenção prevista pela IAS28 optando por mensurar esses investimentos ao justo valor através de resultados de acordo com a IFRS9.

Até ao 3T20, os referidos investimentos encontravam-se registados ao justo valor através de outro rendimento integral (capital próprio) e a reclassificação descrita gerou um impacto positivo de 0,6 e de 15,8 milhões de euros, respetivamente nos resultados de 2019 e 2020. Os números de 2019 e dos trimestres anteriores de 2020 apresentados neste documento foram reexpressos para refletir esta reclassificação.

A área de Telecomunicações, com uma participação de 50% na ZOPT – consolidada através do Método de Equivalência Patrimonial – a qual detém uma participação de 52,15% na NOS, apesar de fortemente impactada pela pandemia COVID 19, nomeadamente com uma redução significativa das receitas de roaming e do segmento de Exibição Cinematográfica e Audiovisuais, continuou a demonstrar uma forte resistência nas operações core de telecomunicações.


A pandemia acelerou a adesão a dados e serviços relacionados com TI e as empresas procuram soluções mais sofisticadas que contribuam para compensar os impactos negativos da pandemia, o que resultou num desempenho particularmente forte do segmento B2B.

No que respeita ao segmento de Audiovisuais e Exibição Cinematográfica, o encerramento total das salas de cinema da NOS entre março e julho e o reforço das regras de restrição de circulação que afetaram os grandes centros comerciais durante o fim de semana perto do final do ano, a par com o contínuo adiamento de grandes lançamentos cinematográficos, determinaram inevitavelmente níveis muito reduzidos de vendas de bilhetes de cinema, o que significou receitas mais baixas nesta área. Os desafios no setor do cinema são uma tendência internacional que deverá manter-se a curto prazo, com restrições de confinamento a nível nacional, impostas desde finais de janeiro, sendo que os estúdios continuam a preferir não lançar grandes produções.

Durante 2020, o processo de atividade de investimento da área de Tecnologia abrandou no primeiro semestre do ano, devido a proibições de viagens e cancelamento de eventos, mas recuperou lentamente ao longo do segundo semestre. No total, a Sonae IM concluiu cinco novos investimentos durante o ano, reforçou o investimento em algumas empresas do portefólio e alcançou evoluções relevantes em algumas das suas participações minoritárias, nomeadamente a ronda Série E da Arctic Wolf, com uma valorização implícita que transformou a empresa num unicórnio, e o aumento de valorização registado no fundo AVPII.

Já em 2021, a Outsystems, um dos investimentos minoritários da Sonae IM detido indiretamente através dos fundos Armilar, e que atingiu a valorização de unicórnio em 2018, anunciou um aumento de capital de 150 milhões de dólares, co-liderado pela Abdiel Capital e pela Tiger Global, numa avaliação implícita de 9,5 bilhões de dólares. Apesar de ser uma transação relativamente pequena, é um bom sinal da forte evolução da empresa.

O Volume de Negócios consolidado de 2020 atingiu os 129,1 milhões de euros, diminuindo 2,5% quando comparado com 2019.



O crescimento relevante de serviços, principalmente serviços de cibersegurança, foi totalmente compensado pela redução na venda de produtos, principalmente o negócio transacional de produtos terceiros e as vendas de jornais na área de media.

Os Custos Operacionais ascenderam a 136,1 milhões de euros, 6,0% abaixo do valor registado em 2019. Os Custos com Pessoal aumentaram 0,1% e os Custos Comerciais diminuíram 8,4% para 68,3 milhões de euros, maioritariamente justificado pelo decréscimo do Custo das Vendas, e alinhado com a diminuição das Vendas. Os Outros Custos Operacionais diminuíram 9,9%, maioritariamente devido ao decréscimo dos Serviços Subcontratados.

O EBITDA total diminuiu de 30,5 para 11,8 milhões de euros, totalmente explicado pela diminuição dos resultados de equivalência patrimonial e pelos itens não recorrentes. O EBITDA Subjacente apresentou uma melhoria relevante, especialmente nas empresas de cibersegurança da área de Tecnologia.

Em 2020, os itens não recorrentes ascenderam a 9,9 milhões de euros negativos, essencialmente impulsionados pela menos-valia ilíquida de 9,1 milhões de euros a título de amortização de unidades de participação detidas no fundo Armilar Venture Partners II. Apesar desta menos-valia, esta remição, que resultou na distribuição de uma quantia ilíquida de 21 milhões de euros, representa uma subida de 37% na valorização do fundo, face à distribuição de 2018, e aumenta o retorno acumulado para 2.3x o capital investido nos fundos Armilar. Em 2019, os itens não recorrentes ascenderam a 11,9 milhões de euros positivos, devido à mais valia gerada pela venda da Saphety e da WeDo.

Os resultados de equivalência patrimonial, impulsionados principalmente pelo contributo da ZOPT que, por sua vez, depende do Resultado Líquido da NOS, diminuíram para 24,8 milhões de euros.

O EBIT da Sonaecom diminuiu de 20,3 milhões de euros em 2019 para 2,9 milhões de euros, explicado essencialmente pelo menor nível de EBITDA.

O EBT da Sonaecom diminuiu de um valor de 20,3 milhões de euros para um valor de 2,2 milhões de euros, explicado pelo desempenho ao nível do EBIT e pelos Resultados Financeiros.

O Resultado Indireto atingiu um valor de 39,3 milhões de euros, que compara com um valor de 27,7 milhões de euros em 2019, impactado pelos ajustamentos ao justo valor dos ativos do portefólio, principalmente as revisões em alta na Armilar Venture Funds, Arctic Wolf e Cellwize.

O Resultado Líquido atribuível ao Grupo fixou-se em 60,1 milhões de euros, acima dos 52,2 milhões de euros apresentados em 2019.

O CAPEX Operacional da Sonaecom diminuiu para 7,6 milhões de euros, representando 5,9% do Volume de Negócios, 2,0 p.p. abaixo do valor de 2019. Excluindo o impacto da IFRS16, o CAPEX Operacional seria de 4,0 milhões de euros, 0,8 milhões de euros abaixo de 2019.

A posição de cash totalizou 215,5 milhões de euros, apresentando um decréscimo de 20,9 milhões de euros desde dezembro de 2019. Excluindo os impactos da IFRS16, a posição de cash seria de 229,8 milhões de euros, 20,8 milhões abaixo de dezembro de 2019, impulsionada por 3,4 milhões de euros de investimentos, por cash-flow operacional e impostos negativos de 3,7 milhões de euros, por 15,0 milhões de euros recebidos como capital de subscrição num novo veículo de investimento, por 4,0 milhões de euros de pagamentos de leasings da IFRS16 e pela distribuição de dividendos de 25,4 milhões de euros.

2.1.2. Demonstração de Resultados Consolidados da Sonaecom

| Milhões de euros DEM. RESULTADOS CONSOLIDADOS | Não auditado | | | | | 2019 R | 2020 | Δ 20/19 |
|--|--------------|-------------|---------------|-------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| | 4T19 R | 4T20 | Δ 20/19 | 3T20 R | q.o.q. | | | |
| Volume de Negócios | 29,8 | 29,6 | -0,7% | 29,9 | -1,0% | 132,4 | 129,1 | -2,5% |
| Receitas de Serviços | 12,3 | 14,0 | 14,2% | 12,7 | 10,0% | 49,1 | 52,5 | 6,9% |
| Vendas | 17,5 | 15,6 | -11,2% | 17,2 | -9,2% | 83,3 | 76,5 | -8,1% |
| Outras Receitas | 0,9 | 1,8 | 99,5% | 0,3 | - | 2,4 | 3,2 | 29,7% |
| Custos Operacionais | 34,0 | 31,6 | -7,0% | 31,1 | 1,6% | 144,8 | 136,1 | -6,0% |
| Custos com Pessoal | 12,1 | 12,8 | 6,1% | 11,2 | 14,6% | 46,4 | 46,4 | 0,1% |
| Custos Comerciais ⁽¹⁾ | 14,9 | 13,7 | -7,8% | 14,8 | -7,4% | 74,6 | 68,3 | -8,4% |
| Outros Custos Operacionais ⁽²⁾ | 7,0 | 5,1 | -27,9% | 5,1 | -0,7% | 23,8 | 21,4 | -9,9% |
| EBITDA | -6,8 | 3,4 | - | 0,7 | - | 30,5 | 11,8 | -61,4% |
| EBITDA subjacente ⁽³⁾ | -1,3 | 0,1 | - | -0,8 | - | -8,1 | -3,1 | 61,4% |
| Itens não recorrentes ⁽⁴⁾ | -2,0 | -0,3 | 86,2% | -9,2 | 97,1% | 11,9 | -9,9 | - |
| MEP ⁽⁵⁾ | -3,6 | 3,7 | - | 10,7 | -65,9% | 27,9 | 24,8 | -11,0% |
| Unidades descontinuadas ⁽⁶⁾ | 0,0 | 0,0 | -100,0% | 0,0 | - | -1,1 | 0,0 | 100,0% |
| Margem EBITDA subjacente (%) | -4,4% | 0,2% | 4,6pp | -2,6% | 2,7pp | -6,1% | -2,4% | 3,7pp |
| Depreciações e Amortizações | 3,9 | 2,3 | -42,6% | 2,1 | 5,0% | 10,2 | 8,9 | -12,8% |
| EBIT | -10,8 | 1,2 | - | -1,4 | - | 20,3 | 2,9 | -85,7% |
| Resultados Financeiros | -0,1 | 0,0 | 48,2% | -0,2 | 76,0% | -0,1 | -0,7 | - |
| Proveitos Financeiros | 0,8 | 0,8 | 0,7% | 0,4 | 125,3% | 2,3 | 2,8 | 20,9% |
| Custos Financeiros | 0,9 | 0,9 | -3,7% | 0,5 | 60,2% | 2,4 | 3,6 | 47,4% |
| EBT | -10,8 | 1,1 | - | -1,6 | - | 20,3 | 2,2 | -89,2% |
| Impostos | -0,1 | 13,3 | - | 2,5 | - | 1,8 | 17,2 | - |
| Resultado direto | -10,9 | 14,4 | - | 0,9 | - | 22,0 | 19,4 | -11,8% |
| Resultado indireto⁽⁷⁾ | 28,3 | 16,8 | -40,4% | 24,5 | -31,3% | 27,7 | 39,3 | 41,6% |
| Resultado Líquido | 17,4 | 31,2 | 79,9% | 25,4 | 23,0% | 49,8 | 58,7 | 18,0% |
| Atribuível ao Grupo | 18,2 | 31,4 | 72,8% | 25,7 | 22,1% | 52,2 | 60,1 | 15,3% |
| Atribuível a Interesses Sem Controlo | -0,8 | -0,2 | 78,6% | -0,3 | 49,7% | -2,4 | -1,4 | 41,2% |

R - Reexpresso de acordo com nota introdutória

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas + Custos de Marketing e Vendas;

(2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos;

(3) Inclui os negócios integralmente consolidados pela Sonaecom;

(4) Inclui a mais valia da venda da Saphety e da WeDo e a menos-valia gerada com a distribuição do fundo AVP II a título de amortização de unidades de participação;

(5) Inclui a participação de 50% na Unipress, a participação de 50% na SIRS, a participação de 50% na Big Data, a participação de 50% na ZOPT, a participação de 40% na Alfaros, a participação de 27,45% na Secucloud, a participação de 21,21% na Probe.ly e a participação de 20% na Suricate Solutions;

(6) Inclui o contributo da Saphety e da WeDo até ao momento das suas vendas;

(7) Inclui o MEP e ajustes ao justo valor relacionados com os fundos AVP e outras participações minoritárias, líquido de impostos.

2.1.3. Balanço Consolidado da Sonaecom

| Milhões de euros | Não auditado | | | | | 2019 | 2020 | Δ 20/19 |
|--|----------------|----------------|-------------|----------------|--------------|----------------|----------------|-------------|
| | 4T19 | 4T20 | Δ 20/19 | 3T20 R | q.o.q. | | | |
| BALANÇO CONSOLIDADO | | | | | | | | |
| Total Ativo Líquido | 1.203,0 | 1.247,5 | 3,7% | 1.191,3 | 4,7% | 1.203,0 | 1.247,5 | 3,7% |
| Ativo Não Corrente | 897,4 | 966,8 | 7,7% | 910,9 | 6,1% | 897,4 | 966,8 | 7,7% |
| Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis e Direitos de Uso | 23,0 | 20,9 | -9,2% | 19,2 | 8,7% | 23,0 | 20,9 | -9,2% |
| Goodwill | 14,5 | 14,5 | 0,0% | 14,5 | 0,0% | 14,5 | 14,5 | 0,0% |
| Investimentos | 847,6 | 907,4 | 7,1% | 863,2 | 5,1% | 847,6 | 907,4 | 7,1% |
| Ativos por Impostos Diferidos | 4,3 | 16,4 | - | 4,5 | - | 4,3 | 16,4 | - |
| Outros | 8,0 | 7,6 | -5,0% | 9,4 | -19,3% | 8,0 | 7,6 | -5,0% |
| Ativo Corrente | 305,6 | 280,7 | -8,2% | 280,4 | 0,1% | 305,6 | 280,7 | -8,2% |
| Clientes | 27,2 | 22,6 | -16,9% | 19,9 | 13,6% | 27,2 | 22,6 | -16,9% |
| Liquidez | 255,9 | 233,7 | -8,7% | 233,1 | 0,3% | 255,9 | 233,7 | -8,7% |
| Outros | 22,5 | 24,4 | 8,3% | 27,5 | -11,3% | 22,5 | 24,4 | 8,3% |
| Capital Próprio | 1.072,5 | 1.114,5 | 3,9% | 1.076,3 | 3,5% | 1.072,5 | 1.114,5 | 3,9% |
| Atribuível ao Grupo | 1.073,1 | 1.101,4 | 2,6% | 1.072,1 | 2,7% | 1.073,1 | 1.101,4 | 2,6% |
| Interesses Sem Controlo | -0,6 | 13,1 | - | 4,3 | - | -0,6 | 13,1 | - |
| Total Passivo | 130,5 | 133,0 | 1,9% | 115,0 | 15,7% | 130,5 | 133,0 | 1,9% |
| Passivo Não Corrente | 71,7 | 71,5 | -0,2% | 58,1 | 23,2% | 71,7 | 71,5 | -0,2% |
| Empréstimos | 3,3 | 2,1 | -34,8% | 2,3 | -6,6% | 3,3 | 2,1 | -34,8% |
| Provisões | 30,8 | 30,0 | -2,7% | 22,6 | 32,5% | 30,8 | 30,0 | -2,7% |
| Outros | 37,6 | 39,4 | 4,8% | 33,1 | 18,9% | 37,6 | 39,4 | 4,8% |
| Passivo Corrente | 58,8 | 61,4 | 4,6% | 56,9 | 8,0% | 58,8 | 61,4 | 4,6% |
| Empréstimos | 1,5 | 1,5 | 1,4% | 1,3 | 16,9% | 1,5 | 1,5 | 1,4% |
| Fornecedores | 19,0 | 16,9 | -11,3% | 17,4 | -2,8% | 19,0 | 16,9 | -11,3% |
| Outros | 38,2 | 43,0 | 12,6% | 38,2 | 12,6% | 38,2 | 43,0 | 12,6% |
| CAPEX Operacional ⁽¹⁾ | 4,7 | 4,0 | -16,3% | 1,1 | - | 10,4 | 7,6 | -27,3% |
| CAPEX Operacional como % Vol. Negócios | 15,9% | 13,4% | -2,5pp | 3,8% | 9,6pp | 7,9% | 5,9% | -2,0pp |
| CAPEX Total | 14,4 | 16,6 | 15,2% | 4,7 | - | 41,1 | 28,1 | -31,7% |
| EBITDA subjacente-CAPEX Operacional | -6,0 | -3,9 | 35,3% | -1,9 | -104,9% | -18,5 | -10,7 | 42,2% |
| Dívida Bruta | 19,4 | 18,2 | -6,4% | 16,6 | 9,3% | 19,4 | 18,2 | -6,4% |
| Dívida Líquida | -236,5 | -215,5 | 8,8% | -216,4 | 0,4% | -236,5 | -215,5 | 8,8% |

R - Reexpresso de acordo com nota introdutória

(1) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros.

2.1.4. FCF Consolidado da Sonaecom

| Milhões de euros | Não auditado | | | | | 2019 | 2020 | Δ 20/19 |
|---|--------------|-------------|--------------|-------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| | 4T19 | 4T20 | Δ 20/19 | 3T20 | q.o.q. | | | |
| FREE CASH FLOW ALAVANCADO | | | | | | | | |
| EBITDA subjacente -CAPEX Operacional | -6,0 | -3,9 | 35,3% | -1,9 | -104,9% | -18,5 | -10,7 | 42,2% |
| Varição de Fundo de Maneio | 0,1 | 5,4 | - | 2,6 | 108,0% | -3,6 | 4,4 | - |
| Items não Monetários e Outros | 6,6 | 1,9 | -71,3% | 0,4 | - | 4,3 | 4,8 | 12,0% |
| Cash Flow Operacional | 0,6 | 3,4 | - | 1,1 | - | -17,9 | -1,5 | 91,5% |
| Investimentos | -11,3 | -12,1 | -7,4% | 15,3 | - | 36,9 | -3,4 | - |
| Dividendos | 0,0 | 0,0 | - | 0,0 | - | 47,0 | 0,0 | -100,0% |
| Resultados Financeiros | -0,1 | 0,4 | - | -0,1 | - | 0,3 | 0,2 | -49,7% |
| Impostos | 0,8 | 0,6 | -24,0% | -4,2 | - | 2,5 | -2,2 | - |
| FCF⁽¹⁾ | -9,9 | -7,7 | 22,7% | 12,0 | - | 68,8 | -6,9 | - |

(1) FCF após Custos Financeiros e antes de Fluxos de Capitais e Custos de Emissão de Empréstimos.

2.2. Resultados Telecomunicações em 2020

As Receitas Operacionais da NOS registaram 1.367,9 milhões de euros em 2020, um decréscimo de 6,2% face a 2019.

O EBITDA alcançou 603,2 milhões de euros, uma diminuição de 5,7% face a 2019, representando uma margem EBITDA de 44,1%.

O CAPEX excluindo leasings atingiu 384,9 milhões de euros em 2020, um aumento de 2,8% quando comparado com o período homólogo. Como consequência da evolução do EBITDA e do CAPEX, o EBITDA-CAPEX diminuiu 17,8%.

No final de 2020, a Dívida Líquida Total, incluindo leasings e contratos de longo prazo (de acordo com a IFRS16) totalizou 1.377,4 milhões de euros. O rácio Dívida Financeira Líquida/EBITDA após pagamentos de leasings (últimos 4 trimestres) cifra-se atualmente em 1,5x EBITDA, e com uma maturidade média de 2,5 anos.

A NOS publicou os resultados de 2020 a 10 de março de 2021, os quais estão disponíveis em www.nos.pt.

Durante 2020, a cotação da ação da NOS desvalorizou 40,5%, de €4,800 para €2,858 que compara com uma desvalorização de 6,1% do PSI20.

Indicadores Operacionais

| Indicadores Operacionais ('000) | Não auditado | | | | | 2019 | 2020 | Δ 20/19 |
|---------------------------------|--------------|---------|---------|---------|--------|---------|---------|---------|
| | 4T19 | 4T20 | Δ 20/19 | 3T20 | q.o.q. | | | |
| RGUs Totais | 9.687,3 | 9.963,8 | 2,9% | 9.885,7 | 0,8% | 9.687,3 | 9.963,8 | 2,9% |
| RGUs Convergentes e Integrados | 4.704,5 | 4.956,0 | 5,3% | 4.890,7 | 1,3% | 4.704,5 | 4.956,0 | 5,3% |

Indicadores Financeiros

| Milhões de euros DESTAQUES NOS | Não auditado | | | | | 2019 | 2020 | Δ 20/19 |
|---|--------------|-------|---------|-------|--------|---------|---------|---------|
| | 4T19 | 4T20 | Δ 20/19 | 3T20 | q.o.q. | | | |
| Volume de Negócios | 366,4 | 354,3 | -3,3% | 346,9 | 2,1% | 1.458,4 | 1.367,9 | -6,2% |
| EBITDA | 135,9 | 132,0 | -2,9% | 160,6 | -17,8% | 640,0 | 603,2 | -5,7% |
| Margem EBITDA (%) | 37,1% | 37,3% | 0,2pp | 46,3% | -9,0pp | 43,9% | 44,1% | 0,2pp |
| Resultado Líquido | 5,4 | 12,9 | 138,4% | 44,1 | -70,8% | 143,5 | 92,0 | -35,9% |
| CAPEX excluindo contratos de leasing | 99,7 | 115,4 | 15,7% | 97,8 | 17,9% | 374,4 | 384,9 | 2,8% |
| EBITDA-CAPEX excluindo contratos de leasing | 36,2 | 16,6 | -54,1% | 62,8 | -73,5% | 265,6 | 218,3 | -17,8% |

2.3. Resultados Tecnologia em 2020

A área de Tecnologia ambiciona construir e gerir, à escala internacional, um portefólio de negócios tecnológicos nos setores de retalho, telecomunicações e de cibersegurança. Esta área engloba atualmente, a par com as participações minoritárias, a Bright Pixel, o Fundo Vector I e o Fundo Bright Inovação, quatro empresas sob controlo – S21Sec e Excellium (Grupo Maxive Cybersecurity), Bizdirect e Inovretail – que geraram cerca de 43,5% das suas receitas fora do mercado Português, estando 71,1% do total dos seus 653 colaboradores localizados fora de Portugal.

Empresas sob Controlo

A Maxive Cybersecurity é a nova *holding* estratégica que combina dois dos principais “players puros” de serviços de cibersegurança na Europa e está posicionada como um dos maiores “players puros” de MSSPs (Managed Security Services Provider) quer em termos de negócios, quer em número de especialistas, oferecendo aos seus clientes um conjunto mais amplo de serviços combinando as melhores práticas e recursos da S21Sec e da Excellium:

A S21Sec é um MSSP multinacional de referência, focado na prestação de serviços de cibersegurança e no desenvolvimento de tecnologias de suporte, trabalhando atualmente com uma carteira de clientes global, com equipas em Espanha, Portugal e México.

Desde junho de 2018, com a integração da Nextel, a S21Sec é o mais relevante “player puro” (empresa especializada exclusivamente no setor da cibersegurança) da Península Ibérica, quer em termos de volume de negócios, quer em número de especialistas em cibersegurança.

A Excellium, líder de mercado no Luxemburgo, é uma empresa fornecedora de serviços geridos de segurança, com presença na Bélgica e contando com mais de 100 especialistas.

A escala europeia significativa e a presença internacional deste grupo de empresas de cibersegurança será fundamental para atender às necessidades cada vez mais desafiadoras de todas as organizações e, em especial, aos requisitos das grandes multinacionais que operam no espaço europeu, garantindo agilidade e rapidez de resposta das equipas especializadas próximas ao cliente.

A Bizdirect é uma empresa tecnológica que se posiciona como um player de referência na comercialização de soluções de IT, na gestão de contratos corporativos e na integração de soluções empresariais baseados em tecnologia Microsoft.

A unidade de negócio *Cloud* continuou a melhorar a sua participação no suporte à transformação digital dos seus clientes e a unidade de negócio de Soluções angariou novas referências relevantes. O centro de competências de Viseu contribuiu para as receitas internacionais da Bizdirect, as quais já representam 5,1% do total do seu Volume de Negócios.

A InovRetail é uma empresa de inovação de retalho que fornece soluções de data science e ferramentas digitais que fornecem previsões quantificáveis e recomendações acionáveis com impacto direto e sustentável nas principais métricas dos retalhistas. O principal produto da empresa é o *Staff Empowerment Solution*, uma solução baseada em SaaS que ajuda os retalhistas em três áreas chave, como a melhoria do desempenho das vendas; a otimização da experiência do cliente e o planeamento e programação avançados.

A Bright Pixel é o investidor em *early stage* da Sonae IM, focada em tecnologias emergentes, mas prioritizando ligações com as áreas de retalho, telecomunicações e cibersegurança.

Participações Minoritárias (lista não exaustiva)

Armilar Venture Funds são os 3 fundos de Capital de Risco nos quais a Sonae IM detém unidades de participação adquiridas ao Novo Banco. Com esta transação, concluída em dezembro de 2016, a Sonae IM reforçou o seu portefólio com participações relevantes em empresas de base tecnológica como a Outsystems e a Feedzai, que têm vindo a apresentar de forma consistente um nível de crescimento significativo e sustentável.

A ArcticWolf é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. A Sonae IM, juntamente com os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners e Redpoint entrou no capital da empresa em 2007 durante uma ronda de financiamento Série B. Em 2018, a empresa fechou uma ronda de financiamento Série C de 45 milhões de dólares e, no final de 2019, lançou uma nova ronda Série D de 60 milhões de dólares. Em outubro de 2020, a empresa anunciou a concretização de mais uma ronda Série E no montante de 200 milhões de dólares a uma valorização de 1,3 bilhões de dólares. A Sonae IM participou em todas as rondas, reforçando a sua participação, tendo esta última sido liderada pela Viking Global Investors e com a participação da DTCP, entre outros investidores.


Esta nova ronda faz da ArcticWolf o primeiro unicórnio do portefólio diretamente investido pela Sonae IM e o segundo do total do portefólio, a par com a Outsystems, indiretamente investido através dos fundos Armilar.

A Stylesage é uma plataforma de análise estratégica SaaS que ajuda os retalhistas e marcas de moda, lar e beleza de todo o mundo na tomada de decisões críticas em pre, in e post season. A Stylesage extrai diariamente dados de produtos de sites de concorrentes de comércio eletrónico em todo o mundo. Depois, com tecnologia inovadora em *machine learning* e *visual recognition*, a Stylesage trata, organiza e analisa as enormes quantidades de dados recolhidos num *dashboard* baseado em cloud que permite às marcas e aos retalhistas tomarem decisões informadas e orientadas, em áreas como o planeamento de linhas, otimização de preços e expansão global.

A Ometria é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de *marketing* assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre os retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Sonae IM numa ronda de financiamento de Série A, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series) e foi recentemente reforçado durante uma ronda de financiamento de Série B.

A CB4 é uma empresa com sede em Israel que fornece uma solução de software de inteligência artificial patenteada para retalhistas de comércio tradicional para identificar e corrigir problemas operacionais críticos na loja. O investimento foi realizado no âmbito de uma ronda de financiamento Série B de 16 milhões de dólares liderada pela Octopus Ventures e com a participação da Sonae IM. Os investidores existentes Sequoia Capital e Pereg Ventures também participaram na ronda.

A Reblaze é uma empresa israelita que disponibiliza tecnologias de segurança patenteadas numa única plataforma, protegendo os ativos de ameaças na Internet. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A, liderada pela Sonae IM juntamente com a JAL Ventures e a Data Point Capital.



A Visenze é uma empresa sediada em Singapura que oferece soluções inteligentes de reconhecimento de imagem que facilitam a ação de pesquisa dos consumidores. Os retalhistas usam o ViSenze para converter imagens em oportunidades imediatas de busca de produtos, melhorando as taxas de conversão. As empresas de Media usam o ViSenze para transformar qualquer imagem ou vídeo numa oportunidade de retenção, gerando receita adicional. A Sonae IM co-liderou com a Gobi Partners uma ronda de financiamento Série C de 20 milhões de dólares que permitirá à empresa de inteligência artificial investir ainda mais na penetração entre fabricantes de smartphones, bem como em aplicações de consumo e de comunicação social.

A Daisy Intelligence é uma plataforma tecnológica, baseada em inteligência artificial para equipas de retalhistas, focada na otimização de promoções e mix de preços com vista a um aumento drástico dos resultados do negócio. A Sonae IM, juntamente com a Framework Venture Partners, investiu numa ronda de financiamento Série A de 10 milhões de dólares Canadianos (cerca de 7 milhões de euros).


A Nextail é uma empresa espanhola que desenvolveu uma plataforma baseada em *Cloud* que combina inteligência artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A de 10,0 milhões de dólares, liderada pela empresa de capital de risco com sede em Londres e Amsterdão, KEEN Venture Partners LLP ("KEEN"), juntamente com a Sonae IM e a investidora atual Nauta Capital. O novo financiamento está a ser usado para acelerar o desenvolvimento de produtos e duplicar o tamanho da equipa, à medida que cresce internacionalmente.

A Sixgill é líder no mercado de inteligência de cibersegurança na *deep* e *dark web*. A Sixgill ajuda as empresas da Fortune 500, instituições financeiras, governos e autoridades policiais a protegerem as suas finanças, as suas redes e a sua reputação de cyber ataques que existem na *deep*, *dark* e *surface webs*. A sua plataforma de tecnologia avançada consegue automatizar todas as fases do ciclo de inteligência — recolha, análise e disseminação de dados — providenciando as organizações com informação única e acionável para proteger os seus ativos dos vários cenários de ameaças cibernéticas, os quais estão em constante evolução. A ronda de financiamento de 15 milhões de dólares foi liderada pela Sonae IM e pela REV Venture Partners, com a participação da Our Crowd, tendo ainda os anteriores investidores, a Elron e Terra Venture Partners, igualmente participado na ronda de investimento.

A Case on IT é uma empresa espanhola que desenvolveu o Medux, uma solução de *machine learning* que permite a medição, prevenção e análise da qualidade dos serviços de rede fixa, móvel e televisão. A Medux mede a experiência do cliente em mercados que conjuntamente servem mais de 600 milhões de usuários em todo o mundo. A empresa lançou uma ronda de investimento Série B com a Sonae IM.

A CiValue é uma empresa israelita com escritórios em Nova Iorque, Paris e Telavive, e disponibiliza um produto *cloud-based* para marketing segmentado e um portal de fornecedores para retalhistas. A Sonae IM, juntamente com a Nielsen, liderou uma ronda de investimento Série A de 6 milhões de dólares.

A Cellwize é um fornecedor líder de soluções de automação e orquestração de redes móveis para empresas de telecomunicações, sediada em Israel. A Cellwize, através de uma plataforma de orquestração de serviço virtualizada, oferece soluções modulares para



uma adoção ágil de capacidades para automação 'zero-touch' na rede. Suporta operações de rede, especialmente devido ao aumento na densidade e complexidade da rede, impulsionado pela adoção do 5G. A Sonae IM investiu numa Série B de 15 milhões de dólares, liderada pela Deutsche Telekom Capital Partners. Em novembro de 2020, a empresa anunciou uma ronda de financiamento Série B de 32 milhões de dólares liderada pela Intel Capital e pela Qualcomm Ventures LLC com a participação da Verizon Ventures, da Samsung Next e dos investidores existentes.

A Secucloud é uma empresa sediada na Alemanha que disponibiliza uma plataforma *cloud* para proteção de todos os dispositivos e sistemas operativos sem necessidade de instalação aplicacional, oferecendo às empresas Telco e ISPs uma solução de marca branca. A Sonae IM subscreveu integralmente uma ronda de financiamento Série B de vários milhões de euros.

A IriusRisk (anteriormente denominada Continuum Security) é uma empresa sediada em Espanha, com uma plataforma de segurança aplicacional para detetar vulnerabilidades no início do processo de desenvolvimento das aplicações. Com o objetivo de concretizar os seus planos de expansão internacional, a empresa lançou uma ronda de investimento de 1,5 milhões de euros, liderada pela Swaanlaab Venture Factory e participada pela JME Venture Capital e pela Sonae IM. Em setembro de 2020, a empresa anuncia o levantamento de uma ronda Série A de 6,7 milhões de dólares participada pela Paladin, 360CP, Swanlaab, JME Venture Capital e Sonae IM.

A Jscrambler é uma startup Portuguesa que desenvolve produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações web ou mobile baseadas em JavaScript. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A, no montante de 2,3 milhões de dólares, a qual foi liderada pela Sonae IM, tendo a Portugal Ventures como co-investidora.

A Probe.ly teve início num projeto interno da Bright Pixel, foi a vencedora do *Caixa Capital Empreender Award 2017* e transitou de MVP (*Minimum Valuable Product*) para uma startup independente que deteta vulnerabilidades na segurança das aplicações Web.

A Sales Layer é uma empresa sediada em Espanha com uma solução de gestão de informação de produto (Product Information Management ou PIM) baseada em cloud, que ajuda as marcas e retalhistas a transformar os seus catálogos num centro de controlo digital, enriquecido e multicanal. A Sonae IM liderou recentemente a sua ronda de investimento Série A.

A Deepfence, empresa com sede nos EUA, desenvolveu uma plataforma líder na proteção de aplicações *cloud-native*. Fundada em 2017, a missão da Deepfence é fornecer uma plataforma unificada de segurança para *kubernetes*, máquinas virtuais e *serverless workloads*. A Deepfence garante a continuidade do negócio na presença de ameaças, detetando e respondendo a ataques sofisticados contra tecnologias *cloud-native*. A Deepfence levantou uma ronda de financiamento Série A de \$9,5 milhões liderada pela AllegisCyber, com a participação da Sonae IM e do atual investidor Chiratae Ventures.

A Weaveworks, empresa com sede nos EUA, tem uma plataforma que ajuda os seus clientes a adotarem tecnologias *cloud-native*, dando-lhes capacidade para gerirem infraestrutura e aplicações nesses ambientes de forma rápida, fiável e escalável. A Weaveworks anunciou uma ronda de financiamento Série C de \$36,65 milhões suportada por alguns dos líderes mundiais nos mercados de Cloud

Pública e Telecomunicações, incluindo os investidores Amazon Web Services (AWS), Ericsson, Orange Ventures, Sonae IM e a Telekom Investment Pool (TIP). A ronda incluiu também *follow-ons* da Accel, GV e Redline Capital.

2.3.1. Indicadores Financeiros

| Milhões de euros TECNOLOGIA - DEM. RESULTADOS | Não auditado | | | | | 2019 | 2020 | Δ 20/19 |
|--|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | 4T19 | 4T20 | Δ 20/19 | 3T20 | q.o.q. | | | |
| Volume de Negócios | 25,5 | 25,5 | 0,0% | 26,5 | -3,8% | 115,8 | 114,9 | -0,8% |
| Receitas de Serviços | 10,5 | 11,8 | 12,1% | 11,1 | 6,0% | 41,9 | 45,3 | 8,0% |
| Vendas | 15,0 | 13,7 | -8,6% | 15,4 | -10,9% | 73,9 | 69,6 | -5,8% |
| Outras Receitas | 0,6 | 1,6 | 165,9% | 0,2 | - | 1,6 | 2,6 | 59,7% |
| Custos Operacionais | 28,4 | 26,3 | -7,4% | 27,0 | -2,2% | 124,4 | 118,4 | -4,9% |
| Custos com Pessoal | 9,3 | 9,9 | 5,9% | 8,7 | 13,3% | 36,2 | 36,1 | -0,3% |
| Custos Comerciais ⁽¹⁾ | 13,8 | 12,9 | -6,6% | 14,3 | -9,8% | 70,9 | 66,2 | -6,6% |
| Outros Custos Operacionais ⁽²⁾ | 5,3 | 3,5 | -33,2% | 3,9 | -9,4% | 17,4 | 16,2 | -7,1% |
| EBITDA subjacente ⁽³⁾ | -0,4 | 0,7 | - | -0,2 | - | -5,2 | -0,5 | 90,0% |
| Margem EBITDA subjacente (%) | -1,5% | 2,7% | 4,2pp | -0,6% | 3,3pp | -4,5% | -0,5% | 4,1pp |
| CAPEX Operacional ⁽⁴⁾ | 2,8 | 1,4 | -49,4% | 1,0 | 49,4% | 6,9 | 4,4 | -36,4% |
| CAPEX Operacional como % Vol. Negócios | 11,1% | 5,6% | -5,5pp | 3,6% | 2,0pp | 6,0% | 3,8% | -2,2pp |
| EBITDA subjacente-CAPEX Operacional | -3,2 | -0,7 | 77,0% | -1,1 | 33,7% | -12,2 | -4,9 | 59,4% |
| CAPEX Total | 12,5 | 14,0 | 12,4% | 4,5 | - | 37,6 | 24,9 | -33,8% |

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas + Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) Inclui os negócios integralmente consolidados na área Tecnológica; (4) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros.

O Volume de Negócios diminuiu 0,8% face a 2019, impulsionado pelo decréscimo no negócio transaccional de produtos terceiros. As Receitas de Serviços apresentaram um crescimento face a 2019, impulsionado maioritariamente pelo crescimento a dois dígitos dos serviços de cibersegurança.

No final de 2020, na sequência de uma revisão do contrato de licenciamento Microsoft entre a Bizdirect e um dos seus principais clientes, os termos contratuais foram alterados, permanecendo a Bizdirect como parceiro mas com um impacto negativo nas suas receitas de 2021, e consequentemente nas receitas da Sonaecom, de cerca de 18 milhões de euros, mas sem impactos esperados ao nível do resultado líquido.

Os Custos Operacionais diminuíram 4,9% registando 118,4 milhões de euros, explicado maioritariamente pelo decréscimo de 6,6% dos Custos Comerciais, alinhados com o menor nível de Vendas. Os Outros Custos Operacionais diminuíram 7,1%, maioritariamente devido ao decréscimo dos Serviços Subcontratados.

O EBITDA subjacente foi negativo em 0,5 milhões de euros, mas significativamente melhor que em 2019 (+90,0%), impulsionado por melhorias relevantes nas empresas de Cibersegurança.

O EBITDA subjacente-CAPEX Operacional situou-se nos 4,9 milhões de euros negativos, apresentando um aumento face a 2019, maioritariamente como consequência de um EBITDA superior mas também devido ao menor nível de CAPEX Operacional.

Excluindo os impactos da IFRS16, o CAPEX operacional teria atingido 3,2 milhões de euros, 0,6 milhões de euros abaixo de 2019.

2.4. Resultados Media em 2020

Durante 2020, o Público continuou a executar a sua estratégia digital, reforçando as suas competências digitais e a presença em plataformas online e continuou a lançar importantes iniciativas que têm vindo a reforçar a sua posição como fonte de informação de referência em língua Portuguesa.

No ano do seu 30º aniversário, e apesar de todos os desafios enfrentados pela pandemia, 2020 foi um ano muito positivo em que o seu bom jornalismo de referência foi reconhecido pelos seus conteúdos, design, infográficos e ilustrações, recebendo diversos prémios nacionais e internacionais.

Desde o começo da pandemia e das medidas restritivas relacionadas, a atividade do Público foi impactada, nomeadamente a venda de jornais, com o fecho da maioria dos pontos de venda, e as receitas de publicidade, com o corte nos custos de marketing implementado na generalidade das empresas. No entanto, o novo contexto beneficiou os negócios online que registaram melhorias relevantes nas assinaturas online e nas receitas de publicidade online.

O desempenho positivo do negócio online não foi suficiente para mitigar a evolução negativa das receitas do offline, o que se traduziu numa redução geral das receitas de 12,3%, mas contribuiu para uma evolução positiva ao nível do EBITDA.


2.5. Gestão de Riscos

A Gestão de Risco é uma das componentes da cultura da Sonaecom e um pilar do Governo da Sociedade. A atividade da Sonaecom está exposta a uma variedade de riscos, nomeadamente:

Riscos económicos

A Sonaecom está exposta ao ambiente económico português embora, devido ao ritmo crescente de internacionalização das empresas da área *Software* e Tecnologia, essa exposição seja cada vez mais mitigada.

No âmbito dos riscos económicos, podemos destacar a necessidade de Inovação Tecnológica constante, o risco de Concorrência e o Risco de especialização no âmbito da Gestão de Portfólio.



Uma descrição mais pormenorizada destes riscos e dos instrumentos utilizados para a sua cobertura está incluída no Relatório de Governo das Sociedades.

Riscos Financeiros

A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, risco de taxa de juro, risco cambiais, risco de liquidez e o risco de crédito, que derivam da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades.

A política de gestão dos riscos financeiros da empresa, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura. Uma descrição mais pormenorizada dos riscos e dos instrumentos utilizados para a sua cobertura está incluída no Anexo às contas.

3

O MERCADO DE CAPITAIS

3.1. O mercado em 2020

A Sonaecom está cotada na bolsa de valores portuguesa - Euronext Lisbon - desde junho de 2000, com o símbolo SNC. Na tabela seguinte são apresentadas as principais estatísticas relativas ao desempenho das ações da Sonaecom em 2020.

Ações da Sonaecom no mercado de valores em 2020

| Mercado de Capitais | Euronext Lisbon |
|---|-----------------|
| Símbolo | SNC |
| ISIN | PTSNCOAM0006 |
| Código Bloomberg | SNC PL Equity |
| Código Reuters | SNC.LS |
| Número de ações cotadas | 311 340 037 |
| Capital Social | 230 391 627 |
| Preço por ação no último dia de dezembro (em euros) | 1,400 |
| Preço por ação - máximo (em euros) | 2,130 |
| Preço por ação - mínimo (em euros) | 1,370 |
| Volume de transações médio diário em 2020 (em nº ações) | 15 220 |
| Volume de transações médio diário em 2019 (em nº ações) | 12 749 |
| Capitalização bolsista no último dia de dezembro (em euros) | 435 876 052 |

Performance do Mercado

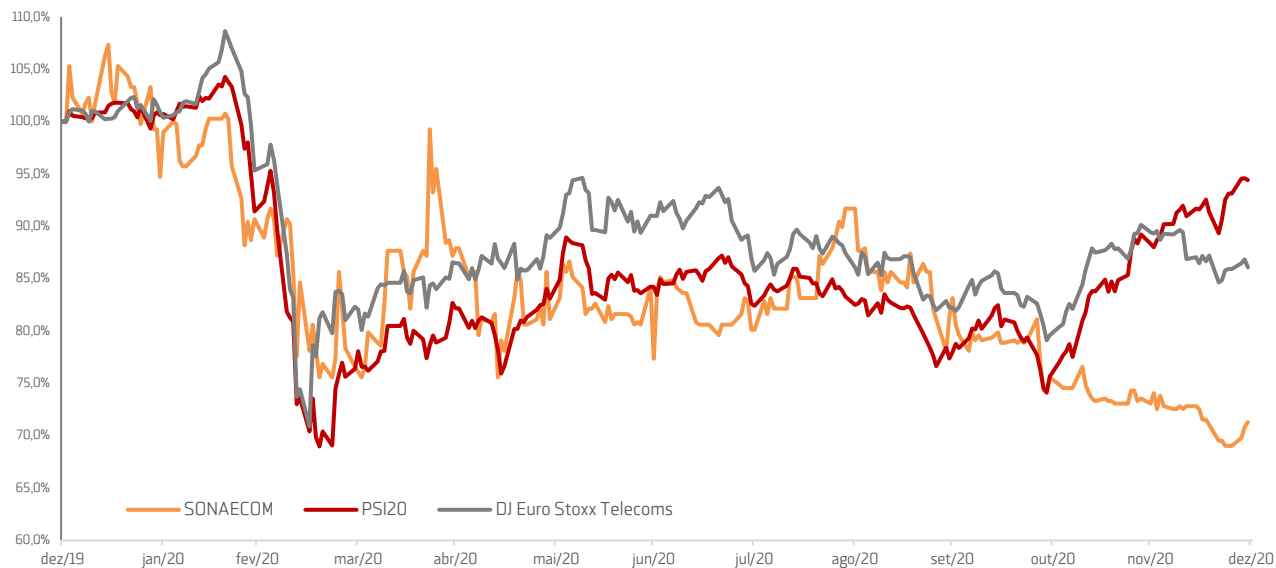


Gráfico 1 - Performance da Sonaecom vs PSI-20 e DJ Euro Stoxx Telecoms em 2020

No final de 2020, as ações da Sonaecom alcançaram o valor de 1,400 euros por ação, 29,5% abaixo da cotação de fecho de 1,985 euros por ação, em 31 de dezembro de 2019. A cotação atingiu um máximo de 2,130 euros por ação, a 14 de janeiro de 2020, e um mínimo de 1,370 euros por ação, a 23 de dezembro de 2020.

No que respeita ao mercado português, o PSI-20 terminou o ano de 2020 com 4.898,36 pontos, o que reflete uma variação negativa de 6,1% face ao final de 2019. O índice europeu do mercado de telecomunicações, DJ Euro Stoxx Telecoms, terminou o ano de 2020 com 247,35, representando um decréscimo de 14,3% face a 2019.

No final de 2020, a capitalização bolsista da Sonaecom situava-se em cerca de 435 milhões de euros. O volume médio de transações diárias atingiu 15.220 ações, o que corresponde a um aumento de 19,1% face a 2019 (mais 2.471 ações).

3.2. Evolução do preço da ação em 2020

Desempenho das ações da Sonaecom

A cotação dos títulos da Sonaecom caiu 29,5% entre 2019 e 2020.

Consideramos provável que as ações da Sonaecom tenham sido influenciadas, ao longo do ano, pelos eventos que de seguida se listam:

- 10 de março de 2020: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao exercício de 2019;
- 04 de abril de 2020: A Sonaecom informou sobre notificação recebida pela sua subsidiária ZOPT do Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa para proceder ao arresto preventivo de 26,075% do capital social da NOS, SGPS, SA (doravante NOS), correspondente a metade da participação social na NOS detida pela ZOPT “e, indiretamente, pelas empresas Unitel International Holdings, BV e Kento Holding Limited”, ambas controladas pela Eng.ª Isabel dos Santos;
- 29 de abril de 2020: Informações sobre as decisões aprovadas na Assembleia Geral de acionistas, decorrida no mesmo dia;
- 29 de abril de 2020: Informações sobre as sobre a eleição de órgãos sociais para o quadriénio 2020/2023;
- 11 de maio de 2020: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao primeiro trimestre de 2020;
- 11 de maio de 2020: Informação sobre o pagamento de dividendos do exercício de 2019;
- 15 de maio de 2020: Informação sobre as decisões do Conselho de Administração para a eleição do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor de Corporate Governance, da Representante para as relações com o mercado e com a CMVM e do Secretário da Sociedade;
- 27 de maio de 2020: Informação sobre a notificação da PricewaterhouseCoopers & Associados com a alteração do auditor que a representa;
- 15 de junho de 2020: Informação acerca do despacho proferido pelo Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa, que a autoriza a exercer o direito de voto correspondente aos 26,075% do capital social da NOS preventivamente arrestados à ordem do referido Tribunal;

- 30 de julho de 2020: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao primeiro semestre de 2020;
- 19 de agosto de 2020: Informação sobre o acordo entre os acionistas da ZOPT (ou seja: a própria Sonaecom, a Unitel International Holdings, BV e a Kento Holding Limited) para promover as diligências necessárias à dissolução da ZOPT, de modo a que os respetivos ativos, incluindo a participação na NOS, sejam repartidos proporcionalmente pelos acionistas da dita ZOPT;
- 15 de setembro de 2020: Informação sobre plano de igualdade de género;
- 4 de novembro 2020: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes aos primeiros nove meses de 2020;

3.3. Estrutura acionista e ações próprias

De acordo com o Código de Valores Mobiliários, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários deverá ser notificada de participações equivalentes ou superiores aos limiares de 2%, 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33,33%, 50%, 66,67% e 90% da totalidade do capital social, devendo o mercado de capitais ser também informado das mesmas. Esta informação também é exigível para participações que se tornem inferiores às percentagens referidas.

Estrutura acionista simplificada da Sonaecom

| Acionista | Número de ações detidas | % Participação a 31 dez. 2020 |
|--|-------------------------|-------------------------------|
| Sonae - SGPS, S.A. | 275 086 083 | 88,36% |
| Discerene Group, LP | 8 694 396 | 2,79% |
| Azvalor Asset Management S.G.I.I.C. S.A. | 6 340 147 | 2,04% |
| Ações Próprias | 5 571 014 | 1,79% |
| Outros | 15 648 397 | 5,03% |

A Sonae – SGPS, S.A. (Sonae) é o maior acionista da Sonaecom, detendo uma participação de 88,36% na Sonaecom, equivalente a 89,97% dos seus direitos de voto. A Sonae é um grupo multinacional português, líder de mercado no setor alimentar e em formatos de retalho especializado, com duas parcerias *core*: centros comerciais e telecomunicações. Em 31 de dezembro de 2020, o *free float* (% de ações não detidas ou controladas pelos acionistas com participações qualificadas e excluindo as ações próprias) situou-se em aproximadamente 5,03%.

Durante o exercício de 2020, a Sonaecom não adquiriu nem alienou ações próprias.

4

RESULTADOS INDIVIDUAIS DA SONAE COM

4. Resultados Individuais da Sonaecom em 2020

4.1. Indicadores Operacionais

Os Resultados individuais da Sonaecom SGPS para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019, podem ser resumidos como se segue:

| Milhões de euros | 2019 | 2020 | D | % |
|-------------------------------|-------|-------|--------|-------|
| Receitas de Serviço | 0,4 | 0,4 | 0,0 | 8% |
| Custos Operacionais (1) | 1,8 | 1,9 | 0,1 | 6% |
| EBITDA | (1,3) | (1,5) | (0,3) | -21% |
| EBIT | (1,3) | (1,6) | (0,3) | -21% |
| Dividendos Recebidos | 47,0 | - | (47,0) | -100% |
| Actividade Financeira Líquida | 0,9 | 0,9 | 0,1 | 9% |
| Outros Resultados Financeiros | (3,9) | 1,1 | 5,0 | 129% |
| EBT | 42,7 | 0,5 | (42,2) | -99% |
| Resultado Líquido | 42,8 | 3,1 | (39,7) | -93% |

(1) Exclui Amortizações, Depreciações e Provisões

A 31 de dezembro de 2020, a Sonaecom SGPS tinha no seu *headcount* 1 administrador e 5 colaboradores.

Receitas de Serviço

As Receitas de Serviço totalizaram 0,4 milhões de euros e respeitam essencialmente a serviços de gestão prestados às suas subsidiárias.

Custos Operacionais

O montante de custos operacionais (excluindo depreciações, amortizações e provisões) ascendeu a 1,9 milhões de euros, que comparam com os 1,8 milhões de euros de 2019.

EBITDA

O EBITDA foi negativo em 1,5 milhões de euros, diminuindo 0,3 milhões de euros face a 2019.

Dividendos

Em 2020, a Sonaecom SGPS não recebeu dividendos da ZOPT. Em 2019, os dividendos recebidos totalizaram 47,0 milhões de euros.

Actividade Financeira Líquida

A actividade financeira líquida (juros recebidos menos juros pagos) foi positiva de 0,9 milhões de euros, em linha com o ano anterior.

Outros Resultados Financeiros

Em 2020, os outros resultados financeiros foram positivos de 1,1 milhões de euros devido à reversão de uma imparidade nos investimentos financeiros no mesmo montante. Em 2019, foram negativos de 3,9 milhões de euros devido ao reconhecimento de imparidades nos investimentos financeiros no montante de 3,8 milhões de euros.

Resultado Líquido


O resultado líquido do exercício foi positivo de 3,1 milhões de euros, significativamente abaixo do ano anterior maioritariamente justificado pelo não recebimento de dividendos.

No resultado do exercício encontra-se já refletido o montante de 123.900,00 euros destinado a uma parte da remuneração variável de curto prazo dos administradores executivos, na modalidade de distribuição de lucros do exercício, nos termos do n.º 2 do art.º 33.º dos Estatutos e sob proposta da Comissão de Vencimentos, a quem compete a concretização da política de remuneração aprovada na Assembleia Geral de 29 de abril de 2020. De igual forma, o montante de 272.651,40 euros a ser distribuído a colaboradores na mesma modalidade de distribuição de lucros, também já se encontra refletido no resultado do exercício.

4.2. Indicadores Financeiros

A tabela seguinte sumariza os movimentos de liquidez mais significativos que ocorreram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

| Alterações na liquidez da Sonaecom SGPS | Milhões de euros |
|---|-------------------------|
| Liquidez a 31 de Dezembro de 2019 | 236,9 |
| Caixa e Depósitos Bancários | 236,9 |
| Aplicações de tesouraria | - |
| Bancária | - |
| Subsidiárias | - |
| Varição da Dívida Bruta Nominal | (0,0) |
| Dívida Externa | (0,0) |
| Aplicações de tesouraria de subsidiárias | - |
| Suprimentos e Prestações acessórias concedidas | (13,8) |
| Dividendos pagos | (25,4) |
| Free Cash Flow | (11,0) |
| Juros pagos | (0,1) |
| Juros recebidos | 1,1 |
| Dividendos recebidos | - |
| Free cash flow operacional e outros | (12,0) |
| Liquidez a 31 de Dezembro de 2020 | 186,7 |
| Caixa e Depósitos Bancários | 186,7 |
| Aplicações de tesouraria | - |
| Bancária | - |
| Subsidiárias | - |



Durante o exercício de 2020, a liquidez da Sonaecom SGPS diminuiu 50,2 milhões de euros para os 186,7 milhões de euros devido aos seguintes movimentos:

- (i) Aumento das prestações acessórias aplicadas nas subsidiárias em 8,4 milhões de euros;
- (ii) Aumento dos empréstimos concedidos às subsidiárias no montante de 5,4 milhões de euros;
- (iii) FCF negativo em 11,0 milhões de euros;
- (iv) Pagamento de dividendos no montante de 25,4 milhões de euros.

5

EVENTOS SUBSEQUENTES



5. Eventos Subsequentes

No dia 7 de janeiro de 2021, após o agravamento da situação pandêmica com uma taxa de transmissão mais alta e um número crescente de mortes, foi declarado formalmente um novo estado de emergência e um novo bloqueio nacional. No dia 11 de março de 2021, o Governo aprovou um plano de desconfinamento gradual e flexível mediante a evolução do nível de risco.

Apesar da atual incerteza económica, dada a estrutura de capital da empresa, continuamos confiantes na sua resiliência.

6

PROPOSTA
DE APLICAÇÃO
DE RESULTADOS

6. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido relativo às contas individuais, no montante de 3.076.233,25 euros seja aplicado como segue:

- i) Reserva Legal, no montante de 153.811,66 euros; e
- ii) Distribuição pelos acionistas, no montante de 2.922.421,59 euros.

O Conselho de Administração propõe ainda que sejam distribuídos aos acionistas 27.277.562,00 euros de “Outras Reservas”.

Considerando que não é possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estará em carteira à data do pagamento das propostas acima referidas sem limitar a capacidade de intervenção da sociedade, esclarece-se que:

- i) A cada ação emitida corresponderá um dividendo ilíquido de 0,097 euros;
- ii) O montante correspondente às ações que, no dia do pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 0,097 euros ilíquidos por ação emitida), não será distribuído pelos acionistas, ficando registado em Outras Reservas.

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANEXOS

A large, stylized orange sunburst graphic is positioned on the right side of the page. It features a central white circle surrounded by numerous orange rays of varying lengths, creating a fan-like effect. The word 'ANEXOS' is overlaid on the left side of this graphic.

Glossário

Declaração do Conselho
de Administração

Artigo 447 e Participações
Qualificadas

GLOSSÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| Custos Comerciais | Custo das Vendas + Custos de Marketing & Vendas (Publicidade e Propaganda mais Comissões) |
| Outros Custos Operacionais | Fornecimentos e Serviços Externos exceto os referidos acima como Custos de Marketing e Vendas+ Provisões e Perdas de Imparidade + Outros Custos Operacionais |
| EBITDA | EBITDA de portfólio + resultados pelo método de equivalência patrimonial (nomeadamente o resultado líquido da ZOPT) + itens não recorrentes (quando aplicável) |
| EBITDA de portfólio | Resultados Operacionais excluindo Amortizações e Depreciações |
| EBIT | EBT direto deduzido de resultado financeiro ou EBITDA deduzido de Depreciações e Amortizações |
| EBT | Resultado direto antes de interesses sem controlo e impostos |
| Resultado Indireto | Variações de Justo Valor dos investimentos minoritários registados ao justo Valor através de resultados e resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial aos fundos AVP, ambos líquidos dos respetivos impostos |
| CAPEX | Investimento bruto em ativos fixos tangíveis, intangíveis e investimentos em aquisições |
| CAPEX Operacional | CAPEX excluindo Investimentos Financeiros |
| Free Cash Flow (FCF) | EBITDA – CAPEX – variação do fundo de maneo – resultados financeiros – impostos |
| Dívida Bruta | Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos + suprimentos + locações financeiras |
| Dívida líquida | Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos + suprimentos + locações financeiras – caixa, depósitos bancários, investimentos correntes, e outras aplicações de longo prazo |

Declaração do Conselho de Administração

Nos termos do Artº 245, 1, al.c) do Código de Valores Mobiliários

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto e do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira e do resultado consolidado e individual do emitente e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores

Eduardo Humberto dos Santos Piedade

Cristina Maria de Araújo Freitas Novais

Artigo 447e Participações Qualificadas

- Artigo 447

Conselho de Administração

| | Data | Aquisições | | Alienações | | Posição em 31.12.2020 | Saldo em 31 dezembro 2020 |
|--|------------|------------|-----------|------------|-----------|-----------------------|---------------------------|
| | | Quantidade | Cotação € | Quantidade | Cotação € | | |
| Ángelo Gabriel Ribeiro dos Santos Paupério | | | | | | | |
| Enxomil - Consultoria e Gestão, SA. ^{(10) (a)} | | | | | | Dominante | |
| Enxomil - Sociedade Imobiliária, SA ^{(11) (a)} | | | | | | Dominante | |
| Sonae SGPS, SA. ⁽⁶⁾ | | | | | | | 444 625 |
| Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo | 15.04.2020 | 264 743 | 0,591 | | | | |
| | 16.04.2020 | 179 882 | 0,591 | | | | |
| Maria Cláudia Teixeira de Azevedo | | | | | | | |
| Efanor Investimentos, SGPS, SA. ⁽¹⁾ | | | | | | Minoritário | |
| Linhacom, SGPS, SA. ^{(4) (a)} | | | | | | Dominante | |
| Sonae SGPS, SA. ⁽⁶⁾ | | | | | | | 724 707 |
| Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo | 15.04.2020 | 216 133 | 0,591 | | | | |
| João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores | | | | | | | |
| Sonae SGPS, SA. ⁽⁶⁾ | | | | | | | 10 306 |
| Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo | 15.04.2020 | 10306 | 0,591 | | | | |
| Eduardo Humberto dos Santos Piedade | | | | | | | |
| Sonae SGPS, SA. ⁽⁶⁾ | | | | | | | - |
| Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo | 03.04.2020 | 12 554 | 0,591 | | | | |
| Venda de ações | 06.04.2020 | | | 12 554 | 0,641 | | |
| Cristina Maria de Araújo Freitas Novais | | | | | | | |
| Sonae SGPS, SA. ⁽⁶⁾ | | | | | | | 13 168 |

a) Inclui ações detidas indiretamente.

Dirigentes

| | Data | Aquisições | | Alienações | | Posição em 31.12.2020 | Saldo em 31 dezembro 2020 |
|--|------------|------------|-----------|------------|-----------|-------------------------------------|---------------------------|
| | | Quantidade | Cotação € | Quantidade | Cotação € | | |
| (1) Efanor Investimentos, SGPS, S.A. Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾ Pareuro, BV ⁽²⁾ | | | | | | Dominante | 200 100 000 |
| (2) Pareuro, BV Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾ | | | | | | | 849 533 095 |
| (3) Migracom, SGPS, S.A. Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. ⁽⁵⁾ Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾ | | | | | | Minoritária | 3 198 524 |
| (4) Linhacom, SGPS, S.A. Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. ⁽⁵⁾ Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾ | | | | | | Minoritária | 189 314 |
| (5) Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾ | 12.11.2020 | 790 000 | 0,6316 | | | | 5 398 465 |
| (6) Sonae - SGPS, S.A. Sonaecom, SGPS, S.A. ⁽⁹⁾ Sonae Investments BV ⁽⁷⁾ Sontel BV ⁽⁸⁾ | | | | | | Dominante Dominante Dominante | |
| (7) Sonae Investments BV Sontel BV ⁽⁸⁾ | | | | | | Dominante | |
| (8) Sontel BV Sonaecom, SGPS, S.A. ⁽⁹⁾ | | | | | | Dominante | |
| (9) Sonaecom, SGPS, S.A. | | | | | | | 5 571 014 |
| (10) Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A. Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾ | | | | | | | 2 021 855 |
| (11) Enxomil - Sociedade Imobiliária, SA Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾ | | | | | | | 662 987 |

- Participações Qualificadas

| Acionista | Número de ações | % Participação no capital | % Capital social e direitos de voto* | % Direitos de voto passíveis de exercício** |
|---|-----------------|---------------------------|--------------------------------------|---|
| Efanor Investimentos, SGPS, S.A. (1) | | | | |
| Diretamente | 275 086 083 | 88,36% | 88,36% | 89,97% |
| Através da Sontel BV (sociedade dominada pela Sonae SGPS) | 194 063 119 | 62,33% | 62,33% | 63,47% |
| Através da Sonae - SGPS, S.A. | 81 022 964 | 26,02% | 26,02% | 26,50% |
| Discerene Group, LP | 8 694 396 | 2,79% | 2,79% | 2,84% |
| Azvalor Asset Management S.G.I.I.C. S.A. | 6 340 147 | 2,04% | 2,04% | 2,07% |

(1) Sonaecom SGPS é uma entidade indiretamente controlada pela Efanor Investimentos SGPS, SA ("Efanor"), porquanto esta sociedade controla indiretamente a Sonae SGPS, SA e a Sontel BV. A Efanor deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários.

* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto nos termos da alínea b) do nº3 do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários

** Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto cujo exercício não está suspenso

RELATÓRIO
& CONTAS
2020



||

GOVERNO DA SOCIEDADE

Parte I Estrutura Acionista,
Organização e Governo
da Sociedade

Parte II Avaliação do Governo
Societário

Anexos I e II

PARTE I - ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Estrutura Acionista

I - Estrutura do Capital Social

1. Estrutura de capital

O capital social da Sonaecom – SGPS, S.A. (doravante Sonaecom ou Sociedade) é de 230.391.627,38 euros, integralmente subscrito e realizado, dividido em 311.340.037 ações ordinárias, nominativas, cada uma com o valor nominal de 0,74 euros.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

As ações da Sonaecom não têm nenhuma restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade.

3. Ações Próprias

A 31 de dezembro de 2020, a Sonaecom detinha 5.571.014 ações próprias, representativas de 1,789% do seu capital.

4. Impacto da alteração de controlo acionista da Sonaecom em acordos significativos

Não existem acordos celebrados pela Sonaecom que contenham cláusulas cujo objetivo seja a constituição de medidas defensivas relativamente à alteração do seu controlo acionista, ou cuja vigência cesse em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A maioria do capital social da Sonaecom é imputada a um único acionista.

5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sonaecom.

II - Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações Qualificadas

Dando cumprimento ao Art.º 8º, n.º1, alínea b) do Regulamento 05/2008 da CMVM, e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, por referência ao art.º 16.º e ao art.º 248.º-B, ambos do Código dos Valores Mobiliário, descrevem-se no quadro abaixo as participações qualificadas superiores a 2% do capital social da Sonaecom, com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculados nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, a 31 de dezembro de 2020:

| Acionista | Número de ações | % Participação no capital | % Capital social e direitos de voto* | % Direitos de voto passíveis de exercício** |
|---|--------------------|---------------------------|--------------------------------------|---|
| Efanor Investimentos, SGPS, S.A. (1) | | | | |
| Diretamente | 275 086 083 | 88,36% | 88,36% | 89,97% |
| Através da Sontel BV (sociedade dominada pela Sonae SGPS) | 194 063 119 | 62,33% | 62,33% | 63,47% |
| Através da Sonae- SGPS, S.A. | 81 022 964 | 26,02% | 26,02% | 26,50% |
| Discerene Group, LP | 8 694 396 | 2,79% | 2,79% | 2,84% |
| Azvalor Asset Management S.G.I.I.C. S.A. | 6 340 147 | 2,04% | 2,04% | 2,07% |

(1) Sonaecom SGPS é uma entidade indiretamente controlada pela Efanor Investimentos SGPS, SA ("Efanor"), porquanto esta sociedade controla indiretamente a Sonae SGPS, SA e a Sontel BV. A Efanor deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários.

* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto nos termos da alínea b) do nº3 do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários

** Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto cujo exercício não está suspenso

Esta matéria encontra-se igualmente tratada no Relatório de Gestão.

A informação atualizada sobre participações qualificadas está acessível em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-sobre-acao/estrutura-accionista/?l=pt>.

8. Número de ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, apresentada nos termos do nº5 do Art.º 447 do Código das Sociedades Comerciais

A informação pode ser consultada no Anexo ao Relatório de Gestão.

9. Competência do Conselho de Administração em sede de aumentos de capital

Esta é uma competência exclusiva da Assembleia Geral de Acionistas.

10. Relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

As relações de natureza comercial com titulares de participações qualificadas fazem parte da atividade normal e regular de cada uma das sociedades que compõem o portfolio da Sonaecom e são efetuados em cumprimento das práticas e condições normais de mercado.

Durante o ano de 2020, não foram estabelecidas relações comerciais significativas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas na Sociedade.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I - Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

As Assembleias Gerais de Acionistas são conduzidas pela Mesa da Assembleia Geral, cujos membros são eleitos pelos Acionistas para um mandato de quatro anos, coincidente com o mandato dos demais órgãos sociais.

Os membros que integraram a Mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano de referência, foram os seguintes:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão | Presidente | Mandato 2020-2023 |
| Maria da Conceição Henriques Fernandes Cabaços | Secretária | Mandato 2020-2023 |

À Mesa da Assembleia Geral são disponibilizados todos os recursos necessários para o desempenho das suas funções, nomeadamente através da Secretária da Sociedade.

b) Exercício do direito de Voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Os estatutos da Sociedade não preveem qualquer restrição em matéria de direito de voto. O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto.

Nos termos previstos na lei e nos estatutos da Sociedade, tem direito a participar, discutir e votar em Assembleia Geral o acionista que, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confirmam pelo menos um voto e que cumpra as formalidades legais aplicáveis, descritas na correspondente convocatória.

O direito de voto por representação e o modo como este pode ser exercido constam igualmente da convocatória de cada Assembleia Geral, em observância da lei e dos Estatutos.

Sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de acionista, os acionistas poderão votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral. Na convocatória da Assembleia Geral, a Sociedade disponibiliza informação adequada sobre a forma de exercício do voto por correspondência.

A Sociedade dispõe, ainda, de um sistema de voto eletrónico que permite aos seus acionistas, sem limitações, exercer o direito de voto. A forma de exercício do voto eletrónico é indicada aos acionistas na convocatória da Assembleia Geral.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Artigo 20

Não existe qualquer limitação estatutária ao exercício do direito de voto.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, exceto se a lei exigir diversamente.

Em segunda convocatória, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de acionistas presentes e do capital social representado.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral está em conformidade com o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

II – Administração

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

A Sociedade adota um modelo de governo monista, cuja estrutura de administração é atribuída ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por gerir os negócios da Sociedade, praticar todos os atos de administração relativos ao objeto social, monitorizar os riscos, desenvolver os objetivos e determinar a respetiva orientação estratégica.

A estrutura de fiscalização inclui um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração considera que o modelo de governo adotado se mostra adequado ao exercício das competências de cada um dos órgãos sociais, assegurando, de forma equilibrada, quer a sua independência, quer a *interface* entre eles.

16. Regras Estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos, de acordo com a lei e com os estatutos, nos termos constantes de proposta aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

Os estatutos preveem que, se contra a proposta que fizer vencimento na eleição dos administradores, votarem acionistas representativos de pelo menos 10% do capital social, proceder-se-á à eleição de um administrador por votação entre os acionistas da referida minoria, na mesma assembleia, e o administrador assim eleito substituirá automaticamente a pessoa menos votada da lista vencedora ou, em caso de igualdade de votos, aquela que figurar em último lugar na mesma lista. O mesmo acionista não pode propor mais do que um candidato.


No caso de serem apresentados candidatos por mais do que um grupo de acionistas, a votação incide sobre o conjunto dessas candidaturas. Estas regras não se aplicam, no entanto, à eleição de um administrador suplente.

Encontra-se, ainda, estabelecido estatutariamente que em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer administrador (que não o administrador eleito ao abrigo da regra das minorias), o Conselho de Administração providenciará a sua substituição por via de cooptação, ficando esta sujeita a ratificação pelos acionistas na Assembleia Geral seguinte.

Todavia, a falta definitiva, por qualquer motivo, de Administrador eleito ao abrigo das regras especiais acima descritas determina a obrigação de uma nova eleição pela Assembleia Geral.

Compete ao Conselho de Administração designar o seu Presidente.

A Sociedade, reconhecendo a diversidade na seleção e composição dos seus órgãos de administração e fiscalização como um dos pilares de um sistema de boa governação, adotou uma Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização.



Com a adoção de tal política, a Sociedade procura uma significativa e diferenciada representatividade de gêneros, origens, habilitações e experiências profissionais, como forma de assegurar uma composição adequada dos interesses de todos os seus *stakeholders* e permitir um maior equilíbrio na sua composição, tendo em conta, não apenas a natureza e a complexidade das atividades levadas a cabo pela Sociedade, mas também o contexto em que atua.

Nesse sentido, a Sociedade compromete-se a desenvolver todos os esforços para que na seleção dos membros dos referidos órgãos sociais sejam imperativamente observados critérios que assegurem que os mesmos reúnem a maior amplitude e diversidade de conhecimentos, competências, experiências e valores possível.

Tais critérios privilegiam essencialmente: i) a diversidade de género; ii) a qualificação profissional, a par da necessária renovação da composição dos órgãos sociais de modo a garantir uma compatibilização entre a senioridade e a diversificação de percursos profissionais, visando evitar uma lógica monolítica de pensamento de grupo; iii) a pluralidade de conhecimentos e iv) a recusa da idade como um obstáculo, não havendo uma visão restritiva quanto aos limites etários para o exercício de funções sociais, tudo nos termos seguintes:

- a) Género: a diversidade de género visa promover a existência de perspetivas e estilos diferentes, trazendo inovação e criatividade ao órgão respetivo;
- b) Experiência profissional: a coexistência de percursos profissionais e de *background* diversificado aporta *know-how* apropriado às atividades da Sociedade e à estratégia definida, designadamente nas seguintes áreas: financeira, contabilidade, jurídica, governo societário, mercado de valores mobiliários/derivados, retalho, indústria, relações com investidores, banca, estratégia, responsabilidade social corporativa, gestão de riscos, auditoria, aprovisionamento e gestão de ativos, marketing, ambiente e sustentabilidade;
- c) Habilitações: a diversidade de qualificações profissionais permite colocar ao dispor da Sociedade as competências necessárias ao desenvolvimento das suas atividades e da estratégia definida, tendo em conta a respetiva complexidade. A inclusão de diferentes áreas, como engenharia, economia, gestão, direito e outras áreas, promove a diversidade de conhecimentos técnicos, o que permitirá uma melhor compreensão das questões, riscos e oportunidades inerentes à atividade da Sociedade; e
- d) Idade: a Sociedade não tem uma visão restritiva dos limites de idade para o exercício de funções de administração ou de fiscalização, pois acredita que a diversidade etária permitirá combinar a experiência de membros mais seniores com a perspetiva de membros mais novos, do que poderá resultar um processo de tomada de decisão mais inovador, ágil e ponderado.

A Sociedade assume o compromisso de implementar e monitorizar o alinhamento desta política com os mais avançados padrões de governo societário e de a rever com uma periodicidade adequada (sempre com antecedência razoável face a cada assembleia geral eletiva), tendo em conta também as regras e os princípios de não discriminação, nomeadamente por motivos de origem étnica, raça, deficiência ou orientação sexual.

Além disso, os candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização devem apresentar experiência em cargos suficientemente seniores em empresas ou organizações semelhantes que lhes permitam (i) avaliar, desafiar e desenvolver os gestores mais seniores da empresa; (ii) avaliar e desafiar a estratégia corporativa do Grupo, incluindo as suas principais subsidiárias; (iii) avaliar e desafiar a performance operacional e financeira da empresa; e (iv) avaliar o grau de cumprimento na organização dos valores da Sociedade.

Cada candidato, individualmente, deve ainda contribuir para que o Conselho de Administração no seu conjunto tenha conhecimento profundo e internacional dos principais setores de atividade da Sonaecom, conhecimento dos principais mercados e geografias em que os negócios atuam e conhecimento e competências nas técnicas de gestão e tecnologias determinantes para o sucesso de empresas com dimensão nos setores de atividade da Sociedade.

Os candidatos devem ainda apresentar as qualidades humanas, a clareza de propósito, a capacidade de análise, a capacidade de síntese e a capacidade de comunicação necessárias a que um grande número de assuntos diversos e complexos possam ser discutidos em tempos necessariamente limitados com a profundidade necessária à tomada de decisões atempadas e de elevada qualidade.

Quanto ao cumprimento da política descrita, remete-se para o Anexo I, onde se encontram disponibilizados os *curricula* dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade, demonstrando a diversidade dos mesmos, no que toca a género, idade, habilitações literárias, experiência e perfil profissional.

Adicionalmente, a Sociedade tem em vigor um Plano para a Igualdade de Género, aplicável aos colaboradores e membros dos órgãos sociais do Grupo, cujo teor integral pode ser consultado em <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/plano-para-a-igualdade-de-genero/>.

No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, cuja composição se descreve nos pontos 17 e secção III, a) *infra*, a proporção de membros de cada sexo respeita as disposições do artigo 5.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto.

17. Composição do Conselho de Administração

De acordo com os estatutos da Sonaecom, o Conselho de Administração pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, entre um mínimo de três e um máximo de doze, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral. O mandato do Conselho de Administração é de quatro anos, existindo ainda a possibilidade de reeleição dos seus membros.

Durante o ano de 2020, a composição do Conselho de Administração foi a seguinte:

| Membros | Data da 1ª Designação | Data Termo do Mandato |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério | 24/04/2007 | 31/12/2023 |
| Maria Cláudia Teixeira de Azevedo | 05/04/2006 | 31/12/2023 |
| João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores | 12/03/2019 | 31/12/2023 |
| Eduardo Humberto dos Santos Piedade | 30/04/2019 | 31/12/2023 |
| Cristina Maria de Araújo Freitas Novais | 29/04/2020 | 31/12/2023 |

18. Distinção dos membros do Conselho de Administração

Membros

| | |
|---|---|
| Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério | Presidente do Conselho de Administração (Executivo) |
| Maria Cláudia Teixeira de Azevedo | Administradora Executiva |
| João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores | Administrador Executivo |
| Eduardo Humberto dos Santos Piedade | Administrador Executivo |
| Cristina Maria de Araújo Freitas Novais | Administradora Executiva |

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

As habilitações académicas, experiência e responsabilidades dos administradores encontram-se divulgadas no Anexo I deste relatório.

20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo, é membro executivo do Conselho de Administração da Sonae, SGPS, S.A., e acionista e membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos SGPS, S.A., pessoa coletiva à qual é imputado (indiretamente) o domínio do capital social da Sonaecom. É também irmã de Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, acionista da Efanor Investimentos SGPS, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da Sonae, SGPS, S.A., sociedade à qual era imputável, a 31 de dezembro de 2020, uma participação de 88.36% do capital social da Sonaecom, correspondente a 89,97% dos direitos de voto.

O Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério, é membro do Conselho de Administração da Sonae – SGPS, S.A. e da Efanor Investimentos SGPS, S.A., acionistas da Sonaecom nos termos descritos acima.

O membro do Conselho de Administração da Sonaecom, João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores, é membro executivo do Conselho de Administração da Sonae – SGPS, S.A., acionista da Sonaecom nos termos descritos acima.

21. Repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade

i) Repartição de competências entre os vários órgãos sociais e respetivas comissões:

A estrutura societária da Sonaecom define claramente as funções, responsabilidades e deveres dos seus órgãos.



Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela gestão dos negócios da Sociedade, monitorização de riscos, gestão de conflitos de interesse e desenvolvimento dos objetivos e estratégia da organização.

Os estatutos da Sonaecom permitem que o Conselho de Administração delegue, se assim o entender, num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva, poderes em matéria de negócios, deveres e responsabilidades de gestão corrente. Da delegação efetuada pelo Conselho de Administração estão excluídas as seguintes matérias, as quais deverão sempre manter-se na competência exclusiva do Conselho de Administração:

- a) Escolha do Presidente do Conselho de Administração;
- b) Cooptação de Administradores;
- c) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) Aprovação de Relatórios e Contas anuais;
- e) Prestação de cauções e garantias reais ou pessoais pela Sociedade;
- f) Mudança da sede social e aumentos do capital social;
- g) Projetos de fusão, cisões ou transformação da Sociedade;
- h) Aprovação da estratégia de gestão do portefólio anual e das respetivas políticas;
- i) Aprovação do orçamento anual da Sociedade e do plano financeiro de negócios do Grupo e qualquer alteração a este;
- j) Definição da organização e coordenação da estrutura empresarial do Grupo Sonaecom;
- k) Aprovação de todas as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais;
- l) definição das políticas de recursos humanos aplicável a quadros de topo (nível GF3 e superior) em áreas que não sejam da competência da Assembleia Geral ou da Comissão de Vencimentos.

Os estatutos não permitem que o Conselho de Administração aprove aumentos de capital, os quais têm de ser deliberados em Assembleia Geral de acionistas.

Os termos de referência do Conselho de Administração, aprovados em reunião do Conselho de Administração de 3 de maio de 2012, com as alterações introduzidas por deliberação do Conselho de Administração de 2 de novembro de 2015, 13 de março de 2017, de 12 de dezembro de 2019 e de 17 de dezembro de 2020, podem ser consultados, na sua totalidade, no website da Sociedade (www.sonae.com), no endereço http://other.static.sonae.com/2021/03/22/Scom_Regulamento_BoD_PT_/Scom_Regulamento_BoD_PT_.pdf

A estrutura corporativa é assessorada pelas seguintes estruturas funcionais:

Direção Administrativa e Financeira

Principais responsabilidades:

- Garantia do controlo dos processos internos e das transações, bem como da fiabilidade e reporte atempado da informação financeira e fiscal;
- Registo contabilístico das transações e elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas das empresas;
- Gestão eficiente de tesouraria do Grupo Sonaecom;
- Negociação e contratação de produtos e serviços bancários mais adequados às necessidades dos negócios do Grupo;

- Gestão eficiente e eficaz de todos os processos administrativos dos negócios do Grupo Sonaecom;
- Gestão do risco financeiro e apoio na execução de transações em mercados monetários, de taxa de juro ou cambiais;
- Gestão dos processos administrativos de Contas a Pagar, Contas a Receber, Caixa e Bancos, Stocks e Ativos Tangíveis e Intangíveis;
- Garantia do rigor e fiabilidade da informação financeira, suportada nos mais eficientes sistemas de informação;
- Otimização da eficiência fiscal do Grupo Sonaecom, assegurando a monitorização dos procedimentos fiscais de todos os negócios da Sonaecom, bem como o cumprimento das obrigações fiscais;
- Gestão do *dossier* de preços de transferência da Sonaecom;
- Apoio na tomada de decisões e implementação de processos nas diversas áreas do Grupo Sonaecom;
- Colaboração na definição da estratégia e dos objetivos fiscais, nomeadamente no apoio à internacionalização dos negócios;
- Monitorização de todos os processos de litigância abertos com a administração fiscal;
- Participação em projetos especiais no Grupo Sonaecom, como fusões e aquisições e reestruturações societárias.

Direção de Planeamento e Controlo de Gestão

Principais responsabilidades:

- Apoiar o desenvolvimento da estratégia corporativa e/ou dos negócios;
- Fomentar, liderar e implementar o ciclo de planeamento estratégico anual;
- Liderar e monitorizar o processo anual de orçamento da Sonaecom, bem como efetuar o reporte relativo à sua execução;
- Desafiar os negócios e áreas corporativas quanto aos objetivos a que se propõem de modo a constantemente melhorar e otimizar a eficiência dos negócios da Sonaecom, a sua performance e resultados;
- Preparar e analisar a informação de gestão ao nível dos negócios, bem como ao nível consolidado, mensal, trimestral e anualmente, analisando desvios face ao orçamento e propondo ações corretivas;
- Apoio às decisões respeitantes à alocação de capital a negócios em curso e a novas oportunidades de negócio: análise do capital investido e retorno do capital investido;
- Construir planos de negócio juntamente com as equipas de gestão dos negócios;
- Desenvolver estudos técnicos e de *benchmark* dos negócios existentes e da Sociedade no seu conjunto, de modo a avaliar a sua performance face a concorrentes e outros *players* do mercado.

Direção de Gestão de Risco

A Gestão de Risco é assegurada não só ao nível corporativo, como também ao nível dos negócios. Assim, cada unidade de negócio intervém nos processos funcionais tendo como responsabilidade implementar os controlos internos e de gestão dos respetivos riscos específicos. De uma forma geral, a Direção de Gestão de Risco cada um dos negócios tem como principais responsabilidades:

- Promover uma cultura de sensibilização face aos riscos, bem como a mediação e gestão dos riscos de negócio que interferem na concretização dos objetivos e na criação de valor da organização;
- Colaboração na identificação dos riscos críticos e acompanhamento do seu desenvolvimento e da implementação de indicadores de risco e de ações de mitigação;
- Promover e monitorizar a implementação de programas e ações destinadas a aproximar os níveis de risco aos limites aceitáveis estabelecidos pela gestão.

Direção de Auditoria Interna

Principais responsabilidades:

- Avaliar a exposição ao risco e verificar a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos internos através da execução de auditorias de processos de negócio e de sistemas de informação;
- Propor medidas para melhorar os controlos e monitorizar a evolução da exposição ao risco associada aos principais *findings* das auditorias.

Direção Legal

Principais responsabilidades:

- Relação com a Euronext Lisboa, com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e com os acionistas, a respeito de assuntos legais;
- Gestão legal da política de Governo da Sociedade e monitorização do cumprimento das melhores práticas neste domínio;
- Monitorizar, controlar e garantir a legalidade das atividades dos negócios da Sociedade;
- Elaboração e/ou análise de contratos que permitam maximizar a segurança e reduzir riscos legais e custos potenciais;
- Gestão de todos os aspetos relativos à propriedade intelectual e industrial dos diferentes negócios, tais como, marcas, nomes, patentes, logotipos, domínios ou outros, e direitos de autor;
- Execução de todas as escrituras públicas, todos os registos e atos notariais necessários aos negócios, quer sejam de índole comercial, predial ou societária;
- Gestão dos processos contenciosos;
- Apoio nos vários licenciamentos necessários aos negócios;
- Acompanhamento da evolução da legislação relevante para os negócios;
- Apoio legal nas operações nacionais e internacionais dos negócios da Sociedade, bem como na análise de novas operações nacionais e internacionais, e em especial, nestas últimas, no que concerne à envolvente legal dos países analisados;
- Fusões, cisões, aquisições, dissoluções, liquidações e outras operações similares.

Direção de Recursos Humanos

Principais responsabilidades:

- Apoiar a Gestão de topo na implementação e desenvolvimento das políticas de recursos humanos;
- Definir e implementar a estratégia de recursos humanos, planeamento e gestão de talento a diversos níveis;
- Assegurar a presença e o desenvolvimento das competências técnicas e de gestão dos quadros da Sonaecom, quer através da implementação de práticas de recrutamento e seleção adequadas, quer através do desenho e implementação de planos de formação e desenvolvimento transversais e/ou individualizados;
- Desenvolver modelos e processos de gestão de recursos humanos em áreas tais como, política de remuneração e benefícios, gestão de carreiras, monitorização e desenvolvimento de clima social, gestão administrativa e processamento salarial, orçamentação de encargos com pessoal e reporte em matérias de recursos humanos, gestão das áreas de medicina, higiene e segurança no trabalho;
- Acompanhamento de matérias do âmbito jurídico-laboral;
- Representação da empresa junto de organismos oficiais e associativos ligados a esta área.

Direção de Relação com Investidores

Principais responsabilidades:

- Gestão da relação entre a Sonaecom e a Comunidade financeira através da contínua preparação e divulgação de informação relevante e atualizada sobre a empresa;
- Apoio ao Conselho de Administração, providenciando informação relevante sobre o mercado de capitais;
- Apoio na definição da mensagem corporativa a ser difundida junto do mercado de capitais.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível no *website* da Sociedade (www.sonaecom.pt)

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Sonaecom reúne pelo menos quatro vezes por ano, tal como definido nos estatutos, e sempre que o presidente ou dois membros do Conselho de Administração convoquem uma reunião. Em 2020, realizaram-se seis reuniões deste órgão e a taxa de comparência pessoal dos administradores Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério, Maria Cláudia Teixeira de Azevedo, João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores e Eduardo Humberto dos Santos Piedade foi de 100%. O quadro seguinte apresenta informação detalhada acerca da comparência nas reuniões realizadas:

| Data | Participantes |
|------------------------|---|
| 10 de março de 2020 | Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade |
| 01 de abril de 2020 | Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade |
| 11 de maio de 2020 | Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais |
| 30 de julho de 2020 | Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais |
| 04 de novembro de 2020 | Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais |
| 10 de dezembro de 2020 | Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais |
| 17 de dezembro de 2020 | Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais |

As atas das reuniões são registadas em livro próprio.

24. Indicação dos órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos Administradores Executivos

A Sociedade não tem uma Comissão Executiva nem administradores-delegados.

Para o apuramento da componente variável da remuneração é efetuada uma avaliação individual de desempenho dos Administradores, a qual é levada a cabo pela Comissão de Vencimentos, em representação dos acionistas, de acordo com a política de remuneração por estes aprovada em Assembleia Geral. Esta avaliação tem lugar depois de conhecidos os resultados da Sociedade.

Sem prejuízo da avaliação de desempenho global e individual dos Administradores, a qual é levada a cabo pela Comissão de Vencimentos, o próprio Conselho de Administração procede anualmente à avaliação do seu desempenho, tendo por referência o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, funcionamento interno e as suas relações com os demais órgãos da Sonaecom. Tal avaliação é efetuada, por regra, na reunião do Conselho de Administração relativa à apreciação das contas do ano anterior.

Além disso, e nos termos do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração da Sociedade, através de um voto de confiança ou desconfiança.

25. Critérios pré-determinados para avaliação de desempenho dos Administradores Executivos

A avaliação de desempenho dos Administradores Executivos assenta em critérios pré-determinados, constituídos por indicadores de desempenho objetivos fixados para cada período e alinhados com a estratégia global do crescimento e do desempenho positivo dos negócios. Os referidos indicadores são constituídos por *Key Performance Indicators (KPIs)* de negócio, económicos e financeiros, subdivididos em KPIs coletivos, departamentais e pessoais.

Os KPIs coletivos de negócio consistem em indicadores económicos e financeiros definidos com base no orçamento e no desempenho de cada unidade de negócio.

Por sua vez, os KPIs departamentais de negócio têm uma natureza semelhante à dos anteriores, e aferem o contributo específico do administrador no desempenho do negócio.

Os KPIs pessoais incluem indicadores objetivos e subjetivos e visam aferir o cumprimento dos deveres e compromissos individualmente assumidos pelo administrador executivo.

Pode ser consultada informação adicional nos pontos 71. a 75 infra.

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores Executivos decorrem da aplicação da Política de Remuneração e Compensação aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Vencimentos da Sociedade.

No ano de 2020 vigorou a Política de Remuneração e Compensação aprovada na Assembleia Geral de 29 de abril de 2020, que se encontra disponível nos seguintes endereços eletrónicos:

http://other.static.sonaecom.com/2020/04/06/6_SCOM_Proposta_n_6_PT/6_SCOM_Proposta_n_6_PT.pdf?download=1

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

A informação relativa aos cargos exercidos pelos administradores da Sociedade em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, encontra-se divulgada no Anexo I deste Relatório.

Cada um dos membros do Conselho de Administração demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões e participado nos respetivos trabalhos.

c) Comissões no seio do órgão de Administração e administradores-delegados

27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento

O Conselho de Administração entende que, face à atual dimensão da Sociedade e à composição do próprio Conselho de Administração, não se justifica a existência de quaisquer comissões especializadas.

A Sociedade mantém um Diretor de Governo da Sociedade, que reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração, através do seu presidente, solução que se considera materialmente equivalente à constituição de uma comissão interna especializada em matérias de governo societário. As principais responsabilidades do Diretor de Governo da Sociedade são as seguintes:

- (i) Assegurar a boa gestão das atividades do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões;
- (ii) Participar em reuniões do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões, intervindo como membro sempre que como tal seja nomeado;
- (iii) Facilitar a obtenção de informações para todos os membros do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões;
- (iv) Apoiar o Conselho de Administração na definição da sua função, objetivos e procedimentos operacionais; assumir uma posição de liderança na organização das avaliações do Conselho de Administração;
- (v) Manter sob análise questões legislativas, regulatórias e do governo das sociedades; apoiar e desafiar o Conselho de Administração a alcançar os mais altos padrões ao nível do governo das sociedades;
- (vi) Assegurar que o conceito de *stakeholders* (partes interessadas) e a necessidade de proteger os interesses minoritários são tidos em conta aquando da tomada de decisões importantes por parte do Conselho de Administração;
- (vii) Ajudar a assegurar que o procedimento de nomeação e eleição de administradores é realizado apropriadamente e prestar apoio na cooptação de novos administradores;
- (viii) Atuar como ponto de contacto principal e fonte de aconselhamento para, nomeadamente, administradores não-executivos, no que diz respeito à empresa e às suas atividades; facilitar e apoiar os administradores não-executivos independentes na afirmação da sua independência;
- (ix) Ajudar a assegurar o cumprimento das recomendações para sociedades cotadas em Portugal, publicadas pela CMVM;
- (x) Participar na preparação e coordenação dos processos das Assembleias Gerais;
- (xi) Participar na obtenção de cobertura de seguro para membros dos órgãos sociais;

(xii) Participar, em nome da empresa, em iniciativas externas para debater e melhorar os requisitos e práticas de governo das sociedades em Portugal.

As principais responsabilidades, *supra* elencadas, têm em vista permitir ao Diretor de Governo avaliar a estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar, tendo em vista a sua melhoria.

28. Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es)-delegado(s)

A Sociedade não tem atualmente Comissão Executiva nem administradores-delegados.

29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

O Conselho de Administração entende que, face ao modelo de governo adotado, o qual tem em conta e se considera adequado à atual estrutura acionista (com uma reduzida dispersão do capital social) e à dimensão da Sociedade, bem como à composição do próprio Conselho de Administração, não se justifica a existência de qualquer comissão especializada no seio do Conselho de Administração.

Conforme referido anteriormente, a Sociedade mantém um Diretor de Governo da Sociedade, cujas funções e principais responsabilidades se encontram descritas no Ponto 27 deste Relatório, solução que, face ao contexto atual da Sociedade, esta considera materialmente equivalente à constituição de uma comissão interna especializada em matérias de governo societário.

A Sociedade tem ainda um Secretário da Sociedade, a quem compete:

- (i) Zelar pelas atas e pelas listas de presenças da Assembleia Geral de Acionistas;
- (ii) Enviar as convocatórias e outros documentos legais necessários à realização da Assembleia Geral;
- (iii) Supervisionar a preparação dos documentos de apoio à Assembleia Geral e reuniões do Conselho de Administração e elaborar as respetivas atas;
- (iv) Responder aos pedidos de informação dos acionistas no âmbito da lei;
- (v) Proceder ao registo legal de qualquer ato ou deliberação dos órgãos sociais da Sociedade.

III – Fiscalização

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adotado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, com um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos para mandatos de quatro anos. O Conselho Fiscal inclui, adicionalmente, um ou dois membros suplentes, consoante o número de membros seja de três ou mais do que três.

Durante o ano de 2020, o Conselho Fiscal foi composto pelos seguintes membros, eleitos para os mandatos abaixo referidos:

| | | |
|-------------------------------------|------------|-----------|
| João Manuel Gonçalves Bastos | Presidente | 2020/2023 |
| Maria José Martins Lourenço Fonseca | Vogal | 2020/2023 |
| Óscar José Alçada da Quinta | Vogal | 2020/2023 |
| António Augusto Almeida Trabulo | (Suplente) | 2020/2023 |

A identificação do Revisor Oficial de Contas (ROC) encontra-se no capítulo IV do presente Relatório.

32. Grau de independência dos membros do Conselho Fiscal

Todos os membros do Conselho Fiscal são independentes, nos termos do n.º 5 do Artigo 414.º, e não estão abrangidos por nenhuma incompatibilidade, nos termos do n.º 1 do Artigo 414.º A, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de comunicar imediatamente à Sociedade qualquer ocorrência ou circunstância que, no decurso do seu mandato, origine quaisquer incompatibilidades ou perda de independência para o exercício do cargo, tal como exigido por lei.

33. Qualificações profissionais

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes encontram-se divulgados no Anexo I deste Relatório.

b) Funcionamento

34. Regulamento de funcionamento e Relatório Anual de Atividade

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal pode ser consultado no *website* da Sociedade (www.sonae.com), no endereço http://other.static.sonae.com/2021/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_PT_/Regulamento_Conselho_Fiscal_PT_.pdf

O relatório e parecer anuais do Conselho Fiscal são divulgados, em cada exercício, juntamente com os documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, disponíveis em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financeira/relatorios/> (encontrando-se, no caso dos documentos de 2020, no separador R&C 2020/Capítulo IV).

35. Reuniões do Conselho Fiscal

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria e são sempre lavradas em ata, devendo os membros que discordem de qualquer deliberação tomada fazer constar da ata os motivos da respetiva discordância.

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, uma vez em cada trimestre. Em 2020, realizaram-se 11 reuniões tendo a taxa de comparência pessoal sido de 100%.

36. Disponibilidade de cada um dos membros com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do grupo e demais atividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho Fiscal

Cada um dos membros do Conselho Fiscal demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões do órgão e participado nos respetivos trabalhos.

A informação relativa a outros cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal, suas qualificações e experiência profissional encontram-se descritas no Anexo I deste Relatório.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo

É da competência do Conselho Fiscal aprovar a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria a serem realizados pelo Auditor Externo.

Para o efeito, o Conselho Fiscal calendariza um plano de trabalhos em que inclui a supervisão da atividade do Auditor Externo no que respeita (i) ao respetivo plano anual de atividade, (ii) ao acompanhamento do trabalho da auditoria e de revisão das demonstrações financeiras e discussão das respetivas conclusões, (iii) à fiscalização da independência do Auditor Externo, e (iv) à avaliação da atividade anual desenvolvida pelo Auditor Externo, para efeitos do cumprimento da Recomendação IPCG VII 2.3.. A decisão sobre a autorização de prestação de serviços diversos dos serviços de auditoria é tomada pelo Conselho Fiscal de forma devidamente fundamentada, previamente à sua realização, em cumprimento da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

Na supervisão da contratação dos serviços distintos dos serviços de auditoria a serem prestados pelo Auditor Externo, o Conselho Fiscal atende e verifica os seguintes critérios:


- a contratação de serviços adicionais, distintos dos serviços de auditoria, não afeta a independência do Auditor Externo;
- os serviços distintos dos serviços de auditoria representam uma adequada proporção face ao conjunto dos serviços prestados;
- os serviços distintos dos serviços de auditoria não proibidos (de acordo com a legislação atualmente em vigor) deverão ser prestados com elevada qualidade, autonomia e independência relativamente aos serviços levados a cabo no âmbito da auditoria;
- o sistema de qualidade aplicado pelo Auditor Externo (controlo interno), de acordo com a informação por este prestada, monitoriza os riscos potenciais de perda de independência, ou de eventuais conflitos de interesse existentes com a Sociedade e assegura a qualidade dos serviços prestados em cumprimento de regras de ética e independência.

38. Outras funções do Órgão de Fiscalização

38.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, na execução das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas, incluindo as previstas no art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais tem, entre outras, as seguintes competências:

- a) Fiscalizar a administração da Sociedade, de acordo com as melhores práticas de governo societário e com respeito pelas suas competências;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora dirigido aos acionistas, nele incluindo a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida, eventuais constrangimentos detetados e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas

- 
- apresentados pela administração, no qual deve exprimir a sua concordância ou não com o relatório de gestão e com as contas do exercício;
- d) Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
 - e) Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários;
 - f) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
 - g) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
 - h) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
 - i) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira, pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, das opiniões, das divulgações relevantes e a sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada;
 - j) Proceder à seleção do revisor oficial de contas, representar a Sociedade junto do auditor externo e do Revisor Oficial de Contas e propor à Assembleia Geral a sua nomeação e destituição, bem como aprovar a sua remuneração, proceder à avaliação da atividade desempenhada, zelando para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, sendo o interlocutor da empresa e o primordial destinatário dos relatórios do auditor externo, com salvaguarda dos deveres e competências que assistem, nesta matéria, ao órgão de administração;
 - k) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
 - l) Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas;
 - m) Aprovar previamente a prestação de serviços de auditoria, bem como os serviços adicionais aos de auditoria a prestar pelo Auditor Externo, ou de quaisquer entidades que com este se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, e aprovar a respetiva remuneração, assegurando que a prestação de serviços é permitida por lei, não ultrapassa limites razoáveis e não prejudica a independência do Auditor Externo;
 - n) Fiscalizar a existência e manutenção da independência do auditor interno, nomeadamente no que respeita às limitações à sua independência organizacional e à falta de recursos na atividade de auditoria interna;
 - o) Emitir parecer específico e fundamentado que sustente a eventual decisão de não rotação do Auditor Externo, ponderando as condições de independência do auditor naquela circunstância e as vantagens e custos da sua substituição;
 - p) Supervisionar a atividade desenvolvida pela auditoria interna;
 - q) Emitir parecer prévio sobre transações com partes relacionadas nos termos definidos na Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, que constitui Anexo ao Regulamento do Conselho Fiscal, e em cumprimento dos artigos 249.º-A a 249.º-D do Código dos Valores Mobiliários;
 - r) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

Para cumprimento das suas competências, o Conselho Fiscal calendariza, , um plano de trabalhos que inclui:

A – Acompanhamento da atividade da Sociedade, nomeadamente nas seguintes perspetivas:

- Avaliação do funcionamento do sistema de controlo interno e de gestão de risco;
- Avaliação dos documentos de prestação de contas e divulgação de informação financeira;
- Emissão de pareceres e recomendações.

B - Supervisão da atividade da Auditoria Interna e Gestão de Risco, com o seguinte âmbito:

- Plano anual de atividade;
- Receção de reporte periódico da atividade desenvolvida;
- Avaliação dos resultados e conclusões apuradas;
- Aferição da existência de eventuais irregularidades e análise de participações de irregularidades que lhe tenham sido encaminhadas;
- Emissão das diretrizes entendidas por convenientes.

C- Informação sobre irregularidades:

O Conselho Fiscal é ainda o recetor das comunicações de irregularidades, em conformidade com a al. j) do nº 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, que lhe tenham sido dirigidas diretamente ou que tenham sido endereçadas a outro órgão.

O Conselho Fiscal obtém do Conselho de Administração todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções, designadamente quanto à evolução operacional e financeira da empresa, mudanças no portefólio de negócios, termos de todas as transações que ocorreram e detalhes das decisões tomadas. Além disso, para apoio à atividade do Conselho Fiscal, a Sociedade coloca à sua disposição os meios humanos e técnicos necessários para a organização das reuniões, preparação das agendas, atas e documentação de suporte e a distribuição atempada dos mesmos. Os interlocutores internos que o Conselho Fiscal entenda relevantes para os temas em discussão estão presentes nas reuniões, para exposição e esclarecimentos das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal é o órgão de supervisão global da empresa para assuntos de controlo interno e gestão de riscos, atua de forma independente e tem primazia sobre outros órgãos na fiscalização dessas questões.

O Conselho Fiscal representa a Sociedade junto do Auditor e propõe à Assembleia Geral a sua nomeação, bem como a sua destituição, procedendo igualmente à avaliação da atividade por aquela desempenhada, zelando para que lhe sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, sendo o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.

O Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora durante o exercício, no qual inclui uma avaliação anual sobre o Revisor Oficial de Contas, e emite parecer sobre o relatório de gestão, demonstrações financeiras consolidadas e individuais e relatório sobre o Governo da Sociedade apresentados pelo Conselho de Administração, de forma a serem respeitados os prazos legais de divulgação por referência à data estabelecida para a realização da Assembleia Geral anual. O referido relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora está incluído nos relatórios e contas disponibilizados no *website* da Sociedade.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal estão disponíveis no *website* da Sociedade (www.sonae.com), no endereço http://other.static.sonae.com/2021/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_PT_/Regulamento_Conselho_Fiscal_PT_.pdf.

38.2 Revisor Oficial de Contas (ROC)

O Revisor Oficial de Contas é o órgão de fiscalização responsável pela certificação legal da informação financeira da Sociedade, tendo como principais competências:

- a) Verificar a regularidade de todos os livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Verificar, sempre que achar conveniente e através dos meios que considere adequados, a extensão de numerário e valores de qualquer tipo de ativos ou títulos pertencentes à Sociedade ou por esta recebidos como garantia, depósito ou com outro propósito;
- c) Verificar a exatidão das demonstrações financeiras e exprimir a sua opinião sobre as mesmas na Certificação Legal de Contas e no Relatório de Auditoria;
- d) Verificar que as políticas contabilísticas e os critérios de valorização adotados pela Sociedade resultam na correta valorização dos ativos e dos resultados;
- e) Realizar quaisquer exames e testes necessários para a auditoria e certificação legal das contas e executar todos os procedimentos estipulados pela lei;
- f) Verificar, no âmbito das suas funções, a aplicação das políticas bem como a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal, nos limites das suas competências legais e procedimentos aplicáveis;
- g) Colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções;
- h) Atestar que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no artigo 245º - A do Código dos Valores Mobiliários.

Desde 1 de janeiro de 2016, a atividade e serviços do Revisor Oficial de Contas enquadram-se nas disposições do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.


39. Identificação do Revisor Oficial de Contas e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Sonaecom é a PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., inscrita no OROC com o número 183 e na CMVM com o número 20161485, representada exclusivamente por António Joaquim Brochado Correia, integrando o mandato de 2020/2023.

O Revisor Oficial de Contas suplente é Joaquim Miguel de Azevedo Barroso (Revisor Oficial de Contas n.º: 1426, inscrito na CMVM com o n.º 20161036).

40. Identificação do número de anos em que o Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou do Grupo

PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. exerce funções inerentes ao cargo de Revisor Oficial de Contas junto da Sociedade há 5 (cinco) anos consecutivos, tendo sido eleita, pela primeira vez, para desempenhar o mencionado cargo em 2016, para o quadriénio 2016/2019.



Em 2020, iniciou-se um novo mandato correspondente ao quadriénio 2020/2023, tendo a Sociedade deliberado eleger PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. para a renovação do mandato, em cumprimento dos limites máximos temporais legalmente estabelecidos para o exercício das funções.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade

PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., exerce funções de Revisor Oficial de Contas. Uma empresa pertencente à mesma rede prestou serviços de assessoria fiscal, sob supervisão do Conselho Fiscal.

V – Auditor Externo

42. Identificação do Auditor Externo designado para os efeitos do Artigo 8.º e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo n.º de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sonaecom, designado para os efeitos do Artigo 8º do Código de Valores Mobiliários, é PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., inscrita no OROC com o número 183 e na CMVM com o número 20161485, representada exclusivamente por António Joaquim Brochado Correia.

O Revisor Oficial de Contas suplente é Joaquim Miguel de Azevedo Barroso (Revisor Oficial de Contas n.º: 1426, inscrito na CMVM com o n.º 20161036).

43. Identificação do número de anos em que o Auditor Externo e o respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou do Grupo

PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA. foi eleita pela primeira vez em 29 de abril de 2016, para integrar o mandato de 2016/2019.

Em 2020, iniciou-se um novo mandato correspondente ao quadriénio 2020/2023, tendo a Sociedade deliberado eleger PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. para a renovação do mandato, em cumprimento dos limites máximos temporais legalmente estabelecidos para o exercício das funções.

44. Política e periodicidade da rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa

O Conselho Fiscal adota o princípio recomendado de apenas não proceder à rotação do Auditor Externo no final de dois mandatos de quatro anos em permanência de funções se, após ter efetuado uma avaliação criteriosa, concluir, em primeira linha, que a manutenção em funções para além do referido período não colide com a necessária independência do Auditor Externo e, uma vez satisfeito este requisito prévio, que a ponderação entre os custos e os benefícios da sua substituição aconselha a renovação do mandato, desde que se encontrem reunidas as condições estabelecidas nos n.ºs 4 e 5 do art. 54.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

De acordo com o modelo de Governo da Sociedade, a eleição ou a destituição do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo é deliberada em Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal supervisiona a atuação do Auditor Externo e a execução dos trabalhos ao longo de cada exercício, pondera e aprova os serviços adicionais a prestar por aquele e procede, anualmente, a uma avaliação global do Auditor Externo, incluindo a apreciação sobre a sua independência.

46 e 47. Identificação de trabalhos distintos dos de Auditoria realizados pelo Auditor Externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação e Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao Auditor Externo e a outras pessoas, singulares ou coletivas, pertencentes à mesma rede, e discriminação da percentagem respeitante aos serviços prestados.

Os valores da remuneração paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade e Auditor Externo PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA. em 2019 e 2020, sob proposta do Conselho Fiscal, e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede, são os que a seguir se discriminam em função da sua natureza:


| | 2020 | | 2019 | |
|---|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | Valor em € | % | Valor em € | % |
| Pela Sociedade* | | | | |
| Revisão legal de contas | 41 000 | 23% | 21 450 | 15% |
| Por entidades que integrem o grupo | | | | |
| Revisão legal de contas | 136 000 | 76% | 119 750 | 84% |
| Outros serviços | 2 700 | 2% | 1 575 | 1% |
| Total | | | | |
| Serviços de Auditoria | 177 000 | 98% | 141 200 | 99% |
| Outros serviços | 2 700 | 2% | 1 575 | 1% |
| Total | 179 700 | 100% | 142 775 | 100% |

*Incluí contas individuais e consolidadas

Os serviços distintos dos serviços de auditoria foram contratados ao Auditor Externo com autorização do Conselho Fiscal, o qual reconheceu que a contratação daqueles serviços não afetava a independência do Auditor Externo, correspondendo a mesma à satisfação do interesse social, dada a *expertise* do prestador, o histórico dos serviços prestados naquelas áreas e o conhecimento da Sociedade e do seu Grupo.

Adicionalmente, foram observadas as seguintes salvaguardas:

- a) a contratação de serviços distintos dos serviços de auditoria não afetou a independência do Auditor Externo;
- b) os serviços distintos dos serviços de auditoria, devidamente enquadrados, não constituem serviços proibidos de acordo com o número 8 do artigo 77.º da Lei nº 140/2015;
- c) os serviços de serviços distintos dos serviços de auditoria representaram uma adequada proporção face ao conjunto dos serviços prestados;
- d) os serviços de consultoria fiscal e os outros serviços, quando existentes, são prestados por técnicos diferentes dos que estiveram envolvidos no processo de auditoria;
- e) os honorários pagos pelo Grupo Sonaecom ao grupo PWC representam menos de 1% do total da faturação anual da PWC, em Portugal;
- f) o sistema de controlo interno dos auditores, de acordo com a informação por esta prestada, monitoriza os riscos potenciais de perda de independência, ou de eventuais conflitos de interesse existentes com a Sonaecom e assegura a qualidade e as regras de ética e independência.



O Revisor Oficial de Contas dirigiu ao Conselho Fiscal, nos termos do número 6 do artigo 24º da Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, uma “Declaração de Independência”, onde são descritos os serviços prestados por si e por outras entidades, e as medidas de salvaguarda aplicadas, as quais foram apreciadas pelo Conselho Fiscal.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

I – Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade

As alterações aos Estatutos da Sociedade devem, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, ser aprovadas por uma maioria de dois terços dos votos emitidos. Para o funcionamento da Assembleia Geral, em primeira convocatória, os Estatutos requerem que um mínimo de 50% do capital emitido esteja presente ou representado.

II - Comunicação de Irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

Os valores e princípios da Sonaecom, difundidos e enraizados na cultura dos seus colaboradores, assentam no respeito absoluto e na adoção de regras de boa conduta na gestão de conflitos de interesses e deveres de diligência e confidencialidade, tendo sido aprovado um Código de Ética que enuncia os princípios e normas de conduta que refletem a cultura da empresa.

Tal Código, que deve guiar a atuação dos seus colaboradores, no exercício das suas funções, encontra-se disponível em <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/>

No que respeita aos mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, os mesmos encontram-se descritos no regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade.

Qualquer pessoa que pretenda comunicar uma irregularidade alegadamente cometida por qualquer responsável, colaborador ou parceiro da Sonaecom, deverá fazê-lo através de carta dirigida ao Conselho Fiscal, para a sede da Sociedade, com a descrição sumária dos factos. A identidade do divulgador manter-se-á anónima, se tal for explicitamente solicitado. A comunicação será analisada e, se existirem fundamentos para a existência da irregularidade comunicada, serão adotadas as medidas apropriadas.

No âmbito deste procedimento, compete ao Conselho Fiscal receber as comunicações de irregularidades efetuadas pelos acionistas, colaboradores ou terceiros. Após o seu recebimento, deve o Conselho Fiscal registar as alegadas irregularidades e promover a sua investigação, com a devida diligência, pelo Conselho de Administração e/ou pela Auditoria Interna e/ou Externa, e reportar as suas conclusões.

Além disso, a Política de Comunicação de Irregularidades adotada pela Sociedade encontra-se incluída no Código de Conduta e disponível para consulta no *website* da Sociedade - <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/> - abrangendo todo o perímetro do Grupo Sonaecom.

III - Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A Gestão de Risco é uma das componentes da cultura Sonaecom e um pilar do Governo da Sociedade, razão pela qual cada unidade de negócio da Sonaecom tem, como parte das suas competências no âmbito dos processos funcionais, a responsabilidade de implementação de controlos internos e de gestão dos respetivos riscos específicos.

Ao mesmo tempo, a Direção de Auditoria Interna avalia a exposição ao risco e verifica a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos internos dos processos do negócio e dos sistemas de informação. Adicionalmente, propõe medidas para melhorar os controlos e monitoriza a evolução da exposição ao risco associada aos principais *findings* e conclusões das auditorias.

51. Explicitação (ainda que por inclusão de organigrama) das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

O Conselho de Administração monitoriza as atividades da Auditoria Interna, que reporta funcionalmente ao Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização e entidade independente do Conselho de Administração. A Auditoria Interna pode reunir com o Conselho Fiscal, sem a presença de qualquer membro do Conselho de Administração.

No que respeita às matérias de controlo interno e gestão de risco, o Conselho Fiscal é o órgão estatutário de supervisão, atuando de forma independente e ao qual compete supervisionar o plano de atividades de Auditoria Interna, receber informação periódica dos seus trabalhos, avaliando as conclusões apuradas e emitindo as orientações que julgue necessárias.

O Auditor Externo, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta as deficiências identificadas.

As responsabilidades de criação, funcionamento e avaliação periódica dos sistemas de controlo interno e gestão de risco estão publicadas nos termos de referência do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, os quais estão disponíveis no *website* da empresa.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Para além das áreas mencionadas nos pontos anteriores, a Sonaecom possui outras áreas funcionais e processos de negócio com competência no controlo e monitorização de riscos, destacando-se as seguintes:

- A área de Planeamento e Controlo que, em articulação com os respetivos *pivots* existentes nas áreas de negócio, é responsável por elaborar e monitorizar a execução dos planos de ação e recursos anuais bem como os orçamentos e previsões, nas componentes financeira e operacional;
- As diversas áreas de negócio possuem processos e indicadores para monitorizar as operações e os KPIs;
- As áreas técnicas possuem indicadores e alertas para a interrupção de serviço e incidentes de segurança, ao nível operacional.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

Os riscos são apresentados e ordenados, na presente secção, de acordo com a classificação e a estrutura do *Business Risk Management* (BRM) da Sonaecom. O BRM é um modo sistemático de identificação dos riscos que afetam a organização (linguagem comum) e permite a definição e o agrupamento dos mesmos, bem como das suas principais causas (dicionário de riscos).

Riscos económicos

De acordo com o BRM da Sonaecom, os riscos económicos estão relacionados com a envolvente do negócio, a estratégia, as operações, a tecnologia e processamento da informação, o *empowerment* e a integridade.

Influências económicas

A Sonaecom está exposta ao ambiente económico português embora, devido ao ritmo crescente de internacionalização das empresas da área de Tecnologia, essa exposição seja cada vez mais mitigada.

A S21Sec e a Excellium mitigam esse risco ao operar num segmento de elevado crescimento e criticidade nas organizações.

No que concerne à Bizdirect, apesar de ainda muito dependente do mercado nacional de equipamentos de IT, a empresa consegue ainda diversificar o seu risco com a prestação de serviços de gestão de contratos corporativos de licenciamento de *software* e com a expansão da atividade de integração de soluções Microsoft.

Relativamente ao Público, a exposição a um segmento que atravessa um período de crise financeira e de alteração de tendências de leitura tem obrigado a uma contínua reestruturação e adaptação. Com o imperativo de assegurar a sustentabilidade, sem comprometer o seu papel como referência independente de informação em Portugal, o Público tem focado a sua orientação para as crescentes exigências do mundo digital e para a redução da estrutura de custos de funcionamento.


A Inovretail, assim como todas participações minoritárias da área de Tecnologia, mesmo as de fases mais incipientes, atuam no mercado tecnológico com elevado potencial de crescimento e expansão internacional, mitigando assim o seu risco operacional.

No que diz respeito aos fundos de capital de risco da Armilar, o risco económico é mitigado pela diversificação de carteira de ativos, os quais atuam em diferentes segmentos e diferentes mercados geográficos.

Inovação tecnológica

Para a Sonaecom, possuir uma infraestrutura tecnológica otimizada é um fator crítico de sucesso, na medida em que ajuda a reduzir potenciais falhas na alavancagem das evoluções técnicas, pelo que os vários negócios da empresa levam a cabo ações para, continuamente, otimizar a respetiva infraestrutura tecnológica e potenciarem a inovação.

A S21Sec, estando integrada num sector que exige uma inovação constante e o domínio de todas as tendências tecnológicas, investe continuamente em investigação e inovação. É também certificada pela UNE- EN ISO 9001:2008 em gestão da qualidade, pela UNE- ISO/ IEC 27001: 2014, norma de referência Internacional para a gestão da Segurança da Informação, pela ISO 2000-1:2018 na gestão de serviços de IT em Espanha, Portugal e México, e, em Espanha, cumpre com a certificação de alto nível do Esquema Nacional de Segurança.



De igual modo, a Excellium, no âmbito da sua atividade, é membro da FIRST (Forum of Incident Response and Security Teams) e tem equipas certificadas para a prestação de serviços de resposta a incidentes de segurança.

A Bizdirect, apesar de assumir o *cloud computing* como um fator de risco para a sua atividade, uma vez que pode canibalizar o mercado de venda de infraestruturas e reduzir a procura de sistemas por parte dos clientes, também o assume como uma oportunidade de alargar a sua oferta. As relações estratégicas existentes com parceiros permitem oferecer um portefólio completo de produtos, incluindo soluções na *cloud*. Salientamos, como exemplo, a parceria que permite à Bizdirect oferecer a integração de soluções Microsoft, tais como Dynamics CRM e Office 365. A Bizdirect possui um Sistema de Gestão Integrado que inclui certificações de Qualidade (NP EN ISO 9001:2015), Ambiente (NP EN ISO 14001:2015) e Segurança de Informação (ISO/IEC 27001:2013), desenvolvendo os processos que lhe garantem o cumprimento dos objetivos de Segurança e alargando a sua aplicabilidade a todos os serviços que presta e a todos os projetos que realiza para o seu universo de clientes.

O Público tem vindo a reestruturar de forma continuada o *layout* e conteúdos e a apostar na evolução tecnológica da edição *online*. Estas evoluções têm como objetivo assegurar um maior alinhamento com os novos hábitos de leitura dos portugueses e com as novas formas de acesso à informação por meio de *smartphones* e *tablets*, garantindo desta forma a sua posição de líder *online* no segmento de jornal generalista.

Concorrência

As diversas empresas da Sonaecom estão expostas a riscos de concorrência de outros intervenientes que operam quer no mercado nacional, quer no internacional, nos respetivos negócios.

No entanto, na área de cibersegurança, a Sonaecom, através das suas subsidiárias S21Sec e Excellium, detém um dos mais relevantes “pure players” (empresa especializada exclusivamente no setor da cibersegurança) na Europa, quer em termos de volume de negócios, quer em número de especialistas em cibersegurança.

Portefólio do negócio


O risco de especialização e conseqüente limitação de atividade decorrente do portefólio tem sido mitigado em todos os negócios da Sonaecom através da expansão da linha de produtos ou dos segmentos de negócio.

No caso da S21Sec, um dos eixos estratégicos é o reforço da sua posição no segmento das telecomunicações, mantendo, no entanto, o seu foco no segmento financeiro. Adicionalmente, o seu portefólio de produtos está a ser alargado no sentido de evoluir no mercado de e-crime e incorporar tecnologias de *analytics*, permitindo assim a expansão da sua área de atuação.

A Excellium, apesar do seu atual foco no segmento financeiro do Luxemburgo, estima expandir-se para outros segmentos, para além da expansão geográfica na Bélgica.

A Bizdirect expandiu recentemente o seu portefólio à integração de soluções focadas nas tecnologias Microsoft.

A Inovretail, apesar do foco no segmento de retalho e na venda de produto, inclui também uma componente significativa de *professional services* no seu portefólio.



A área de Tecnologia, com as suas participações minoritárias, explora diferentes tipos de atividade sendo o único elo de ligação a componente tecnológica nos segmentos de retalho, telecomunicações e cibersegurança.

Interrupção de Negócio e Perdas Catastróficas (Gestão da Continuidade de Negócio)

Uma vez que os negócios da Sonaecom assentam sobretudo na utilização de tecnologia, as potenciais falhas dos recursos técnico-operacionais (aplicações dos sistemas de informação, servidores, etc.) podem causar um risco significativo de interrupção do negócio, se não forem bem geridas. Este facto pode acarretar outros riscos para a empresa, tais como impactos adversos na reputação, na marca, na integridade das receitas, na satisfação dos clientes e na qualidade do serviço, que podem levar à perda de clientes.

No sector de IT, os clientes empresariais têm tipicamente uma baixa tolerância a interrupções. Neste contexto, as empresas tecnológicas enfrentam riscos relacionados com a disponibilidade de plataformas de *software* que apoiam os processos das empresas bem como dos respetivos clientes.

Para identificar este conjunto específico de riscos, e para implementar ações de prevenção e mitigação que garantam a continuidade de operações e serviços críticos, a Sonaecom tem adotado, ao longo de vários anos, o programa Gestão da Continuidade do Negócio (BCM – *Business Continuity Management*).

Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade (Gestão da Segurança da Informação)

Tendo presente que a Sonaecom é um grupo de tecnologia, media e telecomunicações, todas as suas empresas subsidiárias utilizam intensivamente a tecnologia e a informação, as quais estão, em regra, sujeitas a riscos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e privacidade.

Além de se tratar de uma questão tecnológica, a segurança é também considerada uma questão cultural e comportamental. Neste sentido, a sensibilização é um fator-chave de sucesso para a promoção de uma cultura forte de Segurança da Informação entre os colaboradores, parceiros e principais *stakeholders* da Sonaecom. Nesse sentido, a Sonaecom tem desenvolvido diversas iniciativas de sensibilização e responsabilização ao longo dos últimos anos, das quais se destacam:

- Um plano de comunicação sobre segurança, baseado em campanhas de sensibilização para os temas considerados mais relevantes em cada ano;
- Publicação da política de Segurança da Informação na intranet da empresa, acessível a todos os colaboradores;
- Inclusão de cláusulas sobre a proteção de dados pessoais e confidencialidade nos contratos com colaboradores e parceiros de negócio. Todos os colaboradores estão obrigados a deveres de confidencialidade, sigilo e proteção de dados pessoais, não sendo permitida a divulgação a terceiros de dados ou informação a que tenham acesso no âmbito da realização do seu trabalho ou como resultado das suas funções na empresa. Estas obrigações e estes deveres mantêm-se em vigor, mesmo depois do fim da relação laboral entre a empresa e o colaborador. Os parceiros de negócio assumem, por regra, as mesmas obrigações de confidencialidade.

Para as questões específicas relacionadas com a confidencialidade e privacidade dos dados pessoais, algumas empresas da Sonaecom têm designado um *Chief Personal Data Protection Officer* (DPO) que:

- Tem a responsabilidade da execução e conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis ao processamento de dados.

- Atua em nome da empresa na interação com a autoridade reguladora nacional para a proteção de dados (CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Promove a adoção dos princípios de proteção de dados, em linha com as normas internacionais e as melhores práticas.

Finalmente, em relação do risco de Cibersegurança, foram desenvolvidas várias ações, das quais se destacam a renovação do serviço de *rating* Bitsight, a realização de ações de sensibilização e a realização de sessões de formação, com especial foco nas campanhas de *phishing*.

Falha de Produto-Serviço (Responsabilidade Civil Profissional)

Considerando que as empresas da Sonaecom são orientadas para o cliente, assumem particular relevância as potenciais falhas que os produtos ou serviços disponibilizados podem ter nos clientes, as quais, ainda que intrínsecas aos respetivos negócios, podem gerar responsabilidade civil profissional. Os eventos de risco podem ser físicos (por exemplo, danos em equipamentos ou instalações) ou não-físicos (por exemplo, erro numa instalação de *software*), e estão normalmente relacionadas com acidentes, atos involuntários, erros ou omissões de colaboradores ou subcontratados.

A estratégia de gestão do risco adotada para este tipo de risco consistiu, além da implementação de controlos internos, na transferência do risco para as seguradoras. Neste contexto, a Sonaecom continua a levar a cabo as ações desenhadas e implementadas em anos anteriores relacionadas com os seguros de responsabilidade civil profissional, e que consistem:

- Na implementação de melhorias em alguns controlos internos, para diminuir, adicionalmente, as causas do risco;
- Na renovação do seguro de responsabilidade civil profissional existente que incorpora um âmbito alargado de coberturas e é adaptado às realidades de negócio que as empresas Tecnológicas e de Media enfrentam;
- Na subscrição adicional de seguros de responsabilidade profissional para as participadas estrangeiras, melhorando a cobertura em certas localizações mundiais onde a apólice geral de seguros não se aplica devido a restrições legais.

Riscos financeiros


Os negócios da Sonaecom estão expostos a uma diversidade de riscos financeiros relacionados com as suas operações, dos quais se destacam os riscos de taxa de juro, riscos cambiais, riscos de liquidez e riscos de crédito (mais detalhadamente descritos e analisados no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

A política de gestão de riscos financeiros é determinada pelo Conselho de Administração, sendo os riscos identificados e monitorizados pela Direção Administrativa e Financeira.

Além de uma política de gestão de cada um dos riscos identificados e da implementação de mecanismos de controlo para os identificar e determinar, a Sonaecom utiliza, entre outros, coberturas naturais, seguros de crédito e, pontualmente, instrumentos financeiros derivados para cobertura. A postura do Grupo relativamente à gestão de riscos financeiros é conservadora e prudente, não recorrendo a instrumentos financeiros com propósitos especulativos e recorrendo unicamente a instituições financeiras de elevada qualidade creditícia.

Riscos legais, fiscais e regulatórios

A Sonaecom e os seus negócios dispõem de assessoria legal e fiscal permanente e dedicada às especificidades da respetiva atividade, que funciona na dependência da gestão e desenvolve as suas competências em articulação com as demais funções e assessorias, de forma a assegurar preventivamente a proteção dos interesses da Sociedade e dos negócios, no respeito estrito pelo



cumprimento dos seus deveres legais, bem como pela aplicação de boas práticas. As equipas que integram estas assessorias possuem formação especializada, participando em ações de formação e atualização, de iniciativa interna e externa.

A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível internacional e nacional, por profissionais externos, selecionados de entre firmas de reconhecida reputação e sempre de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

As empresas da área de Tecnologia enfrentam um risco relevante relacionado com o processo de internacionalização, emergente do facto de estarem presentes em vários países, o que envolve riscos específicos decorrentes da natureza diferenciada dos enquadramentos legais em cada país. Além disso, estão sujeitas a leis e regulamentos nacionais, locais e sectoriais de cada mercado onde operam, estando, naturalmente, expostas ao risco decorrente de eventuais alterações regulatórias ou legislativas que possam condicionar a condução dos negócios e, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos.

A Sonaecom colabora com as autoridades com vista à definição do melhor enquadramento legal e regulatório que, de acordo com o ponto de vista da Sociedade, promova o desenvolvimento do sector das tecnologias da informação em Portugal, colaboração essa que assume, em alguns casos, a forma de comentários a consultas públicas emitidas por autoridades nacionais e internacionais.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O processo de gestão de risco é suportado por uma metodologia consistente e sistemática, baseada na norma internacional *Enterprise Risk Management - Integrated Framework*, emitida pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission*). Esta metodologia visa identificar os riscos do negócio, averiguar quais as suas causas, medir *triggers*, gerir os riscos identificados e, por fim, monitorizar esses mesmos riscos.

Em linha com esta metodologia geral, a gestão e o controlo dos riscos principais da Sonaecom são conseguidos através das principais abordagens e dos métodos de seguida apresentados:

No que respeita à Gestão dos Riscos Corporativos, a abordagem permite que os negócios da Sonaecom atribuam prioridades e identifiquem riscos críticos que possam comprometer o seu desempenho e os seus objetivos, e adotar ações para gerir esses riscos, dentro dos níveis predefinidos de aceitação. Tal é conseguido através da monitorização constante dos riscos e da implementação de determinadas medidas corretivas.

Em relação à Gestão da Segurança da Informação, a implementação de processos de Gestão da Segurança da Informação destina-se a gerir os riscos associados à disponibilidade, integridade, confidencialidade e privacidade da informação. Pretende-se, com a mesma, desenvolver e manter a Política de Segurança da Informação, verificar a conformidade dos procedimentos com a política, desenvolver programas de formação e consciencialização e estabelecer e monitorizar KPIs de Segurança da Informação.

Finalmente, no que respeita aos Ciclos ou Processos de Gestão do Risco específicos, o desenvolvimento de ciclos/processos de gestão de risco específicos permite a mitigação de riscos críticos que possam afetar determinados processos, áreas ou entidades, posicionando-os nos níveis definidos pela equipa de gestão. Adicionalmente, identifica e monitoriza outros riscos operacionais que a gestão considere relevantes.


55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação financeira

A Sonaecom reconhece que, tal como sucede com outras empresas cotadas com atividades semelhantes, está potencialmente exposta a riscos relacionados com os processos de *reporting* financeiro e de contabilidade, para além dos outros riscos financeiros, já atrás expostos. A atitude da Sonaecom em relação à gestão de riscos financeiros é conservadora e prudente, a qual se manteve durante o ano de 2020.

Assim, a Sonaecom está empenhada em manter um ambiente de controlo interno eficaz no processo de *reporting* financeiro, procurando, de forma sistemática, identificar e melhorar os processos mais relevantes respeitantes à preparação e divulgação de informação financeira, com o objetivo de transparência, consistência, simplicidade e materialidade. O objetivo do sistema de controlo interno é o de assegurar uma garantia razoável em relação à preparação de demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos adotados, e a qualidade do *reporting* financeiro.

O sistema de controlo interno para a contabilidade e preparação das demonstrações financeiras inclui os controlos-chave de seguida indicados:

- I. O processo de divulgação de informação financeira está formalizado, os riscos e controlos associados estão identificados, os critérios para a preparação e divulgação dos mesmos estão devidamente estabelecidos e aprovados, e são revistos periodicamente;
- II. Existem três principais tipos de controlos: controlos de alto nível (controlos ao nível da entidade), controlos dos sistemas de informação (controlos ao nível de TI) e controlos processuais (controlos ao nível de processos). Incluem um conjunto de procedimentos relacionados com a execução, supervisão, monitorização e melhoria de processos, com o objetivo de preparar o relato financeiro da empresa;
- III. A utilização de princípios contabilísticos, que são explicados ao longo das notas às demonstrações financeiras (consultar o capítulo III Secção 1.2, nota 1, do Relatório & Contas), constitui um dos pilares fundamentais do sistema de controlo;
- IV. Os planos, procedimentos e registos do grupo permitem uma garantia razoável de que as transações são executadas apenas com uma autorização geral ou específica da gestão, e que essas transações são registadas para permitir que as demonstrações financeiras cumpram os princípios contabilísticos geralmente aceites. Assegura, também, que a empresa mantém um registo atualizado de ativos, que o acesso a esses ativos depende de uma autorização da gestão, e que o registo dos ativos é verificado face aos ativos existentes, sendo adotadas as medidas apropriadas sempre que ocorrem diferenças;
- V. Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um cronograma, partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos pormenorizadamente. Isto inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida e a consistência com os princípios e as políticas definidas e utilizadas em períodos anteriores;
- VI. As demonstrações financeiras do grupo são preparadas e analisadas pela Direção Administrativa e Financeira, sob supervisão do Conselho de Administração. O Relatório de Gestão e o Relatório de Governo da Sociedade são preparados pela Direção de Relação com Investidores, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte, com o apoio e fiscalização do Diretor de Governo da Sociedade e do Departamento Jurídico. O conjunto de documentos que constituem o relatório anual é enviado para revisão e aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Sonaecom. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a respetiva Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria.



As estimativas contabilísticas mais significativas são descritas nas notas às demonstrações financeiras. As estimativas foram baseadas na melhor informação disponível durante a preparação das demonstrações financeiras, e no melhor conhecimento e na melhor experiência de eventos passados e/ou presentes. Os saldos e as transações mais significativos com partes relacionadas são divulgados nas notas das demonstrações financeiras. Estas estão associadas sobretudo a atividades operacionais do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos, efetuados a preços de mercado.

Poder-se-á consultar informação mais específica sobre a forma como estas e outras causas de risco foram mitigadas, ao longo das notas às demonstrações financeiras.

IV - Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Direção de Relação com Investidores é responsável pela gestão da relação da Sonaecom com a comunidade financeira – investidores atuais e potenciais, analistas e autoridades do mercado – e tem como objetivo o desenvolvimento dos conhecimentos e a compreensão do Grupo Sonaecom através da divulgação de informação relevante, atempada e fidedigna.

Aquela Direção é responsável pela preparação regular de apresentações e comunicações de resultados trimestrais, semestrais e anuais. De igual forma, é também da sua responsabilidade a preparação, sempre que necessário, de comunicados sobre questões relevantes para o mercado que possam de alguma forma influenciar a cotação dos títulos da Sonaecom.

Para além da existência da Direção de Relações com Investidores, toda a informação divulgada é disponibilizada na página de internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (<http://www.cmvm.pt>) e na *webpage* da Sociedade <http://www.sonae.com/investidores/comunicados/>. Em <http://www.sonae.com/investidores/> poderá ser encontrada a informação exigida pelo art.º 3.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, bem como informação de carácter geral sobre a Sonaecom, para além de outra informação considerada relevante e recomendada pelo Código de Governo da Sociedade IPCG 2018, designadamente:

- Resultados trimestrais, semestrais e anuais referentes aos últimos cinco anos;
- Relatórios de Gestão;
- Relatórios sobre o Governo da Sociedade;
- Regulamentos Internos do órgão de administração e do órgão de fiscalização
- Contactos da Direção de Relações com Investidores, bem como do Representante para as Relações com o Mercado;
- Descrição do desempenho do título Sonaecom na Bolsa de Valores Portuguesa;
- Informação relativa às Assembleias Gerais da Sociedade;
- Calendários financeiros anuais, abrangendo Assembleias Gerais e a divulgação dos resultados anuais, semestrais e trimestrais.

Qualquer pessoa interessada pode dirigir-se à Direção de Relação com Investidores através dos seguintes contactos:

Tel: (+351) 22 013 2349

Fax: (+351) 22 011 8561

Email: investor.relations@sonaecom.pt

Morada: Lugar do Espido – Via Norte – 4471-909 Maia

Website: www.sonaecom.com

57. Representante para as relações com o mercado

Por deliberação do Conselho de Administração, tomada em 11 de maio de 2020, foi designada como representante para as relações com o mercado e com a CMVM Célia da Conceição Azevedo das Neves Sá Miranda.

Contactos:

Tel: (+351) 22 013 2349

Fax: (+351) 22 011 8561

Email: market.relations@sonae.com / celia.mirada@sonaeim.com

Morada: Lugar do Espido, Via Norte – 4470-177 Maia

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

O Departamento de Relação com Investidores recebeu, em 2020, um número de pedidos de informação normal tendo em consideração a dimensão da Sociedade no mercado de capitais. Estes pedidos de informação foram solicitados quer por e-mail ou carta postal, quer por telefone. Sem prejuízo da complexidade da questão, a resposta a estes pedidos foi fornecida, em média, até dois dias após o pedido de informação.

V - Sítio de Internet

59. Endereço

Endereço eletrónico da Sociedade: www.sonaecom.com

60. Local onde se encontra a informação mencionada no Artº 171º do Código das Sociedades Comerciais

Endereço eletrónico: <http://www.sonaecom.com/investidores/governo-das-sociedades/identificacao-da-Sociedade/>

61. Local onde se encontram divulgados os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Endereço eletrónico:

http://other.static.sonaecom.com/2015/05/16/Estatutos_da_SONAECOM_SGPS_SA_20_Abril_2015/Estatutos_da_SONAECOM_SGPS_SA_20_Abril_2015.pdf?download=1

<http://www.sonaecom.com/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/> nos documentos identificados como “Termos de referência do Conselho de Administração” e “Termos de referência do Conselho Fiscal”

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor, funções e meios de acesso

Endereços eletrónicos: <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>
<http://www.sonae.com/investidores/contactos/?l=pt>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, o calendário dos eventos societários

Documentos de prestação de contas: <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financeira/relatorios/>
Calendário de Eventos Societários: <http://www.sonae.com/investidores/calendario-do-investidor/>

64. Local onde são divulgados a convocatória da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Endereço eletrónico: <http://www.sonae.com/investidores/assembleia-geral/> no documento identificado como “Aviso Convocatório” incluído em cada um dos separadores anuais.

65. Local onde é disponibilizado o acervo histórico com as deliberações tomadas nas assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

Endereço eletrónico: <http://www.sonae.com/investidores/assembleia-geral/>

C. Remunerações

I - Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado da Sociedade

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas e de acordo com a política de remuneração aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

II - Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Comissão de Vencimentos é composta por dois membros: Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, em representação da Sonae SGPS, S.A., e Francisco de la Fuente Sánchez, em representação da Sontel BV.

A Sociedade não contratou quaisquer entidades, para que, numa base regular e neste âmbito, prestassem apoio à Comissão de Vencimentos.

Na determinação da política retributiva, a Comissão de Vencimentos recorre aos estudos de *benchmarking* em matéria de práticas e políticas retributivas anualmente divulgados pelos consultores especializados e internacionalmente reconhecidos Mercer e Korn Ferry, e pelas sociedades com valores mobiliários admitidos a negociação na Euronext Lisbon, de forma a assegurar que a política

de remuneração e compensação dos órgãos sociais anualmente submetida à consideração da Assembleia Geral é adequada e consonante com os comparáveis do mercado. No decurso da atividade por si desenvolvida no exercício social de 2020, a Comissão de Vencimentos não foi assessorada por quaisquer entidades contratadas.

Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes em relação ao Órgão de Administração.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e qualificações profissionais dos elementos da Comissão de Vencimentos da Sonaecom estão espelhadas nos seus *curricula*, constantes no Anexo II deste Relatório e permitem-lhes exercer as suas responsabilidades de forma competente e rigorosa, possuindo cada um as adequadas atribuições para o exercício das suas funções.

No exercício de 2020, realizaram-se 3 (três) reuniões da Comissão de Vencimentos, tendo a taxa de comparência sido de 100%.

III – Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A política de remuneração da Sonaecom está estruturada num equilíbrio entre o desempenho dos administradores executivos em relação aos objetivos traçados e o posicionamento em relação ao mercado e situações comparáveis. As propostas de remuneração dos membros dos órgãos estatutários são formuladas, tendo em consideração (i) a comparação geral do mercado, (ii) as práticas de empresas comparáveis, incluindo outras unidades de negócio do grupo que apresentem situações comparáveis e (iii) a responsabilidade individual e avaliação do desempenho.

A política de remuneração e compensação da Sonaecom constitui, assim, um instrumento que promove o alinhamento entre a equipa de gestão e os interesses dos acionistas, na medida em que, no conjunto das componentes remuneratórias, se encontra destacada a parte variável, cujo valor depende do desempenho individual e do desempenho da Sociedade. Desta forma, incentiva-se uma gestão orientada para os interesses de longo prazo da empresa e a adoção de comportamentos de ponderação dos riscos assumidos.

A política de remuneração incorpora, na sua estrutura, mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, prevenindo comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de cada KPI se encontrar limitado a um valor máximo.

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração, incluindo membros executivos e não executivos, quando aplicável, e demais órgãos sociais, que submete depois a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral. Os membros da Comissão de Vencimentos são eleitos em Assembleia Geral, cabendo a este órgão a fixação da respetiva remuneração.

No âmbito dos princípios que regem o governo societário, foram definidos princípios orientadores da política de remuneração, os quais foram refletidos na Política de Remuneração e Compensação atualmente em vigor e que se baseia no pressuposto de que a iniciativa, a competência e o empenho são os fundamentos essenciais de um bom desempenho, o qual deve estar alinhado com os

interesses de médio e longo prazo da Sociedade, visando a sua sustentabilidade (tal política foi aprovada na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 29 de abril de 2020 e encontra-se disponível para consulta em http://other.static.sonae.com/2020/05/04/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_29.04.2020/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_29.04.2020.pdf?download=1

Caraterísticas da política de remuneração:

Competitividade:

Na determinação da Política de Remuneração e Compensação dos membros dos órgãos sociais da Sociedade é objetivo primordial a captação de talento com elevado nível de desempenho que represente contributo relevante e material para a sustentabilidade dos negócios da Sociedade.

Na Sonaecom, a política remuneratória é definida por comparação com o mercado global e práticas de empresas comparáveis, informações essas fornecidas pelos principais estudos realizados para Portugal e nos mercados europeus. Atualmente servem de referência os estudos de mercado da Mercer e da Korn Ferry.

Para a determinação dos valores referentes ao mercado global é considerada a mediana dos valores de mercado aplicável para a remuneração fixa e o terceiro quartil para a remuneração variável dos quadros de topo da Europa. As empresas que constituem o universo de empresas pares para efeitos remuneratórios são as empresas que compõem o universo de sociedades com valores mobiliários admitidos a negociação na Euronext Lisbon.

A remuneração atribuída a administradores executivos é definida por comparação com o mercado, utilizando-se para o efeito estudos de mercado sobre pacotes remuneratórios de quadros de topo em Portugal e na Europa, procurando que, para situações comparáveis de mercado, a remuneração fixa se situe no valor mediano de mercado e a remuneração total próxima do terceiro quartil de mercado.

Orientação para o desempenho:

Uma parte considerável da remuneração dos administradores executivos da Sonaecom é determinada pelo grau de sucesso da Sociedade. A componente variável da remuneração encontra-se estruturada de maneira a estabelecer uma ligação entre os prémios atribuídos e o grau de desempenho, quer individual, quer coletivo. Em caso de não concretização de objetivos pré-definidos, medidos através de KPIs de negócio e individuais, o valor dos incentivos de curto e médio prazo será reduzido total ou parcialmente.

Alinhamento com os interesses dos acionistas:

Parte da remuneração variável dos administradores executivos é paga em ações e diferida por um período de 3 anos, sendo o valor condicionado pela evolução da cotação das ações.

Considerando que o valor das ações se encontra ligado ao desempenho da Sociedade, a remuneração paga será afetada pela forma como o administrador executivo contribui para aquele resultado. Desta forma, é assegurado um alinhamento do administrador com os interesses do acionista e com o desempenho a médio prazo.

Transparência:

Todos os aspetos da estrutura remuneratória são claros e divulgados abertamente interna e externamente através da publicação de documentação no *website* da Sociedade. Este processo de comunicação contribui para promover a equidade e independência.

Razoabilidade:

A remuneração dos administradores executivos pretende ser razoável, assegurando um equilíbrio entre os interesses da Sociedade, o posicionamento no mercado, as expectativas e motivações dos membros dos órgãos sociais e a necessidade de retenção de talento.

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 29 de abril de 2020, dando continuidade à política até então prosseguida de forma consistente, ao aprovar a Política de Remuneração e Compensação em vigor, manteve ainda os seguintes princípios:

- não atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria;

- não consagração de qualquer sistema específico de benefícios, designadamente de reforma, a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização.

- na aplicação da Política de Remuneração é ponderado o exercício de funções em sociedades em relação de domínio ou de grupo.

- para assegurar a efetividade e transparência dos princípios da Política de Remuneração e Compensação, os administradores executivos não devem celebrar contratos com a Sociedade ou com terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

A Sonaecom procede anualmente a uma revisão da política remuneratória como parte do processo de gestão de risco, com vista a certificar-se que a política remuneratória se encontra em total conformidade com o perfil de risco desejado. Relativamente ao ano de 2020, não foram detetadas práticas de pagamento que coloquem riscos relevantes à Sociedade.

No desenho da política retributiva foi tida em consideração a necessidade de controlo de comportamentos que impliquem assunção de riscos excessivos, atribuindo uma relevância significativa, mas simultaneamente equilibrada, à componente variável, vinculando desta forma a remuneração individual ao desempenho coletivo.

Na Sonaecom existem procedimentos de controlo interno relativamente à política retributiva, com o objetivo de identificar potenciais riscos colocados pela própria política retributiva. Por um lado, a estrutura da remuneração variável encontra-se desenhada de tal forma que desincentiva comportamentos de risco, na medida em que a remuneração se encontra ligada à avaliação de desempenho. A existência de KPIs objetivos permite que este método funcione como um mecanismo de controlo eficiente. Por outro lado, a política adotada não permite a celebração de contratos que visem minimizar a razão de ser do MTIP (*Medium Term Incentive Plan*). Esta restrição inclui a celebração de acordos com o objetivo de eliminar ou mitigar o risco de variação do valor das ações.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é composta, exclusivamente, por uma componente anual fixa estabelecida de acordo com as práticas comparáveis do mercado, não existindo qualquer remuneração variável.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é remunerado de acordo com a tabela de honorários-padrão para serviços similares, por referência à prática do mercado, sob proposta do Conselho Fiscal.

70, 71, 72 e 73. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos Administradores Executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Política de Remuneração e Compensação aplicável aos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade adere às orientações comunitárias, à legislação nacional e ao Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) divulgado em 2018 (e revisto em 2020), de acordo com o Protocolo estabelecido entre o IPCG e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), a 13 de outubro de 2017, o qual introduziu um modelo de autorregulação do regime recomendatório do governo das sociedades, tendo revogado o Código de Governo dos Valores Mobiliários da CMVM (2013) e promovido a implementação de um código único, elaborado pelo IPCG, a quem competirá a sua interpretação e aplicação, assim como a apreciação qualitativa anual das estruturas e práticas de governo das empresas cotadas. A Política é baseada no pressuposto de que a iniciativa, a competência e o empenho são os fundamentos essenciais de um bom desempenho e que este deve estar alinhado com os interesses de médio e longo prazo da Sociedade, visando a sua sustentabilidade.

O conteúdo dos indicadores de desempenho, dos quais depende a componente variável da remuneração, e o seu peso específico na determinação da remuneração efetiva, asseguram o alinhamento dos administradores executivos com os objetivos estratégicos definidos e o cumprimento das normas legais em que se enquadra a atividade social.

Assim, e relativamente a cada exercício social, são avaliadas a atividade da empresa, a performance e os contributos individuais para o sucesso coletivo que, necessariamente, condicionarão a atribuição da componente fixa e variável do plano retributivo de cada membro.

A remuneração fixa dos Administradores Executivos é assim, definida em função do nível de responsabilidade do membro do Conselho de Administração, sendo paga 14 vezes por ano (em prestações mensais) e sendo objeto de revisão anual.

De acordo com a política remuneratória da Sociedade, além da remuneração fixa, os administradores executivos participam de um plano de incentivos, também designado por prémio variável. Esta componente variável subdivide-se em duas parcelas:

- (i) Prémio Variável de Curto Prazo (PVCP): este prémio é atribuído no primeiro semestre do ano seguinte àquele a que diz respeito (após o apuramento dos resultados do exercício) e vinculado ao desempenho do ano anterior, visando orientar e recompensar a administração executiva pelo cumprimento de objetivos pré-determinados.
- (ii) Prémio Variável de Médio Prazo (PVMP) ou MTIP: diferido por 3 anos, dependendo o montante apurado da evolução da cotação das ações, e promovendo dessa forma uma ligação da remuneração ao desempenho de médio prazo e alinhamento com os interesses dos acionistas (conforme Plano de Atribuição de Ações, melhor descrito no capítulo VI

deste Relatório).

A componente variável da remuneração dos Administradores Executivos tem natureza discricionária e, dado que a atribuição do respetivo valor está dependente da consecução de objetivos, o seu pagamento não se encontra garantido. O prémio variável é determinado anualmente, fixando-se o valor do objetivo pré-definido entre 30% e 60% da remuneração total anual (remuneração fixa e valor objetivo da remuneração variável).

A componente variável da remuneração é aferida por avaliação da performance de um conjunto de indicadores de desempenho referentes aos diversos negócios com cariz essencialmente económico e financeiro – *Key Performance Indicators of Business Activity (Business KPIs)*. O conteúdo dos indicadores de desempenho e o seu peso específico na determinação da remuneração efetiva asseguram o alinhamento dos administradores executivos com os objetivos estratégicos definidos e o cumprimento das normas legais em que se enquadra a atividade social.

O valor de cada prémio tem como limite mínimo 0% e máximo 140% do objetivo de prémio previamente definido. Esta remuneração variável é paga em dinheiro, podendo, todavia, e segundo o critério da Comissão de Vencimentos, ser pago, no mesmo prazo, em ações.

O pagamento em numerário do prémio variável pode ser efetuado por qualquer uma das modalidades de extinção da obrigação previstos na Lei e nos estatutos.

O pagamento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da componente variável da remuneração é diferida por um período mínimo de 3 (três) anos, nos termos abaixo descritos.

O PVMP destina-se a recompensar a lealdade dos Administradores Executivos à Sociedade, alinhando os seus interesses com os dos acionistas, e aumentando a consciencialização da importância do respetivo desempenho para o sucesso global da organização.

Uma vez atribuída a remuneração variável, em função dos resultados referentes ao ano anterior, parte desse valor é integrado no plano de PVMP. O vencimento desta componente do prémio variável encontra-se condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar, para cada triénio, pela Comissão de Vencimentos.

Adicionalmente, nos casos de distribuição de dividendos, de alteração do valor nominal das ações ou de alteração do capital social, durante o período de diferimento, o número de ações do plano será ajustado para o número de ações que, considerando as referidas modificações, seja equivalente ao número de ações inicial, pretendendo-se desta forma manter um alinhamento com o retorno total obtido ("*Total Shareholder Return*"). Na data do vencimento, as ações serão entregues, desde que se verifique o cumprimento do critério de desempenho positivo da Sociedade acima indicado, com um desconto que pode variar entre 90% e 100%, mantendo a Sociedade a opção pela entrega, em substituição, de um valor correspondente em dinheiro.

A remuneração de administradores não executivos, quando existam, será estabelecida em função de dados do mercado, segundo os seguintes princípios: (i) atribuição de uma remuneração fixa dependente da presença nas reuniões do Conselho de Administração; e (ii) atribuição de um subsídio de responsabilidade anual. Não existirá qualquer remuneração a título variável.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

A Sociedade não atribuiu remuneração variável baseada em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Os principais parâmetros e fundamentos do sistema de remuneração variável encontram-se descritos na política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 29 de abril de 2020, disponível no website da Sociedade www.sonae.com, no seguinte endereço:

http://other.static.sonae.com/2020/05/04/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_29.04.2020/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_29.04.2020.pdf?download=1

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

A Sociedade não atribui qualquer regime complementar de pensões ou reforma antecipada para administradores e não existe a atribuição de qualquer benefício não pecuniário relevante.

IV - Divulgação das remunerações

77, 78 e 79. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros os órgãos de Administração da Sociedade, proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum e remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

A remuneração de cada um dos administradores da Sonaecom, atribuída pela Sociedade e pelas sociedades dominadas e em relação de grupo, nos anos de 2020 e 2019, encontra-se descrita nas tabelas seguintes.

Remuneração auferida pelos administradores na Sociedade

| Valores em euros | 2020 | | | | 2019 | | | |
|---|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| | Remuneração Fixa | Remuneração Variável de Curto Prazo | Remuneração Variável de Médio Prazo | Total | Remuneração Fixa | Remuneração Variável de Curto Prazo | Remuneração Variável de Médio Prazo | Total |
| Desagregação Individual | | | | | | | | |
| Administradores Executivos | | | | | | | | |
| Ángelo Gabriel Ribeiro dos Santos Paupério (CEO) | 183 900 | 123 900 | 123 900 | 431 700 | 183 900 | 136 400 | 136 400 | 456 700 |
| Maria Cláudia Teixeira de Azevedo (Nota 1) | - | - | - | - | 41 200 | 32 300 | 32 300 | 105 800 |
| João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores (Nota 2) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Eduardo Humberto dos Santos Piedade (Nota 3) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Cristina Maria de Araújo Freitas Novais (Nota 4) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 183 900 | 123 900 | 123 900 | 431 700 | 225 100 | 168 700 | 168 700 | 562 500 |

Nota 1: Maria Cláudia Teixeira de Azevedo foi eleita CEO da Sonae SGPS a 30.04.2019 deixando a partir desta data de ser remunerada pela Sonaecom.

Nota 2: João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores foi cooptado para o Conselho de Administração em 12.03.2019. Ratificação feita na Assembleia Geral em 30.04.2019. Membro não remunerado pela Sonaecom.

Nota 3: Eduardo Humberto dos Santos Piedade foi eleito na Assembleia Geral de 30.04.2019. Membro não remunerado pela Sonaecom.

Nota 4: Cristina Maria de Araújo Freitas Novais foi eleita na Assembleia Geral de 29.04.2020. Membro não remunerado pela Sonaecom.

Participação dos administradores no MTIP

| Administradores | Plano (Ano de Desempenho) | Data de Atribuição | Data de Vencimento | Valor Vencido e pago em 2020* | Valor dos Planos na Data de Atribuição* | Valor dos Planos em Aberto a 31 de dezembro de 2020*** |
|---|---------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|---|--|
| Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério (CEO) | 2016 | mar/17 | mar/20 | 100 995 | | |
| | 2017 | mar/18 | mar/21 | | 142 100 | 98 131 |
| | 2018 | mar/19 | mar/22 | | 145 600 | 114 161 |
| | 2019 | mar/20 | mar/23 | | 136 400 | 154 704 |
| Total | | | | 100 995 | 424 100 | 366 996 |
| Total | | | | 100.995** | 424 100 | 366 996 |

*Valores em euros

**Calculado com base na cotação de fecho do último dia de negociação do exercício de 2020 (31-dez-20)

***Foram liquidados todos os planos vencidos durante 2020 no montante de 100.995 EUR

Compensações auferidas pelos administradores em outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

| Valores em euros | 2020 | | | | 2019 | | | |
|---|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| | Remuneração fixa | Remuneração Variável de Curto Prazo | Remuneração Variável de Médio Prazo | Total | Remuneração fixa | Remuneração Variável de Curto Prazo | Remuneração Variável de Médio Prazo | Total |
| Nome | | | | | | | | |
| Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério | 151 604 | - | - | 151 604 | 246 373 | 75 300 | 75 300 | 396 973 |
| Maria Cláudia Teixeira de Azevedo (Nota 1) | 530 050 | 372 700 | 372 700 | 1 275 450 | 438 947 | 248 200 | 248 200 | 935 347 |
| João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores (Nota 2) | 305 900 | 163 500 | 163 500 | 632 900 | 227 185 | 108 800 | 108 800 | 444 785 |
| Eduardo Humberto dos Santos Piedade (Nota 3) | 166 050 | 332 980 | 332 980 | 832 010 | 99 093 | 44 700 | 44 700 | 188 493 |
| Cristina Maria de Araújo Freitas Novais (Nota 4) | 50 056 | 90 933 | 90 933 | 231 923 | - | - | - | - |
| Total | 1 203 660 | 960 113 | 960 113 | 3 123 887 | 1 011 598 | 477 000 | 477 000 | 1 965 598 |

Nota 1: Maria Cláudia Teixeira de Azevedo foi eleita CEO da Sonae SGPS a 30.04.2019 deixando a partir desta data de ser remunerada pela Sonaeacom.

Nota 2: João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores foi cooptado para o Conselho de Administração em 12.03.2019. Ratificação feita na Assembleia Geral em 30.04.2019. A remuneração apresentada no quadro comparativo é desde 13.03.2019.

Nota 3: Eduardo Humberto dos Santos Piedade foi eleito na Assembleia Geral de 30.04.2019. Remuneração apresentada no quadro comparativo é desde 01.05.2019. A remuneração variável de 2020 inclui valor atribuído a título extraordinário.

Nota 4: Cristina Novais foi eleita na Assembleia Geral de 29.04.2020. Remuneração apresentada no quadro acima é desde 01.05.2020. A remuneração variável de 2020 inclui valor atribuído a título extraordinário.

A remuneração variável de curto prazo dos administradores executivos inclui uma participação nos lucros da Sociedade.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a titulares do órgão de administração relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2020.

A Política de Remuneração e Compensação da Sociedade mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, em virtude da cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de Fiscalização da Sociedade

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo, baseada na situação da Sociedade e nas práticas de mercado, não existindo qualquer remuneração variável. Desta forma, em 2020 e 2019, o presidente do Conselho Fiscal auferiu 9.900 euros e os vogais auferiram, no mesmo período, 7.900 euros. Os membros suplentes do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Assembleia Geral

O presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma remuneração anual fixa de 5.000 euros e a secretária da Mesa da Assembleia Geral auferiu a remuneração anual fixa de 2.500 euros.

V - Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de Administradores e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração que estabeleçam direito a compensação por destituição sem justa causa, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do Órgão de Administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração que estabeleçam direito a indemnização em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI - Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ("stock options")

85 e 86. Identificação do plano e dos respetivos destinatários. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Prémio Variável de Médio Prazo – PVMP

Enquadramento

O PVMP constitui uma forma de alinhamento dos interesses dos Administradores Executivos com a Sociedade, reforçando o seu compromisso e fortalecendo a perceção da importância da sua performance para o sucesso da Sonaecom, com expressão na capitalização bolsista do título.

Características gerais do plano de incentivo de médio prazo

A atribuição do PVMP está condicionada às regras de elegibilidade do Plano de Incentivo de Médio Prazo (Plano) descritas neste Relatório.


As condições gerais do Plano e alterações significativas ao mesmo são definidas previamente pela Comissão de Vencimentos e aprovadas em Assembleia Geral. A aplicação aos administradores executivos é aprovada pela Comissão de Vencimentos no âmbito da Política de Remuneração também aprovada em Assembleia Geral.

Elegibilidade

São elegíveis para efeitos de atribuição do PVMP da Sonaecom os Administradores executivos da Sociedade.

Definição do valor de referência do PVMP

O PVMP é valorizado à data de atribuição a preços representativos da cotação dos títulos que compõem a carteira, no mercado de ações em Portugal, considerando para o efeito o valor mais favorável correspondente à cotação do fecho do primeiro dia útil



subsequente à Assembleia Geral ou a cotação média (considerando-se para o efeito da determinação da cotação média, a cotação de fecho nos 30 dias de negociação anteriores à data da realização da Assembleia Geral).

Aos membros abrangidos é atribuído o direito à aquisição de um número de ações determinado pelo quociente entre o valor do prémio variável de médio prazo atribuído e o valor de cotação à data da atribuição apurado nos termos do parágrafo anterior, podendo tal direito ser exercido decorridos três anos após a atribuição. O vencimento desta componente do prémio variável encontra-se condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar, para cada triénio, pela Comissão de Vencimentos.

Na linha da afirmação de uma política de reforço de alinhamento dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a Comissão de Vencimentos poderá, de acordo com o seu livre critério, determinar a existência de uma participação na aquisição das ações a suportar por aqueles, a qual será correspondente a uma percentagem do valor de cotação das ações, com o limite máximo de 5% do seu valor de cotação à data da transmissão dos títulos.

No caso de, posteriormente à atribuição do direito e antes do seu exercício, se verificar distribuição de dividendos, alteração do valor nominal das ações ou alteração do capital social da Sociedade com impacto na expressão económica dos direitos atribuídos, o número de ações cujo direito de aquisição tenha sido atribuído ajustado para um número equivalente tendo em conta o efeito das referidas alterações.

Duração do Plano

O PVMP é fixado anualmente, em função da remuneração variável atribuída, tendo cada plano a duração de três anos. A partir do início do terceiro Plano consecutivo, ocorrerá, a cada momento, a sobreposição de três Planos trienais.

Vencimento do PVMP

Na data de vencimento dos planos - três anos após a respetiva atribuição -, o pagamento poderá ser efetuado sob a forma de entrega de ações ou desconto na compra de ações. A Sociedade que atribui o PVMP reserva-se o direito de entregar, em substituição das ações, o valor equivalente em dinheiro.

Política de Retenção de Ações

No caso dos Administradores Executivos (GF1 e GF2), aplica-se a seguinte política de retenção de ações (*SH&R Policy - Share Holding & Retention Policy*):

Cada administrador executivo deverá reter obrigatoriamente 50% das ações entregues em cada Plano, até manter de forma permanente um número de ações equivalente ao valor de 2 (dois) salários fixos anuais. A obrigatoriedade de retenção das ações entregues em cada plano cessa a partir do momento em que o administrador em questão mantenha, de forma permanente, um número de ações equivalente ao objetivo definido, quer por via dos Planos atribuídos, quer pela aquisição pessoal de ações. A inclusão destas últimas ações para este efeito, será opcional e da exclusiva decisão do respetivo administrador, devendo neste caso informar a Sonaecom. Para este efeito, o salário anual corresponde ao montante da remuneração base mensal paga 14 vezes por ano.

Os administradores executivos da Sociedade não devem celebrar contratos com a Sociedade ou quaisquer terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

Condições do exercício do direito

O direito ao exercício do direito de aquisição das ações atribuídas nos termos do Plano caduca se ocorrer a cessação do vínculo entre o membro e a Sociedade antes de decorrido o período de três anos subsequente à sua atribuição. O direito manter-se-á em vigor no caso de incapacidade permanente ou morte dos membros, sendo, neste caso, o pagamento efetuado ao próprio ou aos seus herdeiros na data do respetivo vencimento. Em caso de reforma do membro o direito atribuído poderá ser exercido na respetiva data de vencimento.

87. Direitos de opção atribuídos para aquisição de ações (stock options) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção para a aquisição de ações atribuídos.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital, na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não existem quaisquer mecanismos de controlo de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

D. Transações com Partes Relacionadas

I - Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

A Sonaecom pauta a realização de transações com partes relacionadas por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras legais e de mercado. Tais transações são objeto de procedimentos administrativos específicos que decorrem de imposições normativas, e que visam assegurar a realização das mesmas (i) tomando em consideração os melhores interesses da Sociedade; (ii) em condições de mercado (*on an arms' length basis*) em cumprimento dos requisitos legais, sendo divulgadas de modo transparente; e (iii) de modo a garantir a proteção dos acionistas minoritários, sendo transações que devem beneficiar todos os acionistas equitativamente.

Neste sentido, a Sonaecom dispõe de uma Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal. No âmbito dessa Política, a Sociedade tem procedimentos especificamente definidos para a prevenção de conflitos de interesses, como o procedimento de interação entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, através do qual a Sonaecom mantém um registo de todas as transações com partes relacionadas, juntamente com toda a documentação de suporte relevante, informação esta que é enviada, pelo menos numa base semestral, ao Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal, por sua vez, após efetuar uma revisão de toda a documentação, verifica se as referidas transações se consideram Transações de Atividade Corrente, tal como definidas na Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas emitindo as recomendações e pedidos de esclarecimentos que entenda necessários. As conclusões destas análises são posteriormente incluídas no relatório anual do Conselho Fiscal e apresentadas ao Conselho de Administração.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

As transações realizadas durante o ano de 2020, que foram sujeitas a controlo, enquadram-se no exercício da atividade da Sonaecom, foram realizadas em condições de mercado e a par de transações realizadas com outras entidades contratantes nacionais e internacionais, em termos que se conformam com o precedente enquadrador da prática da Sonaecom sob a supervisão do Conselho Fiscal, e encontram-se identificadas no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Sociedade, como referido, no ponto 92. Durante o exercício de 2020, não se realizaram transações com qualquer membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização da Sociedade.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização, para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Artigo 20.º do CVM

As transações com titulares de participações qualificadas ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários são formalmente submetidas ao parecer prévio do Conselho Fiscal, se não forem consideradas Transações de Atividade Corrente ou se revestirem valor superior a 10 milhões de euros. A Sonaecom mantém ainda um registo de todas as transações com partes relacionadas, juntamente com toda a documentação de suporte relevante, informação esta que é enviada, pelo menos numa base semestral, ao Conselho Fiscal.

II - Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24 ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontram-se descritos na nota 37 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2020.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

O Relatório sobre o Governo da Sociedade fornece uma descrição da estrutura do governo, políticas e práticas observadas pela Sociedade e cumpre as normas do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e os deveres de informação constantes do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 de 1 de agosto, bem como efetua, à luz do princípio *comply or explain*, uma análise de cumprimento pela Sociedade das Recomendações aplicáveis do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPGC) publicado em 2018 (e revisto em 2020) e disponível no website desta entidade em <https://www.cgov.pt> - código este que a Sociedade voluntariamente observa.

O Relatório sobre o Governo da Sociedade obedece ainda, quanto à estrutura, o modelo constante no Anexo I ao Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 de 1 de agosto, nos termos da Circular da CMVM de 11 de janeiro de 2019.

As práticas de governo societário adotadas pela Sonaecom têm em vista a promoção e desenvolvimento do desempenho da Sociedade, bem como do mercado de capitais, e o reforço da confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado da Sociedade.

Este documento deve ser lido como parte integrante do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício social de 2020.

Foram cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei 50/2020, de 25 de agosto, pelo artigo 44.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários e pelo Regulamento n.º 5/2008 da CMVM.

Todos os normativos legais e regulamentares mencionados neste Relatório estão disponíveis em www.cmvm.pt, www.cgov.pt e www.cam.cgov.pt.

Salvo onde for expressamente indicado o contrário, todas as remissões contidas neste Relatório devem ser consideradas como sendo feitas por referência ao próprio.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

O modelo de governo adotado na Sonaecom permitiu o normal funcionamento do Conselho de Administração, não tendo sido reportada por outros órgãos sociais a existência de constrangimentos ao livre exercício das suas funções.

O Conselho Fiscal exerceu a sua competência fiscalizadora, tendo recebido o adequado apoio do Conselho de Administração para esse efeito, através da disponibilização regular de informação.

O Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e Certificação Legal das Contas, em interação com o Conselho Fiscal, no quadro das respetivas competências e responsabilidades e com a plena colaboração do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração tem vindo a exercer a sua atividade em diálogo com o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, prestando a colaboração solicitada com transparência e rigor, em observância dos respetivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Os textos integrais contendo as atuais regras de governo da Sonaecom – com fonte regulamentar, recomendatória ou de natureza voluntária, incluindo o código de conduta – são disponibilizados ao público em geral através do website: www.sonae.com e do website da CMVM: www.cmvm.pt.

De seguida, apresenta-se um resumo das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades aprovado e adotado em 2018 (e revisto em 2020) pelo Instituto Português de Corporate Governance e a análise do cumprimento das mencionadas recomendações por parte da Sonaecom, a 31 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO I – PARTE GERAL

I.1. Relação da Sociedade com Investidores e Informação

I.1.1. A Sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais *stakeholders*, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 56 a 58, Parte I.

A Sociedade tem, na sua estrutura organizativa, departamentos com competências específicas que lhe permitem assegurar, de forma adequada e rigorosa, divulgação tempestiva de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais *stakeholders*, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.


A Sociedade, através do respetivo website – www.sonae.com – proporciona, em português e inglês, acesso a informação relevante e atualizada em termos económicos, financeiros e de governo a todos os *stakeholders*, que lhes permite aumentar o conhecimento e compreensão da Sociedade, da sua estratégia, do seu posicionamento atual, bem como da respetiva evolução.

Além disso, a Sociedade dispõe de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, cujas responsabilidades e composição estão descritas no ponto 56. deste relatório, e que responde às solicitações dos investidores em tempo útil, mantendo um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhes foi dado. A Direção de Relação com Investidores assegura a simetria de informação no mercado e o correspondente tratamento equitativo dos acionistas, investidores e demais *stakeholders*, com a produção e divulgação imediata de informação de natureza privilegiada; garante o cumprimento das obrigações periódicas de reporte financeiro, e analisa, ativa e tempestivamente, a informação divulgada publicamente pelos analistas financeiros que acompanham a Sociedade (quando existam), intervindo sempre que necessário no esclarecimento de informação imprecisa ou desatualizada que tenha sido prestada por tais analistas. No entanto, neste momento, a Sonaecom não tem cobertura por parte de qualquer analista.

Por outro lado, o Conselho de Administração assegura, atempada e adequadamente, o fluxo de informação necessário ao exercício das competências legais e estatutárias a cada um dos restantes órgãos, agilizando, nomeadamente, os necessários recursos para a produção e disponibilização de convocatórias, atas e documentação relativa às deliberações tomadas.

As convocatórias e as atas das reuniões do Conselho de Administração são disponibilizadas ao Presidente do Conselho Fiscal, que obtém do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva, se aplicável, – de forma expedita, clara e completa – todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções, designadamente quanto à evolução operacional e financeira da empresa, mudanças no portefólio de negócios, termos de todas as transações que ocorreram e detalhes das decisões tomadas, revendo, em cada reunião, as atas do Conselho de Administração e, quando aplicável, da Comissão Executiva.

O Conselho Fiscal poderá solicitar aos responsáveis pelas diversas Direções das sociedades do grupo Sonaecom as informações que entenda necessárias ao desempenho das suas funções, bem como, se necessário, solicitar ao Conselho de Administração a



colaboração pontual de um ou mais elementos, com experiência nas áreas da sua competência, para prestação de informação e realização de trabalhos, visando fundamentar as respetivas análises e conclusões.

I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da Sociedade

I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 16, 19, 26, 33 e 36, Parte I.

A Sociedade, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1, alínea r) e 2 do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, adotou uma Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização, cuja descrição se encontra incluída no ponto 16 da Parte I do presente Relatório. A referida política procura, por um lado, assegurar uma significativa e diferenciada representatividade de géneros, origens, habilitações e experiência profissional, como forma de assegurar uma composição adequada dos interesses de todos os seus *stakeholders* e, por outro, permitir um maior equilíbrio na sua composição, tendo em conta, não apenas a natureza e a complexidade das atividades levadas a cabo pela Sociedade, mas também o contexto em que atua.

Da mesma forma, a Sociedade desenvolve todos os esforços para que, na identificação de potenciais candidatos para o desempenho de cargos nos referidos órgãos sociais, sejam imperativamente observados critérios que assegurem que os mesmos reúnem a maior amplitude e diversidade de conhecimentos, competências, experiências e valores possível. Tais critérios privilegiam essencialmente: i) a diversidade de género; ii) a qualificação profissional, a par da necessária renovação da composição dos órgãos sociais de modo a garantir uma compatibilização entre a senioridade e a diversificação de percursos profissionais, visando evitar uma lógica monolítica de pensamento de grupo; iii) a pluralidade de conhecimentos e a iv) recusa da idade como um obstáculo, não havendo uma visão restritiva quanto aos limites etários para o exercício de funções sociais.

Além disso, os candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização devem apresentar experiência em cargos suficientemente seniores em empresas ou organizações semelhantes que lhes permitam (i) avaliar, desafiar e desenvolver os gestores mais seniores da empresa; (ii) avaliar e desafiar a estratégia corporativa do grupo e a das suas principais subsidiárias; (iii) avaliar e desafiar a performance operacional e financeira da empresa; e (iv) avaliar o grau de cumprimento na organização dos valores da Sociedade.

Cada candidato, individualmente, deve ainda contribuir para que o Conselho de Administração no seu conjunto tenha conhecimento profundo e internacional dos principais setores de atividade da Sonaecom, conhecimento dos principais mercados e geografias em que os negócios atuam e conhecimento e competências nas técnicas de gestão e tecnologias determinantes para o sucesso de empresas com dimensão nos setores de atividade da Sociedade.

Os candidatos devem ainda apresentar as qualidades humanas, a clareza de propósito, a capacidade de análise, a capacidade de síntese e a capacidade de comunicação necessárias a que um grande número de assuntos diversos e complexos possam ser discutidos em tempos necessariamente limitados com a profundidade necessária à tomada de decisões atempadas e de elevada qualidade.

I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros—divulgados na íntegra no sítio da Internet da Sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 22, 27, 29, 34 e 61, Parte I.

Quer o Conselho de Administração, quer o Conselho Fiscal da Sociedade, adotaram regulamentos internos, estatuidos as respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros.

O Conselho de Administração adotou o Regulamento que se encontra disponível no *website* da Sociedade (em versão portuguesa e versão inglesa) e que inclui a regulamentação relativa ao funcionamento da Comissão Executiva, quando exista. Este regulamento pode ser consultado em:

http://other.static.sonae.com/2021/03/22/Scom___Regulamento_BoD_PT_/Scom___Regulamento_BoD_PT_.pdf

O Conselho Fiscal da Sociedade adotou o Regulamento que se encontra disponível no *website* da Sociedade (em versão portuguesa e versão inglesa) e que pode ser consultado em:

http://other.static.sonae.com/2021/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_PT_/Regulamento_Conselho_Fiscal_PT_.pdf

De todas as reuniões dos mencionados órgãos são lavradas as respetivas atas.

I.2.3. A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da Sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 23, 35 e 67, Parte I.

A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas, quando aplicável, são divulgados através do *website* da Sociedade, nas versões portuguesa e inglesa.

I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 38 e 49, Parte I.

A Sociedade adotou e tem implementada uma Política de Comunicação de Irregularidades, a qual se encontra incluída no Código de Conduta e disponível para consulta no *website* da Sociedade - <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/> - e abrange todas as empresas do Grupo Sonaecom.

De acordo com esta Política, incumbe ao Conselho Fiscal definir os mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, competindo-lhe, em concreto, verificar a existência destas de acordo com as normas legais aplicáveis, designadamente no que respeita ao processo de tratamento da informação, à salvaguarda das informações transmitidas e à inexistência de represálias sobre os respetivos participantes.

O Conselho Fiscal recebe as comunicações de irregularidades apresentadas pelos acionistas, colaboradores ou terceiros. Após o seu recebimento, deve o Conselho Fiscal, em cumprimento da Política implementada, registar as alegadas irregularidades e promover a sua investigação, com a devida diligência, pelo Conselho de Administração e/ou pela Auditoria Interna e/ou Externa, e reportar as suas conclusões.

I.3. Relação entre Órgãos da Sociedade

I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela Sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da Sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 22,34 e 61, Parte I.

Vide ponto I.1.1.

I.3.2. Cada órgão e comissão da Sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 22,34 e 61, Parte I.

Vide ponto I.1.1.

I.4. Conflitos de Interesses

I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 49, Parte I.

De acordo com a política de prevenção de conflitos de interesses adotada pela Sociedade e o regulamento do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração ou das Comissões que o componham, se aplicável, ficam vinculados a informar imediatamente o respetivo órgão ou comissão que integrem sobre factos que possam constituir ou originar um conflito (real ou potencial) entre os seus interesses e o interesse social.

Nos termos do respetivo Regulamento, os membros do Conselho Fiscal estão vinculados a informar a Sociedade, com razoável antecedência, se previsível, ou de imediato, se imprevisível, sobre qualquer circunstância que afete a sua independência e isenção ou que determine uma incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 49, Parte I.

Nos termos da política de prevenção de conflitos de interesses adotada pela Sociedade e do regulamento do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração ou das Comissões que o componham, se aplicável, estão vinculados a informar imediatamente o respetivo órgão ou comissão que integrem sobre factos que possam constituir ou dar causa a um conflito (real ou potencial) entre os seus interesses e o interesse social.

O membro que, nestes termos, declare estar em conflito de interesses, não interferirá no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

I.5. Transações com Partes Relacionadas

I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 38, 89 a 91, Parte I.

O Conselho de Administração aprovou, com parecer prévio vinculativo do Conselho Fiscal, uma Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, a qual constitui anexo tanto ao Regulamento do Conselho de Administração como do Regulamento do Conselho Fiscal, ambos disponíveis em http://other.static.sonae.com/2021/03/22/Scom__Regulamento_BoD__PT_/Scom__Regulamento_BoD__PT_.pdf e http://other.static.sonae.com/2021/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal__PT_/Regulamento_Conselho_Fiscal__PT_.pdf. A referida política incorpora as regras contidas no artigo 249.º -A do Código dos Valores Mobiliários.

I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL* – uma vez que compete ao órgão de fiscalização – e já não ao Conselho de Administração – a verificação periódica das transações com partes relacionadas.

*De acordo com a Nota sobre a Interpretação do Código de Governo das Sociedades IPCG (revisto em 2020), emitida pela Comissão de Acompanhamento e Monitorização.

CAPÍTULO II — ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

II.1. A Sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 12, Parte I.

Os estatutos da Sociedade não preveem qualquer restrição em matéria de direito de voto. O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto, de forma a incentivar os seus acionistas à participação nas Assembleias Gerais.

II.2. A Sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.


RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 14, Parte I.

De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, exceto se a lei exigir diversamente.

II.3. A Sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 12, Parte I.

Os estatutos da Sociedade admitem a possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos – desde que se encontrem assegurados os respetivos meios, a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações.



Considerando o contexto decorrente do impacto do novo Coronavírus - Covid 19, a Sociedade implementou e mantém em funcionamento os meios necessários à participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, tendo em vista compatibilizar o exercício dos direitos dos acionistas com elevados padrões de segurança, saúde e bem-estar de todos os envolvidos.

Em 2020, a Sociedade disponibilizou a informação prévia à Assembleia-Geral Anual exclusivamente no respetivo *website*, com vista a minimizar deslocações à sede da Sociedade para efeito de consulta da mesma. Por outro lado, o exercício do direito de voto, bem como o exercício de direitos de informação e outras comunicações relevantes neste contexto, foram exclusivamente realizados por correspondência eletrónica, evitando os riscos de contágio e os possíveis atrasos inerentes à comunicação postal.

II.4. A Sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 12, Parte I.

Sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de acionista, os acionistas poderão votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral.

A Sociedade dispõe, ainda, de um sistema de voto eletrónico, que permite aos seus acionistas, sem limitações, exercer o direito de voto. Na convocatória da Assembleia Geral, a Sociedade disponibiliza informação adequada sobre a forma de exercício do voto por correspondência e do voto eletrónico.

Adicionalmente, a Sociedade disponibiliza no seu *website*, desde a data da convocatória de cada Assembleia Geral, documentos-tipo destinados a facilitar o acesso à informação necessária à emissão das comunicações a realizar pelos acionistas, para assegurar a presença destes na Assembleia, bem como faculta um endereço de correio eletrónico destinado ao esclarecimento de eventuais dúvidas e à receção de todas as comunicações de participação na Assembleia Geral.

II.5. Os estatutos da Sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL – Pontos 5 e 13, Parte I.

Não existe qualquer limitação estatutária ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 4 e 84, Parte I.

A Sociedade não adotou quaisquer medidas com os objetivos ou efeitos descritos.

CAPÍTULO III — ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO

III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por

que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

O Conselho de Administração da Sociedade não tem, na sua composição, qualquer administrador independente, porquanto a Sociedade entende que, face à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, tal não se justifica. Está assim prejudicada a possibilidade de designar um coordenador.

III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA COM JUSTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO (EXPLAIN)– Ponto 18, Parte I.

Por deliberação tomada na Assembleia Geral de 29 de abril de 2020, foi a composição do Conselho de Administração da Sociedade alargada de 4 para 5 membros. A gestão dos negócios sociais é atualmente assegurada colegialmente pelo Conselho de Administração, assumindo todos os seus membros o exercício de funções executivas, solução que a Sociedade considera adequada à sua atual dimensão, à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade e à respetiva estrutura acionista, bem como à reduzida dispersão do capital social, uma vez que, em função das apontadas variáveis, o juízo de adequação que a Sociedade formula vai no sentido de considerar que todos os *apports* que os administradores sem funções executivas tipicamente acrescentam (especialmente na dimensão de *challenger* das decisões) se encontram já devidamente acautelados e internalizados na composição executiva do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros, sendo um deles o Presidente, composição que se considera adequada à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, e suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas.

O Conselho de Administração entende, face à atual dimensão da Sociedade, não se justificar a existência de qualquer comissão específica para matérias financeiras (o modelo de governo adotado pela Sociedade não inclui comissão para as matérias financeiras).

III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.

RECOMENDAÇÃO NÃO ADOTADA.

Atendendo à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, a Sociedade considera não se justificar a existência de um conselho de administração com um número alargado de membros, sendo, neste momento, o Conselho composto por um número total de 5 (cinco) elementos, aos quais compete colegialmente assegurar a gestão corrente da Sociedade, assumindo assim todos os seus membros o exercício de funções executivas.

III.4. Cada Sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- (i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da Sociedade;

- (ii) Ter sido colaborador da Sociedade ou de Sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- (iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com Sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- (iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por Sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- (v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da Sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na Sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- (vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

O Conselho de Administração da Sociedade não tem, na sua composição, qualquer administrador não executivo, porquanto a Sociedade entende que, face à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, tal não se justifica, conforme já explicado. Está assim prejudicada a possibilidade de designar administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência.

III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da Sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

A Sociedade não tem nenhum administrador nessas circunstâncias.

III.6 Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal, donde decorrem as respetivas competências – para lá das que lhe estão atribuídas por lei – estão disponíveis no *website* da Sociedade (www.sonae.com), no endereço

http://other.static.sonae.com/2021/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_PT_/Regulamento_Conselho_Fiscal_PT_.pdf.

Nos termos do referido regulamento, conforme Art. 6.º/2, alínea c), para além dos deveres gerais e particulares decorrentes do seu dever de vigilância, os membros do Conselho Fiscal têm o dever de acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas, e sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de Administração.

O Conselho Fiscal faz o acompanhamento e avalia o sistema de controlo interno e de gestão de riscos previamente à sua aprovação final pelo órgão Administração, propondo as medidas de otimização que entender necessárias e pronunciando-se sobre o mesmo nos seus pareceres e relatório anual, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas, disponíveis em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financeira/relatorios/> (separador R&C 2020/Capítulo V).

III.7 As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA– Pontos 27 e 29, Parte I.

O Conselho de Administração entende que, face à atual dimensão da Sociedade e à reduzida complexidade da sua estrutura (apresenta um acionista de referência que detém cerca de 89% do capital social), à reduzida dispersão de capital social (com um *free float* que representa hoje cerca de 9% do capital social), não se justifica a existência de qualquer comissão interna especializada, nomeadamente no que respeita às matérias relativas à nomeação, remuneração e avaliação do desempenho dos administradores. Entende a Sociedade que a estrutura de governação adotada não só se mostra adequada à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, como é também suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas, nomeadamente, no que toca às matérias de remunerações e avaliação do desempenho, asseguradas pela Comissão de Vencimentos, constituída por membros independentes face ao Conselho de Administração. Acresce que a identificação de potenciais candidatos com perfil para o desempenho de cargos dirigentes e de administração pode ser efetuado com recurso à Comissão de Vencimentos da Sociedade, a qual poderá, por sua vez, recorrer à contratação de serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, bem como proceder à preparação de informação geral relativa a planos de contingência e gestão de talentos, em geral.

No que respeita às matérias de governo societário, a Sociedade mantém um Diretor de Governo da Sociedade, que reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração e que tem como responsabilidades centrais avaliar a estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria. As suas principais responsabilidades encontram-se elencadas no relatório de governo (ponto 27, p. 14), e encontra-se inserido na estrutura orgânica administrativa da Sociedade que, equiparada a outras direções da Sociedade, apoia a atividade do órgão de administração da Sociedade. Dessa forma, entende a Sociedade que a existência de um Diretor de Governo, com as funções e responsabilidades que lhe estão cometidas, equivale à criação formal de uma comissão interna, especializada em matérias de governo societário – dito de outro modo, as funções desempenhadas pelo Diretor de Governo da Sociedade e a sua vasta experiência e conhecimento em matérias de governo societário permitem afirmar que o cargo em questão é efetivamente e em termos substantivos desempenhado por uma comissão uninominal, independentemente do *nomen juris* atribuído à mesma.

CAPÍTULO IV — ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

O Regulamento do Conselho de Administração disponível em http://other.static.sonae.com/2021/03/22/Scom_Regulamento_BoD_PT_/Scom_Regulamento_BoD_PT_.pdf e a política de conflitos de interesse em vigor na Sociedade, determinam que o exercício, por qualquer membro do Conselho de Administração, de cargo social ou atividade significativa fora do Grupo que não tenha sido autorizada pela Assembleia Geral, deve ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração. Os administradores da Sociedade não estão autorizados a exercer quaisquer cargos ou atividades concorrentes com a da Sociedade, sem expressa autorização da Assembleia Geral.

IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a Sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 21, 27 e 28, Parte I.

A Sociedade não dispõe atualmente de uma Comissão Executiva. Nos termos do regulamento do Conselho de Administração, este poderá delegar numa Comissão Executiva poderes de gestão dos negócios sociais que entenda dever atribuir-lhe, regulando o seu funcionamento e o modo como exercerá os poderes que lhe foram cometidos, dos quais se excecionam os seguintes:

- a) Escolha do Presidente do Conselho de Administração;
- b) Cooptação de Administradores;
- c) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) Aprovação de Relatórios e Contas anuais;
- e) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- f) Mudança da sede social e aumentos do capital social;
- g) Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- h) Aprovação da estratégia de gestão do *portfolio* e as respetivas políticas;
- i) Aprovação do orçamento anual da Sociedade e o plano financeiro de negócios do Grupo e qualquer alteração a este.
- j) Definição da organização e coordenação da estrutura empresarial do Grupo Sonaecom;
- k) Aprovação de todas as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais;
- l) Definição das políticas de recursos humanos aplicável a quadros de topo (nível GF3 e superior) em áreas que não sejam da competência da Assembleia Geral ou da Comissão de Vencimentos.

IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da Sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Exemplificativamente, Pontos 69 a 76 e 85 e 86, e capítulo III Secção 1.2, nota 1, do Relatório & Contas

Resulta do relatório anual e deste próprio relatório que a estratégia da Sociedade e as suas principais políticas abrangem um conjunto alargado de *stakeholders* que está longe de se circunscrever aos acionistas. Dos colaboradores e suas famílias aos investidores; dos fornecedores aos clientes; da comunidade financeira ao público em geral, é preocupação consistente da Sociedade e do Grupo contribuir para o reforço da credibilidade e sustentabilidade do sistema financeiro e do mercado de capitais, com o que se reforça a confiança do público, dos investidores estrangeiros e nacionais e dos pequenos aforradores, do mesmo passo que é a imagem e a reputação do país que sai também solidificada. Em termos puramente exemplificativos, através de (i) mecanismos rigorosos de controlo dos serviços prestados à Sociedade, (ii) deteção proativa de incumprimento dos valores da Sociedade no âmbito da execução do Código de Ética e (iii) alinhamento consistente e duradouro entre os incentivos remuneratórios dos membros do órgão de administração e os interesses da Sociedade, tem sido possível manter a ambição de projetar na comunidade a genética e a praxis de uma *long-living company* assente em valores, em rigor, em respeito pelos *stakeholders*, em preocupações de sustentabilidade e diversidade e também na convicção de que o posicionamento certo é o de continuar a pugnar por levar os benefícios do desenvolvimento económico até um número crescente de pessoas.

CAPÍTULO V — AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

V.1 Avaliação Anual de Desempenho

V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

A avaliação de desempenho dos membros do órgão de administração é realizada de acordo com os princípios, valorimetrias e regras estabelecidos na Política de Remunerações e Compensações apresentada pela Comissão de Vencimentos e aprovada anualmente pela Assembleia Geral.

A Comissão de Vencimentos, eleita pela Assembleia Geral, é responsável pela aprovação das remunerações individuais dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas de acordo com a Política de Remunerações aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral.

O Conselho de Administração, nos termos do seu regulamento, procede anualmente à avaliação do seu desempenho ao longo do ano de 2020, tendo por referência o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, funcionamento interno e as suas relações com os demais órgãos da Sonaecom. Na sua reunião de 15 de março de 2021, o Conselho de Administração procedeu a essa autoavaliação.

Além disso, e nos termos do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração da Sociedade, através de um voto de confiança ou desconfiança.

V.2 Remunerações

V.2.1. A Sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 66 a 68, Parte I


A Sociedade tem constituída uma Comissão de Vencimentos, designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, composta por membros independentes face àqueles que integram o Conselho de Administração - cujos membros são Duarte Paulo Teixeira de Azevedo e Francisco de la Fuente Sánchez -, atuando nessa qualidade e com conhecimento e experiência relevantes em matérias de política de remuneração. Os *curricula vitae* dos membros da Comissão de Vencimentos estão disponíveis no Anexo II deste Relatório.

V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 66 a 68, Parte I.

A fixação da remuneração dos membros do órgão de administração e de fiscalização da Sociedade é da competência da Comissão de Vencimentos, designada nos termos do art. 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

A política de remuneração e compensação da Sociedade tem as características previstas nos pontos 69 a 75 da Parte I deste Relatório e estão em linha com a recomendação.



A Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas, de acordo com a política de remuneração e compensação aprovada anualmente na Assembleia Geral.

Compete à Comissão de Vencimentos aprovar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e de outros órgãos da Sociedade, de acordo com a política de remuneração e compensação aprovada em Assembleia Geral.

V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da Sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA

A Política de Remuneração e Compensação da Sociedade, aprovada em Assembleia Geral de 29 de abril de 2020, mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou aos membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

No exercício de 2020 a Sociedade não procedeu ao pagamento de quaisquer compensações desta natureza.

V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

A Comissão de Vencimentos está alinhada com a presente recomendação e designa de entre os seus membros aquele que a representa na Assembleia Geral.

O Presidente da Comissão de Vencimentos, Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, esteve presente na assembleia geral anual da Sociedade, realizada no dia 29 de abril de 2020.

V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da Sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.


RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 67, Parte I.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade pode recorrer livremente à contratação dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

V.2.6. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 67 da parte I

A Comissão de Vencimentos tem por política que a contratação de consultores, para apoio ao desempenho das suas funções, incida sobre consultores de reputada competência e presença internacional, estando obrigada a assegurar que os especialistas selecionados detêm o grau de independência necessário para dar cumprimento ao objetivo para o qual são contratados, e em



particular, que a sua independência não é prejudicada pela prestação de serviços significativos à Sociedade ou quaisquer partes com esta relacionada. A independência dos consultores contratados é assegurada, quer pela autonomia face ao Conselho de Administração, à Sociedade e ao Grupo, quer pelo facto de não possuírem qualquer vínculo com o Conselho de Administração, quer ainda através da sua ampla experiência e estatuto reconhecidos no mercado.

V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a Sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da Sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 69 a 76 da parte I e política de retribuição aprovada pela Assembleia Geral.

Uma parte considerável da remuneração dos administradores executivos da Sonaecom é determinada pelo grau de sucesso da Sociedade. A componente variável da remuneração encontra-se estruturada de maneira a estabelecer uma ligação entre os prémios atribuídos e o grau de desempenho, quer individual, quer coletivo. Em caso de não concretização de objetivos pré-definidos, medidos através de KPIs de negócio e individuais, o valor dos incentivos de curto e médio prazo será reduzido total ou parcialmente.

A Sonaecom procede anualmente a uma revisão da política remuneratória como parte do processo de gestão de risco, com vista a certificar-se que a política remuneratória se encontra em total conformidade com o perfil de risco desejado. Relativamente ao ano de 2020, não foram detetadas práticas de pagamento que coloquem riscos relevantes à Sociedade.

No desenho da política retributiva foi tida em consideração a necessidade de controlo de comportamentos que impliquem assunção de riscos excessivos, tendo sido atribuída uma relevância significativa, mas simultaneamente equilibrada, à componente variável, vinculando, desta forma, a remuneração individual ao desempenho coletivo.

Na Sonaecom existem procedimentos de controlo interno relativamente à política retributiva, com o objetivo de identificar potenciais riscos colocados pela própria política retributiva. Por um lado, a estrutura da remuneração variável encontra-se desenhada de tal forma que desincentiva comportamentos de risco, na medida em que a remuneração se encontra ligada à avaliação de desempenho. A existência de KPIs objetivos permite que este método funcione como um mecanismo de controlo eficiente. Por outro lado, a política adotada não permite a celebração de contratos que visem minimizar a razão de ser do MTIP (*Medium Term Incentive Plan*). Tal restrição inclui a celebração de transações com o objetivo de eliminar ou mitigar o risco de variação do valor das ações.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é composta, exclusivamente, por uma componente anual fixa estabelecida de acordo com as práticas comparáveis do mercado, não existindo qualquer remuneração variável.


O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é remunerado de acordo com a tabela de honorários-padrão para serviços similares, por referência à prática do mercado, sob proposta do Conselho Fiscal.

A política de remunerações apresentada à Assembleia Geral Anual de 29 de abril de 2020 – disponível em http://other.static.sonaecom.com/2020/05/04/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_29.04.2020/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_29.04.2020.pdf?download=1

V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da Sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 71 a 73 e 86, Parte I.

Parte da remuneração variável dos administradores executivos é paga em ações e diferida por um período de 3 (três) anos.



Considerando que o valor das ações se encontra ligado ao desempenho da Sociedade, a remuneração paga será afetada pela forma como o administrador executivo contribui para aquele resultado. Desta forma, é assegurado um alinhamento do administrador com os interesses dos acionistas e com o desempenho a médio prazo.

V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

A componente variável da retribuição da Sociedade não contempla a atribuição de opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações.

V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

A Sociedade não dispõe de administradores não executivos no seu Conselho de Administração.

V.3. NOMEAÇÕES

V.3.1. A Sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 16, 22, 29 e 31, Parte I.

A Sociedade tem um acionista de controlo de longo prazo o qual tem vindo a apresentar, de forma consistente, as propostas para a composição dos órgãos sociais, as quais têm sido submetidas e sufragadas nas respetivas Assembleias Gerais.

As referidas propostas são sempre acompanhadas pelos *Curriculae Vitae* dos membros propostos para órgãos sociais, o que tem sido considerado, quer pelo acionista que indica os candidatos, quer por aqueles que votam a proposta apresentada, como suficiente para aferir da adequação do perfil e dos conhecimentos dos candidatos face à função a desempenhar.

Além disso, a apresentação das propostas acompanhadas dos respetivos *Curriculae Vitae*, permitem a qualquer acionista aferir da adequação dos mesmos ao cumprimento dos requisitos definidos na política de diversidade aprovada pela Sociedade.


A Sociedade considera, assim, que a designação dos órgãos sociais para o mandato em curso seguiu os princípios destes instrumentos.

As propostas apresentadas à Assembleia Geral de 29 de abril de 2020, apresentam já uma referência à adequação do perfil dos respetivos candidatos ao cargo que ocupam, por referência aos respetivos *curricula vitae*.

V.3.2. A não ser que a dimensão da Sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 27, 29 e 67, Parte I.

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório. O Conselho de Administração entende que, face à atual dimensão da Sociedade e à pouca complexidade da sua estrutura (apresenta um acionista de referência que detém cerca de 89% do capital social), à reduzida dispersão de capital social (com um *free float* que representa hoje cerca de 9% do capital social), não se justifica a existência de qualquer comissão interna especializada, nomeadamente no que respeita às matérias nomeações, a quem compita a função de acompanhamento e apoio às designações de



quadros dirigentes. Entende a Sociedade que a estrutura de governação adotada não só se mostra adequada à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, como é também suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas, nomeadamente, no que toca à identificação de potenciais candidatos com perfil para o desempenho de cargos dirigentes e de administração, a qual pode ser efetuada com recurso à Comissão de Vencimentos da Sociedade, a qual poderá, por sua vez, recorrer à contratação de serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, bem como proceder à preparação de informação geral relativa a planos de contingência e gestão de talentos, em geral.

V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL – Pontos 27, 29 e 67, Parte I.

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA COM JUSTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO (EXPLAIN).

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório. No entanto, a identificação de potenciais candidatos com perfil para o desempenho de funções de administrador (em particular, quando o Conselho de Administração exerce a sua função de cooptação de membros), é efetivamente levada a cabo pela Comissão de Vencimentos. Para este efeito, a Comissão de Vencimentos pode recorrer livremente à contratação dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, bem como proceder à preparação de informação geral relativa a planos de substituição, planos de contingência e gestão de talentos, em geral, para os membros do Conselho de Administração bem como para outros dirigentes, através de processos de seleção transparentes, que incluem mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, tendo em conta as exigências da função, o mérito, a diversidade adequada para a Sociedade, designadamente de género.

CAPÍTULO VI — CONTROLO INTERNO

VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da Sociedade, que inclua a definição de limites em matéria de assunção de risco.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 51 a 54, Parte I.

As competências do Órgão de Administração observam as regras constantes desta recomendação.

VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

O Conselho de Administração assegura proativamente o sistema de controlo interno e de gestão de riscos.

O Conselho Fiscal avalia a eficácia daqueles sistemas de controlo de risco, propondo as medidas de otimização que entender necessárias e pronunciando-se sobre os mesmos no seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais

documentos de prestação de contas em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financieira/relatorios/>(separador R&C 2020/Capítulo V).

Além disso, o Conselho Fiscal supervisiona a atividade da auditoria interna, recebe reporte da atividade desenvolvida, avalia os resultados e conclusões apuradas, afere da existência de eventuais irregularidades e emite as diretrizes que entender por convenientes.

VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – pontos 50 a 55, Parte I

A Sociedade tem implementado um sistema de controlo interno estruturado de acordo com a sua dimensão e ajustado à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade. O Conselho Fiscal monitoriza este sistema, propondo ajustamento quando o considere necessário.

VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 37, 38 e 50, Parte I.

O Conselho Fiscal é o órgão de supervisão global da Sociedade para assuntos de controlo interno e gestão de riscos, atua de forma independente e tem primazia sobre outros órgãos na fiscalização dessas questões.

O Conselho Fiscal estabelece, juntamente com a Auditoria Interna, o plano de ações a desenvolver, supervisiona a sua atividade, recebendo reporte periódico da atividade desenvolvida e, avaliando os resultados e conclusões apurados, cabe-lhe aferir da existência de eventuais irregularidades e emitir as diretrizes que entender por convenientes.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal estão disponíveis no *website* da Sociedade (www.sonae.com), no endereço http://other.static.sonae.com/2021/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_PT_Regulamento_Conselho_Fiscal_PT.pdf.

VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 37, 38 e 50, Parte I.

O Conselho Fiscal recebe reporte periódico da atividade desenvolvida pelos serviços de controlo interno, avaliando os resultados e conclusões apurados, cabendo-lhe aferir da existência de eventuais irregularidades e emitir as diretrizes que entender por convenientes

VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a Sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto,

os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 50 a 55, Parte I.

Encontram-se instituídos pelo Conselho de Administração sistemas internos de controlo de risco com as componentes adequadas.

VI.7. A Sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 29 e 38.1, 50 a 52 e 54 a 55 deste Relatório.

O Conselho de Administração tem instituído um sistema de fiscalização, avaliação e ajustamento do sistema de controlo interno do desempenho do sistema de gestão de risco, adequado a agilizar a adaptação a novas circunstâncias ou contingências. Não foram propostos pelo Conselho Fiscal quaisquer alterações do quadro de risco nem do sistema de controlo interno.

Capítulo VII — Informação Financeira

VII.1 Informação financeira

VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

O Regulamento do Conselho Fiscal observa as regras constantes desta recomendação.

VII.2 Revisão legal de contas e fiscalização

VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 38, 42 a 47, Parte I.


O Regulamento do Conselho Fiscal observa as regras constantes desta recomendação.

VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas na Sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

É competência do Conselho Fiscal supervisionar a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e rececionar em primeira linha os seus relatórios, com ele interagindo diretamente nos termos das suas competências e das normas de funcionamento constantes do Regulamento do Conselho Fiscal disponível no website da Sociedade, no endereço http://other.static.sonae.com/2021/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_PT_/Regulamento_Conselho_Fiscal_PT_.pdf.

É também competência do Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a nomeação e destituição do Revisor Oficial de Contas e a respetiva remuneração, supervisionar a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, zelando para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços e rececionar em primeira linha os seus relatórios, com ele interagindo diretamente nos termos das suas competências e das normas de funcionamento constantes do Regulamento do Conselho Fiscal disponível no website da Sociedade, no endereço http://other.static.sonae.com/2021/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_PT_/Regulamento_Conselho_Fiscal_PT_.pdf.



VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

RECOMENDAÇÃO ADOPTADA – Ponto 38, Parte I.

O Conselho Fiscal procede anualmente a esta avaliação, constando tal avaliação do seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financiera/relatorios/>.

ANEXO I – Currícula Vitae e Cargos exercidos pelos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério

Presidente Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

14 setembro 1959

Curriculum Académico

Licenciatura em Engenharia Civil - Universidade do Porto

MBA pela Porto Business School

Experiência Profissional

Co-CEO da Sonae - SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Investimentos, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Vice-Presidente da Sonae MC - Modelo Continente, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.

Professor convidado da Porto Business School

Membro do Conselho Superior da Universidade Católica Portuguesa

Membro do Conselho Superior da Porto Business School

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Iberian Sports Retail Group, S.L.

Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Presidente do Conselho de Administração da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração do Público - Comunicação Social, S.A.

Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A. (desde 27 de janeiro de 2020 - Presidente do Conselho de Administração)

Cargos exercidos noutras Entidades

Membro não executivo do Conselho de Administração da Sonae, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, SA

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Holdings, SA (anteriormente denominada Sonaecenter, Serviços SA)

Presidente do Conselho de Administração da MODELO CONTINENTE, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae MC, SGPS, S.A.

Membro não executivo do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Sonae Capital SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae FS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Love Letters – Galeria de Arte, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A.

Presidente do Conselho Diretor da APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial

Presidente do Conselho de Administração da Enxomil - Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Fundação Manuel Cargaleiro

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

13 janeiro 1970

Curriculum Académico

Licenciatura em Gestão - Universidade Católica do Porto

MBA pelo INSEAD

Experiência Profissional

Membro do Conselho de Administração da Efanor - Investimentos, SGPS, S.A.

Administradora Executiva da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Presidente da Comissão Executiva da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Público - Comunicação Social, S.A.

Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.

Cargos exercidos noutras Entidades

Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da SONAE, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Efanor - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Efanor - Investimentos, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, SA

Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC - SGPS, SA

Membro do Conselho de Administração da Sonae Holdings, SA

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae FS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da IMPARFIN - Investimentos e Participações Financeiras, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Linhacom, SGPS, S.A.

Administradora Única da SEKIWI, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Praça Foz - Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da SETIMANALE - SGPS S.A.

Membro do Conselho de Administração da Casa Agrícola de Ambrães, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Realejo - Sociedade Imobiliária, S.A.

Gerente da Tangerine Wish, Lda.

João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

21 dezembro de 1980

Curriculum Académico

MBA - London Business School, Londres (Reino Unido)

Pós-Graduação em Gestão - New York University, Nova Iorque (Estados Unidos da América)

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia, Universidade do Porto

Experiência Profissional

2018-2019 - Diretor do Centro Corporativo da Sonae - SGPS, S.A.

07/2016 - 12/2018 - Docente de Estratégia - Executive MBA Porto Business School, Porto (Portugal)

09/2015 - 10/2018 - Diretor de Group Strategy, Planning and Control Sonae - SGPS, S.A., Porto (Portugal)

04/2014 - 09/2015 - Diretor de Corporate Strategy Sonae - SGPS, S.A., Porto (Portugal)

01/2013 - 04/2014 - Diretor de Business Unit Cloud Portugal Telecom, Lisbon (Portugal)

02/2011 - 01/2013 - Subdiretor de Gestão da Inovação Portugal Telecom, Lisbon (Portugal)

10/2009 - 01/2011 - Associado McKinsey & Company, Lisbon (Portugal)

04/2005 - 07/2007 - Analista McKinsey & Company, Lisbon (Portugal)

10/2003 - 12/2004 - Brand Manager JW Burmester, S.A., Nova Iorque (Estados Unidos da América)

Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Administrador não executivo da NOS - SGPS, S.A.

Cargos exercidos noutras Entidades

Administrador executivo da Sonae-SGPS,SA

Administrador executivo da Sontel BV

Administrador executivo da Sonae Investments BV

Membro do Conselho de Administração da Sonae Holdings, SA (anteriormente Sonaecenter - Serviços, SA)

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Corporate, S.A.

Administrador não executivo da Sonae MC, SGPS, SA

Administrador não executivo SFS - Financial Services, IME, SA

Administrador não executivo da Sonae Sierra, SGPS, SA

Presidente não executivo do Conselho de Administração da MKTPlace - Comércio Eletrónico, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Iberian Sports Retail Group, S.L.

Membro do Conselho de Administração da Sonae FS, S.A.

Eduardo Santos Piedade

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

03 abril 1978

Curriculum Académico

Licenciatura em Gestão - Faculdade de Economia da Universidade do Porto

MBA (Com distinção) - Concentration in Strategy, London Business School.

Experiência Profissional

Presidente do Conselho de Administração - WE DO CONSULTING - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - WE DO TECHNOLOGIES AMERICAS, INC

Presidente do Conselho de Administração - WE DO TECHNOLOGIES EGYPT LLC

Presidente do Conselho de Administração - WE DO TECHNOLOGIES LIMITED (UK)

Presidente do Conselho de Administração - WE DO TECHNOLOGIES ESPAÑA - SISTEMAS DE INFORMACIÓN S.L.

Presidente do Conselho de Administração - WE DO TECHNOLOGIES MÉXICO S.DE R.L. DE C.V.

Presidente do Conselho de Administração - Saphety Level - Trusted Services, S.A.

Gerente General - Saphety - Transacciones Electrónicas S.A.S.

Secretário do Conselho de Administração e da Comissão Executiva Direto da área de Fusões e Aquisições - Sonae - SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração - Tlantic B.V.

Membro do Conselho de Administração - Maxmat

Membro não executivo do Conselho de Administração - GeoStar

Manager - Planeamento Estratégico, Portugal - Sonae - SGPS, S.A.

Manager - Fusões e Aquisições, Portugal / Brazil - MODELO CONTINENTE - SONAE's sub-holding for the Retail Sector

Analista Sénior - Corporate Strategy, Portugal - MODELO CONTINENTE - SONAE's sub-holding for the Retail Sector

Controller - Brazilian Division, Portugal / Brazil - MODELO CONTINENTE - SONAE's sub-holding for the Retail Sector

Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Membro executivo do Conselho de Administração - SONAECOM, SGPS, S.A.

Presidente da Comissão Executiva - SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - INOVRETAIL, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - INOVRETAIL ESPAÑA, S.L.

Presidente do Conselho de Administração - SONAECOM - SERVIÇOS PARTILHADOS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - BRIGHT DEVELOPMENT STUDIO, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - SONAECOM CYBER SECURITY AND INTELLIGENCE SERVICES, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - S21SEC PORTUGAL - CYBER SECURITY SERVICES, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - GRUPO S21 SEC GESTION, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - S21 SEC INFORMATION SECURITY LABS, S.U.L.

Presidente do Conselho de Administração - S21 SEC, S.A. DE C.V.

Presidente do Conselho de Administração - MEXTEL, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - DIGITMARKET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - PRAESIDIUM SERVICES LIMITED

Membro do Conselho de Administração - Style Sage, Inc.

Membro do Conselho de Administração - CIValue Systems Ltd

Presidente do Conselho de Administração - EXCELLIUM, GROUP, S.A.

Membro do Conselho de Administração - EXCELLIUM, SERVICES, S.A.

Membro do Conselho de Administração - Visenze, Pte LTD

Membro do Conselho de Administração - OMETRIA, LTD.

Observador do Conselho de Administração - NEXTAIL Labs Inc.

Membro do Conselho de Administração - Daisy Intelligence Corporation

Membro do Conselho de Administração da Sales Layer Tech, S.L.

Membro do Conselho de Administração da Sonae RE, S.A.

Membro do Conselho de Administração - Context-based 4 Casting (C-B4) LTD

Cristina Maria de Araújo Freitas Novais

Data de Nascimento

07 maio 1977

Curriculum Académico

2000 Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Experiência Profissional

2000 - 2004 Auditora Financeira - Arthur Andersen / Deloitte

2004 - 2008 Controller Financeiro - Optimus Comunicações, S.A.

2008 - 2013 Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão do Grupo Sonaecom

2013 - 2019 Diretora do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão do Grupo Sonaecom

2018 - 2019 Diretora Financeira do Grupo Sonaecom

Mar-Out 2019 Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Bright Development Studio, S.A.

Mar-Out 2019 Secretária da Mesa da Assembleia Geral da DIGITMARKET - Sistemas de Informação, S.A.

2019-2020 Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Sonae IM - Software and Technology, SGPS, S.A.

2019-2020 Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Bright Ventures, SCR, S.A.

Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Desde 2020 Membro do Conselho de Administração da Sonae IM - Software and Technology, SGPS, S.A.

Desde 2020 Presidente do Conselho de Administração da Bright Ventures, SCR, S.A.

Desde 2020 Membro do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

Desde 2019 Membro do Conselho de Administração da Bright Development Studio, S.A.

Desde 2019 Membro do Conselho de Administração da DIGITMARKET - Sistemas de Informação, S.A.

Desde 2018 Membro do Conselho de Administração da INOVRETAIL, S.A.

Desde 2018 Membro do Conselho de Administração da S21Sec Portugal - Cybersecurity Services, S.A.

Desde 2019 Secretária da Mesa da Assembleia Geral da SONAECON - Serviços Partilhados, S.A.

Desde 2019 Secretária da Mesa da Assembleia Geral da SONAECON - Cyber Security and Intelligence, SGPS, S.A.

Desde 2019 Secretária da Mesa da Assembleia Geral da PÚBLICO - Comunicação Social, S.A.

Desde 2019 Secretária da Mesa da Assembleia Geral da PCJ - Publico, Comunicação e Jornalismo, S.A.

Desde 2019 Secretária da Mesa da Assembleia Geral da SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A.

João Manuel Gonçalves Bastos

Data de Nascimento

23 Abril 1958

Curriculum Académico

1981 Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Experiência Profissional

1981-1984 Assistente da cadeira de Macroeconomia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto

1982-1984 Departamento comercial da Crédit Lyonnais

1984-1986 Departamento de Planeamento e Desenvolvimento do Grupo Sonae

1986-1987 Assistente do Conselho de Administração do Grupo Focor

1987 - 1998 CFO e membro do Conselho de Administração de várias empresas participadas do Grupo Figest

1998 - 2007 Gestor e membro do Conselho de Administração de várias empresas participadas do Grupo Sonae

Cargos exercidos noutras Entidades

Accionista e Presidente do Conselho de Administração do Grupo Arcádia

Presidente do Conselho Fiscal de Irmãos Vila Nova, SP

Presidente do Conselho Fiscal de Modelo - Distribuição de Materiais de Construção S.A.

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Data de Nascimento

4 setembro 1957

Curriculum Académico

| | |
|------|--|
| 1984 | Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Prémio Doutor António José Sarmento |
| 1987 | Pós-Graduação em Estudos Europeus pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa |
| 1992 | Participação no Young Managers Programme no European Institute of Business Administration, Fontainebleau |
| 2002 | Mestrado em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto |
| 2015 | Doutoramento em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto |

Experiência Profissional

| | |
|------------|--|
| 1984-1985 | Assistente Convidada na Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Microeconomia |
| 1985-1990 | Técnica na Assessoria de Estudos Económicos e Planeamento no BPI - Banco Português de Investimento, S.A. |
| 1990-1992 | Analista Sénior na área de Banca de Empresas no BPI - Banco Português de Investimento, S.A. |
| 1991-1999 | Assistente Convidada na Faculdade de Economia da Universidade do Porto - área da Contabilidade |
| 1992-1996 | Subdiretora na área de Banca de Empresas no BPI - Banco Português de Investimento, S.A. |
| 1996-2006 | Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) como formadora no Curso de Preparação para ROC |
| Desde 1996 | Docente na Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)- área da Contabilidade. Diretora do Mestrado em Auditoria e Fiscalidade, desde 2017 |
| 2002-2008 | Colaboração com a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) na área da formação profissional |
| 2008-2009 | Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) na área da formação profissional |
| Desde 2008 | Atividade de consultoria através do Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada (CEGEA) da Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa) |
| 2015 | Membro do Júri das Provas Orais do Exame para Revisor Oficial de Contas (ROC) |
| 2015-2020 | Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) como formadora no Curso de Preparação para ROC |

Cargos exercidos noutras Entidades

Presidente do Conselho Fiscal da Sonae SGPS, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Sonae MC SGPS, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Ibersol SGPS, S.A.

Presidente do Conselho Fiscal da SDSR - Sports Division SR, S.A.

Presidente do Conselho Fiscal da AEGE - Associação para a Escola de Gestão Empresarial

Docente da Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)

Óscar José Alçada da Quinta

Data de Nascimento

1 dezembro 1957

Curriculum Académico

1982 Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

1990 Revisor Oficial de Contas

Experiência Profissional

1982-1986 Responsabilidades na área administrativa e financeira em empresas do setor têxtil, construção civil e equipamentos de escritório

Desde 1986 Prestação de serviços no âmbito da auditoria externa a Revisores Oficiais de Contas e a sociedades com as atividades anteriores

1990-1992 Revisor Oficial de Contas a título individual

Desde 1992 Revisor Oficial de Contas e sócio da sociedade de revisores oficiais de contas na Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC

Cargos exercidos noutras Entidades

Membro do Conselho de Administração da Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC

Membro do Conselho Fiscal da Caetano-Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da BA GLASS I - Serviços de Gestão e Investimentos, SA

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Arauco Portugal S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

ANEXO II - Curricula Vitae e Cargos exercidos pelos membros da Comissão de Vencimentos

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

31 de dezembro de 1965

Curriculum Académico

1986 Licenciatura em Engenharia Química - École Polytechnique Fédérale de Lausanne

1989 MBA em Gestão de Empresas - Porto Business School

Formação Executiva

1994 Executive Retailing Program - Babson College

1996 Strategic Uses of Information Technology Program - Stanford Business School

2002 Breakthrough Program for Senior Executives - IMD Lausanne

2008 Proteus Programme - London Business School

2012 Corporate Level Strategy - Harvard Business School

Experiência Profissional - Grupo Sonae

1988-1990 Gestor de Projeto e analista Novos Investimentos na Sonae Tecnologias de Informação, S.A.

1990-1993 Gestor de Projeto de Desenvolvimento Organizativo e Diretor Comercial para Portugal de Novos Negócios na Sonae Indústria

1993-1996 Diretor de Planeamento e Controle Estratégico e de Desenvolvimento Organizativo na Sonae Investimentos - SGPS, S.A. (atualmente Sonae - SGPS, S.A.)

1996-1998 Administrador Executivo da Modelo Continente Hipermercados, SA (Merchandising, IT e Marketing)

1998-2000 Presidente da Comissão Executiva da Optimus - Telecomunicações, S.A. (Operador Móvel)

2000- Abril 2007 Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonae - SGPS, S.A.

2002-2007 Presidente da Comissão Executiva da Sonaecom, SGPS, S.A.

2002-2007 Presidente do Conselho Geral do Público - Comunicação Social, S.A.

2003-2007 Presidente do Conselho Geral da Glunz, AG

2004-2007 Presidente do Conselho de Administração da Tableros de Fibras, S.A. (Tafisa)

2007-2014 Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

2007- Abril 2015 Presidente da Comissão Executiva da Sonae - SGPS, S.A.

2007- Março 2015 Vice Presidente do Conselho de Administração Sonae Indústria, SGPS, S.A.

2007 - 2019 Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

2007-2018 Presidente do Conselho de Administração da Sonae Investimentos, SGPS, SA (atualmente Sonae MC, SGPS, SA)

2008-2014 Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A.

2009-2013 Presidente do Conselho de Administração Sonaegest, Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos

| | |
|------------|--|
| 2010-2013 | Presidente do Conselho de Administração Sonae RP - Retail Properties |
| 2010-2016 | Presidente do Conselho de Administração da Sonae - Specially Retail , SGPS, S.A. |
| 2010- 2019 | Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC – Modelo Continente, SGPS, SA (atualmente Modelo Continente, SGPS, SA) |
| 2013-2018 | Presidente do Conselho de Administração da Sonae Center Serviços II, SA (atualmente Sonae MC, Serviços Partilhados, SA) |
| 2015-2019 | Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO da Sonae - SGPS, SA |
| 2018-2019 | Presidente do Conselho de Administração da Sonae Corporate, SA |

Cargos exercidos

| | |
|---------------------|--|
| Desde abril 2019 | Presidente do Conselho de Administração da Sonae - SGPS, S.A. |
| Desde março 2015 | Presidente do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A. |
| Desde março 2015 | Presidente do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A. |
| Desde maio 2016 | Presidente do Conselho de Administração da Sonae Arauco, S.A. |
| Desde julho 1990 | Membro do Conselho de Administração da Imparfin, SGPS, S.A. |
| Desde dezembro 2010 | Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.A. |
| Desde dezembro 2010 | Membro do Conselho de Administração da Migracom, SGPS, S.A. |
| Desde 2018 | Membro do Conselho de Administração da EFANOR - Serviços de Apoio à Gestão, S.A. |
| Desde 2018 | Presidente do Conselho de Administração da Sonae Corporate, S.A. |
| Desde 2018 | Sócio Gerente da Okuk, Lda |
| Desde 2018 | Membro do Conselho de Administração da BA Glass I – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A. |

Outras Entidades

| | |
|------------|--|
| 2001-2002 | Presidente da Aritel - Associação dos Operadores de Telecomunicações |
| 2001-2008 | Membro do Conselho Geral Porto Business School |
| 2004-2011 | Membro do Conselho Geral do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance |
| 2006-2013 | Membro do Conselho de Fundadores da Fundação Casa da Música |
| 2008-2009 | Membro do Conselho Geral da AEP - Associação Empresarial de Portugal |
| 2009-2014 | Membro do Conselho Curadores da AEP - Associação Empresarial de Portugal |
| 2009-2015 | Presidente do Conselho de Curadores da Universidade do Porto |
| 2012-2015 | Membro da Direção da COTEC |
| 2012-2017 | Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo |
| Desde 2015 | Membro do Consejo Iberoamericano para La Productividad y la Competitividad |
| Desde 2008 | Membro do ERT - European Round Table of Industrialists |
| Desde 2013 | Membro do Conselho Consultivo Internacional da Allianz SE |
| Desde 2019 | Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Fundação Belmiro de Azevedo |
| Desde 2019 | Presidente do Installation Committee do Projeto BIOPOLIS |
| Desde 2020 | Presidente da Direção da Associação Viridia |

Francisco de La Fuente Sánchez

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

2 de janeiro de 1942

Curriculum Académico

1965 Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica - Instituto Superior Técnico

Experiência Profissional

2005-2012 Membro do Conselho Consultivo do Fórum para a Competitividade

2007-2012 Vogal convidado do Conselho Nacional da Água

2007-2012 Vice-Presidente e Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração da EFACEC Capital

2007-2013 Presidente do Conselho Geral da PROFORUM

2007-2013 Presidente do Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Eletrotécnica da Ordem dos Engenheiros

2010-2015 Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Iberwind - Desenvolvimento e Projetos. S.A.

2009-2016 Vogal cooptado do Conselho de Escola do Instituto Superior Técnico

2012-2016 Presidente da Direção da AAAIST - Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico

Desde 2002 Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola

Desde 2004 Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira

Desde 2005 Membro do Patronato da Fundação Hidroelétrica del Cantábrico

2005-2009 Presidente da Fundação EDP

2003-2006 Presidente do Conselho de Administração da EDP - Energias de Portugal

Desde 2017 Membro cooptado do Conselho Geral da Universidade de Lisboa

Cargos exercidos noutras Entidades

Administrador não executivo da Sonae Capital S.G.P.S., S.A.

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonae, SGPS, S.A.

Membro cooptado do Conselho Geral da Universidade de Lisboa

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APEDS - Associação Portuguesa de Engenheiros para o Desenvolvimento Social

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AAAIST - Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico

Presidente de Honra da Hidroelétrica del Cantábrico, S.A.

Membro do Patronato da Fundação Hidroelétrica del Cantábrico

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola

Membro do Conselho Consultivo da ATEC - Academia de Formação

Membro da Assembleia de Representantes da Ordem dos Engenheiros

Membro do Foto Ibero América

RELATÓRIO
& CONTAS
2020



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informação Financeira

1.1. Demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

Demonstração consolidada da posição financeira

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (reexpresso)

| (Montantes expressos em euros) | Notas | dezembro 2020 | dezembro 2019 (reexpresso) | 01 de janeiro 2019 (reexpresso) |
|--|--|----------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| Ativo | | | | |
| Ativos não correntes | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 1c), 1h) e 5 | 2.034.408 | 2.140.056 | 3.381.652 |
| Ativos intangíveis | 1d), 1e), 1x) e 6 | 8.240.910 | 10.467.620 | 29.375.733 |
| Direitos de uso | 1h) e 7 | 10.609.677 | 10.403.459 | 13.123.631 |
| Goodwill | 1f), 1x) e 8 | 14.520.952 | 14.520.952 | 36.059.618 |
| Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas | 1b) e 9 | 807.795.660 | 789.256.422 | 773.937.338 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 1g), 4 e 10 | 7.299.791 | 5.344.810 | 6.954.172 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 1g), 4 e 11 | 92.324.063 | 53.022.212 | 21.147.509 |
| Ativos por Impostos diferidos | 1p) e 12 | 16.380.468 | 4.251.266 | 10.275.910 |
| Outros ativos não correntes | 1g), 1r), 1y), 4, 13 e 37 | 7.602.700 | 8.003.913 | 3.009.242 |
| Total de ativos não correntes | | 966.808.629 | 897.410.710 | 897.264.805 |
| Ativos correntes | | | | |
| Inventários | 1i) e 14 | 251.827 | 240.361 | 369.870 |
| Clientes | 1g), 1j), 4, 15, 24 e 37 | 22.616.717 | 27.227.731 | 50.960.546 |
| Outras dívidas de terceiros | 1g), 1j), 4, 16, 24 e 37 | 8.314.544 | 8.289.211 | 8.591.931 |
| Imposto sobre o rendimento a receber | 1p), 4 e 28 | 1.819.652 | 1.717.566 | 3.043.207 |
| Outros ativos correntes | 1g), 1r), 1x), 4, 17 e 37 | 13.971.930 | 12.238.902 | 17.051.088 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1g), 1k), 4, 18 e 37 | 233.707.494 | 255.877.001 | 229.040.867 |
| Total de ativos correntes | | 280.682.164 | 305.590.772 | 309.057.509 |
| Total do ativo | | 1.247.490.793 | 1.203.001.482 | 1.206.322.314 |
| Capital próprio e passivo | | | | |
| Capital próprio | | | | |
| Capital social | 19 | 230.391.627 | 230.391.627 | 230.391.627 |
| Ações próprias | 1v) e 20 | (7.686.952) | (7.686.952) | (7.686.952) |
| Reservas e resultados transitados | 1u) | 818.589.511 | 798.275.779 | 770.549.146 |
| Resultado líquido consolidado do exercício | | 60.125.890 | 52.168.120 | 70.015.966 |
| | | 1.101.420.076 | 1.073.148.574 | 1.063.269.787 |
| Interesses que não controlam | 21 | 13.080.206 | (636.155) | 379.186 |
| Total do capital próprio | | 1.114.500.282 | 1.072.512.419 | 1.063.648.973 |
| Passivo | | | | |
| Passivo não corrente | | | | |
| Empréstimos | 1g), 1l), 1m), 1q), 4 e 22a) | 2.146.527 | 3.289.931 | 3.677.091 |
| Passivos de locação | 1g), 1h), 4 e 23 | 11.072.814 | 11.156.725 | 9.522.942 |
| Provisões | 1g), 1h), 4 e 24 | 30.007.840 | 30.848.948 | 23.615.649 |
| Passivos por impostos diferidos | 1p) e 12 | 28.054.313 | 22.277.675 | 14.640.939 |
| Outros passivos não correntes | 1g), 1r), 1y), 4, 25, 37 e 42 | 264.105 | 4.150.043 | 6.644.240 |
| Total de passivos não correntes | | 71.545.599 | 71.723.322 | 58.100.861 |
| Passivo corrente | | | | |
| Empréstimos | 1g), 1l), 1m), 1q) 4 e 22b) | 1546.801 | 1525.122 | 5.209.946 |
| Fornecedores | 1g), 4, 26 e 37 | 16.886.338 | 19.041.965 | 18.941.483 |
| Passivo de locação | 1g), 1h), 4 e 23 | 3.408.625 | 3.448.361 | 3.850.740 |
| Outras dívidas a terceiros | 1g), 4, 27 e 37 | 9.639.257 | 11.935.197 | 14.440.263 |
| Imposto sobre o rendimento a pagar | 1p), 4 e 28 | - | 90.458 | 310.220 |
| Outros passivos correntes | 1g), 1q), 1r), 1y), 4, 29, 37, 39 e 42 | 29.963.891 | 22.724.638 | 41.819.828 |
| Total de passivos correntes | | 61.444.912 | 58.765.741 | 84.572.480 |
| Total do passivo | | 132.990.511 | 130.489.063 | 142.673.341 |
| Total do passivo e capital próprio | | 1.247.490.793 | 1.203.001.482 | 1.206.322.314 |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (reexpresso)

| (Montantes expressos em euros) | Notas | dezembro 2020 | 4º Trimestre 2020 (não auditado) | dezembro 2019 (reexpresso) | 4º Trimestre 2019 (não auditado e reexpresso) |
|---|---------------------------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--|
| Vendas | 1s), 30 e 37 | 76.546.308 | 15.578.874 | 83.256.879 | 17.535.197 |
| Prestações de serviços | 1s), 30 e 37 | 52.540.194 | 14.004.576 | 49.141.618 | 12.262.609 |
| Outros rendimentos | 1q), 23, 31 e 37 | 3.171.635 | 1.766.925 | 2.446.082 | 885.880 |
| | | 132.258.137 | 31.350.375 | 134.844.579 | 30.683.686 |
| Custo das vendas | 1j) e 14 | (66.669.523) | (13.099.006) | (71.800.735) | (14.217.962) |
| Fornecimentos e serviços externos | 1h), 32 e 37 | (22.457.967) | (5.496.983) | (25.651.248) | (7.233.046) |
| Gastos com o pessoal | 1q), 1y), 42, 43 e 45 | (46.400.159) | (12.804.434) | (46.361.557) | (12.072.576) |
| Amortizações e depreciações | 1c), 1d), 1f), 1h), 5, 6 e 7 | (8.885.581) | (2.251.520) | (10.185.528) | (3.924.223) |
| Provisões | 1j), 1o), 1x) e 24 | (93.293) | 23.319 | (112.070) | (56.233) |
| Perdas de imparidade | 1j), 1o), 1x) e 24 | (143.241) | (77.455) | (404.428) | (244.091) |
| Outros custos | 33 | (371.281) | (114.291) | (420.758) | (135.040) |
| | | (145.021.045) | (33.820.370) | (154.936.324) | (37.883.172) |
| Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos e associadas | 1b), 9 e 35 | 46.031.392 | 33.718.719 | 62.851.437 | 32.127.045 |
| Ganhos e perdas em ativos registados ao justo valor através de resultados | 1b), 11 e 35 | 21.626.448 | (7.718.627) | 619.935 | 619.935 |
| Gastos e perdas financeiros | 1h), 1m), 1w), 1x), 22, 34 e 37 | (3.553.917) | (863.388) | (2.410.473) | (896.404) |
| Rendimentos e ganhos financeiros | 1w), 22, 34 e 37 | 2.920.559 | 905.100 | 2.346.847 | 815.662 |
| Resultados antes de imposto | | 54.261.574 | 23.571.809 | 43.316.001 | 25.466.752 |
| Imposto sobre o rendimento | 1p), 12 e 36 | 4.457.255 | 7.672.721 | (6.108.175) | (8.094.407) |
| Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas | | 58.718.829 | 31.244.530 | 37.207.826 | 17.372.346 |
| Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas | 40 | - | - | 12.568.216 | - |
| Resultado líquido consolidado do exercício | | 58.718.829 | 31.244.530 | 49.776.042 | 17.372.346 |
| Atribuível a: | | | | | |
| Acionistas da empresa mãe | 41 | 60.125.890 | 31.418.544 | 52.168.120 | 18.186.399 |
| Interesses que não controlam | 21 | (1.407.061) | (174.014) | (2.627.108) | (814.053) |
| Interesses que não controlam (operações descontinuadas) | 21, 40 | - | - | 235.030 | - |
| Resultados por ação | | | | | |
| Incluindo operações em descontinuação: | | | | | |
| Básicos | 41 | 0,20 | 0,10 | 0,17 | 0,06 |
| Diluídos | 41 | 0,20 | 0,10 | 0,17 | 0,04 |
| Excluindo operações em descontinuação: | | | | | |
| Básicos | 41 | 0,20 | 0,10 | 0,13 | 0,06 |
| Diluídos | 41 | 0,20 | 0,10 | 0,13 | 0,06 |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada do rendimento integral

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (reexpresso)

| (Montantes expressos em euros) | Notas | dezembro 2020 | 4º Trimestre 2020 (não auditado) | dezembro 2019 (reexpresso) | 4º Trimestre 2019 (não auditado e reexpresso) |
|--|-------|-------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--|
| Resultado líquido consolidado do exercício | | 58.718.829 | 31.244.530 | 49.776.042 | 17.372.346 |
| Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas: | | | | | |
| Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial | 9 | (4.774.601) | (957.279) | (8.302.631) | (5.552.977) |
| Variações de reservas de conversão cambial e outros | 1.w) | 117.254 | (92.846) | (169.588) | 12.404 |
| Variações de reservas de conversão cambial e outros das unidades descontinuadas | 1.w) | - | - | 639.005 | - |
| Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que não podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas: | | | | | |
| Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial | 9 | (1.420.305) | (286.042) | (1.679.466) | 21.546 |
| Variações de justo valor de ativos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral líquido de imposto | 10 | (390.911) | (1.166.081) | 1.593.620 | 1.593.620 |
| Rendimento integral consolidado do exercício | | 52.250.266 | 28.742.283 | 41.856.982 | 13.446.939 |
| Atribuível a: | | | | | |
| Acionistas da empresa mãe | | 53.657.327 | 29.210.578 | 44.249.060 | 14.366.102 |
| Interesses que não controlam | | (1.407.061) | (174.014) | (2.392.078) | (814.053) |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (reexpresso)

| (Montantes expressos em euros) | Notas | | | Reservas | | | | | Interesses que não controlam (Nota 21) | | | |
|--|-------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------------|-----------------|-------------------|--|--------------|---------------|--|
| | | Capital social (Nota 19) | Ações próprias (Nota 20) | Prêmios de emissão de ações | Reserva legal | Reservas de ações próprias | Outras reservas | Total de reservas | Resultado líquido | Total | | |
| 2020 | | | | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reexpresso) | | 230.391.627 | (7.686.952) | 775.290.377 | 18.545.192 | 7.686.952 | (3.246.742) | 798.275.779 | (636.155) | 52.168.120 | 1.072.512.419 | |
| Aplicação do resultado consolidado de 2019 | | - | - | - | 2.138.733 | - | 50.029.387 | 52.168.120 | - | (52.168.120) | - | |
| Transferência para outras reservas | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Distribuição de dividendos | 37 | - | - | - | - | - | (25.378.829) | (25.378.829) | (175.000) | - | (25.553.829) | |
| Aumento do capital social em subsidiárias | | - | - | - | - | - | - | - | 15.000.000 | - | 15.000.000 | |
| Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 | | - | - | - | - | - | (6.561.268) | (6.561.268) | (1.407.061) | 60.125.890 | 52.157.561 | |
| Outras variações | | - | - | - | - | - | 85.709 | 85.709 | 298.422 | - | 384.131 | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | | 230.391.627 | (7.686.952) | 775.290.377 | 20.683.925 | 7.686.952 | 14.928.257 | 818.589.511 | 13.080.206 | 60.125.890 | 1.114.500.282 | |

| (Montantes expressos em euros) | Notas | | | Reservas | | | | | Interesses que não controlam (Nota 21) | | |
|---|-------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------------|-----------------|-------------------|--|--------------|---------------|
| | | Capital social (Nota 19) | Ações próprias (Nota 20) | Prêmios de emissão de ações | Reserva legal | Reservas de ações próprias | Outras reservas | Total de reservas | Resultado líquido | Total | |
| 2019 | | | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | | 230.391.627 | (7.686.952) | 775.290.377 | 17.701.887 | 7.686.952 | (28.511.139) | 772.168.077 | 379.186 | 68.397.035 | 1.063.648.973 |
| Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso) | 1.ad) | - | - | - | - | - | (1.618.931) | (1.618.931) | - | 1.618.931 | - |
| Saldo em 01 de janeiro de 2019 (reexpresso) | | 230.391.627 | (7.686.952) | 775.290.377 | 17.701.887 | 7.686.952 | (30.130.070) | 770.549.146 | 379.186 | 70.015.966 | 1.063.648.973 |
| Aplicação do resultado consolidado de 2018 | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferência para outras reservas | | - | - | - | 843.305 | - | 69.172.661 | 70.015.966 | - | (70.015.966) | - |
| Distribuição de dividendos | 37 | - | - | - | - | - | (34.246.131) | (34.246.131) | (110.000) | - | (34.356.131) |
| Aumento do capital social em subsidiárias | | - | - | - | - | - | - | - | 1.559.859 | - | 1.559.859 |
| Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (reexpresso) | | - | - | - | - | - | (7.919.060) | (7.919.060) | (2.392.078) | 52.168.120 | 41.856.982 |
| Outras variações | | - | - | - | - | - | (124.142) | (124.142) | (73.122) | - | (197.264) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reexpresso) | | 230.391.627 | (7.686.952) | 775.290.377 | 18.545.192 | 7.686.952 | (3.246.742) | 798.275.779 | (636.155) | 52.168.120 | 1.072.512.419 |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

| (Montantes expressos em euros) | Notas | dezembro 2020 | dezembro 2019 |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| Atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 139.402.297 | 168.389.882 |
| Pagamentos a fornecedores | | (93.297.109) | (108.558.431) |
| Pagamentos ao pessoal | | (46.187.660) | (69.037.417) |
| Fluxo gerado pelas operações | | (82.472) | (9.205.966) |
| (Pagamento)/recebimento de imposto sobre o rendimento | | (2.052.693) | (2.892.533) |
| Outros recebimentos/(pagamentos) relativos a atividades operacionais | | (1.121.001) | (1.873.730) |
| Fluxos das atividades operacionais (1) | | (3.256.166) | (13.972.229) |
| Atividades de investimento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Investimentos financeiros | | 527.223 | 68.743.221 |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 39.236 | 35.308 |
| Ativos intangíveis | 6 | 573.681 | 8.687 |
| Dividendos | 37 | - | 46.991.788 |
| Juros e proveitos similares | | 623.816 | 1.162.554 |
| Outros | 9 | 18.907.194 | - |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Investimentos financeiros | 10 | (20.486.732) | (30.186.866) |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | (899.552) | (1.601.616) |
| Ativos intangíveis | 6 | (1.764.661) | (1.825.312) |
| Varição de empréstimos concedidos | | (249.932) | (365.793) |
| Fluxos das atividades de investimento (2) | | (2.729.727) | 82.961.971 |
| Atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos respeitantes a: | | | |
| Aumentos capital relativos a interesses que não controlam | 21 | 15.000.000 | 1.559.859 |
| Empréstimos obtidos | | 522.634 | - |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Contratos de locação | 23 | (4.030.166) | (4.571.108) |
| Comissões bancárias, juros e gastos similares | | (419.273) | (816.399) |
| Dividendos | 37 | (25.553.829) | (34.356.131) |
| Empréstimos obtidos | 22 | (1.675.597) | (3.490.136) |
| Fluxos das atividades de financiamento (3) | | (16.156.231) | (41.673.915) |
| Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3) | | (22.142.124) | 27.315.827 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | (27.339) | 8.854 |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 18 | 255.876.957 | 228.552.276 |
| Caixa e seus equivalentes no final do exercício | 18 | 233.707.494 | 255.876.957 |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Anexo à Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

1. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias

| | Notas | dezembro 2020 | dezembro 2019 |
|---|-------|---------------|---------------|
| a) Créditos bancários obtidos e não sacados | 22 | 3.383.038 | 3.115.631 |
| b) Compra de empresas através da emissão de ações | | Não aplicável | Não aplicável |
| c) Conversão de dívidas em capital | | Não aplicável | Não aplicável |

2. Aquisição ou alienação de subsidiárias e outras atividades empresariais

| | Notas | dezembro 2020 | dezembro 2019 |
|--|---------------|-------------------|-------------------|
| a) Recebimentos de investimentos | | | |
| Reembolso investimento Fyde | 10 | 527.223 | - |
| Venda da participação na Saphety | 3.c) | - | 8.323.097 |
| Venda da participação na Wedo | 3.c) | - | 60.420.126 |
| | | 527.223 | 68.743.223 |
| b) Pagamentos de aquisições / reforços de capital | | | |
| Artic Wolf | 3.a) e 11 | 7.798.765 | 3.609.512 |
| Weaveworks | 3.a) e 11 | 4.231.907 | - |
| Deepfence | 3.a) e 10 | 2.085.593 | - |
| Sales Layer | 3.a) e 11 | 2.500.358 | - |
| Empréstimo convertível Case on It | 3.a) e 13 | 1.050.000 | - |
| Empréstimo convertível Cellwise | 3.a) e 13 | 695.942 | - |
| Replai | 3.a) e 11 | 600.000 | - |
| Empréstimo convertível Daisy | 3.a) e 13 | 480.307 | - |
| Jscrambler | 3.a) e 11 | 300.000 | - |
| Sixgill | 3.a) e 11 | - | 5.415.162 |
| Cellwise | 3.a) e 11 | - | 5.357.593 |
| CB-4 | 3.a) e 11 | - | 4.368.720 |
| Ometria | 3.a) e 11 | - | 4.404.318 |
| Daisy Intelligence | 3.a) e 11 | - | 2.406.623 |
| Visenze | 3.a) e 11 | - | 875.427 |
| Armlar III | 3.a) e 9 | - | 656.507 |
| Case on IT | 3.a) e 11 | - | 650.744 |
| Empréstimo convertível Style Sage | 3.a) e 13 | - | 644.058 |
| Empréstimo convertível Secucloud | 3.a) e 13 | - | 569.615 |
| Fyde | 3.a) e 10 | - | 443.687 |
| Outros | 3.a), 10 e 11 | 743.860 | 784.900 |
| | | 20.486.732 | 30.186.866 |
| c) Recebimento de dividendos | | | |
| ZOPT | 9 e 37 | - | 46.991.559 |
| CAIXA BANK | | - | 229 |
| | | - | 46.991.788 |
| d) Pagamento de dividendos | | | |
| Sontel BV, Sonae SGPS e outros minoritários | 37 e 41 | 25.378.829 | 34.246.131 |
| Aitec e BPI | | 175.000 | 110.000 |
| | | 25.553.829 | 34.356.131 |

O montante dos recebimentos de investimentos relativos à venda das participações na Saphety e Wedo inclui o valor da rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' à data da saída dos grupos de empresas (nota 3.c)).



3. Repartição do fluxo de caixa por ramo de atividade

| Atividade | Fluxo das atividades operacionais | Fluxo das atividades de investimento | Fluxo das atividades de financiamento | Variação de caixa e seus equivalentes |
|------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 2020 | | | | |
| Media | (176.826) | (316.973) | (488.401) | (982.200) |
| Sistemas de Informação | (1.491.745) | (2.705.738) | 11.017.409 | 6.819.926 |
| Holding | (1.587.595) | 292.984 | (26.685.239) | (27.979.850) |
| | <u>(3.256.166)</u> | <u>(2.729.727)</u> | <u>(16.156.231)</u> | <u>(22.142.124)</u> |

| Atividade | Fluxo das atividades operacionais | Fluxo das atividades de investimento | Fluxo das atividades de financiamento | Variação de caixa e seus equivalentes |
|------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 2019 | | | | |
| Media | (1.580.467) | (515.653) | (464.779) | (2.560.899) |
| Sistemas de Informação | (9.728.149) | 36.244.281 | (5.927.255) | 20.588.877 |
| Holding | (2.663.613) | 47.233.343 | (35.281.881) | 9.287.849 |
| | <u>(13.972.229)</u> | <u>82.961.971</u> | <u>(41.673.915)</u> | <u>27.315.827</u> |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

A SONAE.COM, SGPS, S.A. ('empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado nas Notas 2 e 3 ('Grupo').

A Sonaecom SGPS, SA é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae SGPS, SA sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A., a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a englobar as participações financeiras das empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae-SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 30.000.000 novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse exercício, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom, ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros, de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Durante o exercício de 2013, foi concretizada uma operação de fusão por incorporação da Optimus SGPS, S.A. na Zon Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (Nota 9).



Consequentemente, o segmento de telecomunicações foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada, pelo que atualmente, os negócios do Grupo consistem, essencialmente, nas seguintes atividades, para além das atividades de holding:

- Media;
- Tecnologias.

Consequentemente, desde a fusão acima referida, o segmento das telecomunicações passou a ser controlado conjuntamente (Nota 9).

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social.

A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.830 ações da Sonaecom.

Em 2014 a Sonaecom reduziu, desta forma, o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

O Grupo desenvolve a sua atividade em Portugal, com algumas subsidiárias na área das tecnologias a operar em cerca de 6 países.

As demonstrações financeiras consolidadas são também apresentadas em euros, arredondados à unidade, e as transações em moeda estrangeira são incluídas, de acordo com as políticas contabilísticas abaixo apresentadas.

Factos relevantes ocorridos no exercício

O ano de 2020 foi marcado pelo surgimento da pandemia COVID-19 na Europa, pelo subsequente confinamento formal nacional declarado a 18 de março e por um consequente ambiente económico difícil e desafiante. As pessoas e empresas foram obrigadas a adaptarem-se a uma nova

realidade, transformando todas as relações de trabalho e de socialização.

Desde o primeiro momento, o Conselho de Administração tem acompanhado em pormenor e com grande preocupação todos os desenvolvimentos relacionados com a pandemia, seguindo atentamente a posição das entidades competentes internacionais e nacionais, nomeadamente da Organização Mundial da Saúde, da European Centre for Disease Prevention and Control e da Direção Geral de Saúde Portuguesa.

Alinhado com as políticas de gestão de risco do Grupo, foram definidos diferentes cenários e probabilidades e desenvolvidos e acionados planos de contingência e respetivas medidas de mitigação abrangendo todas as empresas e departamentos. Este pensamento estratégico permitiu enfrentar este período de turbulência mitigando ao máximo a perda de valor. Neste sentido e, com o intuito de reforçar a proteção dos colaboradores e a continuidade negócio foram definidas e comunicadas ações obrigatórias, bem como recomendações para todos os colaboradores, tais como proibição de todas as viagens; desaconselhamento de realização/participação em congressos, feiras, exposições e formações alargadas; divulgação de cuidados a ter na higienização das mãos e de medidas de etiqueta respiratória; procedimentos de teletrabalho/trabalho remoto, assegurando para o efeito as condições necessárias.

Adicionalmente, dada a situação de emergência em que o país se encontra, o Público mantém aberto, a toda a população, todos os conteúdos relacionados com a Covid-19, de modo que os leitores possam precaver-se nestes tempos de excecionalidade.

Os impactos financeiros e operacionais são distintos em diferentes segmentos e, até ao momento, as operações dos negócios do Grupo foram afetadas em níveis muito diferentes:

- A área de tecnologia não sentiu impactos significativos decorrentes desta situação nos resultados de 2020, exceto uma desaceleração nas receitas de Professional Services, na revenda de tecnologia (quer pela redução na procura, quer pela quebra no abastecimento) e principalmente no ritmo da atividade comercial de novos negócios.
- Na NOS, os principais impactos operacionais da pandemia nas receitas de 2020 foram sentidos nomeadamente em: i) Exibição Cinematográfica e

Audiovisuais: redução na afluência às salas de cinemas, motivada pelo encerramento total das salas desde o dia 16 de março até dia 2 de julho e pelas regras de limitação impostas durante o último trimestre do ano para os grandes centros comerciais em que estão inseridos os cinemas e adiamento continuado e indefinido na estreia de vários títulos, apenas ligeiramente compensado com negociações das rendas dos cinemas; ii) Roaming e chamadas internacionais: o tráfego e as receitas foram impactados pelas restrições impostas às viagens internacionais; iii) Canais de desporto premium: redução nas receitas durante o período em que o campeonato nacional esteve suspenso; iv) Dados Móveis: as situações de quarentena e isolamento implicam um aumento de utilização das redes wireless, reduzindo a utilização de dados móveis; e v) Equipamentos: quebra nas vendas devido ao encerramento de toda a atividade de retalho, nomeadamente de centros comerciais e restrições gerais à circulação.

- A atividade do Público foi impactada, nomeadamente as receitas de publicidade e a venda de jornais, com o fecho da maioria dos pontos de venda durante o segundo trimestre de 2020.

Com a exceção do descrito na Nota 9 relativamente ao segmento das telecomunicações, não se verificou nenhum efeito adicional no risco de crédito relacionado com perdas esperadas de clientes ou outras.

Em linha com as recomendações existentes, o Grupo procedeu ainda a análises de sensibilidade aos pressupostos utilizados nos testes de imparidade ao Goodwill conduzidos no final de 2020, não se tendo concluído pela existência de qualquer imparidade (Nota 8).

A aprovação das primeiras vacinas para a COVID-19 no final de 2020 renovou o otimismo sobre o fim da presente crise sanitária, o que poderia ser sinal de uma recuperação económica mais acelerada. Contudo, o surgimento de novas vagas de infeção em diversas geografias desde o final do ano transato, associado à descoberta de novas estirpes do vírus com maior índice de transmissibilidade e mais agressivas, colocaram novamente sob pressão os sistemas de saúde, e em particular as Unidades de Cuidados Intensivos, conduzindo à reintrodução de restrições e a novos períodos de confinamento generalizado da população, em vários pontos do globo.

Em termos de projeção de impactos futuros, em geral, o contexto macroeconómico permanece incerto e intrinsecamente dependente do controlo da situação epidemiológica e da intervenção dos Governos, quer no que concerne ao cumprimento dos planos de vacinação, quer no que diz respeito aos apoios disponibilizados para os agentes económicos. No entanto, atendendo à estrutura de capitais da sociedade, com um valor relevante em caixa e depósitos bancários e reduzido montante de dívida remunerada, não se estimam alterações materiais na liquidez da Sociedade. Além disso, a Sonaecom continuará a implementar todas as medidas que se considere adequadas para minimizar os seus impactos, em linha com a recomendação das entidades competentes e no melhor interesse de todos os nossos stakeholders.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Sonaecom e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação pelo método integral (Nota 2), os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2020. Estas demonstrações foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a mensuração de certos instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e têm aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020:

| Norma/Interpretação | Data de eficácia (exercício iniciado em ou após) |
|---|--|
| Alterações à IFRS 3: Definição de Negócio | 1-jan-20 |
| Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um <i>input</i> e um processo substancial que conjuntamente gerem <i>outputs</i> . Os <i>outputs</i> passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. | |

Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma da taxa de juro de referência (fase 1) 1-jan-20

Esta alteração constitui uma revisão relativa a questões de pré-substituição no contexto da reforma da IBOR, modificando os requisitos existentes nas IFRSs para contabilidade de instrumentos de hedging. As alterações foram projetadas para apoiar o fornecimento de informações financeiras úteis pelas empresas durante o período de incerteza decorrente da eliminação gradual dos índices de referência da taxa de juros, como os IBORs. As alterações modificam alguns requisitos

Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de Material 1-jan-20

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material". Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Alterações às referências do quadro conceptual em normas IFRS 1-jan-20

Emendas na IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC-32 de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Alterações à IFRS 16: Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19 1-jun-20

Alteração relacionada com o registo contabilístico pelos locatários das bonificações nas rendas, atribuídas pelos locadores como consequência dos impactos da Covid-19.

Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19 qualificam como modificações às locações.

Alterações à IFRS 4: Contratos de Seguro – Diferimento da IFRS 9 1-jan-21

Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro.

Relativamente às novas normas que se tornaram efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020, o Grupo efetuou uma análise das alterações introduzidas e do impacto nas demonstrações financeiras e concluiu que a aplicação das referidas normas não produziu efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até 31 de dezembro 2020, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma da taxa de juro de referência (fase 2) 1-jan-21

Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a aplicação de isenções.

Alterações à IFRS 3: Referência à Estrutura Conceptual 1-jan-22

Alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

Alterações à IAS 16: Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento 1-jan-22

Com esta alteração a IAS 16 passa a proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste aos ativos fixos tangíveis, ao valor contabilístico desses mesmos ativos.

Alterações à IAS 37: Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato 1-jan-22

Esta alteração especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites.

Ciclo Anual de Melhorias 2018-2020 1-jan-22

Inclui melhorias à IFRS 1 ('Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'), IFRS 9 ('Desreconhecimento de passivos financeiros'), IFRS 16 ('Incentivos de locação') e IAS 41 ('Tributação e mensuração de justo valor'). Estas melhorias são de aplicação prospetiva.

IFRS 17: Contratos de Seguros (inclui alterações à norma) 1-jan-23

A IFRS 17 visa substituir a IFRS 4, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.

Alterações à IAS 1: Classificação de passivos como correntes ou não correntes 1-jan-23

Clarificação sobre a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final da cada período de relato.

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Não são esperados efeitos materialmente relevantes aquando da adoção das referidas normas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo Grupo a 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.



Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram as seguintes:

a) Investimentos em empresas do grupo

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Estas participações financeiras foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses que não controlam'.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e aos interesses que não controlam mesmo que isso resulte num saldo deficitário dos interesses que não controlam.

Na aquisição de empresas é seguido o método da compra. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição (ou de tomada de controlo) ou até à data da sua venda (ou cedência de controlo). As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do grupo são eliminados.

As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se descritas na Nota 2.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com os requisitos específicos da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida

após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

b) Investimentos em empreendimentos conjuntos e em empresas associadas

Os investimentos em empreendimentos conjuntos são registados pelo método de equivalência patrimonial. A classificação de investimentos em empreendimentos conjuntos é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto.

Os investimentos em empresas associadas correspondem a investimentos nos quais o grupo tem influência significativa. A existência de influência significativa é presumida quando o investidor detém mais de 20% de direitos de voto da participada, caso contrário deve ser claramente demonstrado. A existência de influência significativa é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no órgão de direção ou órgão de gestão equivalente da investida;
- participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos e outras distribuições;
- transações materiais entre o investidor e a investida;
- intercambio de pessoal de gestão; ou
- fornecimento de informação técnica essencial

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, exceto nos casos em que os investimentos são detidos por uma organização de capital de risco ou equivalente, em que o Grupo tenha optado, no reconhecimento inicial, por mensurar pelo justo valor através de resultados de acordo com a IFRS 9 (1g iii)).

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de 'Outras reservas'. Estas variações patrimoniais, excluindo o custo relativo a planos de ações próprias da NOS, são registadas na rubrica de 'Outro Rendimento Integral' se



correspondentes a rendimento integral da participada, ou diretamente em reservas nas situações restantes. Anualmente é efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, de modo a verificar se existem situações de imparidade.

Quando a proporção do grupo nos prejuízos acumulados da empresa associada ou controlada conjuntamente excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou controlada conjuntamente, situação em que procede ao registo de uma provisão para outros riscos e encargos para esse efeito.

A diferença entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição, quando positiva, é registada no valor do investimento e, quando negativa, após uma reavaliação do seu apuramento, é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica 'Ganhos e Perdas em empreendimentos conjuntos e associadas'.

As empresas associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se descritas na Nota 9.

c) Ativos fixos tangíveis

Os 'ativos fixos tangíveis' encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções | 5 - 20 |
| Equipamento básico | 1- 10 |
| Equipamento administrativo | 1 - 10 |
| Ferramentas e utensílios | 4 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 4 |

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo fixo tangível, são registadas no ano em que se apuram, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os custos estimados de desmantelamento e remoção de bens corpóreos, em cuja obrigação o Grupo incorre, são capitalizados e depreciados de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

d) Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os 'ativos intangíveis' só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o grupo, ou seja, quando o Grupo tiver o poder de controlar os ativos e seja possível mensurar razoavelmente o seu valor.

Os Ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software*, propriedade industrial, os encargos incorridos com a aquisição de carteiras de clientes (valor atribuído no âmbito da alocação do preço de compra em concentrações de atividades empresariais).

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil, a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As despesas com ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação, são registadas como custo no momento em que são incorridas não podendo posteriormente ser reclassificadas. As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o ativo a fim de o mesmo estar disponível para uso ou comercialização.

As amortizações do exercício dos Ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Amortizações e depreciações'.



As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo intangível, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

| | Anos de vida útil |
|----------------------|-------------------|
| Marcas e patentes | 1 - 15 |
| Carteira de Clientes | 3 |
| Software | 1-15 |

e) Marcas e patentes

As marcas e patentes são registadas ao seu custo de aquisição e são amortizadas a taxas constantes durante o seu período de vida útil estimada.

Todas as marcas e/ou patentes detidas pelo Grupo têm vida útil definida.

f) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas do grupo, empreendimentos conjuntos acrescido do valor dos interesses sem controlo (no caso de subsidiárias), do justo valor de eventuais interesses detidos previamente à data da concentração e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da concentração de atividades empresariais, quando positivas são consideradas "Goodwill" (Nota 8). Se relativas a subsidiárias são registadas na rubrica "Goodwill", se relativas a empresas conjuntamente controladas e associadas são incluídas no valor do investimento em "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" (Nota 9). As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro cuja moeda funcional não é o Euro, o valor dos interesses que não controlam (no caso de subsidiárias) e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda funcional e de reporte da Sonaecom (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica "Reservas e resultados transitados".

O valor dos pagamentos contingentes futuros, que existam, é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial, de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de Goodwill, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos

anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transações de compra de interesses em entidades já controladas e transações de venda de interesses em entidades sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto em Goodwill ou em resultados.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser mensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas por imparidade a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.

O Goodwill, se negativo, é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis.

g) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo



objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os *cashflows* contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

- a) Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
- b) Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais o Grupo não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos de dívida e instrumentos de capital que não cumpram os critérios de qualificação como ativos financeiros ao custo amortizado e que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial e também todos os instrumentos financeiros cujos *cashflows* contratuais não são exclusivamente capital e juros.

São ainda classificados nesta rubrica os investimentos em associadas, detidos por uma organização de capital de risco ou equivalente, que o Grupo tenha optado, no reconhecimento inicial, por mensurar pelo justo valor através de resultados de acordo com a IFRS 9.

O Grupo faz esta opção separadamente para cada associada.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de "Ganhos/ (perdas) em ativos registados ao justo valor através de resultados", onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, os ativos

financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram ou são transferidos os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos de ativos ao custo amortizado", na rubrica de "Rendimentos e ganhos financeiros".

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Grupo tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que



evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- (i) Passivos financeiros ao custo amortizado;
- (ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas Empréstimos (Nota 1.I)), Fornecedores e Outras dívidas a terceiros. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

h) Direito de uso e locação

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se as empresas do grupo Sonaecom, enquanto locatárias, obtêm substancialmente todos os benefícios

económicos do uso desse ativo e se têm o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados pelo locatário com base num modelo único de reconhecimento no balanço.

Na data de início da locação, o Grupo reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – "right-of-use" ou "RoU").

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do RoU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no RoU.

Direitos de uso de ativos

O Grupo reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data do início da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos e acrescido dos custos de restauro, se existentes.

Sempre que o Grupo incorre numa obrigação de desmantelamento e remoção de um ativo locado, restauração do local no qual este se encontra, ou restauração do ativo subjacente para a condição requerida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, de acordo com os termos da IAS 37. Os gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado.

Os incentivos de locação (ex.: períodos de carência de rendas) são reconhecidos como elementos de mensuração do direito de uso e passivos da locação, depreciado em linha reta enquanto redução dos gastos com locações.

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo da locação, nem do



ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no exercício no qual o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Os ativos sob direito de uso são depreciados segundo o termo de locação numa ótica de linha reta, ou segundo a vida útil estimado do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra

A menos que seja razoavelmente certo que o Grupo obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear com base no prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

Passivos de locação

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

Os pagamentos relativos a componentes não locação não são reconhecidos como passivos de locação.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no exercício em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

No que refere ao locador, uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os

riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente. Uma locação é classificada como locação operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente.

A circunstância de uma locação ser financeira ou operacional depende da substância da transação e não da forma do contrato. Entre os exemplos de situações que, individualmente ou em conjunto, levariam normalmente a que uma locação fosse classificada como locação financeira figuram os seguintes:

- a) A locação transfere a propriedade do ativo subjacente para o locatário no fim do prazo da locação;
- b) O locatário tem a opção de comprar o ativo subjacente por um preço que se espera ser suficientemente inferior ao justo valor à data em que a opção se torne exercível para que, à data de início, seja razoavelmente certo que a opção será exercida;
- c) O prazo da locação refere-se à maior parte da vida económica do ativo subjacente, mesmo que o título não seja transferido;
- d) À data de início, o valor presente dos pagamentos de locação ascende a, pelo menos, substancialmente todo o justo valor do ativo subjacente; e
- e) O ativo subjacente tem uma natureza tão especializada que só o locatário o pode usar sem grandes modificações
- f) Se o locatário puder cancelar a locação, as perdas do locador associadas ao cancelamento são suportadas pelo locatário;
- g) Os ganhos ou perdas decorrentes da flutuação do justo valor do residual acrescem ao locatário (por exemplo, sob a forma de um abatimento na renda que iguale a maior parte dos proventos das vendas no fim da locação); e
- h) O locatário tem a capacidade de prorrogar a locação por um período secundário com uma renda substancialmente inferior à renda do mercado.

i) Inventários

Os 'Inventários' são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das eventuais perdas de imparidade, o qual reflete o seu valor estimado de realização.

As principais naturezas dos inventários do Grupo correspondem essencialmente a papel para a impressão de jornais e hardware.

No cálculo do custo das vendas, o Grupo adota o método de custeio do custo médio ponderado.

As perdas acumuladas de imparidade sobre inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação,



obsolescência e deterioração e são registados na demonstração dos resultados, em 'Custo das vendas'.

j) Clientes e outras dívidas de terceiros

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestado no âmbito da atividade do Grupo e outros saldos relacionados com atividades operacionais. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer a mais de 12 meses após a data de relato.

As rubricas de 'Clientes' e 'Outras dívidas de terceiros' são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade.

As perdas por imparidade dos 'Clientes' e 'Outras dívidas de terceiros' são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 1.x). As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados em 'Perdas de imparidade', sendo revertidas em 'Outros rendimentos'.

k) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com maturidade iniciais até 3 meses e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O grupo classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos correntes e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias, associadas, empreendimentos conjuntos e outros investimentos

financeiros e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, os pagamentos do nominal e dos juros dos contratos de locação, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos em caixa e equivalentes de caixa são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

l) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos, mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

m) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos que se qualificam são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

n) Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pelo Grupo.

Quando adota a contabilidade de cobertura a gestão documenta, na data inicial da relação de cobertura, a relação económica entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, incluindo a condição dos instrumentos de cobertura virem ou não a compensar alterações nos fluxos de caixa dos instrumentos cobertos, de acordo com os objetivos de Gestão de Risco e estratégia definidos para contratar transações de cobertura.



Os instrumentos financeiros derivados (*cash flow hedges*) utilizados normalmente pelo Grupo respeitam a:

- (i) 'swaps' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos 'swaps' de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados.
- (ii) *Forwards* cambiais para cobertura do risco cambial, particularmente, de recebimentos de clientes. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e, posteriormente, reclassificadas para a rubrica de custos financeiros.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo não se encontra a utilizar qualquer instrumento financeiro derivado.

o) Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso o Grupo possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

p) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 – 'Impostos sobre rendimento'.

Desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. Os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do Grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do Grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os lucros tributáveis futuros do Grupo, ficando o montante por compensar registado no Ativo não corrente numa conta a receber do Grupo. Cada empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente exercível de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes;
- (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final



de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 12).

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos ou passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Quando as diferenças temporárias resultarem do reconhecimento inicial simultâneo de um ativo por contrapartida de um passivo, que não afetem o resultado contabilístico ou fiscal, como é o caso do reconhecimento inicial de uma locação e de uma provisão para desmantelamento ou restauro, o Grupo reconhece o respetivo imposto diferido ativo e passivo.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

q) Subsídios atribuídos pelo Governo

Subsídios atribuídos para financiar gastos com pessoal são reconhecidos como menos custo no mesmo período em que o grupo incorre nos respetivos custos e são apresentados na demonstração dos resultados na linha de 'Gastos com pessoal'.

Subsídios atribuídos para financiar investimentos são registados na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros rendimentos'. O incentivo é reconhecido durante o período de vida útil estimado para os bens em causa.

Para as empresas da área da segurança digital, os subsídios não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros rendimentos'. O incentivo é reconhecido durante o período de desenvolvimento do projeto.

Os subsídios reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como passivo, em 'Empréstimos' e são amortizados de acordo com os planos de pagamento estabelecidos. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

r) Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas de 'Outros ativos não correntes', 'Outros ativos correntes', 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 1.o)).

s) Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de impostos, de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela empresa.

O reconhecimento do rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- (i) Identificação do contrato com o cliente;
- (ii) Identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) Determinação do preço da transação;
- (iv) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- (v) Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, o Grupo avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos. Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas,



desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa. Na determinação e alocação do preço da transação a cada obrigação de desempenho o Grupo utiliza os preços *stand-alone* dos produtos e serviços prometidos à data de celebração do contrato com o cliente.

O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

A especialização do rédito é apresentada como 'Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes' ou 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes', nas rubricas de 'Outros ativos correntes' e 'Outros passivos correntes' da Demonstração da Posição Financeira.

Os custos incrementais para obter um contrato (os quais seriam evitados caso o Grupo não tivesse obtido o contrato) são capitalizados, na medida em que o contrato associado tenha um período de duração superior a 12 meses e exista uma expectativa de recuperação do seu valor no âmbito da margem do contrato. De igual modo, os custos de cumprir com um contrato são registados como ativos, desde que: i) diretamente relacionados com um contrato, ou com um contrato antecipado que seja especificamente identificado; ii) gerem ou melhorem recursos a serem usados para satisfazer obrigações de performance no futuro; e iii) a sua recuperação seja expectável.

Venda de Bens

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:

- (i) os riscos e as vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador;
- (ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixar de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse;

- (iii) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e
- (v) os custos incorridos com a transação, ou a serem incorridos, possam ser razoavelmente mensurados.

As principais naturezas de rédito de vendas das empresas participadas pela Sonaecom são as seguintes:

- (i) Rédito de vendas de jornais: são reconhecidos no período em que os jornais são vendidos e disponibilizados aos distribuidores no valor total das vendas de jornais e produtos associados.
- (ii) Receitas de vendas de hardware e software relativos a produtos de terceiros: refere-se ao fornecimento de soluções de Hardware e Software ou de ambos através da seleção de produtos de terceiros, cujo rédito é integralmente reconhecido no momento da entrega dos equipamentos (após a conclusão dos serviços de implementação, nos casos aplicáveis), momento que são transferidos todos os riscos e vantagens significativos para o cliente.

Prestação de serviços

As principais naturezas de rédito de prestações de serviços das empresas participadas pela Sonaecom são essencialmente as seguintes:

- (i) Receitas de publicidade: englobam, essencialmente, a angariação de publicidade para o Jornal Público. Estas receitas são reconhecidas aquando da realização de cada campanha publicitária
- (ii) Rédito de contratos de auditorias de IT: de acordo com a IFRS 15 o reconhecimento do rédito das auditorias deve ser efetuado "over-the-time" no momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente, ou seja, de acordo com as "milestones" de entrega de relatórios ao cliente.
- (iii) Rédito de serviços de manutenção: rédito associado à manutenção dos serviços informáticos prestados ou vendidos ao cliente, reconhecido numa base mensal "over the time" uma vez que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios decorrentes do desempenho da empresa à medida que esta presta o serviço.
- (iv) Rédito de serviços de consultoria: o rédito dos serviços prestados nos projetos de consultoria são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de desempenho a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho o grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da



mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de desempenho.

- (v) **Rédito de Software as a Service (SaaS):** o rédito do serviço de SaaS é reconhecido mensalmente over-the-time durante o período do contrato. O rédito da implementação dos contratos de Software as a Service (SaaS) em alguns casos deve ser reconhecido em conjunto com o serviço de SaaS como uma única obrigação de desempenho numa base mensal pelo período do contrato. Em alguns dos contratos de SaaS, os serviços de implementação do Software não constituem uma obrigação de desempenho distinta, mas sim uma obrigação de desempenho combinada com o serviço de SaaS. Nestes casos, as atividades de implementação e configuração inicial consistem sobretudo em tarefas administrativas necessárias à realização do serviço principal SaaS, mas que não proporcionam um benefício incremental ao cliente de forma isolada. Assim, nestes contratos, através da análise do período e tipo de implementação efetuada em cada contrato o Grupo identifica se está perante uma ou duas obrigações de desempenho (implementação e SaaS). No caso de se tratar de uma única obrigação de desempenho reconhece o rédito dessa única obrigação de desempenho numa base mensal over-the-time pelo período do contrato.

Os contratos de vendas e prestações de serviço do Grupo não contêm uma componente significativa de financiamento e no caso de existir retribuição variável, a estimativa de retribuição variável encontra-se restrita a um montante correspondente ao que for altamente provável que não seja sujeito a reversões significativas.

t) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado.

A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do input que é significativo para a mensuração como um todo.

u) Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da 'Reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de prémios de emissão de ações

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'Reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de ações próprias

As 'Reservas de ações próprias' refletem o valor das ações próprias adquiridas e deduzidas no capital próprio, estando indisponíveis para distribuição.

Outras Reservas

Esta rubrica é essencialmente relativa a resultados transitados de exercícios anteriores incluindo também diferenças cambiais acumuladas no montante de cerca de 50 milhões de euros negativos.

v) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas

inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'.

w) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda de apresentação. Ao nível individual das entidades que compõem o Grupo, as transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional de cada uma das entidades à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício em resultados financeiros.

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para a moeda funcional do Grupo (euros) utilizando as taxas de câmbio existentes à data do relato, sendo que os custos e proveitos dessas demonstrações financeiras foram convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média do exercício. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica 'Outras reservas'.

São tratadas como entidades estrangeiras aquelas que, operando no estrangeiro, têm autonomia organizacional, económica e financeira.

O 'Goodwill' e os ajustamentos de justo valor gerados nas aquisições de entidades estrangeiras com moeda funcional diferente do euro são convertidos à data de relato.

As cotações utilizadas para conversão em euros das contas das subsidiárias estrangeiras e dos saldos em moeda estrangeira foram as seguintes:

| | 2020 | | 2019 | |
|---------------------|-------------|--------|-------------|--------|
| | 31 dezembro | Média | 31 dezembro | Média |
| Dólar australiano | 0,6291 | 0,6046 | 0,6252 | 0,6211 |
| Real brasileiro | 0,1569 | 0,1720 | 0,2215 | 0,2268 |
| Dólar canadiano | 0,6397 | 0,6540 | 0,6850 | 0,6733 |
| Franco suíço | 0,9258 | 0,9343 | 0,9213 | 0,8990 |
| Libra Esterlina | 1,1123 | 1,1250 | 1,1754 | 1,1405 |
| Peso mexicano | 0,0410 | 0,0410 | 0,0471 | 0,0464 |
| Metical moçambicano | 0,0109 | 0,0127 | 0,0145 | 0,0143 |
| Dólar americano | 0,8149 | 0,8770 | 0,8902 | 0,8934 |
| Rand sul africano | 0,0555 | 0,0536 | 0,0634 | 0,0619 |

x) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações" nos casos de Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e de Goodwill e, para os outros ativos na rubrica de "Perdas de imparidade" ou na rubrica de "Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos e associadas".

Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas e "Goodwill", anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para o valor de Goodwill, ativos tangíveis e intangíveis e investimentos em empresas associadas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do grupo. Para o valor de Goodwill e de investimentos em empreendimentos conjuntos, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (researches).

Os ativos não financeiros, exceto Goodwill, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.



Imparidade de ativos financeiros

O Grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula a imparidade correspondente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas 'Clientes', 'Outras dividas de terceiros' e aos 'Ativos de contratos com clientes', a imparidade é calculada utilizando uma matriz de risco de crédito, tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo resulta da aplicação de taxas de perdas esperadas baseadas nos pagamentos recebidos no âmbito das vendas e prestações de serviços, ao longo de um período de 48 meses antes de 31 de dezembro de 2020, e das perdas de crédito históricas.

A 31 de dezembro de 2020 foram consideradas as seguintes taxas de perda de crédito esperada por segmento de atividade:

| | Tecnologias | Media |
|------------------|--------------------|--------------|
| Não vencido | 0%-1,1% | 0% -1,48% |
| 1 a 60 dias | 0%-1,10% | 0% -2,16% |
| 60 a 90 dias | 0%-2,88% | 0% -29,7% |
| 90 a 180 dias | 0%-9,47% | 0% -38,29% |
| 180 a 360 dias | 0%-3,76% | 0% -34,32% |
| Mais de 360 dias | 0%-100% | 0% -100% |

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível, ii) se o saldo a receber tem baixo risco, ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem

capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for "baixo" ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

O Grupo avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

y) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 - 'Pagamentos com Base em Ações'.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de 'Reservas para planos de incentivo de médio prazo', no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das



ações à data de cada relato. Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

A 31 de dezembro de 2020, os planos atribuídos durante o ano 2018, 2019 e 2020 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes'. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de 'Gastos com o pessoal'.

z) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas do Grupo é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras consolidadas no exercício em que os dividendos são aprovados pelos seus acionistas.

aa) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

ab) Julgamentos e estimativas

Os julgamentos e estimativas contabilísticas mais significativos refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 incluem:

- (i) Vidas úteis dos ativos intangíveis e direitos de uso (Nota 1.d) e 1.h));
- (ii) Prazos de locação dos direitos de uso (Nota 1.h));
- (iii) Imparidade de Goodwill, de investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e de outros ativos tangíveis e intangíveis (Nota 8);
- (iv) Imparidade de ativos financeiros (Nota 24);

- (v) Reconhecimento de provisões e análise de passivos contingentes (Nota 24);
- (vi) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 12);
- (vii) Reconhecimento do rédito de contratos (Nota 30);
- (viii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 1.g) 1.t) e 10) e de resultados (Nota 1.g) 1.t) e 11)
- (ix) Classificação dos investimentos do portefólio de venture capital
- (x) Entidades incluídas no perímetro de consolidação

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – 'Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros'.

Prazos de locação dos direitos de uso

O Grupo determina o fim da locação como a parte não cancelável do prazo do contrato, juntamente com quaisquer períodos abrangidos por uma opção de extensão do contrato de locação se for razoavelmente certo que esta será exercida, ou quaisquer períodos abrangidos por uma opção para rescindir o contrato de locação, se for razoavelmente certo que esta não será exercida.

O Grupo tem a opção, sob alguns dos seus contratos de locação, de alugar ou arrendar os seus ativos para períodos adicionais. No início da locação a Sonaecom avalia a razoabilidade do exercício da opção de renovar o contrato após o período inicial. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação. Após a data de início, o Grupo reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do negócio).

Pelas características dos contratos de locação negociados, a gestão avalia na data da negociação do contrato se este qualifica como um contrato de locação ou um contrato de serviços.



Imparidade de Goodwill, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e de outros ativos tangíveis e intangíveis

A avaliação da imparidade do *Goodwill*, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e de outros ativos tangíveis e intangíveis envolve julgamentos e estimativas significativas por parte da Administração, nomeadamente na projeção dos fluxos de caixa dos ativos incluídos nos planos de negócios, taxa de crescimento na perpetuidade e taxa de desconto dos referidos fluxos de caixa. A análise de sensibilidade à variação dos pressupostos do cálculo de imparidade encontra-se refletida na nota 8.

Imparidade de ativos financeiros

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de, "Clientes", "Outras Dívidas de Terceiros" e "Ativos de contratos com clientes" são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

Reconhecimento de provisões e análise de passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As responsabilidades contingentes estimadas em cada período de relato são divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

Impactos fiscais da aplicação da IFRS 16

Considerando os impactos contabilísticos que resultam da aplicação da IFRS 16 – Locações, para um locatário, com o reconhecimento de um ativo sob direito de uso não tipificado na lei fiscal e o registo de um passivo de locação que apenas tem aceitação fiscal pelo pagamento das rendas, a gestão procedeu ao reconhecimento do respetivo imposto diferido ativo (sobre o passivo da locação) líquido do imposto diferido passivo (sobre o ativo sob direito de uso), na data de reconhecimento inicial e subsequente dos contratos de locação. In case the Tax Administration changes the tax law, the deferred taxes recognized may have to be revised / changed.

Reconhecimento do rédito de contratos

No reconhecimento do rédito com base na percentagem de acabamento a gestão procede à revisão, a cada data de relato, dos custos totais estimados, que correspondem à melhor estimativa dos custos associados à prestação do serviço de construção e/ou até à sua conclusão. Quando existem desvios significativos na execução do contrato que não estejam associados a alterações que resultem no direito a um rédito adicional conforme acordado com o cliente, a gestão procede à revisão da percentagem de acabamento e da margem associada ao contrato, de acordo com a sua melhor estimativa quanto à conclusão do mesmo, podendo dar origem ao registo de uma provisão (contrato oneroso) (Nota 1.s)).

Classificação dos investimentos do portfólio de venture capital

Na classificação dos investimentos o Grupo determina se o objetivo do investimento é a disponibilização de meios financeiros às investidas, com retorno via ganho de capital de médio a longo prazo e avalia se com base nos contratos e acordos tem ou não capacidade de influenciar as decisões e políticas das suas investidas.

Julgamentos diferentes em relação a estas matérias poderiam levar a que os investimentos fossem classificados e mensurados de forma diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem de ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os restantes julgamentos e estimativas são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

ac) Gestão do risco financeiro

A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do grupo, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1. n)).

O Grupo encontra-se ainda exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco de taxa de câmbio

O Grupo opera internacionalmente e detém subsidiárias a operar em países com moeda diferente do euro, nomeadamente, no Reino Unido e no México estando assim exposto ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do grupo a flutuações cambiais.

Sempre que possível, o grupo tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível ou adequado, o grupo recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.n)).

A exposição do grupo ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, do facto de algumas das suas subsidiárias relatarem em moeda diferente do euro, sendo imaterial o risco associado à atividade operacional.

O montante de ativos e passivos (em euros) do Grupo registados em moeda diferente do euro pode ser resumido como se segue:

| | Ativos | | Passivos | |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 31 de dezembro 2020 | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2020 | 31 de dezembro 2019 |
| Dólar australiano | 19 | - | - | - |
| Real brasileiro | - | 856 | 768 | - |
| Dólar canadiano | 1.530.250 | 199 | - | - |
| Franco suíço | - | - | 3 | - |
| Libra Esterlina | 7.741.002 | 112.851 | 2.967 | 648.548 |
| Peso mexicano | 479.745 | 711.665 | 420.834 | 10.615.256 |
| Metical moçambicano | 7.052 | 16.073 | - | - |
| Dólar americano | 78.745.230 | 2.075.894 | 894.315 | 333.455 |
| Rand sul africano | - | 10.772 | - | - |

A sensibilidade (em euros) do grupo a variações nas taxas de câmbio pode ser resumida como se segue (aumentos/(diminuições):

| | Variação Taxa Câmbio | 2020 | | 2019 | |
|---------------------|----------------------|------------|-----------------|------------|-----------------|
| | | Resultados | Capital Próprio | Resultados | Capital Próprio |
| Dólar australiano | 5% | 1 | - | - | - |
| Real brasileiro | 5% | (38) | - | 43 | - |
| Dólar canadiano | 5% | 76.513 | - | 10 | - |
| Franco suíço | 5% | (0) | - | - | - |
| Libra Esterlina | 5% | 386.902 | 521 | 2.984 | (29.768) |
| Peso mexicano | 5% | 2.946 | (287.555) | (101.793) | (393.387) |
| Metical moçambicano | 5% | 353 | - | 804 | - |
| Dólar americano | 5% | 3.892.546 | - | 87.122 | - |
| Rand sul africano | 5% | - | - | 539 | - |
| | | 4.359.221 | (287.034) | (10.291) | (423.155) |

b) Risco de taxa de juro

A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexada a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da sociedade é mitigado pelo efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados consolidados (nomeadamente operacionais) do grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (*natural hedge*); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades consolidadas igualmente remuneradas a taxas variáveis.

O Grupo apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes.



Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios do Grupo.

Uma vez que a totalidade do endividamento da Sonaecom (Nota 22) se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro e outros derivados, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o grupo acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nominais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas às instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o Grupo utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalecentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2020 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados de cobertura de taxa de juro.

Risco de liquidez

A existência de liquidez nas empresas do grupo implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que as empresas maximizam o valor / minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.



A liquidez existente numa determinada subsidiária deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e o custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária; e
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração, e limitada a determinados montantes máximos por contraparte. A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

O montante relativo empréstimos obtidos, fornecedores e outras dívidas a terceiros e de outros passivos financeiros, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de liquidez.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa da Sociedade entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

(i) Equivalentes de caixa

O Grupo Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as instituições financeiras. Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário

das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. Contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e a uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de *rating* tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

O Grupo recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco. A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do grupo.

(ii) Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Não existem imparidades para perdas de crédito de Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos a entidades relacionadas têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o exercício ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo (Nota 13).

(iii) Clientes e Outras dívidas de terceiros

Para medir as perdas de crédito esperadas, dos clientes e outras dívidas de terceiros os valores a receber e os ativos contratuais foram agrupados com base nas características de risco de crédito em comum e nos dias de atraso de pagamento. Os ativos de contrato referem-se a trabalhos em curso não faturados e têm substancialmente as mesmas características de risco que as contas a receber para os mesmos tipos de contratos. O Grupo concluiu, portanto, que as taxas de perdas esperadas para contas a receber de clientes são uma aproximação razoável das taxas de perda dos ativos contratuais. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas ao longo de um período de 48 meses (4 anos) antes de 31 de dezembro de 2020, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. As taxas de perdas históricas são ajustadas para refletir informações atuais e prospetivas sobre fatores

macroeconómicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os valores em dívida.

Nessa base, a imparidade para perdas em 31 de dezembro de 2020 foi determinada tendo em conta estes pressupostos da IFRS 9 (Nota 15).

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

O montante relativo a caixa e equivalentes, outros ativos não correntes (empréstimos concedidos) e clientes e outras dívidas de terceiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de crédito.

Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar o custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em 2020 um *gearing* médio contabilístico, obtido pelo rácio da dívida líquida média do ano pela média do capital próprio do ano, negativo de 21,5%. O *gearing* médio em valores de mercado em 2020 foi negativo em 48,7%.

ad) Reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi efetuada uma revisão da classificação das participações minoritárias das subsidiárias SonaeIM, Bright Development e Bright Vector I, registadas no grupo até à data de acordo com a IFRS 9 ao justo valor através de outro rendimento integral. Em resultado desta revisão, o grupo concluiu pela influência significativa na maioria destes investimentos. Neste sentido e, tendo em conta que a atividade de investimento desenvolvida pelas subsidiárias referidas se enquadra, para efeitos da isenção prevista no parágrafo 18 da IAS 28, como atividade de capital de risco, o grupo optou pela isenção de aplicação do método de equivalência patrimonial, passando a mensurar, as participações minoritárias por estas detidas, pelo justo valor através de resultados de acordo com a IFRS 9.

Foi efetuada a reexpressão das demonstrações financeiras de forma a incorporar as alterações descritas acima. Os impactos da reexpressão das demonstrações financeiras, a 1 de janeiro de 2019 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 podem ser sumariados como segue:

| (Montantes expressos em euros) | dezembro 2019 (reportado) | reexpressão | dezembro 2019 (reexpresso) |
|--|------------------------------|--------------|-------------------------------|
| BALANÇO | | | |
| <i>Ativos não correntes</i> | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10) | 58.367.022 | (53.022.212) | 5.344.810 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 11) | - | 53.022.212 | 53.022.212 |
| Capital próprio | | | |
| Reservas | 798.881.018 | (605.239) | 798.275.779 |
| Resultado líquido consolidado do exercício | 51.562.881 | 605.239 | 52.168.120 |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | | | |
| Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados (Nota 35) | - | 619.935 | 619.935 |
| Interesses que não controlam (Nota 21) | (2.641.804) | 14.696 | (2.627.108) |

| (Montantes expressos em euros) | dezembro 2018 (reportado) | reexpressão | 01 de janeiro 2019 (reexpresso) |
|--|------------------------------|--------------|------------------------------------|
| BALANÇO | | | |
| <i>Ativos não correntes</i> | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10) | 28.101.682 | (21.147.509) | 6.954.172 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 11) | - | 21.147.509 | 21.147.509 |
| Capital próprio | | | |
| Reservas | 772.168.077 | (1.618.931) | 770.549.146 |
| Resultado líquido consolidado do exercício | 68.397.035 | 1.618.931 | 70.015.966 |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | | | |
| Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados (Nota 35) | - | 1.618.931 | 1.618.931 |

2. Empresas incluídas na consolidação

As empresas do Grupo incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são as seguintes:

| Firma (Marca comercial) | Sede social | Atividade principal | Detentor de capital | Porcentagem do capital detido | | | |
|---|------------------|--|---|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | 2020 | | 2019 | |
| Empresa-mãe | | | | Direto | Efetivo* | Direto | Efetivo* |
| SONAECON, SGPS, S.A. ('Sonaecom') | Maia | Gestão de participações sociais. | - | - | - | - | - |
| Subsidiárias | | | | | | | |
| Bright Development Studio, S.A. ('Bright') | Lisboa | Investigação, desenvolvimento e comercialização de projetos e soluções de serviços na área das tecnologias de informação, comunicações e retalho, bem como atividades de consultoria para os negócios e para a gestão. | Sonae IM | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Bright Ventures Capital, SCR, S.A. | Lisboa | Realização de investimento em capital de risco, gestão de fundos de capital de risco e investimento em unidades de participação de fundos de capital de risco. | Bright | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Digitmarket - Sistemas de Informação, S.A. ('Digitmarket' - usando a marca 'Bizdirect') | Maia | Desenvolvimento de plataformas de gestão e comercialização de produtos, serviços e informação, tendo como principal suporte a internet. | Sonae IM | 75,00% | 75,00% | 75,00% | 75,00% |
| Excellium Group, S.A. ('Excellium') | Contern | A Excellium ajuda as empresas a realizar reavaliações de negócio, definir políticas e procedimentos de segurança e fornece serviços forenses computacionais. | Sonae IM | 59,20% | 59,20% | 59,20% | 59,20% |
| Excellium Services, S.A. ('Excellium Services') | Contern | Prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições, bancos e seguradoras luxemburguesas. | Excellium | 100% | 59,20% | 100% | 59,20% |
| Excellium Services Belgium, S.A. ('Excellium Services Belgium') | Wavre | Prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições, bancos e seguradoras da Bélgica. | Excellium | 100% | 59,20% | 100% | 59,20% |
| Excellium Factory SARL ('Excellium Factory') | Raouad-Ariana | A empresa é um veículo para o desenvolvimento do produto Excellium em África. | Excellium | 80% | 47,36% | 80% | 47,36% |
| Inovretail, SA. | Porto | Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços. | Sonae IM | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Inovretail España, SL ('Inovretail España') | Madrid | Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços. | Inovretail | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Fundo Bright Vector I ('Bright Vector I') | Lisboa | Fundo de Capital de Risco | Sonae IM | 50,13% | 50,13% | 50,13% | 50,13% |
| Fundo Bright Tech Innovation I - ('Bright Tech Innovation I') (a) | Maia | Fundo de Capital de Risco | Sonae IM Sonaecom Bright PCJ SPAR | 10% 10% 50% 10% 10% | - - - - - | - - - - - | - - - - - |
| Mxtel, S.A. de CV (Mxtel) | Cidade do México | Prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações. | S21 Sec Gestion | 99,93% | 80,90% | 99,93% | 80,90% |
| PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. ('PCJ') | Maia | Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas e a exploração de estações e estúdios de rádio e de televisão. | Sonaecom | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Praesidium Services Limited ('Praesidium Services') (b) | Berkshire | Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação. | Sonae IM | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Público - Comunicação Social, S.A. ('Público') | Porto | Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas. | Sonaecom | 100% | 100% | 100% | 100% |
| S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A. ('S21 Sec Portugal') | Maia | Comercialização de produtos e serviços de gestão, implementação e consultoria na área de sistemas e tecnologias de informação. | S21 Sec Gestion | 100% | 80,90% | 100% | 80,90% |
| S21 Sec Gestion, S.A. ('S21 Sec Gestion') | Guipuzcoa | Consultoria, assessoria, auditoria e manutenção de todos os tipos de instalações e serviços avançados de comunicação e sistemas de segurança. Aquisição e instalação de sistemas avançados de comunicação e de segurança produzidos por terceiros. | Sonaecom CSI | 80,90% | 80,90% | 80,90% | 80,90% |
| S21 Sec Information Security Labs, S.L. ('S21 Sec Labs') | Navarra | Pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como consultoria, manutenção e auditoria relativos a produtos, sistemas, instalações e serviços de comunicação e segurança. | S21 Sec Gestion | 100% | 80,90% | 100% | 80,90% |
| S21 Sec, S.A. de CV ('S21 Sec, S.A. de CV') | Cidade do México | Serviços de consultoria em informática. | S21 Sec Gestion S21 Sec Labs | 99,9996% 0,0004% | 80,90% | 99,9996% 0,0004% | 80,90% |
| Sonaecom - Cyber Security and Intelligence, SGPS, S.A. ('Sonaecom CSI') | Maia | Gestão de participações sociais. | Sonae IM | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A. ('Sonaecom SP') | Maia | Prestação de serviços de apoio às empresas, consultorias de gestão e administração, designadamente nas áreas de contabilidade, fiscalidade, procedimentos administrativos, logística, recursos humanos e formação. | Sonaecom | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ('SonaeIM') | Maia | Gestão de participações sociais, no âmbito do negócio de <i>corporate venturing</i> e <i>joint-ventures</i> . | Sonaecom | 100% | 100% | 100% | 100% |

* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom

(a) Fundo de Capital de Risco constituído em junho 2020.

(b) Empresa isenta de auditoria financeira às contas individuais no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 nos termos da legislação local (479 A of companies Act 2006 relating to subsidiary companies).

Todas estas empresas foram incluídas na consolidação, pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pela IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas.

3. Alterações ocorridas no grupo

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, verificaram-se as seguintes alterações no grupo:

a) Aquisições

| Participante | Participada | Data |
|-----------------|--|--------|
| 2020 | | |
| Bright | Taikai, Lda. ('Taikai') (Nota 11) - reforço | jan-20 |
| Sonae IM | Sales Layer Tech, S.L. ('Sales Layer') (Nota 11) | mar-20 |
| Bright Vector I | Portugate S.A. ('Replai') (Nota 11) - reforço | jun-20 |
| Sonae IM | Nextail Labs Inc ('Nextail') (Nota 10) - reforço | jul-20 |
| Bright Vector I | Sensei Data Lda. ('Sensei') (Nota 10) - conversão | jul-20 |
| Sonae IM | Deepfence Innc ('Deepfence') (Nota 10) | set-20 |
| Sonae IM | IriuskRisk, S.L. ('IriuskRisk') (Nota 10) - reforço | set-20 |
| Sonae IM | Cellwise Wireless Technologies Ltd. ('Cellwise') (Nota 11) - conversão | out-20 |
| Sonae IM | ArcticWolf Networks, Inc ('ArcticWolf') (Nota 11) - reforço | out-20 |
| Sonae IM | Weaveworks INC. ('Weaveworks') (Nota 11) | nov-20 |
| Sonae IM | Case on IT, S.L. ('Case on IT') (Nota 11) - conversão | nov-20 |
| Bright Vector I | Habit Analytics PT Lda. ('Habit Analytics PT') (Nota 11) - reforço | dez-20 |

| Participante | Participada | Data |
|-----------------|---|------------------|
| 2019 | | |
| Sonae IM | Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização ('Artilar I+') - reforço (Nota 9) | jan-19 |
| Sonae IM | ViSenze Pte. Ltd ('ViSenze') (Nota 11) | fev-19 |
| Sonae IM | Case on IT, S.L. ('Case on IT') (Nota 11) | fev-19 |
| Sonae IM | CB-4, Ltd ('CB-4') (Nota 11) | fev-19 |
| Bright Vector I | Automaise, Lda ('Automaise') (Nota 11) | mar-19 |
| Bright Vector I | Social Disruption Marketing Agency, Lda ('Sway') (Nota 10) | abr-19 |
| Sonae IM | Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III ('Artilar III') - reforço (Nota 9) | abr-19 nov-19 |
| Sonae IM | Cellwise Wireless Technologies Ltd. ('Cellwise') (Nota 11) | mai-19 |
| Bright | Fyde, Inc. ('Fyde') (Nota 10) | jun-19 |
| Bright | EGI Acceleration S.I. ('EGI Acceleration') (Nota 10) | jul-19 |
| Sonae IM | Ometria Ltd. ('Ometria') (Nota 11) | set-19 |
| Sonae IM | Daisy Intelligence Corporation ('Daisy Intelligence') (Nota 11) | set-19 |
| Sonae IM | ArcticWolf Networks, Inc ('ArcticWolf') (Nota 11) - reforço | dez-19 |
| Sonae IM | Sixgill Ltd. ('Sixgill') (Nota 11) | dez-19 |

b) Constituições

| Participante | Participada | Data |
|--|--------------------------|--------|
| 2020 | | |
| Sonae IM, Sonaecom, Bright, PCJ e SPAR | Bright Tech Innovation I | jun-20 |

c) Alienações

| Participante | Participada | Data |
|--------------|-------------------|--------|
| 2019 | | |
| Sonae IM | Saphety | mar-19 |
| Saphety | Saphety Brasil | mar-19 |
| Saphety | Saphety Colômbia | mar-19 |
| Sonae IM | We Do | jul-19 |
| We Do | We Do Brasil | jul-19 |
| We Do | We Do USA | jul-19 |
| We Do | We Do BV | jul-19 |
| We Do BV | We Do Malásia | jul-19 |
| We Do | We Do Chile | jul-19 |
| We Do BV | We Do Egypt | jul-19 |
| We Do | We Do Espanha | jul-19 |
| We Do | We Do UK | jul-19 |
| We Do | We Do Mexico | jul-19 |
| We Do Brasil | Tecnológica | jul-19 |
| We Do | Cape Technologies | jul-19 |

Efeitos da alienação de subsidiárias nas demonstrações financeiras consolidadas

Em março de 2019, as empresas que constituem o Grupo Saphety foram alienadas pelo montante de 8.580.809 euros (inclui o montante de 2.723.878 euros relativo a suprimentos) aos membros da sua equipa de Gestão, apoiados pela Oxy Capital. Em resultado do valor da venda e do desreconhecimento do Grupo Saphety, foi gerada uma mais-valia de 4.933.947 euros, conforme segue:

| | | Grupo Saphety |
|--|-------|--------------------|
| (Montantes expressos em euros) | Notas | março 2019 |
| Ativos desreconhecidos | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | (280.044) |
| Ativos intangíveis | 6 | (2.303.459) |
| Direitos de uso | 7 | (1.487.795) |
| Ativos por impostos diferidos | 12 | (123.408) |
| Clientes | | (2.725.770) |
| Outras dívidas de terceiros | | (209.344) |
| Outros ativos correntes | | (831.324) |
| Caixa e equivalentes de caixa | 18 | (257.712) |
| | | (8.218.856) |
| Passivos desreconhecidos | | |
| Empréstimos | | 154.202 |
| Fornecedores | | 662.099 |
| Outras dívidas a terceiros | | 597.649 |
| Outros passivos | | 2.484.972 |
| | | 3.898.922 |
| Total dos ativos líquidos desreconhecidos | | 4.319.934 |
| Total dos ativos líquidos desreconhecidos minoritários | | (571.288) |
| Reservas cambiais | | (101.784) |
| Total dos ativos líquidos desreconhecidos após minoritários e reservas cambiais | | 3.646.862 |
| Contrapartida recebida | | 8.580.809 |
| Ganho / (perda) resultante da alienação | | 4.933.947 |

O resultado líquido das operações descontinuadas encontra-se detalhado na Nota 40.



Em agosto de 2019, com efeitos a 31 de julho de 2019, as empresas que constituem o Grupo We Do foram alienadas à empresa Mobileum, Inc pelo montante de 62.091.647 euros (inclui o montante de 11.140.000 euros relativo a suprimentos). Em resultado do valor da venda e do desreconhecimento do Grupo We Do, foi gerada uma mais-valia de 8.530.002 euros, conforme segue:

| | | Grupo We Do |
|---|-------|----------------------|
| (Montantes expressos em euros) | Notas | julho 2019 |
| Ativos desreconhecidos | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | (940.560) |
| Ativos intangíveis | 6 | (13.288.230) |
| Direitos de uso | 7 | (6.498.697) |
| Goodwill | 8 | (20.576.531) |
| Ativos por impostos diferidos | 12 | (6.090.251) |
| Outros ativos não correntes | | (31.949.634) |
| Clientes | | (24.173.191) |
| Outras dívidas de terceiros | | (9.297.582) |
| Outros ativos correntes | | (9.272.306) |
| Caixa e equivalentes de caixa | 18 | (1.605.190) |
| | | (123.692.172) |
| Passivos desreconhecidos | | |
| Empréstimos | | 246.725 |
| Fornecedores | | 10.037.836 |
| Outras dívidas a terceiros | | 7.232.766 |
| Passivos de locação | | 6.954.475 |
| Provisões | | 1.416.152 |
| Outros passivos | | 51.033.063 |
| | | 76.921.017 |
| Total dos ativos líquidos desreconhecidos | | 46.771.155 |
| Total dos ativos líquidos desreconhecidos minoritários | | (3.296) |
| Ajustamentos aos ativos líquidos desreconhecidos decorrentes da venda | | 6.793.786 |
| Reservas cambiais | | 529.392 |
| Custos decorrentes da venda | | 5.223.814 |
| Goodwill | 8 | 1.040.580 |
| Total dos ativos líquidos desreconhecidos após minoritários e ajustamentos | | 53.561.645 |
| Contrapartida recebida | | 62.091.647 |
| Ganho / (perda) resultante da alienação | | 8.530.002 |

A rubrica "Custos decorrentes da venda" inclui cerca de 3,4 milhões de euros de comissões de venda e 1,7 milhões de euros (líquidos do efeito de impostos) de bónus extraordinários a colaboradores, os últimos incluídos no resultado líquido de operações descontinuadas do grupo We Do (nota 40).

d) Dissoluções

| Participante | Participada | Data |
|-----------------|---|--------|
| 2020 | | |
| S21 Sec Gestion | Intelligent Big Data, S.L. ('Big Data') | nov-20 |
| 2019 | | |
| Sonae IM | We Do Australia | mar-19 |
| S21 Sec Gestion | S21 Sec Brasil | jun-19 |

e) Fusões

Em maio de 2019 efetivou-se um processo de fusão por absorção entre a sociedade incorporante S21 Sec Gestion, S.A. e a sociedade incorporada Nextel, S.A., tendo a S21 Sec Gestion, S.A. incorporado, com efeitos contábilísticos retroativos a 1 de janeiro de 2019, toda a atividade operacional desta sociedade, bem como a transferência global do patrimônio da Nextel ao seu valor contábilístico. Esta fusão não teve qualquer impacto ao nível das contas consolidadas da Sonacom no exercício findo a 31 de dezembro de 2019.

4. Classes de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as classes de instrumentos financeiros detidos pelo grupo eram como segue:

| | | | | | | 2020 |
|--|---|--|---|--------------------------|-----------------------------------|-------------|
| | Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | Investimentos registados ao justo valor através de resultados | Total ativos financeiros | Outros não abrangidos pela IFRS 9 | Total |
| Ativo não corrente | | | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10) | - | 7.299.791 | - | 7.299.791 | - | 7.299.791 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 11) | - | - | 92.324.063 | 92.324.063 | - | 92.324.063 |
| Outros ativos não correntes (Nota 13) | 7.560.871 | - | 41.829 | 7.602.700 | - | 7.602.700 |
| | 7.560.871 | 7.299.791 | 92.365.892 | 107.226.554 | - | 107.226.554 |
| Ativo corrente | | | | | | |
| Clientes (Nota 15) | 22.616.717 | - | - | 22.616.717 | - | 22.616.717 |
| Outras dívidas de terceiros (Nota 16) | 7.396.171 | - | - | 7.396.171 | 918.373 | 8.314.544 |
| Outros ativos correntes (Nota 17) | 7.154.044 | - | - | 7.154.044 | 6.817.886 | 13.971.930 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 18) | 233.707.494 | - | - | 233.707.494 | - | 233.707.494 |
| | 270.874.426 | - | - | 270.874.426 | 7.736.259 | 278.610.685 |

| | | | | | | 2019 (reexpresso) |
|--|---|--|---|--------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| | Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | Investimentos registados ao justo valor através de resultados | Total ativos financeiros | Outros não abrangidos pela IFRS 9 | Total |
| Ativo não corrente | | | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10) | - | 5.344.810 | - | 5.344.810 | - | 5.344.810 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 11) | - | - | 53.022.212 | 53.022.212 | - | 53.022.212 |
| Outros ativos não correntes (Nota 13) | 7.928.137 | - | 75.776 | 8.003.913 | - | 8.003.913 |
| | 7.928.137 | 5.344.810 | 53.097.988 | 66.370.935 | - | 66.370.935 |
| Ativo corrente | | | | | | |
| Clientes (Nota 15) | 27.227.731 | - | - | 27.227.731 | - | 27.227.731 |
| Outras dívidas de terceiros (Nota 16) | 7.521.876 | - | - | 7.521.876 | 767.335 | 8.289.211 |
| Outros ativos correntes (Nota 17) | 6.864.609 | - | - | 6.864.609 | 5.374.293 | 12.238.902 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 18) | 255.877.001 | - | - | 255.877.001 | - | 255.877.001 |
| | 297.491.217 | - | - | 297.491.217 | 6.141.628 | 303.632.845 |

| | | | | | | 2020 |
|---|--|--|---|----------------------------|-----------------------------------|------------|
| | | | Passivos registados pelo custo amortizado | Total passivos financeiros | Outros não abrangidos pela IFRS 9 | Total |
| Passivo não corrente | | | | | | |
| Empréstimos (Nota 22) | | | 2.146.527 | 2.146.527 | - | 2.146.527 |
| Passivos de locação (Nota 23) | | | 11.072.814 | 11.072.814 | - | 11.072.814 |
| Outros passivos não correntes (Nota 25) | | | 62.293 | 62.293 | 201.812 | 264.105 |
| | | | 13.281.634 | 13.281.634 | 201.812 | 13.483.446 |
| Passivo corrente | | | | | | |
| Empréstimos (Nota 22) | | | 1.546.801 | 1,546.801 | - | 1,546.801 |
| Fornecedores (Nota 26) | | | 16.886.338 | 16,886.338 | - | 16,886.338 |
| Passivo de locação (Nota 23) | | | 3,408.625 | 3,408.625 | - | 3,408.625 |
| Outras dívidas a terceiros (Nota 27) | | | 4,447.090 | 4,447.090 | 5,192.167 | 9,639.257 |
| Outros passivos correntes (Nota 29) | | | 14,990.390 | 14,990.390 | 14,973.501 | 29,963.891 |
| | | | 41,279.244 | 41,279.244 | 20,165.668 | 61,444.912 |

| | | | | 2019 |
|---|--|----------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| | Passivos registrados pelo custo amortizado | Total passivos financeiros | Outros não abrangidos pela IFRS 9 | Total |
| Passivo não corrente | | | | |
| Empréstimos (Nota 22) | 3.289.931 | 3.289.931 | - | 3.289.931 |
| Passivos de locação (Nota 23) | 11.156.725 | 11.156.725 | - | 11.156.725 |
| Outros passivos não correntes (Nota 25) | 3.393.093 | 3.393.093 | 156.950 | 4.150.043 |
| | 17.839.749 | 17.839.749 | 156.950 | 18.596.699 |
| Passivo corrente | | | | |
| Empréstimos (Nota 22) | 1.525.122 | 1.525.122 | - | 1.525.122 |
| Fornecedores (Nota 26) | 19.041.965 | 19.041.965 | - | 19.041.965 |
| Passivo de locação (Nota 23) | 3.448.361 | 3.448.361 | - | 3.448.361 |
| Outras dívidas a terceiros (Nota 27) | 7.422.786 | 7.422.786 | 4.512.411 | 11.935.197 |
| Outros passivos correntes (Nota 29) | 12.573.581 | 12.573.581 | 10.151.057 | 22.724.638 |
| | 44.011.815 | 44.011.815 | 14.663.468 | 58.675.283 |

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registrados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração do grupo que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado e dos registrados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contábilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros. Adicionalmente os outros ativos financeiros e outros passivos financeiros correntes correspondem a ativos e passivos mensurados pelo custo amortizado que serão satisfeitos no curto prazo.

5. Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

| | | | | | | | 2020 |
|---|---|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| | Terrenos Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Total |
| Ativo bruto | | | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 2.581.037 | 11.053.117 | 373.649 | 7.158.792 | 459.119 | 59.789 | 21.685.503 |
| Adições | 29.213 | 239.127 | - | 169.584 | 138 | 249.196 | 687.258 |
| Alienações | - | (3.150) | (44.958) | (142.492) | (7.629) | - | (198.229) |
| Efeito da conversão cambial | (48) | (3.624) | - | (26.829) | (126) | - | (30.627) |
| Transferências e abates | 12.650 | 2.722 | (15.057) | 43.867 | - | (119.200) | (75.018) |
| Saldo em 31 dezembro 2020 | 2.622.852 | 11.288.192 | 313.634 | 7.202.922 | 451.502 | 189.785 | 22.068.887 |
| Depreciações e perdas de imparidade acumuladas | | | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 1.789.836 | 10.686.797 | 354.678 | 6.343.261 | 370.875 | - | 19.545.447 |
| Depreciações e perdas de imparidade do exercício | 64.702 | 285.085 | 7.011 | 315.514 | 9.011 | - | 681.323 |
| Alienações | - | (3.082) | (44.958) | (123.549) | (7.639) | - | (179.228) |
| Efeito da conversão cambial | (3) | (3.265) | - | (17.406) | (56) | - | (20.730) |
| Transferências e abates | 1 | 47.069 | (15.057) | (93.571) | 69.225 | - | 7.667 |
| Saldo em 31 dezembro 2020 | 1.854.536 | 11.012.604 | 301.674 | 6.424.249 | 441.416 | - | 20.034.479 |
| Valor líquido | 768.316 | 275.588 | 11.960 | 778.673 | 10.086 | 189.785 | 2.034.408 |

| | | | | | | | 2019 |
|---|---|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| | Terrenos Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Total |
| Ativo bruto | | | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2018 | 4.267.550 | 11.684.617 | 385.569 | 9.757.931 | 485.832 | 342.710 | 26.924.209 |
| Adições | 215.192 | 164.671 | - | 237.701 | 516 | 346.500 | 964.580 |
| Alienações | - | (40.936) | - | (507.122) | (945) | - | (549.003) |
| Efeito da conversão cambial | 1.340 | 3.503 | - | 31.166 | 46 | 49 | 36.104 |
| Transferências e abates | 226.492 | (211.377) | (11.920) | 513.822 | 7.322 | (626.231) | (101.892) |
| Unidades descontinuadas (Nota 3.c) | (2.129.537) | (547.361) | - | (2.874.706) | (33.652) | (3.239) | (5.588.495) |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 2.581.037 | 11.053.117 | 373.649 | 7.158.792 | 459.119 | 59.789 | 21.685.503 |
| Depreciações e perdas de imparidade acumuladas | | | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2018 | 2.865.417 | 11.129.031 | 354.938 | 8.802.551 | 390.620 | - | 23.542.557 |
| Depreciações e perdas de imparidade do exercício | 88.626 | 66.627 | 11.660 | 552.023 | 10.133 | - | 729.069 |
| Depreciações do exercício das unidades descontinuadas (Nota 40) | 72.805 | 15.147 | - | 68.942 | 1.272 | - | 158.166 |
| Alienações | - | (30.876) | - | (486.339) | (614) | - | (517.829) |
| Efeito da conversão cambial | (1.668) | 2.683 | - | 25.425 | 5 | - | 26.445 |
| Transferências e abates | 19.313 | (3.282) | (11.920) | (29.215) | 34 | - | (25.070) |
| Unidades descontinuadas (Nota 3.c) | (1.254.657) | (492.533) | - | (2.590.126) | (30.575) | - | (4.367.891) |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 1.789.836 | 10.686.797 | 354.678 | 6.343.261 | 370.875 | - | 19.545.447 |
| Valor líquido | 791.201 | 366.320 | 18.971 | 815.531 | 88.244 | 59.789 | 2.140.056 |

As depreciações, amortizações e perdas por imparidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser detalhadas como se segue:

| | 2020 | 2019 |
|-----------------------------|------------------|-------------------|
| Ativos fixos tangíveis | 681.323 | 729.069 |
| Ativos intangíveis (Nota 6) | 5.153.721 | 6.428.254 |
| Direitos de Uso (Nota 7) | 3.050.537 | 3.028.205 |
| | 8.885.581 | 10.185.528 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de 'Ativos fixos tangíveis' não inclui qualquer bem dado como penhor ou em garantia da liquidação de empréstimos ou passivos.

O 'Ativo fixo tangível em curso' apresentava, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--|----------------|---------------|
| Sistemas de informação / equipamento informático | 130.674 | 32.064 |
| Outros projetos em curso | 59.111 | 27.727 |
| | 189.785 | 59.789 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existem compromissos perante terceiros respeitantes a investimentos a efetuar.

6. Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

| | | | | | | | 2020 |
|---|--|-------------------|---------------------------|-----------------------------|--|---|-------------------|
| | Propriedade industrial e outros direitos | Software | Outros ativos intangíveis | Ativos intangíveis em curso | Ativos gerados internamente - Software | Ativos gerados internamente - Ativos intangíveis em curso | Total |
| Ativo bruto | | | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 7.624.052 | 12.214.311 | 10.243 | 681.071 | 40.960.169 | 1.354.235 | 62.844.081 |
| Adições | 4.932 | 167.955 | - | 689.028 | 408.339 | 2.078.219 | 3.348.473 |
| Efeito da conversão cambial | - | (3.700) | - | - | - | - | (3.700) |
| Alienações | (15.146) | - | - | - | (2.488.766) | - | (2.503.912) |
| Transferências e abates | - | (903.203) | (10.243) | (853.911) | 3.596.740 | (1.861.670) | (32.287) |
| Saldo em 31 dezembro 2020 | 7.613.838 | 11.475.363 | - | 516.188 | 42.476.482 | 1.570.784 | 63.652.655 |
| Amortizações e perdas de imparidade acumuladas | | | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 3.710.683 | 11.139.803 | 47.745 | - | 37.478.230 | - | 52.376.461 |
| Amortizações e perdas de imparidade do exercício (Nota 5) | 2.176.310 | 1.226.748 | - | - | 1.750.663 | - | 5.153.721 |
| Efeito da conversão cambial | - | (3.160) | - | - | - | - | (3.160) |
| Alienações | (12.662) | - | - | - | (1.991.209) | - | (2.003.871) |
| Transferências e abates | (19.993) | (1.363.268) | (47.745) | - | 1.319.600 | - | (111.406) |
| Saldo em 31 dezembro 2020 | 5.854.338 | 11.000.123 | - | - | 38.557.284 | - | 55.411.745 |
| Valor líquido | 1.759.500 | 475.240 | - | 516.188 | 3.919.198 | 1.570.784 | 8.240.910 |

| | | | | | | | 2019 |
|--|--|-------------------|---------------------------|-----------------------------|--|---|-------------------|
| | Propriedade industrial e outros direitos | Software | Outros ativos intangíveis | Ativos intangíveis em curso | Ativos gerados internamente - Software | Ativos gerados internamente - Ativos intangíveis em curso | Total |
| Ativo bruto | | | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2018 | 18.197.187 | 20.671.995 | 121.575 | 502.471 | 76.416.768 | 4.885.320 | 120.795.316 |
| Adições | 25.158 | 901.511 | - | 819.680 | 73.513 | 3.957.249 | 5.777.111 |
| Efeito da conversão cambial | 154.550 | (76.872) | - | - | 196.316 | - | 273.994 |
| Transferências e abates | 5.365 | (2.211.565) | 72.566 | (508.271) | 6.311.497 | (6.311.497) | (2.641.905) |
| Unidades descontinuadas (Nota 3.c)) | (10.758.208) | (7.070.758) | (183.898) | (132.810) | (42.037.925) | (1.176.836) | (61.360.435) |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 7.624.052 | 12.214.311 | 10.243 | 681.071 | 40.960.169 | 1.354.235 | 62.844.081 |
| Amortizações e perdas de imparidade acumuladas | | | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2018 | 12.045.087 | 18.468.935 | 89.568 | - | 60.815.993 | - | 91.419.583 |
| Amortizações e perdas de imparidade do exercício (Nota 5) | 2.232.636 | 2.060.248 | 18.796 | - | 2.116.574 | - | 6.428.254 |
| Amortização do exercício das unidades descontinuadas (Nota 40) | 1.678 | 102.808 | 67.443 | - | 2.796.339 | - | 2.968.268 |
| Efeito da conversão cambial | 151.636 | (69.761) | - | - | 158.506 | - | 240.381 |
| Transferências e abates | (25.641) | (2.866.842) | (18.796) | - | - | - | (2.911.279) |
| Unidades descontinuadas (Nota 3.c)) | (10.694.713) | (6.555.586) | (109.266) | - | (28.409.181) | - | (45.768.746) |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 3.710.683 | 11.139.803 | 47.745 | - | 37.478.230 | - | 52.376.461 |
| Valor líquido | 3.913.369 | 1.074.509 | (37.502) | 681.071 | 3.481.938 | 1.354.235 | 10.467.620 |

Em 31 de dezembro de 2020 as adições do exercício relativas a ativos intangíveis em curso, incluem cerca de 2 milhões de euros de capitalizações de gastos com pessoal referentes a trabalhos para a própria empresa (nota 43), associados essencialmente a projetos de desenvolvimento de *software* de IT.

Em 31 de dezembro de 2020 as alienações do exercício estão relacionadas com a venda do Software LDM.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores dos ativos fixos tangíveis e intangíveis para os vários segmentos é efetuada de acordo com o descrito na Nota 8 ('Goodwill'), na medida em que tais ativos estão intimamente relacionados com a atividade global do segmento, pelo que os mesmos não podem ser analisados separadamente.

A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação.

7. Direitos de uso

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respetivas depreciações e amortizações, foi o seguinte:

| | | | | | 2020 |
|---|--|------------------|---------------------------|----------------|-------------------|
| | Terrenos, Edifícios e outras construções | Equipamento | Equipamento de transporte | Software | Total |
| Ativo bruto | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 10.208.748 | 1.582.637 | 4.849.322 | 392.303 | 17.033.010 |
| Adições | 2.063.038 | 388.740 | 1.096.542 | - | 3.548.320 |
| Efeito da conversão cambial | (29.861) | (73) | (6.036) | - | (35.970) |
| Transferências e abates | (1.438.519) | (638.159) | (602.411) | - | (2.679.089) |
| Saldo em 31 dezembro 2020 | 10.803.406 | 1.333.145 | 5.337.417 | 392.303 | 17.866.271 |
| Amortizações e perdas de imparidade acumuladas | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 3.063.929 | 963.720 | 2.410.811 | 191.091 | 6.629.551 |
| Amortizações e depreciações do exercício (Nota 5) | 1.525.052 | 291.542 | 1.138.093 | 95.850 | 3.050.537 |
| Efeito da conversão cambial | (23.893) | (30) | (5.607) | - | (29.530) |
| Transferências e abates | (1.438.519) | (619.506) | (336.012) | 73 | (2.393.964) |
| Saldo em 31 dezembro 2020 | 3.126.569 | 635.726 | 3.207.285 | 287.014 | 7.256.594 |
| Valor líquido | 7.676.837 | 697.419 | 2.130.132 | 105.289 | 10.609.677 |

| | | | | | 2019 |
|--|--|------------------|---------------------------|----------------|-------------------|
| | Terrenos, Edifícios e outras construções | Equipamento | Equipamento de transporte | Software | Total |
| Ativo bruto | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2018 | 9.493.279 | 3.003.142 | 8.782.862 | 584.843 | 21.864.126 |
| Adições | 8.202.143 | 211.344 | 1.459.009 | 136.256 | 10.008.752 |
| Efeito da conversão cambial | 18.796 | 9.187 | 4.026 | 16.942 | 48.951 |
| Transferências e abates | (861.393) | (18.305) | (794.648) | - | (1.674.346) |
| Unidades descontinuadas (Nota 3.c)) | (6.644.077) | (1.622.731) | (4.601.927) | (345.738) | (13.214.473) |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 10.208.748 | 1.582.637 | 4.849.322 | 392.303 | 17.033.010 |
| Amortizações e perdas de imparidade acumuladas | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2018 | 3.105.852 | 1.360.827 | 3.887.429 | 386.387 | 8.740.495 |
| Amortizações e depreciações do exercício (Nota 5) | 1.566.263 | 303.146 | 1.054.932 | 103.864 | 3.028.205 |
| Amortizações e depreciações do exercício das unidades descontinuadas (Nota 40) | 549.529 | 163.338 | 495.279 | 26.427 | 1.234.573 |
| Efeito da conversão cambial | 7.229 | 8.695 | 1.823 | 16.255 | 34.002 |
| Transferências e abates | (530.676) | (18.396) | (630.672) | - | (1.179.744) |
| Unidades descontinuadas (Nota 3.c)) | (1.634.268) | (853.890) | (2.397.980) | (341.842) | (5.227.980) |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 3.063.929 | 963.720 | 2.410.811 | 191.091 | 6.629.551 |
| Valor líquido | 7.144.819 | 618.917 | 2.438.511 | 201.212 | 10.403.459 |

Os cash flows gerados pelas locações financeiras estão divulgados na nota 18.

Não existem restrições ou *covenants* impostos pelos contratos de locação.

8. Goodwill

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos na rubrica 'Goodwill' foram os seguintes:

| | 2020 | 2019 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 14.520.952 | 36.059.618 |
| Venda da We Do (Nota 3.c) | - | (21.617.111) |
| Outros movimentos do exercício | - | 78.445 |
| Saldo final | 14.520.952 | 14.520.952 |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 a rubrica 'Outros movimentos do exercício' inclui o efeito da atualização cambial de Goodwill.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica 'Goodwill' tinha a seguinte composição por área de negócio onde as empresas se inserem:

| | 2020 | |
|----------|-----------|----------------|
| | Retalho | Cibersegurança |
| Goodwill | 1.165.721 | 13.355.231 |

| | 2019 | |
|----------|-----------|----------------|
| | Retalho | Cibersegurança |
| Goodwill | 1.165.721 | 13.355.231 |

A imparidade do Goodwill é testada anualmente. Foram realizados testes de imparidade aos ativos intangíveis, incluindo Goodwill, que consistiram em determinar o valor recuperável através do método dos fluxos de caixa descontados. A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do grupo efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não foi registada qualquer imparidade do Goodwill.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios do grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o grupo opera:

| 2020 | Tecnologias | | | Media |
|-------------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| | Retalho | Cibersegurança | Outros | |
| Pressupostos | | | | |
| Base da quantia recuperável | Valor de uso | Valor de uso | Valor de uso | Valor de uso |
| Taxa de desconto | 6,50% | 5,5%- 9,75% | 6,50% | 7,25% |
| Taxa de crescimento na perpetuidade | 3% | 3% | 0,45% | 0,01% |

| 2019 | Tecnologias | | | Media |
|-------------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| | Retalho | Cibersegurança | Outros | |
| Pressupostos | | | | |
| Base da quantia recuperável | Valor de uso | Valor de uso | Valor de uso | Valor de uso |
| Taxa de desconto | 7,25% | 7%- 11,07% | 7,25% | 7,25% |
| Taxa de crescimento na perpetuidade | 3% | 3% | 2% | 0,01% |

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 10,4% para o setor de Tecnologias (18% em 2019). Para o setor do Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 4,05% (2,4% em 2019).

As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa são utilizadas taxas de desconto entre 5,5% e 7,25% (entre 7% e 7,35% em 2019) e na América Latina são utilizadas taxas de 9,75% (11,07% em 2019).

Apesar do contexto de incerteza quanto ao nível de evolução e contágio do vírus e do abrandamento económico provocado pelo contexto de pandemia, conforme referido na nota introdutória, com a exceção do segmento de telecomunicações referido na Nota 9, as operações

dos negócios do Grupo não foram significativamente afetadas. Desta forma, a análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Da análise de sensibilidade, efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p no setor de media e no setor de tecnologias fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p e 0,5 p.p. na taxa de crescimento na perpetuidade, não conduzia a variações materiais dos valores de recuperação.

9. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

As empresas associadas e empreendimentos conjuntos, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor na demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são as seguintes:

| Sede social | Porcentagem de capital detido | | | | Valor na demonstração dos resultados | | |
|---|-------------------------------|--------|------------------|--------|--------------------------------------|------------------|------------|
| | 31 dezembro 2020 | | 31 dezembro 2019 | | 31 dezembro 2020 | 31 dezembro 2019 | |
| | Direto | Total | Direto | Total | | | |
| ZOPT, SGPS, S.A. (ZOPT) (a) | Porto | 50,00% | 50,00% | 50,00% | 50,00% | 26.953.848 | 28.474.695 |
| Unipress – Centro Gráfico, Lda. ('Unipress') | Vila Nova de Gaia | 50,00% | 50,00% | 50,00% | 50,00% | (40.690) | 36.461 |
| SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A. ('Rádio Nova') | Porto | 50,00% | 50,00% | 50,00% | 50,00% | 5.104 | 91.885 |
| Intelligent Big Data, S.L. ('Big Data') (b) | Gipuzcoa | 50,00% | 50,00% | 50,00% | 50,00% | (7.151) | (135) |
| Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II (Armar II) (c) | Lisboa | 44,33% | 44,33% | 50,74% | 50,74% | 23.047.049 | 33.528.966 |
| Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III (Armar III) | Lisboa | 42,80% | 42,80% | 42,80% | 42,80% | (992.354) | 1.761.762 |
| Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização (Armar I+I) | Lisboa | 38,25% | 38,25% | 38,25% | 38,25% | (819.986) | (297.522) |
| Secucloud Network GmbH ('Secucloud') | Hamburgo | 27,45% | 27,45% | 27,45% | 27,45% | (2.060.102) | (671.726) |
| Probe.ly | Lisboa | 21,21% | 21,21% | 21,21% | 21,21% | (43.599) | (84.103) |
| Suricate Solutions | Luxemburgo | 20,00% | 11,84% | 20,00% | 11,84% | (10.323) | 12.727 |
| Alfaros SARL | Tunisia | 40,00% | 23,68% | 40,00% | 23,68% | (404) | (1.573) |
| Total (Nota 35) | | | | | | 46.031.392 | 62.851.437 |

(a) Inclui a incorporação dos resultados das participadas proporcionalmente ao capital detido

(b) Empresa liquidada em novembro de 2020

(c) Variação de participação relacionada com amortização de unidades de participação detidas no fundo

Nas situações de investimentos em associadas que são organizações de capital de risco, a IAS 28 contém opção de manter esses investimentos por elas detidos mensurados pelo justo valor. O Grupo fez essa opção, na aplicação do método de equivalência patrimonial nos Fundos Armilar.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos, foi o seguinte:

| | 31 dezembro 2020 | | | 31 dezembro 2019 | | |
|--|---------------------------------|-------------|-----------------------|---------------------------------|------------|-----------------------|
| | Valor da proporção nos capitais | Goodwill | Total do investimento | Valor da proporção nos capitais | Goodwill | Total do investimento |
| Investimentos em empresas associadas e empreendimentos | | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro (reportado) | 696.690.312 | 92.566.110 | 789.256.422 | 681.371.228 | 92.566.110 | 773.937.338 |
| Equivalência patrimonial: | | | | | | |
| Efeito em ganhos e perdas (Nota 35) | 52.948.639 | (1.920.020) | 51.028.619 | 71.686.742 | - | 71.686.742 |
| Efeito em reservas | (6.194.949) | - | (6.194.949) | (9.982.096) | - | (9.982.096) |
| Dividendos (nota 37) | (34.492) | - | (34.492) | (47.042.069) | - | (47.042.069) |
| Outros | (26.259.940) | - | (26.259.940) | - | - | - |
| Total investimentos em associadas e controladas conjuntamente líquidos de perdas por imparidade | 717.149.570 | 90.646.090 | 807.795.660 | 696.690.312 | 92.566.110 | 789.256.422 |
| Registado em Provisões para outros riscos e encargos | | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro | (29.041.904) | - | (29.041.904) | (20.206.599) | - | (20.206.599) |
| Efeito em ganhos e perdas (Nota 24 e 35) | (4.990.076) | - | (4.990.076) | (8.835.305) | - | (8.835.305) |
| Utilização | 5.251.988 | - | 5.251.988 | (8.835.305) | - | (8.835.305) |
| Outros | (1.312) | - | (1.312) | - | - | - |
| | (28.781.304) | - | (28.781.304) | (29.041.904) | - | (29.041.904) |
| Total de Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente líquidos de perdas por imparidade e de provisões para outros riscos e encargos | 688.368.266 | 90.646.090 | 779.014.356 | 667.648.408 | 92.566.110 | 760.214.518 |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a variação em 'Outros' está relacionada essencialmente com o recebimento do Fundo Armilar II da quantia de 21 milhões de euros, líquida de comissão contratual (cerca de 5 milhões de euros), a título de amortização de unidades de participação detidas neste fundo. Este montante foi sujeito a retenção de imposto, sendo cerca de 18,9 milhões de euros o valor efetivamente recebido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, registou-se um aumento de 656.507 euros que se deveu aos aumentos de capital na Armilar III e Armilar I+I. Em janeiro de 2019 foi efetuado um aumento de capital no Fundo Armilar I+I no montante de 360.393 euros, o que se traduziu num aumento de participação de 0,71% do capital, resultando numa participação final de 38,25%. Em abril de 2019 e novembro de 2019 foram efetuados aumentos de capital no Fundo Armilar III no montante de 89.819 euros e 206.295 euros, respetivamente o que se traduziu um aumento de 0,1% do capital, resultando numa participação final de 42,80%.

A variação de Provisões para outros riscos e encargos no montante de 4.990.076 euros refere-se a uma comissão contratual (*Incentive Scheme*) a pagar à Sociedade Gestora dos Fundos pelo facto de ter sido ultrapassada a barreira de retorno contratualmente definida. O montante de 5.251.988 euros refere-se à utilização da provisão anteriormente constituída relativa à referida comissão contratual que foi deduzida ao recebimento do Fundo Armilar II aquando da amortização de unidades de participação detidas no mesmo.

O montante da provisão relativo aos Fundos foi lançado em contrapartida de 'Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos e associadas', a deduzir à proporção nos resultados líquidos dos Fundos (Nota 24).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a empresa recebeu o montante de 46.991.559 euros referente a dividendos da Zopt SGPS.

De acordo com a IFRS 11, a classificação dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controlo conjunto. Desta forma, a 31 de dezembro de 2020 o grupo detinha empreendimentos conjuntos e empresas associadas conforme decomposição apresentada abaixo.

A divisão por empresa dos montantes incluídos no valor dos investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos é a seguinte:

| | 31 dezembro 2020 | | | 31 dezembro 2019 | | |
|---|---------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------------|
| | Valor da proporção nos capitais | Goodwill | Total do investimento | Valor da proporção nos capitais | Goodwill | Total do investimento |
| Investimentos em empreendimentos conjuntos | | | | | | |
| Zopt | 575.455.685 | 87.527.500 | 662.983.185 | 554.696.744 | 87.527.500 | 642.224.244 |
| Unipress | 405.135 | 321.700 | 726.835 | 480.317 | 321.700 | 802.017 |
| SIRS | 19.730 | - | 19.730 | 14.626 | - | 14.626 |
| | 575.880.550 | 87.849.200 | 663.729.750 | 555.191.687 | 87.849.200 | 643.040.887 |
| Investimentos em empresas associadas | | | | | | |
| Armilar II | 96.578.405 | - | 96.578.405 | 94.176.915 | - | 94.176.915 |
| Armilar III | 31.302.286 | - | 31.302.286 | 32.707.854 | - | 32.707.854 |
| Armilar I+I | 16.025.832 | - | 16.025.832 | 17.056.946 | - | 17.056.946 |
| Secucloud | (2.499.722) | 2.499.722 | - | (2.359.638) | 4.419.742 | 2.060.104 |
| Probe.ly | (163.271) | 297.168 | 133.897 | (119.672) | 297.168 | 177.496 |
| Suricate Solutions | 4.537 | - | 4.537 | 4.942 | - | 4.942 |
| Alfaros SARL | 20.953 | - | 20.953 | 31.278 | - | 31.278 |
| | 141.269.020 | 2.796.890 | 144.065.910 | 141.498.625 | 4.716.910 | 146.215.535 |
| Total | 717.149.570 | 90.646.090 | 807.795.660 | 696.690.312 | 92.566.110 | 789.256.422 |

Os montantes agregados dos principais indicadores financeiros das entidades podem ser resumidos como segue:

| (Montantes expressos em milhares de euros) | | | | | | | | 2020 |
|--|----------------|-----------|-----------|-------------------|-----------|-------------------------|-------------------|---------------------|
| Empresa | % Participação | Ativo | Passivo | Capitais Próprios | Receita | Resultados operacionais | Resultado Líquido | Rendimento Integral |
| ZOPT* | 50,00% | 4.461.460 | 2.252.895 | 2.208.565 | 1.367.886 | 560.624 | 99.412 | 81.098 |
| Unipress | 50,00% | 1.235 | 425 | 810 | 2.069 | 134 | (81) | (81) |
| SIRS | 50,00% | 415 | 375 | 39 | 942 | 55 | 10 | 10 |
| Big Data | 50,00% | 0 | - | 0 | 6 | 5 | 5 | 5 |
| Armilar II | 44,33% | 267.582 | 49.730 | 217.852 | 92.399 | 72.585 | 72.585 | 72.585 |
| Armilar III | 42,80% | 83.372 | 10.236 | 73.136 | 2.315 | (3.346) | (3.555) | (3.555) |
| Armilar I+I | 38,25% | 53.811 | 11.912 | 41.900 | 670 | (2.690) | (2.680) | (2.680) |
| Secucloud | 27,45% | 2.553 | 5.578 | (3.025) | 3.108 | 566 | (615) | (615) |
| Probe.ly | 21,21% | 774 | 43 | 730 | 335 | (69) | (156) | (156) |
| Suricate Solutions | 20,00% | 196 | 128 | 95 | 88 | (24) | (24) | (24) |
| Alfaros SARL | 40,00% | 10 | 5 | 15 | 1 | (0) | (0) | (0) |

* Contas consolidadas auditadas das empresas do grupo Zopt, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas pela União Europeia. O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 1.026 milhões de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2020 a capitalização bolsista da NDS ascende a 1.472 milhões de euros.

| (Montantes expressos em milhares de euros) | | | | | | | | 2019 |
|--|----------------|-----------|-----------|-------------------|-----------|-------------------------|-------------------|---------------------|
| Empresa | % Participação | Ativo | Passivo | Capitais Próprios | Receita | Resultados operacionais | Resultado Líquido | Rendimento Integral |
| ZOPT (reexpresso)* | 50,00% | 4.324.203 | 2.127.741 | 2.196.462 | 1.599.231 | 184.994 | 112.749 | 80.916 |
| Unipress | 50,00% | 1.667 | 707 | 960 | 2.528 | 325 | 73 | 73 |
| SIRS | 50,00% | 592 | 563 | 29 | 1.409 | 260 | 184 | 184 |
| Big Data | 50,00% | 0 | 5 | (5) | - | (0) | (0) | (0) |
| Armilar II | 50,74% | 223.293 | 37.962 | 185.332 | 103.105 | 82.599 | 82.607 | 82.607 |
| Armilar III | 42,70% | 87.102 | 10.410 | 76.691 | 12.996 | 5.266 | 5.285 | 5.285 |
| Armilar I+I | 37,54% | 56.980 | 12.401 | 44.580 | 158 | (1.127) | (1.110) | (1.110) |
| Secucloud | 27,45% | 3.599 | 6.114 | (2.515) | 2.415 | (1.359) | (2.493) | (2.493) |
| Probe.ly | 21,21% | 316 | 42 | 274 | 205 | (275) | (364) | (364) |
| Suricate Solutions | 20,00% | 232 | 86 | 146 | 196 | 64 | 64 | 64 |
| Alfaros SARL | 40,00% | 43 | 36 | 7 | 20 | 14 | (4) | (4) |

* Contas consolidadas auditadas das empresas do grupo Zopt, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas pela União Europeia. O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 1.055 milhões de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2019 a capitalização bolsista da NDS ascende a 2.473 milhões de euros.

Relativamente às participações financeiras detidas no Fundo de Capital de Risco Armilar II, Armilar III e Armilar I+I, estas referem-se a entidades de investimento que mensuram os seus portfólios de investimentos ao justo valor. Os portfólios detidos por estas entidades estão classificados na correspondente hierarquia de justo valor definida no IFRS 13 – Justo Valor, conforme a tabela abaixo:

| (Montantes expressos em milhares de euros) | | | | 2020 |
|--|------------|-------------|-------------|------|
| Hierarquia de Justo Valor | Armilar II | Armilar III | Armilar I+I | |
| Nível 1 | 2.520 | - | - | |
| Nível 3 | 264.817 | 80.445 | 53.132 | |

As técnicas de valorização nível 1 tem por base preços, identificados com cotações em mercados ativos e de cotação oficial.

As técnicas de valorização de nível 3 são essencialmente suportadas por:

- i) Planos de negócio das entidades que integram os portfólios de investimento, nos quais foram utilizadas taxas de desconto que variam entre 5% e 20%, taxas de crescimento de receitas ao longo do período das projeções (CAGR) que variam entre 10% e 48% e onde o terminal value foi estimado por um mix de múltiplos aplicados essencialmente sobre o Revenue e sobre o EBITDA. Note-se que a valorização implícita nos investimentos detidos pelo Fundo resulta de um conjunto de sensibilidades aplicadas sobre parâmetros originais dos Planos de negócio disponibilizados pela gestão das Participadas; e
- ii) Múltiplos de Mercado comparáveis de Revenues (LTM – “Last twelve months” e NTM – “Next twelve months”) no intervalo de 10,3x a 16,5x para o sector de Information Technology.

O Fundo Armilar II inclui uma participação de Information Technology enquadrada no nível 3 com valor contabilístico de aproximadamente 264 milhões de euros (221 milhões de euros em 2019). No final do exercício, a empresa foi valorizada utilizando múltiplos de mercado comparáveis de Revenues e ARR (Annual Recurring Revenue) entre 12,1x e 13,4x. Durante o ano, no seguimento de uma ronda em mercado secundário negociada no início do período de pandemia, o Fundo Armilar II vendeu parte dos seus ativos por um montante aproximado de 49 milhões de euros, os quais foram distribuídos pelos seus participantes, tendo gerado na Sonaecom uma menos valia de 9,1 milhões de euros e um cash-in de 18,9 milhões de euros (líquido de impostos).

Os Fundos Armilar III e o Armilar I+I incluem uma participação enquadrada no nível 3 com valor contabilístico de aproximadamente 40 milhões de euros e 52 milhões de euros, respetivamente (sem alteração de valorização face a 2019). Neste caso a valorização foi feita com base em múltiplos de mercados comparáveis e na última proposta de transação em mercado não ativo, datada do início de 2019. O Fundo Armilar III inclui ainda uma participação no valor de cerca de 29 milhões de euros (31 milhões de euros em 2019) classificada no nível 3 cujo plano de negócios prevê uma taxa de crescimento da receita de 48% (CAGR) e uma taxa de desconto de 5,85%, sendo ainda de referir que a sua valorização está perfeitamente enquadrada naquela que seria obtida caso a metodologia de valorização adotada fosse a utilização de múltiplos de mercado.

Quanto à participação detida na ZOPT, não obstante a comunicação efetuada relativamente à intenção de liquidar a sociedade, à frente mais detalhada, o Conselho de Administração considera que a cotação de mercado das ações representativas do capital social da NOS, S.A., participada da ZOPT, à data de 31 de dezembro de 2020, não reflete o justo valor das mesmas. O Conselho de Administração, considera que o valor de uso da empresa, representa à presente data, a melhor estimativa do justo valor dessa sociedade. Desta forma, a aferição da existência, ou não, de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para o setor das telecomunicações (Zopt), é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS para 5 anos, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 2,9% (2,4% em 2019).

| | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Pressupostos | NOS SGPS | NOS SGPS |
| Base da quantia recuperável | Valor de uso | Valor de uso |
| Taxa de desconto | 5,7% - 8,3% | 6,1% |
| Taxa de crescimento na perpetuidade | 1,5% | 1,7% |

Para os restantes setores de negócio, incluídos nas empresas controladas conjuntamente, a aferição de existência ou não de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill, é determinada com base nas considerações apresentadas na Nota 8.

A análise das projeções e testes de imparidade resultou no apuramento de um valor recuperável superior ao valor contabilístico em cerca de 9%. Não foram apuradas perdas de imparidade nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Na análise de sensibilidade efetuada, fazendo variar a taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade em 0,1 p.p., não conduzia a variações dos valores de recuperação.

As demonstrações financeiras consolidadas da Zopt a 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

| (Montantes expressos em milhares de euros) | dezembro 2020 | dezembro 2019 |
|--|------------------|------------------|
| Ativo | | |
| Ativos fixos tangíveis | 1.023.622 | 1.069.277 |
| Ativos intangíveis | 2.174.673 | 2.154.260 |
| Direitos de uso | 260.097 | 218.383 |
| Impostos diferidos ativos | 88.936 | 90.043 |
| Outros ativos não correntes | 223.453 | 238.255 |
| Ativo não corrente | 3.770.781 | 3.770.218 |
| Clientes | 290.652 | 361.712 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 228.783 | 12.960 |
| Outros ativos correntes | 171.244 | 179.313 |
| Ativo corrente | 690.679 | 553.985 |
| Total do ativo | 4.461.460 | 4.324.203 |
| Passivo | | |
| Empréstimos obtidos | 1.363.514 | 1.216.847 |
| Provisões para outros riscos e encargos | 95.371 | 129.823 |
| Outros passivos não correntes | 65.353 | 38.526 |
| Passivos não correntes | 1.524.238 | 1.385.196 |
| Empréstimos obtidos | 167.126 | 143.281 |
| Fornecedores | 252.654 | 259.515 |
| Outros passivos correntes | 308.877 | 339.749 |
| Passivos correntes | 728.657 | 742.545 |
| Total do passivo | 2.252.895 | 2.127.741 |
| Capital próprio excluindo interesses que não controlam | 1.182.821 | 1.140.645 |
| Interesses que não controlam | 1.025.744 | 1.055.817 |
| Total do capital próprio | 2.208.565 | 2.196.462 |
| Total do capital próprio e do passivo | 4.461.460 | 4.324.203 |

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza

| (Montantes expressos em milhares de euros) | dezembro 2020 | dezembro 2019 (reexpresso) |
|--|---------------|-------------------------------|
| Receitas totais | 1.367.886 | 1.458.404 |
| Custos e perdas | | |
| Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos | (449.424) | (497.511) |
| Depreciações, amortizações e perdas por imparidade | (418.904) | (438.658) |
| Outros custos operacionais | (357.838) | (338.326) |
| | (1.226.166) | (1.274.495) |
| Perdas/ (ganhos) em empresas participadas | (5.541) | (20.297) |
| Resultados financeiros | (26.633) | (24.744) |
| Imposto sobre o rendimento | (16.541) | (26.942) |
| Resultado líquido consolidado do exercício | 93.005 | 111.926 |
| Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas | (6.407) | (822) |
| Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam | 52.333 | 65.717 |
| Atribuível a acionistas da empresa mãe | 47.079 | 47.032 |

O valor da demonstração de resultados da Zopt resulta do resultado líquido do exercício da NOS, do resultado líquido do exercício da Zopt e dos impactos em resultados do processo de alocação do justo valor aos ativos e passivos adquiridos pela Zopt.

As demonstrações financeiras consolidadas da ZOPT apresentam exposição ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em entidades que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor líquido contabilístico das participadas africanas nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de dezembro de 2020, reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, ascende a, aproximadamente, 43 milhões de euros.

Durante o último trimestre de 2017, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária, por esse facto as demonstrações financeiras individuais das participadas em Angola foram reexpressas (para efeitos da aplicação do método de equivalência patrimonial) de acordo com a IAS 29 - Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias. Até setembro de 2019 o efeito da hiperinflação foi ajustado, de acordo com a variação do kwanza, no entanto, no último trimestre de 2019, a economia Angolana deixou de ser considerada uma economia hiperinflacionária.

Foram efetuados testes de imparidade para aqueles ativos, considerando os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração para um período de 5 anos, com taxas de crescimento médias de receitas de 9,7% em Angola e 4,7% em Moçambique (11,6% e 5,7% em 2019, respetivamente). Os planos de negócio consideram ainda uma taxa de crescimento na perpetuidade de 6% em Angola e Moçambique (mesmos montantes em 2019) e uma taxa de desconto ("WACC") na perpetuidade de 17,1% em Angola e de 20,3% em Moçambique (14,7% e 16,7% em 2019, respetivamente).

Os testes de imparidade efetuados, com base nos pressupostos acima identificados, conduziram a uma reversão de perdas de imparidade (nas demonstrações financeiras da ZOPT) de 6,5 milhões de euros (cerca de 16 milhões de euros de imparidade em 2019).

Relativamente às participações financeiras da ZOPT na Finstar e ZAP Media (consolidado Finstar), é convicção do Conselho de Administração da NOS e da ZOPT que o arresto de património à Sra. Eng^a Isabel dos Santos, no caso concreto às participações por esta detidas na Finstar e ZAP Media (onde detém 70% do capital) não altera o perfil de controlo, neste caso controlo conjunto tal como definido na IFRS 11, não sendo de esperar consequências relevantes para a gestão operacional das sociedades, para além de restrições na distribuição de dividendos nessas sociedades.

No dia 4 de abril de 2020, a SONAE COM foi informada pela sua participada ZOPT da comunicação por esta recebida do Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa ("Tribunal") de proceder ao arresto preventivo de 26,075% do capital social da NOS, correspondente a metade da participação na NOS detida pela ZOPT e, indiretamente, pelas empresas Unitel International Holdings, BV e Kento Holding Limited", controladas pela Sra. Eng^a Isabel dos Santos. Nos termos da referida comunicação, as ações arrestadas (134.322.268,5 ações) ficariam privadas do exercício de direito de voto e do direito a receber dividendos, devendo estes últimos ser depositados na Caixa Geral de Depósitos, S.A. à ordem do Tribunal. A outra metade da participação da ZOPT no capital social da NOS, correspondente a idêntica percentagem de 26,075% — e que, pelo menos em linha com o critério utilizado pelo Tribunal, corporiza os 50% detidos na ZOPT pela SONAE COM — não foi objeto do arresto, nem os direitos que lhe são inerentes foram alvo de qualquer limitação.



É entendimento dos Conselhos de Administração da ZOPT e da SONAECOM que a medida de arresto decretada é ilegítima e ofende diversos direitos fundamentais da ZOPT – terceira em relação ao arresto decretado -, não tendo qualquer fundamento jurídico e não sendo legalmente passível de determinar a privação de direitos de voto, nem sequer de inibir o titular das ações arrestadas de continuar a exercer esses direitos, privação essa que se entende por isso, ser nula e de nenhum efeito. Neste sentido, a ZOPT deduziu embargos de terceiros.

No dia 12 de junho de 2020, foi a ZOPT notificada do despacho proferido pelo Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa, que a autoriza a exercer o direito de voto correspondente aos 26,075% do capital social da NOS preventivamente arrestados à ordem do referido Tribunal. Esta notificação reforça o entendimento dos Conselhos de Administração da ZOPT e da Sonaecom, segundo o qual as condições de controlo da ZOPT sobre a NOS estão cumpridas, e que aquela medida não terá efeitos materiais no controlo desta empresa.

Ainda no mês de junho de 2020, o Juiz de Instrução rejeitou os embargos de terceiro deduzidos pela ZOPT com fundamento em incompetência dos tribunais portugueses para os apreciar e decidir, decisão essa que, tendo sido objeto de recurso pela ZOPT, foi revogada pelo Tribunal da Relação, já em 2021, aguardando-se ulteriores desenvolvimentos, designadamente a pronúncia judicial sobre os embargos/arresto.

A 19 de agosto a Sonaecom comunicou a intenção dos acionistas da ZOPT (a própria Sonaecom, a Unitel International Holdings, BV e a Kento Holding Limited) em liquidar a sociedade, mantendo-se a Sonaecom como acionista de referência da NOS. À data ainda não foram promovidas as diligências para a dissolução da ZOPT.

No último trimestre de 2020, foi ainda decretado o arresto de 233.790.325 ações correspondentes a 32,65% do capital da ZOPT detido pela UNITEL, com privação do exercício do direito de voto e do direito a receber dividendos, e 124.234.675 ações correspondentes a 17,35% do capital da ZOPT detidas pela KENTO, igualmente com privação do exercício do direito de voto e do direito a receber dividendos. Adicionalmente, em janeiro de 2021, a ZOPT foi ainda notificada pela Caixa Geral de Depósitos (C.G.D.), na qualidade de entidade beneficiária do penhor das ações detidas pela Kento na ZOPT, referindo estar investida da faculdade de exercer os direitos de voto inerentes às Ações, e todos os demais direitos inerentes, e de que a Kento estava privada de exercer tais direitos sem a autorização prévia, expressa e por escrito da C.G.D. É entendimento do Conselho de Administração da ZOPT, que sempre que não esteja em causa a tutela do valor económico das ações, no exercício dos direitos de voto, a C.G.D. como credor pignoratício da Kento, deverá atuar de acordo com as instruções desta, o que significa votar no sentido definido pela Kento.

Apesar dos factos acima descritos considerando que, não foram ainda tomadas quaisquer diligências para a dissolução da ZOPT, que não houve qualquer alteração do Conselho de Administração da ZOPT e, que as decisões sobre a atividade operacional da sociedade investida continuam a ser tomadas em conformidade com o que vinha a ser efetuado, concluímos que o perfil de controlo conjunto sobre a ZOPT não sofreu alterações.

a) Provisões do Grupo Zopt

Os processos abaixo descritos encontram-se provisionados nas contas consolidadas da Zopt, atendendo ao grau de risco identificado.

1. Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU)

A Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU), está prevista nos artigos 17.º a 22.º, da Lei n.º 35/2012, de 23 de agosto. Desde 1995 até junho de 2014, a MEO, SA (antiga PTC) prestou o serviço universal de comunicações eletrónicas, em regime de exclusivo, tendo para tanto sido designada administrativamente pelo governo (isto é, foi escolhida pelo Estado Português para prestador desse serviço sem que o Estado para o efeito tivesse recorrido a procedimento concursal). Tal configura uma ilegalidade, aliás, reconhecida pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, que através da sua decisão de junho de 2014 condenou por esse facto o Estado Português ao pagamento de uma multa de 3 milhões de euros. De acordo com o artigo 18.º da referida Lei n.º 35/2012, de 23/8, os custos líquidos incorridos pelo operador responsável pelo serviço universal aprovados pela ANACOM devem ser repartidos pelas outras empresas que ofereçam, no território nacional, redes de comunicações públicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público. A ZOPT está, com efeito, abrangida por esta contribuição extraordinária, sendo que a MEO tem vindo a solicitar o pagamento dos CSLU ao fundo de compensação dos vários períodos em que esteve responsável pelo serviço. Com efeito, o fundo de compensação pode, de acordo com a lei, ser acionado para compensar os custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas, incluindo, como acontece nesse caso, os relativos ao período anterior à designação do



respetivo prestador por concurso, sempre que, cumulativamente, se verifique (i) a existência de custos líquidos, que sejam considerados excessivos, cujo montante seja aprovado pela ANACOM, na sequência de auditoria ao cálculo preliminar e respetivos documentos de suporte, que sejam transmitidos pelo prestador do serviço universal e (ii) o prestador do serviço universal solicite ao Governo a compensação dos custos líquidos que tenham sido aprovados nos termos da alínea anterior.

Em 2013, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2007-2009, num montante de cerca de 66,8 milhões de euros, decisão que foi objeto de impugnação pela NOS; Em janeiro de 2015, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores referentes àquele período, no montante de 18,6 milhões de euros, as quais foram, por sua vez, objeto de impugnação judicial e em relação às quais foram apresentadas fianças pela NOS SGPS, de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.

Em 2014, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos aos exercícios de 2010 a 2011, num montante total de cerca de 47,1 milhões de euros, decisão que também foi impugnada pela NOS. Em fevereiro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores referentes àquele período, no montante de 13 milhões de euros, as quais também foram objeto de impugnação e em relação às quais foram novamente apresentadas fianças pela NOS SGPS, de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

Em 2015, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos aos exercícios de 2012 e 2013, num montante total de cerca de 26 milhões de euros e 20 milhões de euros, respetivamente, decisão que, à semelhança das anteriores, foi impugnada pela NOS. Em dezembro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de 13,6 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

Em 2016, a ANACOM procedeu à aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos da prestação do serviço universal relativos ao período de janeiro a junho de 2014, assegurado pela MEO, no montante total de 7,7 milhões de euros, que a NOS impugnou nos termos habituais.

Em 2017, foi notificada à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores a decisão da ANACOM sobre as entidades obrigadas a contribuir para o fundo de compensação e à fixação dos valores das contribuições referentes aos CLSU a compensar relativos aos meses do ano de 2014 em que a MEO ainda se manteve como prestadora do Serviço Universal, o qual prevê para o conjunto dessas empresas uma contribuição no montante de cerca de 2,4 milhões de euros. Em dezembro de 2017, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de aproximadamente 2,4 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS que estas contribuições extraordinárias para o Serviço Universal que lhe são exigidas, e que respeitam ao período anterior à designação do prestador de serviço universal por concurso, violam de forma flagrante a Diretiva do Serviço Universal. Acresce que, considerando o quadro legal e o direito em vigor desde que a NOS iniciou a sua atividade, a exigência do pagamento da contribuição extraordinária viola o princípio da proteção da confiança, reconhecido a nível legal e constitucional no ordenamento jurídico português. Por estas razões, a NOS impugnou judicialmente quer a aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal relativo ao período de pré-concurso, quer as liquidações de todas e cada uma das contribuições extraordinárias que lhe venham a ser exigidas, sendo convicção do Conselho de Administração de que terão sucesso as impugnações efetuadas;

Processos judiciais em curso, ativos contingentes e passivos contingentes do Grupo Zopt

2. Processos com entidades reguladoras e Autoridade da Concorrência (AdC)

A NOS SA, a NOS Açores e a NOS Madeira têm vindo a impugnar judicialmente os atos da ANACOM de liquidação da Taxa Anual de Atividade (correspondente aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019) enquanto Fornecedor de Redes de Serviços de Comunicações Eletrónicas, sendo, além disso, peticionada a restituição das quantias entretanto pagas no âmbito da execução dos referidos atos de liquidação. As liquidações referentes ao ano 2018 foram impugnadas no primeiro semestre de 2019. As liquidações referentes ao ano de 2019 serão impugnadas até ao final do primeiro semestre de 2020.



Os valores das liquidações são respetivamente os seguintes:

- NOS SA: 2009: 1.861 milhares de euros, 2010: 3.808 milhares de euros, 2011: 6.049 milhares de euros, 2012: 6.283 milhares de euros, 2013: 7.270 milhares de euros, 2014: 7.426 milhares de euros, 2015: 7.253 milhares de euros, 2016: 8.242 milhares de euros, 2017: 9.099 milhares de euros, 2018: 10.303 milhares de euros e 2019: 10.169 milhares de euros.
- NOS Açores: 2009: 29 milhares de euros; 2010: 60 milhares de euros, 2011: 95 milhares de euros, 2012: 95 milhares de euros, 2013: 104 milhares de euros, 2014: 107 milhares de euros, 2015: 98 milhares de euros, 2016: 105 milhares de euros, 2017: 104 milhares de euros, 2018: 111 milhares de euros e 2019: 107 milhares de euros.
- NOS Madeira: 2009: 40 milhares de euros, 2010: 83 milhares de euros, 2011: 130 milhares de euros, 2012: 132 milhares de euros, 2013: 149 milhares de euros, 2014: 165 milhares de euros, 2015: 161 milhares de euros, 2016: 177 milhares de euros, 2017: 187 milhares de euros, 2018: 205 milhares de euros e 2019: 195 milhares de euros.

A taxa corresponde a uma percentagem definida anualmente pela ANACOM (em 2009 foi de 0,5826%) sobre as receitas de comunicações eletrónicas dos operadores. As empresas NOS SA, NOS Açores e NOS Madeira, nas impugnações que promovem, invocam, nomeadamente, i) vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade relacionados com a inclusão, na contabilização dos custos da ANACOM, das provisões constituídas pelo regulador, por efeito de processos judiciais intentados contra esta (incluindo estas mesmas impugnações da taxa de atividade) e ii) que apenas as receitas relativas à atividade de comunicações eletrónicas propriamente dita, inequivocamente sujeita à regulação da ANACOM, podem ser consideradas para efeitos de aplicação da percentagem e cálculo da taxa a pagar, não devendo ser consideradas receitas provenientes dos conteúdos televisivos.

Foram proferidas seis sentenças sobre a matéria, a saber no âmbito da impugnação da Taxa Anual de 2009 (Ex-ZON), de 2010 (Ex-ZON, em abril de 2018 e NOS Madeira, em maio de 2020), de 2011 (NOS Madeira, em maio de 2020), de 2012 (Ex-ZON e da Ex-Optimus, respetivamente em setembro de 2017 e em maio de 2018). A primeira sentença julgou procedente a impugnação respetiva, mas tendo apenas por base o vício da falta de audiência prévia e condenando a ANACOM a pagar juros. Dessa decisão, a ANACOM apresentou recurso, mas o Tribunal de recurso, por decisão de julho de 2013, não deu provimento ao mesmo. As cinco restantes decisões julgaram também, e por sua vez, procedentes as impugnações respetivas, mas desta feita por razões de fundo, anulando o ato impugnado por ilegalidade, com as legais consequências, designadamente impondo a devolução à NOS do tributo pago ainda não devolvido e condenando a ANACOM no pagamento de juros indemnizatórios. Estas decisões foram objeto de recurso pela ANACOM para o Tribunal Central Administrativo - Sul, onde se encontram pendentes ou, quanto às 2 mais recentes, aguardam trânsito em julgado.

Os demais processos encontram-se a aguardar julgamento e/ou decisão.

Durante o primeiro trimestre de 2017, a NOS foi notificada, pela ANACOM, da instauração de processo de contraordenação relacionado com comunicações de atualização de preços, no final de 2016, início de 2017. No final do último trimestre de 2020, a ANACOM notificou a NOS da acusação, imputando-lhe a prática de 4 contraordenações muito graves e 1 contraordenação grave relacionadas respetivamente com (i) a não comunicação aos clientes do direito de rescisão de contrato sem encargos, com (ii e iii) a suposta não comunicação da atualização de preços de forma e com (iv) a antecedência adequada e, ainda, (v) na falta de prestação de informações solicitadas pela ANACOM, não concretizando porém a ANACOM qualquer valor de coima, exceto relativamente à contraordenação grave. Nesse caso, confere à NOS a possibilidade de esta liquidar a coima pelo mínimo, no montante de 13 milhares de euros. Segue-se a apresentação pela NOS da sua defesa escrita.

No dia 17 de julho de 2020, a NOS foi notificada pela AdC de uma nota de ilicitude (acusação) relativa a marketing digital no motor de busca da google, que acusa os operadores MEO, NOS, NOWO e Vodafone de concertação, para o período compreendido entre 2010 a 2018, não identificando uma coima concreta. Não é possível, à data, estimar o montante de uma eventual coima. A NOS apresentou a sua defesa escrita e, após a apresentação desta, a AdC decidirá por uma condenação ou absolvição, sendo convicção do Conselho de Administração da NOS e da ZOPT, tendo em conta os elementos que conhece, que conseguirá demonstrar os vários argumentos a favor da sua defesa.

3. Administração Fiscal

No decurso dos exercícios de 2003 a 2020, algumas empresas do Grupo NOS foram objeto de Inspeção Tributária aos exercícios de 2001 a 2018. Na sequência das sucessivas inspeções, a NOS SGPS, enquanto sociedade dominante do Grupo Fiscal, bem como as empresas que não integraram o Grupo Fiscal, foram notificadas das correções efetuadas pelos Serviços de Inspeção Tributária em sede do IRC, do



IVA e do Imposto de Selo e dos pagamentos adicionais correspondentes. O valor total das notificações por liquidar, acrescido de juros e encargos, ascende a 35,8 milhões de euros. As referidas notas de liquidação, foram contestadas na sua totalidade encontram-se os respetivos processos judiciais em curso.

Baseado nos pareceres obtidos juntos dos mandatários dos processos e de consultores fiscais, o Conselho de administração mantém a convicção de um desfecho favorável, razão pela qual mantém os referidos processos em tribunal. Não obstante, em respeito pelo princípio da prudência, periodicamente é efetuada uma avaliação do nível de exposição do grupo a estes processos, em face da evolução da jurisprudência, e conseqüentemente ajustadas as provisões constituídas para o efeito. O Grupo NOS prestou garantias bancárias exigidas pela Administração Fiscal, no âmbito destes processos

4. Ações da MEO contra a NOS Madeira e NOS Açores e da NOS SA contra a MEO

- Em 2011, a MEO intentou contra a NOS SA, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 10,3 milhões de euros, a título de compensação por alegadas portabilidades indevidas da NOS SA no período compreendido entre março de 2009 e julho de 2011. A NOS SA contestou, tendo o Tribunal ordenado inicialmente a realização de uma perícia, entretanto, julgada sem efeito. A audiência de discussão e julgamento teve lugar no final de abril e início de maio de 2016, tendo sido proferida sentença em setembro do mesmo ano, que julgou parcialmente procedente a ação, com fundamento não na demonstração da existência de portabilidades indevidas, que o Tribunal determinou restringir-se àquelas que não correspondem à vontade do titular. Nesse sentido, condenou a NOS ao pagamento à MEO de aproximadamente 5,3 milhões de euros, decisão da qual a NOS recorreu para o Tribunal da Relação de Lisboa. A MEO, por sua vez, conformou-se com a sentença proferida e não recorreu da parte da sentença que absolveu a NOS. O Tribunal da Relação de Lisboa, no primeiro trimestre de 2018, veio confirmar a decisão proferida pelo Tribunal de primeira instância, exceto quanto a juros, em que deu razão ao alegado pela NOS, no sentido de que os juros deviam contabilizar-se a partir da citação para a ação e não da data do vencimento das faturas. A NOS interpôs, junto do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), recurso excecional de revista, que veio a considerar os factos dados como provados pelos tribunais inferiores insuficientes para resolver a questão de mérito. Em consequência, o STJ determinou que o tribunal recorrido procedesse à ampliação da matéria de facto. O processo baixou ao Tribunal de 1.ª Instância para a ampliação da matéria de facto. Em novembro de 2019, o Tribunal de 1.ª instância concedeu às partes a possibilidade de requererem a produção de prova suplementar à matéria da ampliação, tendo a NOS solicitado a realização de uma perícia e a repetição da prova testemunhal. Já em fevereiro de 2020, o Tribunal considerou que a ampliação da matéria de facto acarreta a necessidade de obter novos elementos probatórios, que impõem a análise da informação constante relativa a todas as portabilidades que servem de base ao processo, determinando a realização de prova pericial para o efeito. Foi recentemente designado perito.
- Em 2011, a NOS SA intentou, por seu lado, contra a MEO, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 22,4 milhões de euros, por danos sofridos pela NOS SA, decorrentes da violação do Regulamento da Portabilidade por parte da MEO, mais concretamente, do avultado número de recusas injustificadas de pedidos de portabilidade pela MEO no período entre fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011. O tribunal decretou a realização de prova pericial de índole técnica e económico-financeira, tendo os relatórios periciais sido concluídos em fevereiro de 2016 e junho de 2018, respetivamente. A MEO arguiu a nulidade do relatório pericial económico-financeiro, o qual foi diferido. No início de março de 2020, as partes foram notificadas do agendamento de diligência judicial para o dia 17 de abril de 2020, com vista à programação dos atos a realizar na audiência final, ao estabelecimento do número de sessões e sua provável duração, bem como à designação das respetivas datas e, ainda, realização de tentativa de conciliação. A diligência foi entretanto remarcada.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS e da ZOPT, corroborado pelos advogados que acompanham o processo, de que existem, em termos formais e substantivos, boas probabilidades de a NOS SA poder obter vencimento na ação, até pelo facto de a MEO já ter sido condenada, pelos mesmos ilícitos, pela ANACOM.

5. Ação intentada pela DECO

Em março de 2018, a NOS foi notificada de ação judicial intentada pela DECO contra a NOS, MEO e NOWO, na qual solicitada a declaração de nulidade da obrigação de pagamento dos aumentos de preços impostos aos clientes, no final de 2016. Em abril e maio de 2018, as operadoras, incluindo a NOS, apresentaram contestação. Foi fixado à ação o valor de € 60.000. Foi inicialmente marcada audiência prévia para 8 de outubro de 2019, que veio a ser cancelada pelo facto de o juiz se ter declarado impedido de apreciar a ação. O processo já foi novamente redistribuído, tendo sido realizada audiência prévia no passado dia 10 de setembro de 2020. Aguarda-se a apresentação de requerimentos de prova e o agendamento da audiência final.

É convicção do Conselho de Administração da NOS e da ZOPT que os argumentos utilizados pela autora não são procedentes, razão por que se acredita que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo.

6. Tarifas de Interligação

Em 31 de dezembro de 2020, existem saldos em aberto com operadores nacionais, registados nas rubricas de clientes e fornecedores, no montante de 37.139.253 euros e 43.475.093 euros, respetivamente, que resultam de um diferendo mantido, entre a subsidiária, NOS SA e essencialmente, a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (anteriormente designada TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.), relativo à indefinição dos preços de interligação do ano de 2001. Na parte desta disputa com a MEO que estava em juízo, o resultado foi totalmente favorável à NOS SA, tendo já transitado em julgado.

7. Penalidades Contratuais

As condições gerais que regulam a vigência e cessação da relação contratual entre a NOS e os seus clientes, estabelecem que em caso de desativação dos produtos e serviços por iniciativa do cliente antes de decorrido o período de fidelização, o cliente fica obrigado ao pagamento imediato de uma compensação pelo conjunto de vantagens que na perspetiva da duração acordada do contrato, lhe foram proporcionadas pela operadora.

No primeiro trimestre de 2020, decorrente da previsível redução acentuada da cobrança destas penalidades, como consequência direta do abrandamento da economia portuguesa decorrente das medidas adotadas para combate ao novo coronavírus COVID-19, a NOS reconheceu perdas de créditos esperadas da totalidade dos incumprimentos faturados a clientes e não provisionados, no montante de, aproximadamente, 7,0 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2020, os valores faturados e por receber destas indemnizações ascende a 110,4 milhões de euros.

b) Outros Compromissos do Grupo Zopt

Em dezembro de 2015, a NOS celebrou um contrato com a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD e a Benfica TV, S.A. relativo aos direitos de transmissão televisiva de jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Benfica SAD para a Liga NOS, bem como dos direitos de transmissão e distribuição do Canal Benfica TV. O contrato terá início na época desportiva 2016/2017 e uma duração inicial de 3 anos podendo ser renovado por decisão de qualquer das partes até perfazer um total de 10 épocas desportivas, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 400 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Também em dezembro de 2015, a NOS celebrou um contrato com a Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD e a Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. que inclui os seguintes direitos:

- 1) Direito de transmissão televisiva e multimédia dos jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Sporting SAD;
- 2) Direito de exploração da publicidade estática e virtual do estádio José Alvalade;
- 3) Direito de transmissão e distribuição do Canal Sporting TV;
- 4) Direito de ser o seu Principal Patrocinador.

O contrato terá uma duração de 10 épocas no que se refere aos direitos indicados em 1) e 2), supra, com início em julho de 2018, de 12 épocas no caso dos direitos mencionados em 3) com início em julho de 2017 e 12 épocas e meia no caso dos direitos mencionados em 4) com início em janeiro de 2016, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 446 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.



Ainda em dezembro de 2015, a NOS celebrou contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ, Lda
- 2) Os Belenenses Sociedade Desportiva Futebol, SAD
- 3) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD
- 4) Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda
- 5) Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda
- 6) Marítimo da Madeira Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD
- 8) Vitória Futebol Clube, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 7 épocas desportivas, com exceção do contrato com o Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD o qual tem duração de 9 épocas.

Durante o ano de 2016, foram ainda celebrados contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) C. D. Tondela – Futebol, SDUQ, Lda
- 2) Clube Futebol União da Madeira, Futebol, SAD
- 3) Grupo Desportivo de Chaves – Futebol, SAD
- 4) Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda
- 5) Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD
- 6) Sport Clube de Freamunde – Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube Olhanense – Futebol, SAD
- 8) Futebol Clube de Penafiel, SDUQ, Lda
- 9) Portimonense Futebol, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 3 épocas desportivas.

Em maio de 2016, a NOS e a Vodafone acordaram na disponibilização recíproca, por várias épocas desportivas, de conteúdos desportivos (nacionais e internacionais) detidos pelas empresas, diretamente pela parte cedente ou indiretamente através da cedência a canais ou modelos de terceiros de distribuição de conteúdos, tendo como objetivo assegurar a ambas as empresas a disponibilização dos direitos de transmissão dos jogos em casa dos clubes, bem como dos direitos de transmissão e distribuição de canais de desporto e de canais de clubes, cujos direitos sejam detidos por cada uma das partes em cada momento. O acordo produziu os seus efeitos logo a partir da época desportiva 16/17, garantindo que os clientes da NOS e da Vodafone podem ter acesso ao canal do Benfica e aos jogos do Benfica em casa, independentemente do canal onde estes jogos sejam transmitidos.

Tendo em conta a possibilidade que o acordo celebrado previa de alargar-se aos outros operadores, em julho de 2016 a MEO e a Cabovisão aderiram ao mesmo, pondo designadamente fim à falta de disponibilização na grelha da NOS do Porto Canal e garantindo que todos os clientes de televisão paga em Portugal podem ter acesso a todos os conteúdos desportivos relevantes, independentemente do operador de telecomunicações que utilizem.

No âmbito do acordo celebrado com os restantes operadores, como contrapartida pela disponibilização recíproca dos direitos, os custos globais são repartidos de acordo com as receitas retalhistas de telecomunicações e as quotas de mercado de Pay TV.

Os cash-flows estimados resumem-se como segue:

| Épocas | 2020/21 | seguintes |
|---|------------------------|------------------------|
| Cash-flows estimados com os contratos celebrados pela NOS com as sociedades desportivas* | 121,4 milhões de euros | 764,4 milhões de euros |
| Cash-flows estimados da NOS, para os contratos celebrados pela NOS (líquidos dos montantes debitados aos operadores) e para os contratos celebrados pelos restantes operadores. | 63,9 milhões de euros | 425,6 milhões de euros |

*Inclui direitos de transmissão de jogos e canais, publicidade e outros.

Contrato de partilha de rede com a Vodafone

A NOS e a Vodafone Portugal celebraram no dia 29 de setembro de 2017 um acordo de desenvolvimento e partilha de infraestrutura de abrangência nacional. Esta parceria permite aos dois Operadores a disponibilização das suas ofertas comerciais, sob a rede partilhada, a partir do início de 2018.

O acordo abrange a partilha recíproca de fibra escura em cerca de 2,6 milhões de casas, em que cada uma das entidades partilha, com a outra, um valor equivalente de investimento, ou seja, partilham bens semelhantes, pressupondo que as duas empresas mantêm total autonomia, independência e confidencialidade no desenho das ofertas comerciais e gestão da base de dados dos clientes e na escolha das soluções tecnológicas que decidam vir a implementar, não originando qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo NOS (de acordo com a IAS 16, esta troca de ativos similares não monetários será apresentada pelo líquido).

A parceria foi ainda alargada à partilha de infraestrutura móvel, onde está acordada a partilha mínima de 200 torres móveis.

Acordos celebrados com vista à partilha de infraestrutura de rede móvel

No dia 22 de outubro de 2020, a NOS Comunicações, S.A. e a NOS Technology, S.A., por um lado, e a Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. por outro, celebraram um conjunto de acordos com vista à partilha de infraestruturas de rede móvel de suporte (infraestrutura passiva como torres e mastros) e rede móvel ativa (equipamentos ativos de rádio como antenas, amplificadores e demais equipamentos).

Os acordos apresentam as seguintes características:

- têm abrangência nacional, existindo diferenças de aplicação consoante se trate de zonas de maior ou menor densidade populacional: nas primeiras zonas, tipicamente maiores aglomerados urbanos, as partes irão explorar sinergias acrescidas na partilha de infraestrutura de suporte e nas segundas zonas, tipicamente zonas rurais e no interior do país, as partes farão, para além da utilização comum de infraestruturas de suporte a partilha da sua rede móvel ativa.
- incidem sobre ativos atualmente detidos ou que venham a ser detidos pelas partes no futuro e sobre as tecnologias já existentes 2G, 3G e 4G, sendo que a acomodação do 5G nos referidos acordos estará dependente da decisão autónoma de cada operador de implementar ou não esta tecnologia.
- não importam a partilha de espectro entre as operadoras, mantendo as partes, em exclusivo, o controlo estratégico das suas redes, garantindo assim a total concorrência, liberdade estratégica e comercial e capacidade de diferenciação na definição e prestação de serviços aos seus respetivos clientes.

Cada parte poderá decidir fazer evoluir a sua rede de comunicações móveis com total liberdade e autonomia.

Estes acordos visam permitir uma maior eficiência dos investimentos da NOS, a captação de valor através da exploração de sinergias e um desenvolvimento mais rápido e ambientalmente mais responsável da rede móvel do País, proporcionando um maior benefício para os seus Clientes e demais stakeholders.

A partilha de infraestruturas móveis é ainda um importante contributo para o incremento da coesão territorial e inclusão digital, fatores essenciais a um desenvolvimento sustentável de todo o País.

Outros Assuntos

Alienação da NOS Towering, S.A.

No dia 14 de abril de 2020, a NOS Comunicações, S.A. e a Cellnex Telecom, S.A. celebraram um acordo que tem por objeto a transmissão à Cellnex das ações representativas da totalidade do capital social da NOS Towering, S.A., compreendendo a venda de aproximadamente 2.000 sites (torres e rooftops).



Na mesma data, as partes celebraram um acordo de longa duração para prestação, por parte da Cellnex, de serviços de hosting da rede ativa da NOS nas infraestruturas passivas adquiridas, pelo período de 15 anos renovável automaticamente por iguais períodos. Adicionalmente, o acordo prevê um aumento de perímetro de até 400 sites adicionais ao longo dos próximos 6 anos.

O valor potencial da transação poderá ascender a 600 milhões de euros ao longo dos próximos 6 anos, estando dependente da venda de sites adicionais e alteração das configurações dos sites. O impacto esperado no Cash-flow operacional pro-forma da NOS no primeiro ano é de aproximadamente 22 milhões de euros.

Este acordo permitirá à NOS continuar a otimizar e expandir a sua rede móvel de última geração, reforçando simultaneamente a sua capacidade de investimento na criação do valor de longo prazo para a empresa. Ao unir esforços com a Cellnex em Portugal, através desta parceria estratégica, a NOS garante as suas necessidades presentes e futuras em termos da sua infraestrutura móvel passiva. Para além deste acordo, a NOS continuará a perseguir outras oportunidades de otimização da eficiência do seu investimento.

Em 30 de setembro de 2020, a operação concretizou-se com o pagamento, por parte da Cellnex, de 398,6 milhões de euros. O valor recebido pela venda da NOS Towering decompõe-se da seguinte forma:

- Venda de ativos: 374 milhões de euros;
- Caixa deduzido da dívida vendida com a empresa: 45 milhões de euros;
- Fundo de maneo e outros: - 20,4 milhões de euros.

A operação da venda da empresa NOS Towering configura, do ponto de vista contabilístico e para efeito de contas consolidadas da NOS e da ZOPT, um sale and lease back e no qual, o ativo sob direito de uso, resultante da locação, é igual ao valor escriturado do ativo vendido, pelo que a operação, no momento inicial, não originou impactos em resultados.

Acordo com a Tofane Global, S.A.S

No início de abril, a NOS anunciou que tinha celebrado um acordo com a Tofane Global, S.A.S. para a venda da totalidade do capital social da NOS International Carrier Services S.A. à iBasis, subsidiária inteiramente detida pela Tofane e outro, de prestação às empresas do Grupo NOS de serviços de wholesale de voz e SMS internacionais, que eram anteriormente prestados pela NOS ICS. A conclusão deste acordo estava sujeita à não oposição por parte da Autoridade da Concorrência. A concretização do referido acordo ocorreu em 29 de junho de 2020. O preço de venda ascendeu a 9,6 milhões de euros, cujo recebimento de 5,5 milhões de euros ocorrerá ao longo de 5 anos.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da alienação da NOS ICS e respetiva classificação da empresa como uma unidade operacional descontinuada, os períodos comparativos, na demonstração consolidada dos resultados da NOS e da ZOPT, foram reexpressos.

COVID-19

Com o surgimento, propagação e infeção do novo coronavírus (Covid-19), foram tomadas diversas medidas de contenção do vírus com impactos estimados muito significativos na economia portuguesa, assim como noutras economias, nomeadamente, limitações aos direitos de deslocação e encerramento de diversas instalações e estabelecimentos.

Como consequência das medidas de confinamento das populações, as pessoas e empresas foram e estão a ser obrigadas a adaptarem-se a uma nova realidade, transformando quer a forma de trabalhar, quer a forma como socializamos.

Na incerteza desta ameaça, é fundamental que as empresas delineiem e implementem, em tempo oportuno, planos de contingência estruturados e eficientes que garantam a proteção do colaborador e a continuidade do negócio ou que, pelo menos, atenuem os efeitos daí decorrentes.

Neste contexto, desde o primeiro momento, a NOS tem em funções permanentes um Gabinete de Acompanhamento do COVID-19 que tem por missão dotar a organização das condições necessárias para gerir este risco, assim como analisar e acompanhar a evolução das diferentes fases. Os principais objetivos do Gabinete de Acompanhamento do COVID-19 são garantir que a NOS, as suas Empresas, os seus Colaboradores e Parceiros se encontram preparados para enfrentar a Pandemia de COVID-19 de modo a:

- Minimizar o impacto na saúde dos colaboradores e nas pessoas com quem estes se relacionam;
- Garantir a continuidade do negócio, assegurando a prestação dos serviços considerados críticos, sendo para tal necessário certificar a disponibilidade dos recursos-chave - colaboradores, fornecedores, agentes, parceiros, etc. - e a adaptação a



eventuais necessidades dos clientes.

Ambos os objetivos são suportados por uma comunicação coerente e estruturada sobre o tema com os diferentes stakeholders e uma articulação de alto nível com os organismos oficiais, em particular com a Direção-Geral de Saúde.

A principal preocupação da NOS é naturalmente a saúde e o bem-estar de todos os colaboradores. Com o intuito de reforçar a proteção dos colaboradores e a continuidade do negócio desde cedo foram ativadas um conjunto de medidas de proteção: trabalho remoto, medidas de proteção no local de trabalho, restrição de viagens e visitantes, restrição na participação em eventos e reuniões e medidas de reforço de higienização.

A NOS está empenhada em apoiar os seus clientes durante a atual crise de saúde pública COVID-19. Num momento em que muitos portugueses estão a alterar os seus hábitos e rotinas e a trabalhar de forma remota, manter os clientes ligados é o principal objetivo da NOS. Para tal, durante determinado período, a NOS facilitou o acesso aos serviços, através de ofertas de dados, suspensão temporária da mensalidade dos canais premium desportivos, reforço da capacidade de implementação de serviços empresariais e garantindo um atendimento com toda a segurança e proteção nas lojas, de forma a resguardar ao máximo os clientes, colaboradores e parceiros. A Rede de Telecomunicações da NOS suporta um conjunto de serviços base da nossa sociedade, nos quais se incluem o nosso Sistema Nacional de Saúde. Neste contexto de emergência de saúde global COVID-19 a manutenção das comunicações dos Portugueses é uma tarefa fundamental.

Risco de liquidez e taxa de juro

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas, associado à negociação de linhas de crédito com instituições financeiras.

A 31 de dezembro de 2020, a maturidade média dos financiamentos do grupo NOS é de 2,6 anos, não se perspetivando qualquer incumprimento dos covenants decorrente da redução dos resultados projetada para o presente exercício.

Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado, essencialmente, com créditos de serviços prestados a clientes, monitorizado numa base regular de negócio e para as quais são apuradas perdas de crédito esperadas considerando: i) o perfil de risco do cliente; ii) o prazo médio de recebimento; iii) a condição financeira do cliente; e iv) perspetiva futura de evolução da cobrança.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como consequência direta do abrandamento da economia portuguesa decorrente das medidas adotadas para combate ao novo coronavírus COVID-19, a NOS reconheceu perdas de créditos esperadas extraordinárias de 28,2 milhões de euros, incorporando, no modelo de projeção de cobranças futuras, as novas projeções divulgadas pelo Banco de Portugal para o crescimento do PIB e Taxa de desemprego para os próximos 3 anos.

Como se tem verificado, trata-se de uma situação de extrema incerteza e muito dinâmica, o que torna extremamente difícil estimar impactos, os quais têm sempre de considerar vários cenários e inúmeras variáveis. Evidência dessa dificuldade, são as quedas históricas e volatilidade acentuada das bolsas, um pouco por todo o Mundo; as grandes variações ocorridas nos últimos trimestres das projeções futuras de indicadores macroeconómicos, bem como a disparidade dessas projeções entre os vários organismos.

Os impactos na ZOPT através da participação na NOS fizeram-se sentir nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com uma queda da Receita, EBITDA e Cash-flow operacional consolidado de -6,2% (-90,5 milhões de euros); -5,7% (-36,8 milhões de euros) e -33,8% (-65,2 milhões de euros), respetivamente, que evidenciam uma redução de atividade em:

- i. Cinemas e Audiovisuais: redução na afluência às salas de cinemas e encerramento desde o dia 16 de março até dia 2 de julho, com adiamento na estreia de vários títulos, ligeiramente compensado com negociações das rendas dos cinemas;
- ii. Roaming e tráfego internacional: reflexo das restrições de viagens e a forma como o vírus está disseminado em algumas regiões, a NOS apresentou um impacto negativo, quer nas receitas, quer nos custos de roaming e tráfego internacional;

- iii. Vendas de equipamentos: com o encerramento de centros comerciais e restrições a deslocações, verificou-se uma redução na venda de telemóveis e equipamentos, que é parcialmente compensada com o aumento das vendas online (podendo, no longo prazo, existir um efeito positivo na evolução da adesão dos clientes aos canais digitais);
- iv. Receitas de Dados móveis: as situações de quarentena e isolamento implicam um aumento de utilização das redes wireless, reduzindo a utilização de dados móveis; e,
- v. Quebra nas receitas relacionadas com conteúdos premium de desporto durante o período em que o campeonato nacional esteve suspenso e publicidade.

Por outro lado, as projeções efetuadas para a economia portuguesa, levaram a uma reavaliação de projeções e estimativas, que se traduziram no reforço, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de imparidades de contas a receber (28,2 milhões de euros) e registo de outros custos, relativos a contratos onerosos (10,8 milhões de euros), assim como o registo de imparidades na rubrica "Perdas / (Ganhos) em empresas participadas", no montante de 8,6 milhões de euros. Em linha com as recomendações existentes, o Grupo NOS procedeu a análises de sensibilidade aos pressupostos utilizados nos testes de imparidade ao Goodwill conduzidos no final de 2020, não se tendo concluído por qualquer indício de imparidade. O segmento mais afetado pelo COVID-19 foi o segmento dos cinemas, estimando-se a recuperação da atividade para níveis pré-pandemia em 2023. Foram ainda efetuados testes de imparidade aos ativos fixos, nomeadamente, aos ativos associados à exibição cinematográfica, dos quais não resultaram igualmente quaisquer imparidades.

Em termos de projeção de impactos futuros, estes dependerão da extensão, nomeadamente temporal, da propagação do vírus e das respetivas medidas de contenção, sendo difícil de prever a dimensão do impacto, sabendo contudo que este ocorrerá nas áreas acima identificadas. A estrutura de capital da NOS encontra-se dentro do limiar de 2x a Dívida Financeira Líquida / EBITDA Após Pagamentos de Leasings (EBITDA – Pagamentos de Leasings (Capital e Juros)), pelo que é entendimento do Conselho de Administração da NOS que a empresa ultrapassará os impactos negativos provocados por esta crise, sem estar em causa a continuidade do negócio, convicção esta demonstrada com a manutenção da política remuneratória dos acionistas com o pagamento de dividendos no dia 3 de julho de 2020.

10. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 (reexpresso) |
|------------|------------------|-------------------|
| Deepfence | 2.037.325 | - |
| Nextail | 1.628.760 | 2.300.000 |
| Iriusrisk | 1.416.514 | 299.802 |
| Style Sage | 1.378.547 | 1.848.578 |
| Sensei | 405.900 | - |
| Eat Tasty | 259.696 | 259.696 |
| Fyde | - | 443.687 |
| Outros | 173.049 | 193.047 |
| | 7.299.791 | 5.344.810 |

Em 31 de dezembro de 2020, estes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais o grupo não detém influência significativa.

No âmbito da IFRS 9 estes investimentos são classificados como 'Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral' pois estes investimentos são mantidos como investimentos estratégicos de longo prazo que não são expectáveis que sejam vendidos no curto e médio prazo e, por isso, foram designados de forma irrevogável como investimentos ao justo valor por outro rendimento integral. No caso dos investimentos inferiores a 1 ano o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor. Para os investimentos superiores a 1 ano as alterações subsequentes no justo valor são apresentadas através de outro rendimento integral. O justo valor dos investimentos é apurado em moeda do país do investimento e convertido para euros no final do exercício de reporte.



No ano de 2020 e 2019, a variação dos investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral foi como segue:

| | 2020 | 2019 (reexpesso) |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Saldo inicial | 5.344.810 | 6.954.172 |
| Aquisições/Reforços de Capital | 2.775.305 | 4.893.005 |
| Justo valor | (376.640) | 1.593.620 |
| Outros | (443.684) | (8.095.987) |
| Saldo final | 7.299.791 | 5.344.810 |

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Outros” refere-se ao reembolso do valor investido na saída Fyde. Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Outros”, refere-se à reclassificação do investimento na Ometria para “Investimentos ao justo valor através de resultados” uma vez que no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o grupo passou a deter influência significativa sobre a mesma e alterou a sua classificação conforme descrito na nota 1.g iii).

O movimento ocorrido nos exercícios de 2020 e 2019 em outro rendimento integral, foi o seguinte:

| | 2020 | 2019 (reexpesso) |
|--|------------------|------------------|
| Ganho/(perdas) reconhecidos em outro rendimento integral | (376.640) | 1.593.620 |
| Total | (376.640) | 1.593.620 |

Os investimentos acima descritos encontram-se valorizados ao justo valor classificados no nível 3 da correspondente hierarquia de justo valor definida na IFRS 13 – Justo Valor. Do valor total de ativos financeiros ao justo valor através de rendimento integral, cerca de 1,8 milhões de euros correspondem a participadas valorizadas com base na última transação em mercado não ativo ocorridas durante o ano de 2020. As aquisições do ano de novas participadas correspondem a cerca de 2 milhões de euros. O montante de 3,4 milhões de euros correspondem a participações valorizadas com base na última transação que, apesar de ter ocorrido há mais de um ano, ainda representa a melhor estimativa de justo valor da empresa.

StyleSage

A StyleSage é uma plataforma de análise estratégica SaaS que ajuda os retalhistas e marcas de moda, lar e beleza de todo o mundo na tomada de decisões críticas em *pre*, *in* e *post season*. A Stylesage extrai diariamente dados de produtos de sites de concorrentes de comércio eletrónico em todo o mundo. Depois, com tecnologia inovadora em *machine learning* e *visual recognition*, a Stylesage trata, organiza e analisa as enormes quantidades de dados recolhidos num *dashboard* baseado em *cloud* que permite às marcas e aos retalhistas tomarem decisões informadas e orientadas, em áreas como o planeamento de linhas, otimização de preços e expansão global.

Nextail

A Nextail é uma empresa espanhola que desenvolveu uma plataforma baseada em *Cloud* que combina inteligência artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A de 10,0 milhões de dólares, liderada pela empresa de capital de risco com sede em Londres e Amsterdão, KEEN Venture Partners LLP (“KEEN”), juntamente com a Sonae IM e a investidora atual Nauta Capital. O novo financiamento está a ser usado para acelerar o desenvolvimento de produtos e duplicar o tamanho da equipa, à medida que cresce internacionalmente.

IriuskRisk

A IriuskRisk (anteriormente denominada Continuum Security) é uma empresa sediada em Espanha, com uma plataforma de segurança aplicacional para detetar vulnerabilidades no início do processo de desenvolvimento das aplicações. Com o objetivo de concretizar os seus planos de expansão internacional, a empresa lançou uma ronda de investimento de 1,5 milhões de euros, liderada pela Swaanlaab Venture Factory e participada pela JME Venture Capital e pela Sonae IM. Em setembro de 2020, a empresa anuncia o levantamento de uma ronda Série A de 6,7 milhões de dólares participada pela Paladin, 360CP, Swanlaab, JME Venture Capital e Sonae IM.

Deefence

A Deepfence, empresa com sede nos EUA, desenvolveu uma plataforma líder na proteção de aplicações cloud-native. Fundada em 2017, a missão da Deepfence é fornecer uma plataforma unificada de segurança para kubernetes, máquinas virtuais e serverless workloads. A Deepfence garante a continuidade do negócio na presença de ameaças, detetando e respondendo a ataques sofisticados contra tecnologias cloud-native. A Deepfence levantou uma ronda de financiamento Série A de \$9,5 milhões liderada pela AllegisCyber, com a participação da Sonae IM e do atual investidor Chiratae Ventures.

11. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 (reexpresso) |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Arctic Wolf | 46.129.113 | 12.101.193 |
| Cellwise | 7.976.141 | 5.357.593 |
| Ometria | 7.664.993 | 8.095.987 |
| Sixgill | 4.889.580 | 5.415.162 |
| Case on IT | 4.402.087 | 2.930.744 |
| Weaveworks | 4.074.649 | - |
| CB4 | 3.278.059 | 4.368.720 |
| Sales Layer | 2.500.358 | - |
| Visenze | 2.378.620 | 5.260.238 |
| Reblaze | 2.241.058 | 2.352.438 |
| CiValue | 1.825.443 | 1.970.097 |
| Jscrambler | 1.550.000 | 1.250.000 |
| Daisy Intelligence | 1.050.496 | 2.406.623 |
| Outros | 2.363.466 | 1.513.417 |
| | 92.324.063 | 53.022.212 |

São classificados como 'Investimentos ao justo valor através de resultados' de acordo com a IFRS 9, os investimentos não designados de forma irrevogável no reconhecimento inicial como investimentos ao justo valor por outro rendimento integral. São ainda classificados nesta rubrica, os investimentos em empresas associadas, detidos por organização de capital de risco ou equivalente, em que o grupo tenha optado, no reconhecimento inicial por, mensurar pelo justo valor através de resultados de acordo com a IFRS 9. No caso dos investimentos inferiores a 1 ano o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor. Para os investimentos superiores a 1 ano as alterações subsequentes no justo valor são apresentadas através de resultados. O justo valor dos investimentos é apurado em moeda do país do investimento e convertido para euros no final do exercício de reporte.

No ano de 2020 e 2019, a variação dos investimentos ao justo valor através de resultado foi como segue:

| | 2020 | 2019 (reexpresso) |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 53.022.212 | 21.147.509 |
| Aquisições/Reforços de Capital | 17.675.403 | 22.983.781 |
| Justo valor | 21.626.448 | 619.935 |
| Outros | - | 8.270.987 |
| Saldo final | 92.324.063 | 53.022.212 |

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Outros", inclui o montante de 8.095.986 euros referente à reclassificação do investimento na Ometria de "Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral" uma vez que nesse exercício o grupo passou a deter influência significativa sobre o mesmo (Nota 10).



O movimento ocorrido nos exercícios de 2020 e 2019 em resultado líquido, foi o seguinte:

| | 2020 | 2019 reexpresso |
|---|------------|-----------------|
| Ganho/ (perdas) reconhecidos em resultado | 21.626.448 | 619.935 |
| Total | 21.626.448 | 619.935 |

Os investimentos acima descritos encontram-se valorizados ao justo valor, e classificados no nível 3 da correspondente hierarquia de justo valor definida na IFRS 13 – Justo Valor. Do valor total de ativos financeiros ao justo valor através de resultado, cerca de 54,1 milhões de euros correspondem a participadas valorizadas com base na última transação em mercado não ativo ocorridas durante o ano de 2020. As aquisições do ano de novas participadas correspondem a cerca de 7,2 milhões de euros. O montante de 31 milhões de euros correspondem a participações valorizadas com base na última transação que, apesar de ter ocorrido há mais de um ano, ainda representa a melhor estimativa de justo valor da empresa.

Arctic Wolf

A ArcticWolf é uma empresa americana, pioneira global no mercado de *SOC-as-a-Service* com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. A Sonae IM, juntamente com os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners e Redpoint entrou no capital da empresa em 2007 durante uma ronda de financiamento Série B. Em 2018, a empresa fechou uma ronda de financiamento Série C de 45 milhões de dólares e, no final de 2019, lançou uma nova ronda Série D de 60 milhões de dólares. Em outubro de 2020, a empresa anunciou a concretização de mais uma ronda Série E no montante de 200 milhões de dólares a uma valorização de 1,3 bilhões de dólares. A Sonae IM participou em todas as rondas, reforçando a sua participação, tendo esta última sido liderada pela Viking Global Investors e com a participação da DTCP, entre outros investidores. Esta nova ronda faz da ArcticWolf o primeiro unicórnio do portfólio diretamente investido pela Sonae IM e o segundo do total do portefólio, a par com a Outsystems, indiretamente investido através dos fundos Armilar.

Ometria

A Ometria é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre os retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Sonae IM numa ronda de financiamento de Série A, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series) e foi recentemente reforçado durante uma ronda de financiamento de Série B.

CB4

A CB4 é uma empresa com sede em Israel que fornece uma solução de software de inteligência artificial patenteada para retalhistas de comércio tradicional para identificar e corrigir problemas operacionais críticos na loja. O investimento foi realizado no âmbito de uma ronda de financiamento Série B de 16 milhões de dólares liderada pela Octopus Ventures e com a participação da Sonae IM. Os investidores existentes Sequoia Capital e Pereg Ventures também participaram na ronda.

Reblaze

A Reblaze é uma empresa israelita que disponibiliza tecnologias de segurança patenteadas numa única plataforma, protegendo os ativos de ameaças na Internet. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A, liderada pela Sonae IM juntamente com a JAL Ventures e a Data Point Capital.

ViSenze

A Visenze é uma empresa sediada em Singapura que oferece soluções inteligentes de reconhecimento de imagem que facilitam a ação de pesquisa dos consumidores. Os retalhistas usam o ViSenze para converter imagens em oportunidades imediatas de busca de produtos, melhorando as taxas de conversão. As empresas de Media usam o ViSenze para transformar qualquer imagem ou vídeo numa oportunidade de retenção, gerando receita adicional. A Sonae IM co-liderou com a Gobi Partners uma ronda de financiamento Série C de 20 milhões de dólares que permitirá à empresa de inteligência artificial investir ainda mais na penetração entre fabricantes de smartphones, bem como em aplicações de consumo e de comunicação social.

Daisy Intelligence

A Daisy Intelligence é uma plataforma tecnológica, baseada em inteligência artificial para equipas de retalhistas, focada na otimização de promoções e mix de preços com vista a um aumento drástico dos resultados do negócio. A Sonae IM, juntamente com a Framework Venture Partners, investiu numa ronda de financiamento Série A de 10 milhões de dólares Canadianos (cerca de 7 milhões de euros).

Sixgill

A Sixgill é líder no mercado de inteligência de cibersegurança na deep e dark web. A Sixgill ajuda as empresas da Fortune 500, instituições financeiras, governos e autoridades policiais a protegerem as suas finanças, as suas redes e a sua reputação de cyber ataques que existem na deep, dark e surface webs. A sua plataforma de tecnologia avançada consegue automatizar todas as fases do ciclo de inteligência — recolha, análise e disseminação de dados — providenciando as organizações com informação única e acionável para proteger os seus ativos dos vários cenários de ameaças cibernéticas, os quais estão em constante evolução. A ronda de financiamento de 15 milhões de dólares foi liderada pela Sonae IM e pela REV Venture Partners, com a participação da Our Crowd, tendo ainda os anteriores investidores, a Elron e Terra Venture Partners, igualmente participado na ronda de investimento.

Case on IT

A Case on IT é uma empresa espanhola que desenvolveu o Medux, uma solução de *machine learning* que permite a medição, prevenção e análise da qualidade dos serviços de rede fixa, móvel e televisão. A Medux mede a experiência do cliente em mercados que conjuntamente servem mais de 600 milhões de usuários em todo o mundo. A empresa lançou uma ronda de investimento Série B com a Sonae IM.

ciValue

A ciValue é uma empresa israelita com escritórios em Nova Iorque, Paris e Telavive, e disponibiliza um produto *cloud-based* para marketing segmentado e um portal de fornecedores para retalhistas. A Sonae IM, juntamente com a Nielsen, liderou uma ronda de investimento Série A de 6 milhões de dólares.

Cellwize

A Cellwize é um fornecedor líder de soluções de automação e orquestração de redes móveis para empresas de telecomunicações, sediada em Israel. A Cellwize, através de uma plataforma de orquestração de serviço virtualizada, oferece soluções modulares para uma adoção ágil de capacidades para automação 'zero-touch' na rede. Suporta operações de rede, especialmente devido ao aumento na densidade e complexidade da rede, impulsionado pela adoção do 5G. A Sonae IM investiu numa ronda de 15 milhões de dólares, liderada pela Deutsche Telekom Capital Partners. Em novembro de 2020, a empresa anunciou uma ronda de financiamento Série B de 32 milhões de dólares liderada pela Intel Capital e pela Qualcomm Ventures LLC com a participação da Verizon Ventures, da Samsung Next e dos investidores existentes.

Jscrambler

A Jscrambler é uma *startup* Portuguesa que desenvolve produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações web ou mobile baseadas em JavaScript. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A, no montante de 2,3 milhões de dólares, a qual foi liderada pela Sonae IM, tendo a Portugal Ventures como co-investidora.

Sales Layer

A Sales Layer é uma empresa sediada em Espanha com uma solução de gestão de informação de produto (*Product Information Management* ou PIM) baseada em *cloud*, que ajuda as marcas e retalhistas a transformar os seus catálogos num centro de controlo digital, enriquecido e multicanal. A Sonae IM liderou recentemente a sua ronda de investimento Série A.

Weaveworks

A Weaveworks é uma empresa com sede nos EUA, tem uma plataforma que ajuda os seus clientes a adoptarem tecnologias *cloud-native*, dando-lhes capacidade para gerirem infraestrutura e aplicações nesses ambientes de forma rápida, fiável e escalável. A Weaveworks anunciou uma ronda de financiamento Série C de \$36,65 milhões suportada por alguns dos líderes mundiais nos mercados de Cloud Pública e Telecomunicações, incluindo os investidores Amazon Web Services (AWS), Ericsson, Orange Ventures, Sonae IM e a Telekom Investment Pool (TIP). A ronda incluiu também follow-ons da Accel, GV e Redline Capital.

12. Impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, no montante de 16.380.468 euros e 4.251.266 euros, respetivamente, decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, benefícios fiscais, da diferença entre o valor contabilístico e fiscal de alguns ativos fixos e de outras diferenças temporárias.

O saldo dos ativos por impostos diferidos por natureza em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

| | 2020 | 2019 |
|---|-------------------|------------------|
| Prejuízos fiscais | 1.037.045 | 1.075.830 |
| Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias | 404.162 | 336.903 |
| Benefícios Fiscais | 14.939.260 | 2.838.533 |
| | 16.380.468 | 4.251.266 |

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como segue:

| | 2020 | 2019 |
|---|-------------------|--------------------|
| Saldo inicial | 4.251.266 | 10.275.910 |
| Efeito em resultados: | | |
| Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais do exercício | 10.013 | 60.546 |
| Registo/ (reversão) de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais de exercícios anteriores | (48.797) | (107.003) |
| Registo/ (reversão) / utilização de benefícios fiscais | 12.100.728 | (646.511) |
| Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias do exercício | 37.503 | 209.075 |
| Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias de exercícios anteriores | 29.755 | - |
| | 12.129.202 | (483.893) |
| Efeito em resultados de operações descontinuadas | | |
| Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais do exercício | - | - |
| Registo/ (reversão) de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais de exercícios anteriores | - | - |
| Registo/ (reversão) / utilização de benefícios fiscais | - | 750.183 |
| Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias do exercício | - | (178.269) |
| Registo/ (reversão) de diferenças temporárias de exercícios anteriores | - | (5.056) |
| | - | 566.858 |
| Efeito em reservas: | | |
| Variações cambiais | - | 106.050 |
| | - | 106.050 |
| Outros sem impacto em resultados | | |
| Saída de empresas (Nota 3.c)) | - | (6.213.659) |
| Prejuízos fiscais | - | (3.479.497) |
| Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias | - | (1.615.228) |
| Benefícios Fiscais | - | (1.118.934) |
| | - | (6.213.659) |
| Saldo final | 16.380.468 | 4.251.266 |

Durante o exercício de 2020, o grupo subscreveu unidades de participação no fundo de investimento privado Bright Tech Innovation I. Este fundo, tem como finalidade investir em empresas dedicadas a investigação e desenvolvimento, que, designadamente, tenham subjacente à sua atividade uma base tecnológica ou um conceito de negócio inovador. No cumprimento do Código Fiscal do Investimento (CFI) e, tal como usual no âmbito de obtenção de SIFIDE, o grupo irá apresentar até ao final de maio de 2021, candidatura ao SIFIDE nos termos da alínea f), nº 1 do artigo 37º do CFI, sendo expectativa do Grupo que a referida candidatura venha a ser aprovada, sem alterações materialmente relevantes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o grupo registou ativos por impostos diferidos relativos no valor de 12.317.570 euros relativos a este benefício. As despesas que, por insuficiência de coleta, não possam ser deduzidas no exercício de 2020, poderão ser deduzidas até 2028.

Estando a Sonaecom incluída no grupo de empresas tributado ao abrigo do Regime Especial de Tributação Grupo de Sociedades (RETGS), do qual a sociedade Sonae SGPS se constitui como sociedade dominante, o total de IRC que deixará de ser pago manifesta-se ao nível do Grupo, sem prejuízo do direito de regresso pela parte de imposto que cabe à Empresa, nos termos e para efeitos do artigo 115º do CIRCS. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a recuperar e a reconhecer, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração das empresas do grupo, periodicamente revistos e atualizados. Os principais critérios utilizados nesses planos de negócio encontram-se descritos na Nota 8. Para as empresas que estão incluídas no Regime Especial de Tributação de Grupos foi efetuada a avaliação tendo em conta o plano de negócio do Grupo Sonae, já que a partir de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os seus lucros tributáveis futuros.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a taxa de imposto a utilizar nas empresas portuguesas para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias com origem em empresas portuguesas, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2020 e 2019 foi de 22,5%. Não foi considerada derrama estadual por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa. Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Para as empresas estrangeiras foi utilizada a taxa em vigor em cada um dos países: México 30% e Espanha 25%.

De acordo com as declarações fiscais e outra informação preparada pelas empresas que registam ativos por impostos diferidos, o detalhe dos mesmos em 31 de dezembro de 2020, por situação geradora, era como segue:

| Situação geradora | Empresas incluídas no RETGS | Empresas excluídas do RETGS | | | | | | 2020 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|----------------------|
| | | Digitmarket | S21 Sec Portugal | S21 Sec Gestion | S21 Sec Labs | Excellium | Total | Total Grupo Sonaecom |
| Prejuízos fiscais reportáveis: | | | | | | | | |
| A serem utilizados até 2024 | - | - | 7.304 | - | - | - | 7.304 | 7.304 |
| A serem utilizados até 2025 | - | - | 61.124 | - | - | - | 61.124 | 61.124 |
| A serem utilizados até 2028 | - | - | - | 612.877 | - | - | 612.877 | 612.877 |
| A serem utilizados até 2029 | - | - | 22.044 | 253.352 | - | - | 275.396 | 275.396 |
| A serem utilizados até 2030 | - | - | 9.794 | - | 60.538 | - | 70.332 | 70.332 |
| A serem utilizados até 2032 | - | - | 10.013 | - | - | - | 10.013 | 10.013 |
| Prejuízos fiscais | - | - | 110.279 | 866.229 | 60.538 | - | 1.037.046 | 1.037.046 |
| Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias | 235.435 | 23.460 | 12.916 | 97.009 | - | 35.342 | 168.727 | 404.162 |
| Benefícios Fiscais | 12.483.766 | 94.500 | 115.522 | 2.245.472 | - | - | 2.455.494 | 14.939.260 |
| Total | 12.719.200 | 117.960 | 238.717 | 3.208.710 | 60.538 | 35.342 | 3.661.267 | 16.380.468 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os valores de impostos diferidos ativos não registados por, atualmente, não ser provável a existência de lucros fiscais futuros suficientes para os absorver eram como se segue:

| | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| Prejuízos fiscais | 8.577.728 | 8.924.036 |
| Diferenças temporárias (provisões não aceites e outras diferenças temporárias) | 18.137.797 | 22.465.163 |
| Outros | 18.739.929 | 18.043.482 |
| Total | 45.455.454 | 49.432.681 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Diferenças temporárias" inclui impostos diferidos relativos a imparidades de investimentos financeiros que não podem ser registados por não se considerar à data provável a alienação ou liquidação da subsidiária.

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica "Outros" inclui créditos fiscais de investigação e desenvolvimento no montante de 16.613.679 euros (16.043.232 euros em 2019), das subsidiárias espanholas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais não registrados têm as seguintes datas limite de utilização:

| Limite de utilização | 2020 | 2019 |
|--------------------------|------------------|------------------|
| 2020 | - | 123.687 |
| 2021 | 171.910 | 189.339 |
| 2022 | 394.295 | 428.644 |
| 2023 | 73.641 | 81.107 |
| 2024 | 14.099 | 83.586 |
| 2025 | 174.312 | 189.491 |
| 2026 | 711.527 | 854.930 |
| 2027 | 287.272 | 466.767 |
| 2028 | 147.787 | 363.048 |
| 2029 | 977.091 | 762.410 |
| 2030 | 182.234 | - |
| 2031 | 93.594 | - |
| 2032 | 127.195 | - |
| 2033 | 49.599 | 64.260 |
| 2034 | 72.396 | 82.607 |
| 2035 | 82.607 | - |
| 2036 | 275.921 | 299.583 |
| 2038 | 531 | - |
| Sem limite de utilização | 4.741.715 | 4.934.577 |
| | 8.577.728 | 8.924.036 |

Os anos de 2030 e seguintes são aplicáveis a subsidiárias localizadas em países com um período de reporte de prejuízos fiscais superior a 12 anos.

O saldo dos passivos por impostos diferidos por natureza em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

| | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| Diferenças temporárias entre o resultado contábilístico e fiscal | 28.040.042 | 22.277.675 |
| Diferenças temporárias de ativos registrados ao justo valor através de outro rendimento integral | 14.271 | - |
| | 28.054.313 | 22.277.675 |

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi como segue:

| | 2020 | 2019 |
|--|---------------------|---------------------|
| Saldo inicial | (22.277.675) | (14.640.939) |
| Efeito em resultados: | | |
| Diferenças temporárias entre o resultado contábilístico e fiscal | (5.762.367) | (7.636.736) |
| Sub-total do efeito em resultados (Nota 36) | (5.762.367) | (7.636.736) |
| Efeito em reservas: | | |
| Diferenças temporárias de ativos registrados ao justo valor através de outro rendimento integral | (14.271) | - |
| Saldo final | (28.054.313) | (22.277.675) |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os passivos por impostos diferidos decorreram da aplicação do método de equivalência patrimonial sobre as participações no capital da Armilar II, Armilar III e Armilar I+, da carteira de clientes gerada na compra da subsidiária Excellium e das alterações de justo valor dos Ativos financeiros (Nota 10 e 11).

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

| | 2020 | 2019 (reexpresso) |
|---|------------------|--------------------|
| Resultado antes de imposto | 54.261.574 | 43.316.001 |
| Imposto (21%) | (11.394.931) | (9.096.360) |
| Derrama, tributação autónoma | (1.028.020) | (154.510) |
| Provisão para impostos líquida da redução | (63.133) | (54.904) |
| Ajustamentos contabilísticos não aceites fiscalmente | (1.182.640) | (581.260) |
| Diferenças temporárias e prejuízos fiscais do exercício sem registo de ativos por impostos diferidos | (1.463.801) | (1.620.318) |
| Utilização de prejuízos fiscais e benefícios fiscais sem registos de ativos por impostos diferidos em exercícios anteriores | 1.013.808 | 943.120 |
| Ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias de anos anteriores | 29.755 | - |
| Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal | 252.101 | 442.402 |
| Efeito do método de equivalência patrimonial não tributado | 6.055.130 | 5.296.036 |
| Ajustamentos de consolidação | 187.054 | (528.867) |
| Ativos por impostos diferidos de prejuízos fiscais de anos anteriores | (48.797) | (107.003) |
| Registo/ (reversão) de impostos diferidos de Benefícios fiscais | 12.100.728 | (646.511) |
| Impostos registados no período (Nota 36) | 4.457.255 | (6.108.175) |

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% em 2020 e 2019 por ser esta a taxa normal de IRC em Portugal, país onde a quase totalidade dos rendimentos do Grupo Sonaecom são tributados.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa e das empresas participadas com sede social em Portugal durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração do grupo corroborada pelos nossos advogados e consultores fiscais, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020.

13. Outros ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Empréstimos convertíveis | 2.506.668 | 2.521.352 |
| Outros | 5.096.032 | 5.482.561 |
| | 7.602.700 | 8.003.913 |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a rubrica "Empréstimos Convertíveis" inclui essencialmente empréstimos convertíveis à Secucloud e Probelly (Nota 9), Style Sage (Nota 10), Daisy (Nota 11) e Didimo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Outros" inclui o montante da dívida adquirida pela Sonae IM à Armilar no âmbito da aquisição das associadas Armilar II e Armilar III, no montante de 1.274.358 euros, bem como o montante de médio e longo prazo a receber de sublocações no âmbito da IFRS 16 no valor de 2.701.392 euros (3.125.237 euros em 2019). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está ainda incluído o montante a receber da Sonae no âmbito da política de Regime Especial da Tributação de Grupos no montante de 175.670 euros em 2020 e de 147.450 euros em 2019.

A dívida da Armilar não tem maturidade definida, estando apenas limitada à maturidade do fundo.

O montante a receber de sublocações a 31 de dezembro de 2020 tinha a seguinte maturidade:

| | 2020 | |
|-------------------------------|-------------------------|---|
| | Recebimentos de leasing | Atualização dos recebimentos de leasing |
| 2021 | 698.922 | 673.132 |
| 2022 | 660.489 | 642.547 |
| 2023 | 662.988 | 647.941 |
| 2024 | 662.988 | 653.381 |
| 2025 | 636.097 | 658.867 |
| 2026 e anos seguintes | 100.839 | 98.655 |
| | 3.422.324 | 3.374.524 |
| Juros | (47.800) | - |
| | 3.374.524 | 3.374.524 |
| Parcela curto prazo (Nota 16) | - | (673.132) |
| | 3.374.524 | 2.701.392 |

14. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|---|----------|----------|
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 261.213 | 280.916 |
| Mercadorias | 57.414 | 9.445 |
| | 318.627 | 290.361 |
| Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 24) | (66.800) | (50.000) |
| | 251.827 | 240.361 |

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascendeu a 66.669.523 euros e 71.800.735 euros, respetivamente, e foi apurado como segue:

| | 2020 | 2019 |
|---|-------------|------------|
| Inventários iniciais | 290.361 | 409.870 |
| Compras | 68.230.776 | 69.910.415 |
| Reforço de perdas por imparidade em inventários (Nota 24) | 16.800 | 10.000 |
| Regularização de inventários | (1.549.787) | 1.760.811 |
| Inventários finais | (318.627) | (290.361) |
| | 66.669.523 | 71.800.735 |

As perdas acumuladas de imparidade para inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração e são registados em 'Custo das Vendas' (Nota 1.i)).

15. Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|---|------------------|------------------|
| Clientes correntes: | | |
| Tecnologias | 20.180.210 | 25.319.832 |
| Media e outros | 2.436.507 | 1.907.899 |
| Clientes de cobrança duvidosa | 2.678.857 | 2.645.458 |
| | 25.295.574 | 29.873.189 |
| Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 24) | | |
| Tecnologias | (1.079.140) | (1.055.456) |
| Media e outros | (1.599.717) | (1.590.002) |
| | (2.678.857) | (2.645.458) |
| | 22.616.717 | 27.227.731 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a imparidade é calculada tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo resulta da aplicação de taxas de perdas esperadas baseadas nos pagamentos recebidos no âmbito das vendas e prestações de serviços, ao longo de um período de 48 meses, antes de 31 de dezembro de 2020, e das perdas de crédito históricas.

Para o cálculo da imparidade verificamos que existe um grupo de montantes para os quais não existe risco de crédito e como tal a perda de crédito esperada é nula, nomeadamente cauções, saldos com outras entidades do grupo e valores de IVA. A 31 de dezembro de 2020, no cálculo da imparidade de ativos contratuais ('Ativos de contratos de clientes - Faturação a emitir a clientes') foram consideradas as taxas de perdas esperadas das contas a receber, por se considerar que são ativos com características de risco semelhantes. Estes montantes são considerados líquidos dos respetivos passivos contratuais de cada cliente.

A 31 de dezembro de 2020 a antiguidade dos saldos de clientes e as taxas de perda de crédito esperadas podem ser detalhadas como se segue:

| | Não vencido | 1 a 60 dias | 60 a 90 dias | 90 a 180 dias | 180 a 360 dias | Mais de 360 dias | Total |
|---|---------------|--------------|---------------|---------------|----------------|------------------|------------------|
| Taxas de perda de crédito esperada | 0% - 1,48% | 0% - 2,16% | 0% - 29,70% | 0% - 38,29% | 0% - 34,32% | 0% - 100% | |
| Clientes | 15.218.787 | 4.800.548 | 411.165 | 939.669 | 509.335 | 3.416.070 | 25.295.574 |
| Outras devedores (Nota 16) | 116.322 | 55.965 | 61.400 | 34.133 | 40.816 | 151.612 | 460.248 |
| Ativos de contratos de clientes - Faturação a emitir a clientes (Nota 17) | 6.196.130 | - | - | - | - | - | 6.196.130 |
| Perda por imparidade acumulado em 'Clientes' | 33.545 | 4.535 | 18.228 | 72.335 | 32.251 | 2.517.963 | 2.678.857 |
| Perda por imparidade acumulado em 'Outras dívidas de terceiros' | 2.217 | - | - | - | 222 | 40.491 | 42.930 |

16. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Outras dívidas de terceiros" tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--|-----------|-----------|
| Estado e outros entes públicos | 600.608 | 624.804 |
| Adiantamentos a fornecedores | 317.765 | 142.531 |
| Outros devedores | 7.439.101 | 7.562.366 |
| Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 24) | (42.930) | (40.490) |
| | 8.314.544 | 8.289.211 |

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de "Outros devedores" inclui 1.170.596 euros (1.236.129 euros em 2019) relativos a Subsídios, 3.859.252 euros (4.437.719 euros em 2019) relativos a contas a receber da Sonae SGPS no âmbito do RETGS e 675.873 euros (509.095 euros em 2019) relativos a cauções e 673.132 euros (719.148 euros em 2019) relativos a montantes a receber de sublocações (Nota 13).

A análise da imparidade, relativamente a “Outros devedores” no montante de 460.248 euros em 2020 (Nota 15), foi realizada tendo por base as taxas de perda de crédito esperada. A análise de imparidade, relativamente ao restante montante relativo a subsídios, cauções e contas a receber de empresas do grupo, aplicou-se a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Estado e outros entes públicos” tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Imposto sobre o valor acrescentado | 589.169 | 607.131 |
| Outros impostos | 11.439 | 17.673 |
| | 600.608 | 624.804 |

17. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Trabalhos especializados pagos antecipadamente | 6.640.492 | 5.131.100 |
| Ativos de contratos de clientes - Faturação por emitir a clientes (Nota 30) | 6.196.130 | 6.126.311 |
| Outros despesas pagas antecipadamente | 177.394 | 242.684 |
| Rendas pagas antecipadamente | - | 509 |
| Outros acréscimos de rendimentos | 551.736 | 400.709 |
| Outros ativos correntes | 190.482 | 25.105 |
| Descontos de quantidade a receber | 215.696 | 312.484 |
| | 13.971.930 | 12.238.902 |

A rubrica de “Trabalhos especializados pagos antecipadamente” diz essencialmente respeito a faturação de prestação de serviços de fornecedores cujo correspondente custo ainda não foi reconhecido.

A análise da perda de crédito esperada, relativamente a ‘Ativos de contratos de clientes - Faturação a emitir a clientes’, foi realizada tendo por base as taxas de perda das contas a receber, por se considerar que são ativos com características de risco semelhante. Para esta análise foram considerados os montantes líquidos dos respetivos passivos contratuais de cada cliente (Nota 15).

18. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

| | 2020 | 2019 |
|--|--------------------|--------------------|
| Numerário | 20.874 | 20.589 |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 233.686.620 | 255.851.712 |
| Aplicações de tesouraria (Nota 37) | - | 4.700 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 233.707.494 | 255.877.001 |
| Descobertos bancários (Nota 22) | - | (44) |
| | 233.707.494 | 255.876.957 |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonae SGPS, dos quais obteve os proveitos financeiros referidos na Nota 37.

As aplicações de tesouraria acima referidas são remuneradas e, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, venceram juros a uma taxa média de 0,27% (0,151% em 2019).

Os saldos em euros de depósitos bancários imediatamente mobilizáveis em moeda diferente do euro é como segue:

| | 2020 | 2019 |
|--|---------|---------|
| Depósitos bancários em moeda estrangeira | | |
| Dólar americano | 168.300 | 116.552 |
| Libra esterlina | 54.856 | 42.791 |
| Peso Mexicano | 143.162 | - |

Em 31 de dezembro de 2020 a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento é conforme segue:

| | 31.12.2019 | Fluxos de caixa | Alterações não relacionadas com caixa | | 31.12.2020 |
|--|------------|-----------------|---------------------------------------|-----------|------------|
| | | | Atualização financeira | Outros | |
| Empréstimos (Nota 22) | 4.815.054 | (1.152.963) | 53.918 | (22.681) | 3.693.328 |
| Locações (Nota 23) | 14.605.086 | (4.030.166) | 376.369 | 3.530.150 | 14.481.439 |
| Total dos fluxos de caixa de financiamento | 19.420.140 | (5.183.129) | 430.287 | 3.507.469 | 18.174.767 |

Na rubrica de “Locações” o montante incluído na coluna de “Outros” diz respeito a aumentos de abates de contratos no âmbito da IFRS 16.

19. Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros.

Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

| | 2020 | | 2019 | |
|--------------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
| | Número de ações | % | Número de ações | % |
| Sontel BV | 194.063.119 | 62,33% | 194.063.119 | 62,33% |
| Sonae SGPS | 81.022.964 | 26,02% | 81.022.964 | 26,02% |
| Ações dispersas em Bolsa | 30.682.940 | 9,86% | 30.682.940 | 9,86% |
| Ações próprias (Nota 19) | 5.571.014 | 1,79% | 5.571.014 | 1,79% |
| | 311.340.037 | 100,00% | 311.340.037 | 100,00% |

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom correspondem a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IFRS. Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através do outro rendimento integral, incluindo os da sua aplicação através dos resultados, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis.

Assim, a 31 de dezembro de 2020, a Sonaecom dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 47,3 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor em elementos desconhecidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

20. Ações próprias

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante detido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,3798 euros.

Conforme referido na Nota 19 a empresa deve manter como indisponível uma reserva no valor contabilístico das ações próprias enquanto as detiver.

21. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os interesses que não controlam tinham a seguinte composição:

| 2020 | % Detida | Capital Próprio | Resultado Líquido | Movimento ocorrido no exercício | | | | |
|-----------------------------|----------|-----------------|-------------------|--|-----------------------------------|---|-----------|--|
| | | | | Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2019 | Proporção do resultado atribuível | Entrada de empresas no perímetro de consolidação (Nota 3b.) | Outros | Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2020 |
| Digitmarket | 25,00% | 5.115.737 | 352.894 | 1.323.709 | 117.631 | - | (168.526) | 1.272.814 |
| Bright Vector I | 49,87% | 3.803.893 | (90.810) | 1.849.522 | (45.286) | - | 92.705 | 1.896.941 |
| Bright Tech Innovation I(a) | 50,00% | 29.863.490 | (136.510) | - | (68.255) | 15.000.000 | - | 14.931.745 |
| S21 Sec Portugal | 19,10% | 3.350.289 | 191.495 | 2.891 | 53.877 | - | 1.468 | 58.236 |
| S21Sec Gestion | 19,10% | 539.758 | (4.155.115) | (4.029.415) | (822.601) | - | 16.134 | (4.835.882) |
| S21 Sec Labs | 19,10% | 739.534 | 532.362 | (144.364) | 158.042 | - | 1.077 | 14.755 |
| S21 Sec, S.A. de CV | 19,10% | (4.686.267) | (925.453) | (282.759) | (110.804) | - | 40.688 | (352.875) |
| Mxtel | 19,03% | (1.172.456) | (134.751) | (265.625) | 5.983 | - | (3.267) | (262.909) |
| Grupo Excellium | 40,80% | (297.962) | (624.520) | 909.886 | (695.648) | - | 143.143 | 357.381 |
| | | | | (636.155) | (1.407.061) | 15.000.000 | 123.422 | 13.080.206 |

(a) Fundo de Capital de Risco constituído em junho de 2020

| 2019 (reexpresso) | % Detida | Capital Próprio | Resultado Líquido | Movimento ocorrido no exercício | | | | |
|----------------------|----------|-----------------|-------------------|--|-----------------------------------|---|-----------|--|
| | | | | Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2018 | Proporção do resultado atribuível | Proporção do resultado atribuível (unidades descontinuadas (Nota 40)) | Outros | Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2019 |
| Digitmarket | 25,00% | 5.305.494 | 1.431.533 | 452.524 | 368.621 | - | 502.564 | 1.323.709 |
| Saphety (b) | - | - | - | 603.296 | - | 8.270 | (611.566) | - |
| Saphety Colômbia (b) | - | - | - | (102.299) | - | 11.203 | 91.096 | - |
| Saphety Brasil (b) | - | - | - | (103.063) | - | 220.982 | (117.919) | - |
| Wedo Brasil (c) | - | - | - | 6.929 | - | 2.751 | (9.680) | - |
| Tecnológica (c) | - | - | - | (2.524) | - | (8.176) | 10.700 | - |
| Bright Vector I | 49,87% | 3.708.803 | (98.639) | 935.983 | (33.961) | - | 947.500 | 1.849.522 |
| Talkai | - | - | - | (34) | 34 | - | - | - |
| S21 Sec Portugal | 19,10% | 3.158.794 | (203.215) | 77.753 | (66.802) | - | (8.060) | 2.891 |
| S21Sec Gestion (a) | 19,10% | (300.275) | (7.941.202) | (2.704.108) | (1.332.543) | - | 7.236 | (4.029.415) |
| S21 Sec Labs | 19,10% | 207.172 | (61.067) | (191.087) | 42.279 | - | 4.444 | (144.364) |
| S21 Sec, S.A. de CV | 19,10% | (4.323.731) | (528.044) | (153.879) | (114.218) | - | (14.662) | (282.759) |
| S21 Sec Brasil (d) | - | - | - | 10.392 | 28.330 | - | (38.722) | - |
| Mxtel | 19,03% | (1.213.687) | 68.926 | (269.446) | 1.878 | - | 1.943 | (265.625) |
| Grupo Excellium | 40,80% | 75.827 | (2.644.676) | 1.818.749 | (1.520.726) | - | 611.863 | 909.886 |
| | | | | 379.186 | (2.627.108) | 235.030 | 1.376.737 | (636.155) |

a) Inclui interesses minoritários da Nextel, fusionada na S21 Sec Gestion em maio de 2019, com efeitos retroativos a janeiro de 2019.

b) A 21 de Março de 2019 a Sonae IM, juntamente com a AITEC e o BPI, vendeu 100% das ações da Saphety (Nota 3.c).

c) A 13 de agosto de 2019 a Sonae IM vendeu 100% das ações que detinha da We Do (Nota 3.c), com efeito a 31 de julho de 2019.

d) Em junho de 2019 foi concluído o processo de liquidação da subsidiária S21 Sec Brasil com efeitos retroativos a janeiro de 2019.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o montante de dividendos pagos aos Interesses que não controlam da Digitmarket foi de 175.000 euros (110.000 euros em 2019).

A percentagem de interesses (Nota 2) e o direito de voto são equivalentes.

22. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

a) Empréstimos não correntes:

| Empresa | Denominação | Limite | Vencimento | Tipo de amortização | Montante em dívida | |
|--------------------|-------------------------------|-----------|------------|---------------------|--------------------|------------------|
| | | | | | 2020 | 2019 |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | abr-21 | Parcelar | - | 27.705 |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | mai-23 | Parcelar | 75.000 | 125.000 |
| Excellium Services | Empréstimo bancário | - | jan-23 | Parcelar | 338.806 | 537.664 |
| Excellium Services | Linha de crédito | 2.500.000 | jun-21 | Parcelar | - | 884.325 |
| | | | | | 413.806 | 1.574.694 |
| Excellium Services | Subsídios reembolsáveis | - | - | Parcelar | 500.000 | - |
| S21 Sec Gestion | Subsídios reembolsáveis | - | fev-28 | Parcelar | 1.095.095 | 1.417.428 |
| S21 Sec Labs | Subsídios reembolsáveis | - | jun-24 | Parcelar | 137.626 | 289.809 |
| | | | | | 1.732.721 | 1.707.237 |
| | Juros corridos e não vencidos | - | - | - | - | 8.000 |
| | | | | | 2.146.527 | 3.289.931 |

b) Empréstimos correntes:

| Empresa | Denominação | Limite | Vencimento | Tipo de amortização | Montante em dívida | |
|--------------------|---------------------------------|-----------|------------|---------------------|--------------------|------------------|
| | | | | | 2020 | 2019 |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | mar-20 | Parcelar | - | 19.433 |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | mai-20 | Parcelar | - | 23.484 |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | mar-20 | Parcelar | - | 26.121 |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | nov-20 | Parcelar | - | 50.000 |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | dez-20 | Parcelar | - | 50.563 |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | abr-20 | Parcelar | - | 62.500 |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | dez-20 | Parcelar | - | 82.207 |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | abr-21 | Parcelar | 27.705 | - |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | nov-21 | Parcelar | 50.000 | - |
| Excellium Services | Empréstimo bancário | - | dec-21 | Parcelar | 305.452 | 302.107 |
| | | | | | 383.157 | 616.415 |
| Excellium Services | Linha de crédito | 2.500.000 | jun-21 | Parcelar | 616.962 | - |
| | | | | | 616.962 | - |
| S21 Sec Gestion | Subsídios reembolsáveis | - | dez-21 | - | 357.153 | 500.020 |
| S21 Sec Labs | Subsídios reembolsáveis | - | dez-21 | - | 187.543 | 392.021 |
| | | | | | 544.696 | 892.041 |
| Diversas | Descobertos bancários (Nota 18) | - | - | - | - | 44 |
| Diversas | Juros corridos e não vencidos | - | - | - | 1.986 | 16.622 |
| | | | | | 1.546.801 | 1.525.122 |

A taxa de juro média destes empréstimos bancários em 31 de dezembro de 2020 foi de 1,85% (1,79% em 2019).

Subsídios reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo tinha subsídios reembolsáveis obtidos de entidades dependentes do Governo Vasco, Governo do Luxemburgo, CDTI e 'Ministerio de Ciencia y Tecnología'. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva e apresentam o seguinte plano de reembolso:

| | 2020 |
|------------------|------------------|
| 2021 | 544.696 |
| 2022 | 885.487 |
| 2023 | 244.180 |
| 2024 | 194.756 |
| 2025 e seguintes | 408.298 |
| | 2.277.417 |

Estes subsídios vencem juros a taxas compreendidas entre os 0% e os 1%.

Dada a natureza das dívidas, não existem covenants financeiros.

Linhas de crédito bancário

A Sonaecom dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 1 milhão de euros.

A S21 Sec Gestion dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 500 mil euros.

A Excellium Services dispõe de uma linha de crédito no montante de 2,5 milhões de euros.

Todas as linhas de crédito bancário foram contraídas em euros e vencem juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as linhas de crédito bancário disponíveis pelo grupo são como segue:

| Empresa | Tipo de crédito | Limite | Montante em dívida | Montante disponível | Maturidade | |
|--------------------|-------------------------|------------------|--------------------|---------------------|--------------|------------------|
| | | | | | Até 12 meses | Mais de 12 meses |
| 2020 | | | | | | |
| Sonaecom | Descobertos autorizados | 1.000.000 | - | 1.000.000 | x | |
| S21 Sec Gestion | Descobertos autorizados | 500.000 | - | 500.000 | x | |
| Excellium Services | Linha de crédito | 2.500.000 | 616.962 | 1.883.038 | | x |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | 27.705 | - | x | |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | 125.000 | - | | x |
| Excellium Services | Empréstimo bancário | - | 644.258 | - | | x |
| | | 4.000.000 | 1.413.925 | 3.383.038 | | |
| 2019 | | | | | | |
| Sonaecom | Descobertos autorizados | 1.000.000 | - | 1.000.000 | x | |
| S21 Sec Gestion | Descobertos autorizados | 500.000 | 44 | 499.956 | x | |
| Excellium Services | Linha de crédito | 2.500.000 | 884.325 | 1.615.675 | x | |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | 19.433 | - | x | |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | 23.484 | - | x | |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | 26.121 | - | x | |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | 50.563 | - | x | |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | 62.500 | - | x | |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | 109.911 | - | | x |
| S21 Sec Gestion | Empréstimo bancário | - | 175.001 | - | | x |
| Excellium Services | Empréstimo bancário | - | 839.771 | - | | x |
| | | 4.000.000 | 2.191.153 | 3.115.631 | | |

Com base no endividamento exposto a taxas variáveis existente no final de 2020 e 2019 e tendo em conta as aplicações e saldos bancários na mesma data, caso as taxas de juro de mercado tivessem subido (descido), em média, 25bp durante o ano de 2020, os juros nesse exercício seriam acrescidos (diminuídos), em aproximadamente, 9.000 euros (12.000 euros em 2019), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro pelo que a totalidade da dívida bruta se encontra exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as dívidas a instituições de crédito (valores nominais), relacionadas com empréstimos classificados em médio e longo prazo, tinham o seguinte plano de reembolso:

| | Entre 12 e 24 meses | Entre 24 e 36 meses | Entre 36 e 48 meses | Entre 48 e 60 meses |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 2020 | | | | |
| Outros empréstimos: | | | | |
| Amortização | 388.806 | 25.000 | - | - |
| Juros | 709 | 118 | - | - |
| | 389.515 | 25.118 | - | - |
| 2019 | | | | |
| Outros empréstimos: | | | | |
| Amortização | 1.269.334 | 280.360 | 25.000 | - |
| Juros | 8.993 | 2.255 | 118 | - |
| | 1.278.327 | 282.615 | 25.118 | - |

23. Passivos de locação

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica era composta por saldos de fornecedores de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis relativos a contratos de *leasing*.

O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 31 de dezembro de 2020 e 2019 era o seguinte:

| | 2020 | | 2019 | |
|---------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| | Pagamentos de leasing | Atualização dos pagamentos de leasing | Pagamentos de leasing | Atualização dos pagamentos de leasing |
| 2020 | - | - | 3.841.975 | 3.448.361 |
| 2021 | 3.639.405 | 3.408.625 | 2.934.745 | 2.626.044 |
| 2022 | 2.961.268 | 2.763.114 | 2.350.487 | 2.115.920 |
| 2023 | 2.361.883 | 2.215.884 | 1.853.626 | 1.677.473 |
| 2024 | 2.026.321 | 1.916.875 | 1.641.527 | 1.516.641 |
| 2025 | 1.778.079 | 1.702.520 | 1.502.535 | 1.425.156 |
| 2026 e seguintes | 2.557.504 | 2.474.421 | 1.872.977 | 1.795.491 |
| | 15.324.460 | 14.481.439 | 15.997.872 | 14.605.086 |
| Juros | (843.021) | - | (1.392.786) | - |
| | 14.481.439 | 14.481.439 | 14.605.086 | 14.605.086 |
| Parcela curto prazo | - | (3.408.625) | - | (3.448.361) |
| | 14.481.439 | 11.072.814 | 14.605.086 | 11.156.725 |

Com base na dívida relativa a locações financeiras exposto a taxas variáveis existente no final de 2020 e 2019 e tendo em conta as aplicações e saldos bancários na mesma data, caso as taxas de juro de mercado tivessem subido (descido), em média, 25bp durante o ano de 2020, os juros nesse exercício seriam acrescidos (diminuídos), em aproximadamente, 36.000 euros (37.000 euros em 2019), respetivamente.

24. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

| | Saldo inicial | Reforço | Redução | Utilização e Transferências | Unidades descontinuadas (Nota 3.c)) | Saldo final |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 2020 | | | | | | |
| Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 15) | 2.645.459 | 139.240 | (90.296) | (15.546) | - | 2.678.857 |
| Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 16) | 40.490 | 4.001 | (1.561) | - | - | 42.930 |
| Perdas de imparidade acumuladas em inventários (Nota 14) | 50.000 | 16.800 | - | - | - | 66.800 |
| Provisões para outros riscos e encargos | 30.848.948 | 5.246.109 | (154.043) | (5.933.174) | - | 30.007.840 |
| | 33.584.897 | 5.406.150 | (245.900) | (5.948.720) | - | 32.796.427 |
| 2019 | | | | | | |
| Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 15) | 5.058.766 | 495.275 | (186.599) | (108.259) | (2.613.724) | 2.645.459 |
| Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 16) | 59.339 | 11.472 | (259) | (25.845) | (4.217) | 40.490 |
| Perdas de imparidade acumuladas em inventários (Nota 14) | 40.000 | 10.000 | - | - | - | 50.000 |
| Provisões para outros riscos e encargos | 23.615.649 | 10.314.674 | (1.061.232) | (332.473) | (1.687.670) | 30.848.948 |
| | 28.773.754 | 10.831.421 | (1.248.090) | (466.577) | (4.305.611) | 33.584.897 |



Os valores de reforços e reduções das Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber e das Provisões para outros riscos e encargos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser detalhados como se segue:

| | 2020 | | 2019 | |
|--|------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| | Reforço | Redução | Reforço | Redução |
| Provisões para outros riscos e encargos | | | | |
| Registado, na demonstração de resultados, em 'Imposto sobre o rendimento' (Nota 36) | 74.197 | (11.064) | 54.904 | - |
| Registado por contrapartida de 'Ativos fixos tangíveis' respeitante à provisão para desmantelamento e abandono de escritórios líquido do valor registado em 'Outros custos financeiros', respeitante à atualização da provisão para desmantelamento, conforme previsto na IAS 16 - 'Ativos fixos tangíveis' (Nota 1.c) | 199 | - | 213 | - |
| Registado, na demonstração de resultados, em 'Ganhos e perdas relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente', relativo ao registo da provisão resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 9) | - | - | 135 | (77.258) |
| Registado, na demonstração de resultados, em 'Ganhos e perdas relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente', relativo à provisão relativa a incentivo a favor da Armilar (Nota 9) | 4.990.078 | - | 8.912.428 | - |
| Registado, na demonstração de resultados, em 'Gastos com o pessoal', relativo a provisões para indemnizações por despedimento | 88.342 | - | 1.127.150 | - |
| Outros aumentos e reversões - registadas na linha de 'Provisões' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções) | 93.293 | (142.979) | 112.070 | (150.167) |
| Total unidades continuadas | 5.246.109 | (154.043) | 10.206.900 | (227.425) |
| Registado, na demonstração de resultados, em 'Imposto sobre o rendimento' - Unidades descontinuadas | - | - | 65.811 | (727.582) |
| Registado por contrapartida de 'Ativos fixos tangíveis' respeitante à provisão para desmantelamento e abandono de escritórios líquido do valor registado em 'Outros custos financeiros', respeitante à atualização da provisão para desmantelamento, conforme previsto na IAS 16 - 'Ativos fixos tangíveis' (Nota 1.c) - Unidades descontinuadas | - | - | 102 | (3.464) |
| Outros aumentos e reversões - registadas na linha de 'Provisões' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções) - Unidades descontinuadas | - | - | 41.861 | (102.761) |
| Total unidades descontinuadas | - | - | 107.774 | (833.807) |
| Total reforços/(reduções) de provisões para outros riscos e encargos | 5.246.109 | (154.043) | 10.314.674 | (1.061.232) |
| Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber | | | | |
| Unidades continuadas - registadas na linha de 'Perdas de imparidade' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções) | 143.241 | (91.857) | 404.428 | (36.858) |
| Unidades descontinuadas - (Nota 40) | - | - | 102.319 | (150.000) |
| Total reforços/(reduções) de perdas de imparidade acumuladas em contas a receber | 143.241 | (91.857) | 506.747 | (186.858) |
| Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Provisões' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções) | 93.293 | (142.979) | 112.070 | (150.167) |
| Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções) | 143.241 | (91.857) | 404.428 | (36.858) |
| Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Provisões' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções) - Unidades descontinuadas (Nota 40) | - | - | 41.861 | (102.761) |
| Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Perdas de imparidade' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções) - Unidades descontinuadas (Nota 40) | - | - | 102.319 | (150.000) |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a rubrica 'reforço de Provisões para outros riscos e encargos', inclui o montante de 4.990.076 euros (8.912.428 euros em 2019), referente a uma comissão contratual (Incentive Scheme) a pagar à gestão dos Fundos pelo facto de estes terem ultrapassado a barreira de retorno contratualmente definida (Nota 9).

No exercício findo em 31 de dezembro 2020, o montante da rubrica 'Utilização e transferências' inclui o montante de 5.251.988 euros relativos à comissão contratual (Incentive Scheme) dos Fundos Armilar, que foi deduzida aquando do pagamento de 21 milhões de euros (valor líquido) a título de amortização de participações detidas no Fundo Armilar II (Nota 9).



A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe das provisões para outros riscos e encargos é como segue:

| | 2020 | 2019 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contingências diversas | 586.969 | 434.596 |
| Processos judiciais em curso | 88.266 | 130.206 |
| Desmantelamentos | 5.910 | 5.711 |
| Outras responsabilidades (Nota 9) | 29.326.695 | 30.278.435 |
| | 30.007.840 | 30.848.948 |

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor das provisões para desmantelamentos encontra-se registado pelo valor presente tendo em consideração a data de utilização das mesmas, de acordo com a IAS 37 – ‘Provisões, Passivos e Ativos Contingentes’.

A rubrica de ‘Contingências diversas’ diz respeito a passivos prováveis resultantes de transações diversas efetuadas em exercícios anteriores e cuja saída de fundos é provável, essencialmente relativas a retenções na fonte.

Relativamente às provisões constituídas para processos judiciais em curso e para outras responsabilidades, dada a incerteza de tais processos, o Conselho de Administração não consegue estimar, com fiabilidade, o momento em que tais provisões terão de ser utilizadas, pelo que não se procedeu à atualização financeira dos mesmos.

Na rubrica de “Outras responsabilidades” estão incluídas provisões para reestruturação no valor de 545.391 euros associado a indemnizações por despedimentos (1.127.149 euros em 2019), e ainda o montante de 28.781.304 euros (29.043.214 euros em dezembro de 2019) relativos à provisão de incentivo a favor da Armilar, pelo facto de os fundos terem ultrapassado a barreira de retorno definida para o efeito.

É expectativa do Conselho de Administração que, com exceção das provisões para indemnizações, as restantes provisões irão essencialmente originar cash-flows a mais de 12 meses.

25. Outros passivos não correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--|----------------|------------------|
| Planos de incentivo de médio prazo (Nota 42) | 201.812 | 156.950 |
| Outros | 62.293 | 3.993.093 |
| | 264.105 | 4.150.043 |

Em 2019 a linha de “Outros” inclui o preço contingente faseado de médio e longo prazo a pagar pela Excellium líquido da atualização financeira no montante de 3.592.105 euros, o qual foi mensurado de acordo com o método do custo amortizado.

26. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição e plano de maturidade:

| | Total | Até 90 dias | 90 a 180 dias | Mais de 180 dias |
|--|-------------------|-------------------|---------------|------------------|
| 2020 | | | | |
| Fornecedores, conta corrente | 11.400.029 | 10.835.367 | 459.893 | 100.837 |
| Fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis | 63.602 | 292.106 | - | - |
| Fornecedores, faturas em receção e conferência | 5.422.707 | 5.422.707 | - | - |
| | 16.886.338 | 16.550.179 | - | - |
| 2019 | | | | |
| Fornecedores, conta corrente | 15.208.479 | 15.208.479 | - | - |
| Fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis | 292.106 | 292.106 | - | - |
| Fornecedores, faturas em receção e conferência | 3.541.380 | 3.541.380 | - | - |
| | 19.041.965 | 19.041.965 | - | - |

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional do grupo e de aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis. O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

27. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--------------------------------|------------------|-------------------|
| Estado e outros entes públicos | 5.192.167 | 4.512.411 |
| Outros credores | 4.447.090 | 7.422.786 |
| | 9.639.257 | 11.935.197 |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante da rubrica 'Outros credores' refere-se essencialmente ao montante do imposto a pagar à Sonae SGPS resultante da distribuição de capital do fundo Armilar II no montante de 3.481.398 euros, valor do imposto de 5.582.198 euros líquido do montante de retenção na fonte de 2.100.800 euros (7.015.628 euros em 2019, valor do imposto de 11.151.754 euros líquido do montante de retenção na fonte de 4.136.126 euros) (Nota 36). Os restantes 965.692 euros (407.158 euros em 2019) referem-se a credores diversos, incluindo saldos com a Sonae SGPS.

As dívidas a outros credores não incorporam juros. O Conselho de Administração considera que o valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, e que os efeitos da sua atualização não são materiais.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica 'Estado e outros entes públicos' pode ser detalhada como se segue:

| | 2020 | 2019 |
|---|------------------|------------------|
| Imposto sobre o valor acrescentado | 2.904.866 | 2.895.920 |
| Contribuições para a segurança social | 1.719.143 | 1.147.057 |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares | 439.764 | 437.177 |
| Outros impostos | 128.394 | 32.257 |
| | 5.192.167 | 4.512.411 |

28. Imposto sobre o rendimento

a) Imposto sobre o rendimento a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--|------------------|------------------|
| Pagamento especial por conta | 984.390 | 1.233.388 |
| Pagamento por conta | 191.378 | 214.004 |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas | 643.884 | 270.174 |
| | 1.819.652 | 1.717.566 |

b) Imposto sobre o rendimento a pagar

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica apenas era constituída por imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas no valor de 90.458 euros, relacionado com as empresas não incluídas no Regime Especial de Tributação de Empresas.

29. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Acréscimos de gastos: | | |
| Gastos com o pessoal | 7.236.213 | 5.403.484 |
| Trabalhos especializados | 949.994 | 1.286.025 |
| Publicidade e propaganda | 707.132 | 549.148 |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | 325.117 | 126.236 |
| Descontos de quantidade | 154.190 | 12.398 |
| Planos de incentivo de médio prazo (Nota 42) | 128.523 | 184.147 |
| Rendas e alugueres | 55.771 | 140.648 |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 1.504.837 | 2.181.481 |
| Outros custos a pagar | 3.928.613 | 2.690.014 |
| | 14.990.390 | 12.573.581 |
| Proveitos diferidos: | | |
| Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes (Nota 30) | 10.392.375 | 7.819.081 |
| Outra faturação antecipada a clientes | 2.590.049 | 935.132 |
| Outros proveitos diferidos | 1.991.077 | 1.396.844 |
| | 14.973.501 | 10.151.057 |
| | 29.963.891 | 22.724.638 |

A 31 de dezembro de 2020 a rubrica "Outros custos a pagar" refere-se essencialmente ao montante de curto prazo do Earn Out a pagar no âmbito da aquisição da Excellium no montante de 2.587.048 euros (2.100.633 euros em 2019) e ao Earn Out a pagar no âmbito da aquisição da Inovretail no montante de 345.343 euros (160.050 euros em 2019).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes' tinha a seguinte decomposição:

| | 2020 | 2019 |
|---|-------------------|------------------|
| Tecnologias: | | |
| Cibersegurança | 10.006.231 | 7.420.836 |
| Outros | 386.144 | 398.245 |
| Total de 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes' | 10.392.375 | 7.819.081 |



O montante do rédito reconhecido no exercício que se encontrava registado no saldo dos 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes' no início de cada exercício é detalhado como se segue:

| | 2020 | 2019 |
|--|------------------|------------------|
| Efeito em resultados: | | |
| Tecnologias: | | |
| Cibersegurança | 5.171.330 | 3.046.570 |
| Outros | 334.695 | 223.993 |
| Total do rédito 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes' das unidades continuadas | 5.506.025 | 3.270.563 |
| Total do rédito 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes' das unidades descontinuadas | - | 5.486.682 |
| Total do rédito de 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes' | 5.506.025 | 8.757.245 |

30. Vendas e prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas tinham a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|----------------|--------------------|--------------------|
| Tecnologias | 114.538.758 | 115.290.819 |
| Media e outros | 14.547.744 | 17.107.678 |
| | 129.086.502 | 132.398.497 |

Os resultados relativos a projetos realizados pela área de tecnologias são reconhecidos de acordo com o tipo de serviço em linha com a política contabilística definida em 1.s).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os projetos em curso podem ser resumidos como segue:

| | 2020 | 2019 |
|--|------------|------------|
| Número de projetos em curso | 1.611 | 624 |
| Total de custos reconhecidos no ano | 41.422.115 | 33.743.992 |
| Total de receitas reconhecidas no ano | 49.351.991 | 43.529.572 |
| Total de Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes (Nota 29) | 10.392.375 | 7.819.081 |
| Total de Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes (Nota 17) | 6.196.130 | 6.126.311 |

Foram prestadas garantias bancárias para “Boa execução de trabalhos a realizar” (Nota 38).

O detalhe do rédito por reconhecer relativo a obrigações de desempenho de contratos com clientes não satisfeitas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, por tipo de contrato e segundo a sua duração, é como segue:

| | Duração do contrato com o cliente | | | | |
|--|-----------------------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | >2023 | Total |
| Tecnologias: | | | | | |
| Cibersegurança | 5.952.836 | 4.562.548 | 2.412.426 | 495.710 | 13.423.520 |
| Outros | 29.543 | 29.543 | 29.543 | - | 88.629 |
| Total do rédito de contratos com clientes | 5.982.379 | 4.592.091 | 2.441.969 | 495.710 | 13.512.149 |

31. Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica 'Outros rendimentos' tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Proveitos suplementares | 680.995 | 707.025 |
| Redução de provisões (Nota 24) | 234.836 | 187.025 |
| Subsídios | 564.520 | 1.220.851 |
| Outros | 1.691.284 | 331.181 |
| | 3.171.635 | 2.446.082 |

A rubrica "Subsídios" inclui o montante de 352.115 euros (986.038 euros em 2019) relativo a subsídios à exploração e o montante de 212.405 euros (234.814 euros em 2019) relativos a subsídios ao investimento.

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica "Outros" inclui o montante de 1.103.384 euros relativo ao acerto do Earn Out a pagar no âmbito da aquisição da Excellium (nota 29).

32. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica 'Fornecimentos e serviços externos' apresentava a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Subcontratos | 11.932.943 | 10.749.225 |
| Trabalhos especializados | 4.201.982 | 5.295.310 |
| Publicidade e propaganda | 1.396.442 | 2.611.126 |
| Honorários | 963.957 | 915.495 |
| Rendas e alugueres | 657.363 | 715.082 |
| Comunicação | 640.331 | 739.454 |
| Deslocações e estadas | 543.852 | 1.938.465 |
| Conservação e reparação | 530.959 | 658.167 |
| Combustível | 275.717 | 491.007 |
| Comissões | 262.563 | 223.181 |
| Eletricidade | 139.292 | 226.540 |
| Segurança | 97.199 | 88.878 |
| Outros | 815.367 | 999.318 |
| | 22.457.967 | 25.651.248 |

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica "Trabalhos especializados" inclui cerca de 1,1 milhões de euros de serviços de consultadoria (1,9 milhões de euros em 2019) e cerca de 538 mil euros de serviços informáticos (950 mil euros em 2019).

33. Outros custos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica 'Outros custos' apresentava a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|------------------|----------------|----------------|
| Impostos e taxas | 134.917 | 147.957 |
| Outros | 236.364 | 272.801 |
| | 371.281 | 420.758 |

34. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

| | 2020 | 2019 |
|---|--------------------|--------------------|
| Gastos e perdas financeiros: | | |
| Juros suportados: | | |
| Empréstimos | (30.305) | (88.486) |
| Juros de leasing | (386.365) | (503.975) |
| Outros juros | (244.559) | (207.973) |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | (2.641.202) | (1.360.502) |
| Outros gastos financeiros | (251.486) | (249.537) |
| | (3.553.917) | (2.410.473) |
| Rendimentos e ganhos financeiros: | | |
| Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado | 792.981 | 731.937 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 1.995.679 | 1.515.371 |
| Outros rendimentos financeiros | 131.899 | 99.539 |
| | 2.920.559 | 2.346.847 |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado" inclui, principalmente, juros relativos a aplicações de tesouraria (Notas 18 e 37).

35. Ganhos e perdas relativos a Investimentos

Os ganhos e perdas relativos a investimentos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

| | 2020 | 2019 (reexpresso) |
|---|-------------------|-------------------|
| Resultados financeiros relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente: | | |
| Ganhos e perdas relacionadas com a aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 9) | 46.031.392 | 62.851.437 |
| | 46.031.392 | 62.851.437 |
| Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados | | |
| Ganhos e perdas relativos a investimentos registados ao justo valor através de resultados (Nota 11) | 21.626.448 | 619.935 |
| | 21.626.448 | 619.935 |

O valor da rubrica 'Ganhos e perdas relacionadas com a aplicação do método de equivalência patrimonial' em 31 de dezembro de 2020 encontra-se deduzido dos 4.990.078 euros (8.912.428 euros em 2019) relativos à provisão constituída para fazer face ao pagamento a efetuar aos gestores dos fundos Armilar (Notas 9 e 24).

A rubrica 'Ganhos e perdas relativos a investimentos registados ao justo valor através de resultados' refere-se às alterações de justo valor ocorridas nos Ativos financeiros ao justo valor através de resultados durante o ano 2020 e 2019 (Nota 11).

36. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é composto como segue ((custos)/proveitos):

| | 2020 | 2019 |
|---|------------------|--------------------|
| Imposto corrente | (1.846.447) | 2.067.358 |
| Provisão para impostos líquida da redução (Nota 24) | (63.133) | (54.904) |
| Imposto diferido ativo (Nota 12) | 12.129.202 | (483.893) |
| Imposto diferido passivo (Nota 12) | (5.762.367) | (7.636.736) |
| | 4.457.255 | (6.108.175) |

37. Partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos e transações mantidos com partes relacionadas respeitam, essencialmente, à atividade operacional do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos.

Os saldos e transações efetuados com entidades relacionadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram os seguintes:

| | Saldos em 31 de dezembro de 2020 | | | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| | Contas a receber (Nota 14 e 15) | Contas a pagar (Nota 25 e 27) | Outros ativos (Nota 12 e 16) | Outros passivos (Nota 24 e 29) | Aplicação de tesouraria (Nota 17) | Empréstimos concedidos |
| Empresa - Mãe (Sonae SGPS) | 2.259.943 | 2.554.209 | 164.600 | 25.035 | - | - |
| Empresas controladas conjuntamente | 899.507 | 272.966 | 1.541.111 | 1.138.783 | - | - |
| Empresas associadas | - | - | 2.513.065 | - | - | - |
| Outras partes relacionadas | 4.385.210 | 69.044 | 114.315 | 1.364.154 | - | - |
| | 7.544.660 | 2.896.220 | 4.333.091 | 2.527.972 | - | - |

| | Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reexpresso) | | | | | |
|------------------------------------|--|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| | Contas a receber (Nota 14 e 15) | Contas a pagar (Nota 25 e 27) | Outros ativos (Nota 12 e 16) | Outros passivos (Nota 24 e 29) | Aplicação de tesouraria (Nota 17) | Empréstimos concedidos |
| Empresa - Mãe (Sonae SGPS) | 3.867.823 | 5.514.807 | 147.481 | 24.964 | - | - |
| Empresas controladas conjuntamente | 919.485 | 453.276 | 12.709 | 170.937 | 4.700 | - |
| Empresas associadas | 23.995 | - | 2.872.836 | - | - | - |
| Outras partes relacionadas | 3.390.582 | 119.044 | 126.550 | 59.159 | - | - |
| | 8.201.886 | 6.087.126 | 3.159.576 | 255.060 | 4.700 | - |

| | Transações durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 | | | | | |
|------------------------------------|--|---|----------------------------|-------------------------------|--|--|
| | Vendas e prestações de serviços (Nota 30) | Fornecimento e serviços externos (Nota 32) | Juros obtidos (Nota 34) | Juros suportados (Nota 34) | Outros proveitos operacionais (Nota 31) | |
| Empresa - Mãe (Sonae SGPS) | 68.490 | 309.228 | 558.026 | - | - | |
| Empresas controladas conjuntamente | 9.685.842 | 742.645 | 68 | - | 225.350 | |
| Empresas associadas | - | - | 62.377 | - | - | |
| Outras partes relacionadas | 16.659.748 | 989.378 | - | 39.540 | 3.500 | |
| | 26.414.080 | 2.041.251 | 620.471 | 39.540 | 228.850 | |

| | Transações durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 (reexpresso) | | | | | |
|------------------------------------|--|---|----------------------------|-------------------------------|--|--|
| | Vendas e prestações de serviços (Nota 30) | Fornecimento e serviços externos (Nota 32) | Juros obtidos (Nota 34) | Juros suportados (Nota 34) | Outros proveitos operacionais (Nota 31) | |
| Empresa - Mãe (Sonae SGPS) | 9.281 | 110.371 | 333.406 | - | - | |
| Empresas controladas conjuntamente | 8.359.106 | 847.604 | 167 | - | 167.333 | |
| Empresas associadas | 8.801 | (22.599) | 51.147 | - | - | |
| Outras partes relacionadas | 18.292.944 | 1.126.280 | - | 77 | 25.581 | |
| | 26.670.132 | 2.061.656 | 384.720 | 77 | 192.914 | |

Os montantes da rubrica de "Vendas e prestações de serviços" da linha "Outras partes relacionadas" e "Empresas controladas conjuntamente" referem-se essencialmente a vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade operacional das empresas da Sonaecom com empresas do grupo Sonae SGPS e do Grupo NOS, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Sonaecom distribuiu a título de dividendos o montante de 6.724.906 euros à Sonae SGPS (9.074.572 euros em 31 de dezembro de 2019) e 16.107.239 euros à Sontel BV (21.735.069 euros em 31 de dezembro de 2019). Em 2020 cada ação emitida correspondeu a um dividendo líquido de 0,083 euros (0,19 euros em 2019).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Sonaecom reconheceu o montante de 46.991.559 euros referente a dividendos da Zopt (Nota 9).

As transações efetuadas entre empresas do Grupo foram eliminadas no processo de consolidação, pelo que não são divulgadas nesta nota. Todas as referidas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não foram reconhecidas perdas de imparidade em contas a receber de entidades relacionadas.

Os órgãos de gestão foram avaliados como uma parte relacionada da empresa. As remunerações atribuídas ao “pessoal-chave” estão divulgadas na nota 43.

Uma listagem integral das partes relacionadas do grupo Sonaecom é apresentada em anexo ao presente relatório.

38. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tinha a seguinte composição:

| Empresa | Beneficiário da garantia | Descrição | 2020 | 2019 |
|--|---|--------------------------------------|------------|------------|
| S21 Sec Gestion | Administrador de Infraestructuras Ferroviarias; AENA; AMB, Área Metropolitana de Barcelona; Asociacion Navarra de Informatica Municipal; Autoridad Territorial del Transporte de Gipuzkoa; Ayuntamiento de Basauri; Ayuntamiento de Getxo; Ayuntamiento de Rivas; Ayuntamiento de Vitoria; Ayuntamiento de Vitoria-Gasteiz; Banco de España; Barcelona Serveis Municipals; Bic Gipuzkoa Berrilan, Sa ; Canal de Isabel II; Centro Informático Municipal de Bilbao; Comunidad de Madrid; Correos Express Paqueteria; Diputación Foral de Gipuzkoa; Dirección General de Izfe; Dirección General Osakidetza; Directora General de Euskal Irrati Telebista; Eije S.A.; Euskal Irrati Telebista; Euskaltel S.A.; Eusko Jaurlaritzaren Informatika Elkarte; Eusko Legebiltzarrá; Eusko Trenbideak; Euskotren; Fabrica Nacional de la Moneda y Timbre; Generalitat Valenciana; Gobierno Vasco; Hazi; Instituto de Mayores y Servicios Sociales; IZFE; Metro de Madrid, S.A.; Ministerio de Energía, Turismo y Agenda Digital; National Intelligence Centre; Osakidetza; Parlamento Vasco; Renfe; Repsol; Servicios de la Comarca de Pamplona; Solred S.A.; SPRI - Agencia vasca de desarrollo empresarial; Universidad del Pais Vasco | Boa execução de trabalhos a realizar | 1.726.237 | 1.951.761 |
| Inovretail, S21 Sec Gestion e S21 Sec Labs | Agencia para o Desenvolvimento e Coesao, I.P.; Centro para Desarrollo Tecnológico Industrial; Ingenieria de Sistemas para la Defensa de España; Ministerio de Economia y Competitividad; Ministerio de Industria; Ministerio de Industria, Energia y Turismo | Incentivos | 1.357.873 | 1.542.602 |
| Sonaecom | Autoridade Tributária e Aduaneira | Liquidações adicionais de IS e IRC | 23.998.745 | 23.998.745 |
| Várias | Outros | | 645.770 | 643.293 |
| | | | 27.728.625 | 28.136.400 |

Durante o exercício de 2019, foram emitidas duas garantias bancárias pela Sonaecom, no valor de 20.434.870 euros, a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira por substituição de fianças prestadas pela Sonae à Sonaecom, relativas a processos fiscais em curso.

Relativamente ao valor das fianças, a 31 de dezembro de 2020, a Sonae constitui-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 7.112.129 euros e a Sonaecom do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.

Em 31 de dezembro de 2020, é convicção do Conselho de Administração do grupo que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.

39. Informação por segmentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram identificados como segmentos de negócio os seguintes:

- Media;
- Tecnologias; e
- Atividades de Holding.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/condições: o facto de serem unidades do grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o *threshold* quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

O segmento denominado 'Atividades de Holding' engloba todas as operações realizadas pelas empresas do grupo cuja atividade principal corresponde à gestão de participações sociais.

As restantes atividades do grupo, para além das acima identificadas, encontram-se classificadas como não alocadas.

As transações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 inter-segmentos foram anuladas no processo de consolidação. Todas estas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As transferências e transações entre segmentos são efetuadas nas condições comerciais e termos contratuais idênticos aos praticados para entidades terceiras, sendo na sua maioria relativas a juros de aplicações de tesouraria e *fees* de gestão.

A principal informação relativa aos segmentos de negócio existentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019, preparada de acordo com as mesmas políticas e critérios contabilísticos adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, é como segue:

| | Media | | Tecnologias | | Atividades de Holding | | Sub-Total | | Eliminações e outros | | Total | |
|--|-------------------|------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------|------------------------|----------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| | dez/20 | dez/19 (reexpresso) | dez/20 | dez/19 (reexpresso) | dez/20 | dez/19 (reexpresso) | dez/20 | dez/19 (reexpresso) | dez/20 | dez/19 (reexpresso) | dez/20 | dez/19 (reexpresso) |
| Proveitos: | | | | | | | | | | | | |
| Vendas e Prestações de serviços | 14 069 602 | 16 037 425 | 114 856 212 | 115 779 139 | 411 000 | 379 542 | 129 336 814 | 132 196 106 | (250 312) | 202 391 | 129 086 502 | 132 398 497 |
| Outros proveitos operacionais | 478 889 | 631 707 | 2 626 058 | 1 644 599 | 21 124 | 152 386 | 3 126 071 | 2 428 692 | 45 564 | 17 390 | 3 171 635 | 2 446 082 |
| Total de proveitos | 14 548 491 | 16 669 132 | 117 482 270 | 117 423 738 | 432 124 | 531 928 | 132 462 885 | 134 624 798 | (204 748) | 219 781 | 132 258 137 | 134 844 579 |
| Amortizações e depreciações | (1 212 480) | (1 942 445) | (7 248 621) | (7 794 404) | (30 577) | (25 205) | (8 491 678) | (9 762 054) | (393 903) | (423 474) | (8 885 581) | (10 185 528) |
| Provisões e perdas de imparidade | (10 000) | (76 883) | (162 395) | (439 614) | (64 139) | - | (236 534) | (516 497) | - | (1) | (236 534) | (516 498) |
| Resultado operacional do segmento | (3 198 589) | (4 075 574) | (8 178 680) | (14 820 319) | (1 567 003) | (1 296 639) | (12 944 272) | (20 192 532) | 181 364 | 100 787 | (12 762 908) | (20 091 745) |
| Juros obtidos | 17 316 | 4 313 | 188 137 | 255 993 | 934 574 | 854 810 | 1 140 027 | 1 115 116 | (347 046) | (383 179) | 792 981 | 731 937 |
| Juros suportados | (21 653) | (34 450) | (933 472) | (1 086 029) | (1 775) | (1 923) | (956 900) | (1 122 402) | 295 670 | 321 968 | (661 230) | (800 434) |
| Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados | - | - | 21 626 448 | 619 935 | - | - | 21 626 448 | 619 935 | - | - | 21 626 448 | 619 935 |
| Ganhos e perdas em empresas associadas e empreendimentos conjuntos | (35 586) | 128 346 | 19 113 130 | 34 248 396 | 26 953 848 | 28 474 695 | 46 031 392 | 62 851 437 | - | - | 46 031 392 | 62 851 437 |
| Outros resultados financeiros | (11 109) | (17 434) | (737 453) | 68 249 | 1 110 127 | (3 862 285) | 361 565 | (3 811 470) | (1 126 674) | 3 816 341 | (7 765 109) | 4 871 |
| Impostos sobre o rendimento | 3 298 467 | 523 488 | (4 140 855) | (6 709 431) | 2 600 310 | 89 142 | 1 757 922 | (6 096 801) | 2 699 333 | (11 374) | 4 457 255 | (6 108 175) |
| Resultado líquido consolidado do exercício | 48 846 | (3 471 311) | 26 937 255 | 12 576 794 | 30 030 081 | 24 257 800 | 57 016 182 | 33 363 283 | 1 702 647 | 3 844 542 | 58 718 829 | 37 207 826 |
| Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas | - | - | - | (783 482) | - | - | - | (783 482) | - | 13 351 698 | - | 12 568 216 |
| Atribuível a: | | | | | | | | | | | | |
| Acionistas da empresa mãe | 48 846 | (3 471 311) | 28 375 725 | 14 219 314 | 30 030 081 | 24 257 800 | 58 454 652 | 35 005 803 | 1 671 238 | 17 162 317 | 60 125 890 | 52 168 120 |
| Interesses que não controlam | - | - | (1 438 470) | (2 426 001) | - | - | (1 438 470) | (2 426 001) | 31 409 | 33 923 | (1 407 061) | (2 392 078) |
| | dez/20 | dez/19 | dez/20 | dez/19 | dez/20 | dez/19 | dez/20 | dez/19 | dez/20 | dez/19 | dez/20 | dez/19 |
| Ativos: | | | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis, intangíveis, direitos de uso e Goodwill | 2 948 598 | 1 085 100 | 29 755 984 | 33 439 077 | 70 200 | 99 182 | 32 774 782 | 34 623 359 | 2 631 165 | 2 908 728 | 35 405 947 | 37 532 087 |
| Inventários | 194 413 | 230 916 | 57 414 | 9 445 | - | - | 251 827 | 240 361 | - | - | 251 827 | 240 361 |
| Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos | 693 619 | 781 401 | 144 065 913 | 146 215 537 | 662 983 184 | 642 224 244 | 807 742 716 | 789 221 182 | 52 944 | 35 240 | 807 795 660 | 789 256 422 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 3 047 949 | 30 242 | 7 251 842 | 5 296 863 | - | - | 10 299 791 | 5 327 105 | (3 000 000) | 17 705 | 7 299 791 | 5 344 810 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 92 324 063 | 53 022 212 | - | - | 92 324 063 | 53 022 212 | - | - | 92 324 063 | 53 022 212 |
| Outros ativos não correntes e impostos diferidos ativos | 2 924 374 | 155 743 | 13 714 766 | 8 652 419 | 176 955 566 | 148 999 392 | 193 594 706 | 157 807 554 | (169 421 056) | (145 552 375) | 24 173 650 | 12 255 179 |
| Outros ativos correntes do segmento | 11 957 020 | 10 261 294 | 73 224 153 | 47 853 751 | 187 926 829 | 238 142 387 | 273 108 002 | 296 257 432 | 7 131 853 | 9 092 979 | 280 239 855 | 305 350 411 |
| Passivos: | | | | | | | | | | | | |
| Passivos do segmento | 10 487 209 | 7 704 711 | 137 985 308 | 102 200 346 | 2 427 059 | 2 412 829 | 150 899 576 | 112 449 845 | (17 909 065) | 130 489 063 | 132 990 511 | 130 489 063 |
| CAPEX | 6 093 911 | 1 018 268 | 24 885 132 | 36 799 029 | 46 518 317 | 44 594 647 | 77 497 360 | 82 411 943 | (49 428 786) | (42 112 904) | 28 068 574 | 40 299 039 |



Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as vendas e prestações de serviços dos segmentos foram como segue:

| | Media | Tecnologias | Atividades de Holding |
|------------------------|------------|-------------|-----------------------|
| 2020 | | | |
| Multimédia | - | 257.135 | - |
| Sistemas de Informação | - | - | 228.500 |
| Atividades de Holding | - | 1.453 | - |
| Cientes externos | 14.069.602 | 114.597.624 | 182.500 |
| | 14.069.602 | 114.856.212 | 411.000 |
| 2019 | | | |
| Multimédia | - | 174.532 | - |
| Sistemas de Informação | 35.000 | - | 121.778 |
| Atividades de Holding | - | 2.709 | - |
| Cientes externos | 16.002.425 | 115.601.898 | 257.764 |
| | 16.037.425 | 115.779.139 | 379.542 |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as vendas e prestações de serviços dos segmentos de Multimédia e Atividades de Holding foram obtidas predominantemente no mercado português, representando este mercado aproximadamente 97,30% e 100% do réditio, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, para o segmento Tecnologias, também o mercado português é preponderante, representando 56,5% do réditio (92,1% em 2019) seguido do mercado espanhol representando 24,77% do réditio (22,01% em 2019).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as vendas e prestações de serviços por segmento e por mercado geográfico podem ser detalhadas como segue:

| País | Media | | Tecnologias | | Atividades de Holding | |
|----------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| | dez-20 | dez-19 | dez-20 | dez-19 | dez-20 | dez-19 |
| Portugal | 13.689.994 | 15.693.480 | 64.898.934 | 65.195.266 | 411.000 | 379.542 |
| Espanha | 66.772 | 36.893 | 28.446.531 | 26.702.970 | - | - |
| Brasil | 2.408 | 171 | 58.590 | 91.582 | - | - |
| Estados Unidos da América | 125.931 | 32.763 | 67.177 | 2.619.926 | - | - |
| América do Sul | - | - | 31.715 | 383.880 | - | - |
| Angola | - | - | - | 215.060 | - | - |
| Alemanha | 2.140 | - | 291.254 | 245.438 | - | - |
| Inglaterra | 19.668 | 18.247 | 97.469 | 548.627 | - | - |
| México | - | - | 1.145.697 | 1.832.231 | - | - |
| Luxemburgo | 731 | 67.637 | 15.948.145 | 14.030.740 | - | - |
| Malta | - | - | 54.115 | (2.140) | - | - |
| Egipto | - | - | 5.676 | 72.053 | - | - |
| Resto do Mundo | (16.267) | 4.944 | 999.049 | 597.783 | - | - |
| Restantes Países da Europa | 178.225 | 183.290 | 2.811.860 | 3.245.722 | - | - |
| Total | 14.069.602 | 16.037.425 | 114.856.212 | 115.779.139 | 411.000 | 379.542 |

Durante os exercícios em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos não correntes dos segmentos por mercado geográfico podem ser detalhados como segue:

| País | Media | | Tecnologias | | Atividades de Holding | |
|--------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| | dez-20 | dez-19 | dez-20 | dez-19 | dez-20 | dez-19 |
| Portugal | 3.081.027 | 1.201.789 | 10.548.390 | 10.655.964 | 174.482.410 | 89.398.488 |
| Espanha | - | - | 7.906.008 | 9.681.264 | - | - |
| Luxemburgo | - | - | 16.095.031 | 17.420.137 | - | - |
| México | - | - | 133.805 | 198.428 | - | - |
| Total | 3.081.027 | 1.201.789 | 34.683.234 | 37.955.792 | 174.482.410 | 89.398.488 |

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS a 31 de dezembro de 2020 e 2019, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom através da ZOPT pelo método da equivalência patrimonial (Nota 9), podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

| (Montantes expressos em euros) | dezembro 2020 | dezembro 2019 (reexpresso) |
|--|------------------|-------------------------------|
| Ativo | | |
| Ativos fixos tangíveis | 991.613 | 1.034.813 |
| Ativos intangíveis | 1.041.087 | 1.014.066 |
| Direitos de uso | 260.097 | 218.383 |
| Ativos por impostos diferidos | 82.782 | 80.428 |
| Outros ativos não correntes | 181.889 | 186.650 |
| Ativo não corrente | 2.557.468 | 2.534.340 |
| Clientes | 290.652 | 361.712 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 153.285 | 12.819 |
| Outros ativos correntes | 171.238 | 179.305 |
| Ativo corrente | 615.175 | 553.836 |
| Total do ativo | 3.172.643 | 3.088.176 |
| Passivo | | |
| Empréstimos obtidos | 1.363.514 | 1.216.847 |
| Provisões para outros riscos e encargos | 73.345 | 94.959 |
| Outros passivos não correntes | 50.964 | 21.537 |
| Passivos não correntes | 1.487.823 | 1.333.343 |
| Empréstimos obtidos | 167.126 | 143.281 |
| Fornecedores | 252.607 | 259.499 |
| Outros passivos correntes | 308.853 | 339.731 |
| Passivos correntes | 728.586 | 742.511 |
| Total do passivo | 2.216.409 | 2.075.854 |
| Capital próprio excluindo interesses que não controlam | 949.549 | 1.005.280 |
| Interesses que não controlam | 6.685 | 7.042 |
| Total do capital próprio | 956.234 | 1.012.322 |
| Total do capital próprio e do passivo | 3.172.643 | 3.088.176 |

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza

| (Montantes expressos em euros) | dezembro 2020 | dezembro 2019 (reexpresso) |
|--|---------------|-------------------------------|
| Receitas totais | 1367.886 | 1458.404 |
| Custos e perdas | | |
| Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos | (449.318) | (497.559) |
| Depreciações e amortizações e perdas por imparidade | (409.842) | (421.313) |
| Outros custos operacionais | (371.416) | (338.785) |
| | (1.230.576) | (1.257.657) |
| Ganhos/ (perdas) em empresas participadas | (9.099) | (1.022) |
| Resultados financeiros | (26.633) | (24.747) |
| Imposto sobre o rendimento | (16.342) | (32.557) |
| Resultado líquido consolidado do exercício | 85.236 | 142.421 |
| Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas | (6.407) | (822) |
| Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam | (357) | (251) |
| Atribuível a acionistas da empresa mãe | 92.000 | 143.494 |

40. Unidades descontinuadas

Grupo Saphety

O resultado líquido e fluxos de caixa das operações descontinuadas pode ser detalhado como se segue:

| (Montantes expressos em euros) | março 2019 | dezembro 2018 (reexpresso) |
|--|-------------|-------------------------------|
| Prestações de serviços | 2.067.305 | 7.860.292 |
| Outros proveitos operacionais | - | 92.266 |
| | 2.067.305 | 7.952.558 |
| Custo das vendas | - | 67.366 |
| Fornecimentos e serviços externos | (554.167) | (2.837.946) |
| Gastos com o pessoal | (779.237) | (3.075.719) |
| Amortizações e depreciações | (417.135) | (1.212.226) |
| Provisões | - | - |
| Perdas de imparidade | - | (50.679) |
| Outros custos operacionais | (11.452) | (48.416) |
| | (1.761.991) | (7.157.620) |
| Outros custos financeiros | (9.481) | (110.480) |
| Outros proveitos financeiros | (31.759) | (99.820) |
| Resultados antes de imposto | 264.074 | 584.638 |
| Imposto sobre o rendimento | (67.484) | (287.540) |
| Resultado líquido do período de operações descontinuadas | 196.590 | 297.098 |
| Ganho/ (perda) resultante da alienação | 5.148.926 | - |
| Atribuível a: | | |
| Interesses que não controlam (operações descontinuadas) | (240.455) | (38.638) |
| Fluxos das atividades operacionais (1) | 284.035 | 1.025.286 |
| Fluxos das atividades de investimento (2) | 492.613 | (117.513) |
| Fluxos das atividades de financiamento (3) | (100.375) | (34.077) |
| Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3) | 676.273 | 873.696 |

O resultado líquido do período de 31 de março de 2019 corresponde ao resultado líquido gerado pelo Grupo Saphety no montante de 196.590 euros e do ganho resultante da sua alienação no montante de 5.148.926 euros, cujo montante líquido dos interesses que não controlam é 4.933.947 euros tal como evidenciado na Nota 3.c).

Grupo We Do

O resultado líquido e fluxos de caixa das operações descontinuadas pode ser detalhado como se segue:

| (Montantes expressos em euros) | julho 2019 | dezembro 2018 (reexpresso) |
|--|--------------|-------------------------------|
| Prestações de serviços | 34.814.480 | 52.474.924 |
| Outros proveitos operacionais | 797.781 | 863.864 |
| | 35.612.261 | 53.338.788 |
| Custo das vendas | - | 332.000 |
| Fornecimentos e serviços externos | (14.339.841) | (15.792.020) |
| Gastos com o pessoal | (17.391.448) | (28.221.638) |
| Amortizações e depreciações | (3.943.872) | (7.558.587) |
| Provisões | (41.861) | (628.913) |
| Perdas de imparidade | (102.319) | (2.363) |
| Outros custos operacionais | (86.427) | (114.130) |
| | (35.905.767) | (51.985.651) |
| Outros custos financeiros | (2.478.336) | (2.397.235) |
| Outros proveitos financeiros | 2.053.898 | 2.095.133 |
| Resultados antes de imposto | (717.943) | 1.051.035 |
| Imposto sobre o rendimento | (583.534) | (484.494) |
| Resultado líquido do período de operações descontinuadas | (1.301.477) | 566.541 |
| Ganho/(perda) resultante da alienação | 8.524.177 | - |
| Atribuível a: | | |
| Interesses que não controlam (operações descontinuadas) | 5.425 | (1.335) |
| Fluxos das atividades operacionais (1) | 1.992.914 | 9.253.978 |
| Fluxos das atividades de investimento (2) | 999.653 | (673.490) |
| Fluxos das atividades de financiamento (3) | (1.133.719) | (328.310) |
| Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3) | 1.858.848 | 8.252.178 |

O resultado líquido do período de 31 de julho de 2019 corresponde ao resultado líquido gerado pelo Grupo We Do no montante de 1.301.477 euros negativos e do ganho resultante da sua alienação no montante de 8.524.177 euros, cujo montante líquido dos interesses que não controlam é 8.530.002 euros tal como evidenciado na Nota 3.c).

41. Resultados por ação

Os resultados por ação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram calculados como se segue:

| | 2020 | 2019 (reexpresso) |
|---|-------------|-------------------|
| Incluindo operações em descontinuação: | | |
| Resultado líquido consolidado, atribuível a acionistas da empresa mãe | 60.125.890 | 52.168.120 |
| Número médio de ações ordinárias existentes, deduzidas das ações próprias | 305.769.023 | 305.769.023 |
| Resultado básico por ação | 0,20 | 0,17 |
| Resultado diluído por ação | 0,20 | 0,17 |
| Excluindo operações em descontinuação: | | |
| Resultado líquido consolidado, atribuível a acionistas da empresa mãe | 60.125.890 | 39.834.934 |
| Número médio de ações ordinárias existentes, deduzidas das ações próprias | 305.769.023 | 305.769.023 |
| Resultado básico por ação | 0,20 | 0,13 |
| Resultado diluído por ação | 0,20 | 0,13 |

Nos exercícios apresentados não existiram quaisquer efeitos dilutivos com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.



O dividendo distribuído por ação básicos e diluídos no montante de 0,08 euros em 2020 e 0,11 euros em 2019, são calculados dividindo o montante do dividendo distribuído (25.378.829 euros em 2020 e 34.246.131 euros em 2019) pelo número médio de ações existente durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2020 e 2019).

42. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae-SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O exercício dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

Em março de 2020 foi atribuído o Plano de 2019 a Administradores da Sonaecom e da Sonae IM e, em abril de 2020 foi entregue o Plano de 2016 a Administradores da Sonaecom e da Sonae IM.

Desta forma, os planos em aberto a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os seguintes:

| | Período de Diferimento | | | 31 dezembro 2020 | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------|
| | Cotação 31 dezembro 2020 | Data de atribuição | Data de vencimento | Número agregado de participantes | Número de ações |
| Ações Sonae SGPS | | | | | |
| Plano 2017 | 0,662 | mar/18 | mar/21 | 3 | 205.103 |
| Plano 2018 | 0,662 | mar/19 | mar/22 | 3 | 276.411 |
| Plano 2019 | 0,662 | mar/20 | mar/23 | 3 | 586.386 |
| | | | | | 1.067.900 |

| | Período de Diferimento | | | 31 dezembro 2019 | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|-----------------|
| | Cotação 31 dezembro 2019 | Data de atribuição | Data de vencimento | Número agregado de participantes | Número de ações |
| Ações Sonae SGPS | | | | | |
| Plano 2016 | 0,910 | mar/17 | mar/20 | 3 | 217.159 |
| Plano 2017 | 0,910 | mar/18 | mar/21 | 3 | 189.759 |
| Plano 2018 | 0,910 | mar/19 | mar/22 | 3 | 257.116 |
| | | | | | 664.034 |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

| | Ações Sonae SGPS | |
|------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| | Número agregado de participantes | Número de ações |
| Saldo a 31 dezembro 2019: | | |
| Ainda diferidas | 9 | 664.034 |
| Total | 9 | 664.034 |
| Movimentos no exercício: | | |
| Atribuídas | 3 | 545.455 |
| Vencidas | (3) | (217.694) |
| Corrigidas ⁽¹⁾ | - | 76.105 |
| Saldo a 31 de dezembro 2020: | | |
| Ainda diferidas | 9 | 1.067.900 |
| Total | 9 | 1.067.900 |

⁽¹⁾ As correções no número de ações são efetuadas em função do dividendo pago durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o exercício das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são como se segue:

| | 2020 | 2019 |
|--|----------------|----------------|
| Gastos reconhecidos em exercícios anteriores | 347.167 | 1.473.290 |
| Gastos reconhecidos no exercício (Nota 43) | 111.825 | 528.385 |
| Gastos dos planos exercidos no exercício | (128.657) | (1.620.187) |
| Gastos reconhecidos no exercício dos planos transferidos | - | (258.713) |
| Gastos reconhecidos no exercício - Unidades descontinuadas | - | 218.322 |
| Total de gastos dos Planos | 330.335 | 341.097 |
| Registados em 'Outros passivos correntes' (Nota 29) | 128.523 | 184.147 |
| Registados em 'Outros passivos não correntes' (Nota 25) | 201.812 | 156.950 |

4.3. Gastos com o pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica 'Gastos com o pessoal' apresentava a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| Remunerações | 39.541.071 | 37.665.180 |
| Encargos sobre remunerações | 7.288.410 | 8.190.996 |
| Planos de Incentivo de Médio Prazo (Nota 42) | 111.825 | 528.385 |
| Trabalhos para a própria empresa (Nota 6) | (2.030.975) | (2.860.324) |
| Outros | 1.489.828 | 2.837.320 |
| | 46.400.159 | 46.361.557 |

Durante os exercícios de 2020 e 2019, as remunerações atribuídas pela Sonaecom aos membros do Conselho de Administração e outro pessoal-chave (10 em 2020 e 7 em 2019), foi como segue:

| | 2020 | 2019 |
|--|------------------|------------------|
| Benefícios de empregados de curto prazo | 2.028.135 | 1.079.613 |
| Pagamentos com base em ações | 304.600 | 248.410 |
| Outros benefícios de médio e longo prazo | 489.800 | 36.908 |
| | 2.822.535 | 1.364.931 |

Os valores incluídos na linha de Benefícios de empregados de curto prazo incluem a Remuneração Fixa e o Prémio de Desempenho, este último calculado numa base de acréscimo. O valor de Pagamentos com base em ações para 2020 e 2019 corresponde ao valor do plano de incentivo de médio prazo a ser atribuído em 2020 e relativo à performance de 2019 (e atribuído em 2019 relativo à performance de 2018, para o valor de 2019), cujas ações, ou o correspondente valor em dinheiro, serão entregues em março de 2023 e março de 2022, respetivamente, e para o qual o gasto é registado durante o período de 2020 a 2023 (2019 a 2022 para o valor de 2019). Relatório de Governo das Sociedades inclui informação mais detalhada sobre a política de remuneração da Sonaecom.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os membros do Conselho de Administração da Sonaecom foram considerados pessoal-chave.

44. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o Grupo acordou, a título de honorários ao ROC, PricewaterhouseCoopers SROC, e a outras empresas da sua rede, o montante de 179.700 euros (142.775 euros em 2019).

O detalhe dos serviços prestados durante o exercício de 2020 é o seguinte:

| | Sonaecom | | Outras empresas do Grupo | | Total |
|-----------------|----------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|---------|
| | PwC SROC | Outras empresas da rede | PwC SROC | Outras empresas da rede | |
| Auditoria | 41.000 | - | 109.266 | 26.734 | 177.000 |
| Outros serviços | - | - | - | 2.700 | 2.700 |
| Total | 41.000 | - | 109.266 | 29.434 | 179.700 |

O montante da rubrica 'Outros serviços' refere-se à prestação de serviços fiscais a trabalhadores expatriados.

45. Trabalhadores ao serviço

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o número médio de trabalhadores ao serviço das empresas incluídas na consolidação, era de 948 e 973, respetivamente. A 31 de dezembro de 2020 o número de trabalhadores ascendia a 927 (948 em 31 de dezembro 2019).

46. Eventos subsequentes

No dia 7 de janeiro, após o agravamento da situação pandémica com uma taxa de transmissão mais alta e um número crescente de mortes, foi declarado formalmente um novo estado de emergência e um novo bloqueio nacional. Apesar da incerteza económica dada a estrutura de capitais da empresa, continuamos confiantes na sua resiliência.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 15 de março de 2021, estando, contudo, sujeitas a aprovação pela Assembleia geral de Acionistas.

Anexo

A 31 de dezembro de 2020, as partes relacionadas do Grupo Sonaecom são como segue:

| Empresas associados e conjuntamente controladas | |
|--|---|
| SIRS – Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A. | Replai |
| Unipress - Centro Gráfico, Lda. | Portugate S.A. |
| Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II | Habit Analytics PT Lda. |
| Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III | RK.AI - Serviços de processamento de imagem e análise de dados, LDA. |
| Fundo de Capital de Risco Armilar Ventures Partners Inovação e Internacionalização | NOS Açores Comunicações, S.A. |
| Secucloud Network GmbH | NOS Audiovisuais, SGPS, S.A. |
| Probe.ly - Soluções de Cibersegurança, Lda | NOS Property, S.A. |
| Alfaros SRAL | NOS Comunicações, S.A. |
| Automaise, Lda | NOS Corporate Center, S.A. |
| ADVERT.IO, LDA. | NOS Inovação, S.A. |
| Suricate Solutions | NOS Internacional Carrier Services, S.A. |
| ZOPT, SGPS, S.A. | NOS Internacional, SGPS, S.A. |
| Fundo de Capital de Risco NOS 5G | NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A. |
| Fundo de Capital de Risco Armilar N5G | NOS Lusomundo Cinemas, S.A. |
| ArcticWolf Networks, Inc | NOS Lusomundo TV, Lda. |
| CIValue Systems LTD | NOS Madeira Comunicações, S.A. |
| Case on IT, S.L. | NOS SGPS, S.A. |
| CB-4, Ltd | NOS Sistemas España, SL |
| Cellwize Wireless Technologies Ltd. | NOS Sistemas, S.A. |
| Jscrambler S.A | NOS PUB – Publicidade e Conteúdos, S.A. |
| Daisy Intelligence Corporation | NOS Technology – Conceção Construção e Gestão de Redes de Comunicação, S.A. |
| Taikai, Lda. | NOS Towering-Gestão de Torres Telec., S.A. |
| Ometria Ltd. | NOS Wholesale, S.A. |
| Sales Layer Tech, S.L. | ViSense Pte. Ltd |
| Sixgill Ltd. | Weaveworks INC. |

| Outras Partes Relacionadas | |
|---|---|
| 2ndRoom - Exploração Hoteleira, S.A. | BA Bussiness Angels, SGPS, S.A. |
| 3shoppings - Holding, SGPS, S.A. | BA Capital, SGPS, S.A. |
| 838 Soluções, Ltda | BB Food Service, S.A. |
| About SGPS, S.A. | Bens Consultoria Ltda. |
| Accive Insurance – Corretor de Seguros, S.A. | Bertimóvel - Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Acrobatic Tittle, S.A. | Big Picture 2 Films, S.A. |
| Adira – MetalForming Solutions, S.A. | Big Picture Films, SL |
| Aegean Park Constructions Real Estate and Development, S.A. | Bloco Q – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Agepan Eiweiler Management, GmbH | Bom Momento - Restauração, S.A. |
| Aglom Investimentos, SGPS, S.A. | Bright Brands SportsGoods, S.A. |
| Águas Furtadas – Sociedade Agrícola, S.A. | BrightCity, S.A. |
| Albufeira RP (Luxembourg) 1, SARL | Brio - Produtos de Agricultura Biológica, S.A. |
| Albufeira RP (Luxembourg) 2, SARL | Brokerslink Management AG |
| Aliansce Sona Shopping Centers, S.A. | BUZZEE Insure, Lda. |
| Alpêssego – Sociedade Agrícola, S.A. | Canasta - Empreendimentos Imobiliários, S.A. |
| Amor Bio, Mercado Biológico, Lda. | Candotal Spain SLU |
| Andar – Sociedade Imobiliária, S.A. | Capwatt – ACE, S.A. |
| Aqualuz – Turismo e Lazer, Lda. | Capwatt – Brainpower, S.A. |
| Aqualuz Troia, S.A. | Capwatt – SGPS, S.A. |
| Arat Inmuebles, S.A. | Capwatt Alrota – Wind Power, S.A. |
| Area Sur Shopping, SL | Capwatt Chamusca – Bio Power, Unipessoal, Lda. |
| Arenal Perfumerias SLU | Capwatt Colombo – Heat Power, S.A. |
| ARP Alverca Retail Park, S.A. | Capwatt Decentralized Solar Power, S.A. |
| Arrábidashopping - Centro Comercial, S.A. | Capwatt Estuário – Heat Power, Unipessoal, Lda. |
| Arrábidashopping - Centro Comercial, S.A. | Capwatt Évora – Solar Power, S.A. |
| Aserraderos de Cuellar, S.A. | Capwatt Ferreira – Solar Power, S.A. |
| Asprela Sociedade Imobiliária, S.A. | Capwatt Graciosa - Green Storage, S.A. |
| Atelgen – Produção Energia, ACE | Capwatt Hectare – Heat Power, ACE |
| Atlantic Ferries – Tráf.Loc.Flu. e Marit., SA | Capwatt IV – Heat Power Unipessoal, Lda. |
| Axnae Spain Holdings, SL | Capwatt Lousado – Heat Power, Unipessoal, Lda. |
| Azulino Imobiliária, S.A. | Capwatt Maia – Heat Power, S.A. |



| | |
|--|--|
| Capwatt Martim Longo – Solar Power, S.A. | Gaiashopping I - Centro Comercial, S.A. |
| Capwatt Mexico, S. de R.L. de CV | Gaiashopping I - Centro Comercial, S.A. |
| Capwatt Services, S.A. | Gaiashopping II - Centro Comercial, S.A. |
| Capwatt Vale do Tejo – Heat Power, S.A. | Gaiashopping II - Centro Comercial, S.A. |
| Capwatt Vale do Caima – Heat Power, S.A. | GHP Glunz Holzwerkstoffproduktions, GmbH |
| Carvemagere – Manutenção e Energias Renováveis, Lda. | Gli Orsi Shopping Centre 1 Srl |
| Casa Agrícola de Ambrães | Glunz UK Holdings, Ltd. |
| Casa da Ribeira – Sociedade Imobiliária, S.A. | Glunz Uka GmbH |
| Cascaishoping-Centro Comercial, S.A. | Go Well – Promoção de Eventos, Caterings e Consultoria, S.A. |
| CCCCB Caldas da Rainha - Centro Comercial, S.A. | Golf Time – Golfe e Inv.Turisticos, S.A. |
| Centro Colombo - Centro Comercial, S.A. | Guimadira – Máquinas e Ferramentas, Lda. |
| Centro Residencial da Maia, Urban., S.A. | Guimarãesshopping - Centro Comercial, S.A. |
| Centro Vasco da Gama - Centro Comercial, S.A. | Halfdozen Real Estate, S.A. |
| Chão Verde – Sociedade de Gestão Imobiliária, S.A. | HighDome PCC Limited |
| Cinclus Imobiliária, S.A. | HighDome PCC Limited (Cell Europe) |
| Citorres - Sociedade Imobiliária, S.A. | Iberia Shopping Centre Venture Cooperatief UA |
| Closer Look Design, Lda. | Iberian Assets, S.A. |
| Coimbrashopping- Centro Comercial, S.A. | Iberian Holdings Spain, SL |
| Comercial Losan, SLU | Iberosegur – Sociedade Ibérica de Mediação de Seguros, Lda. |
| Companhia Térmica Serrado, ACE | Igimo – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Companhia Térmica Tagol, Lda. | Iginha – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Contimobe - Imobiliária de Castelo de Paiva, S.A. | Imoassets – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Continente Hipermercados, S.A. | Imobeauty, S.A. |
| Country Club da Maia – Imobiliária, S.A. | Imoclub – Serviços Imobiliários, S.A. |
| Cumulativa - Sociedade Imobiliária, S.A. | Imodivor – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| DOC Malaga Holdings SL | Imoestrutura – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Doc Málaga Siteco Phase 2, SL | Imohotel-Emp.Turist. Imobiliários, S.A. |
| DOC Malaga SITECO SLU | Imomuro – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Dos Mares - Shopping Centre BV | Imopenínsula – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Dreamia Holding B.V. | Imoplamac – Gestão de Imóveis, S.A. |
| Dreamia Serviços de Televisão, S.A. | Imoponte-Soc.Imobiliária, S.A. |
| Duobens – Corretora de Seguros Ltda | Imoresort – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Ecociclo, Energia e Ambiente, S.A. | Imoresultado – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Ecofutura Luz Energia, S.L. | Imosedas-Imobiliária e Serviços, S.A. |
| Efanor - Investimentos, SGPS, S.A. | Imosistema – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Efanor Serviços de Apoio à Gestão, S.A. | Impaper Europe GmbH & Co. KG |
| E-FIT, Unipessoal, Lda. | Implantação – Imobiliária, S.A. |
| Elergone Energias, Lda. | Infocfield – Informática, S.A. |
| Empracine – Empresa Promotora de Atividades Cinematográficas, Lda. | Inparvi, SGPS, S.A. |
| Empreend.Imob. Quinta da Azenha, S.A. | Ioannina Development of Shopping Centres, S.A. |
| Engenho Novo Electricidade PT, S.A. | Irmãos Vila Nova III - Imobiliária, S.A. |
| Engenho Novo Gás PT, S.A. | Irmãos Vila Nova, S.A. |
| Estação Viana - Centro Comercial, S.A. | Iservices, Lda. |
| Euroresinas - Indústrias Químicas, S.A. | Isoroy, SAS |
| Farmácia Seleção, S.A. | ISRG - Iberian Sports Retail Group, SL |
| Fashion Division, S.A. | IVN – Serviços Partilhados, S.A. |
| Fashion International Trade, S.A. | IVN Asia Limited |
| Feneralt – Produção de Energia ACE | JD Canary Islands Sports SL |
| Filhet Allard EspañaCorreduria de Seguros SL | JD Spain Sports Fashion 2010, SL |
| FINSTAR – Sociedade de Investimentos e Participações, S.A. | Laminate Park GmbH & Co. KG |
| Flexben, Lda. | Land Retail BV |
| Fozimo - Sociedade Imobiliária, S.A. | Larim Corretora de Resseguros Ltda. |
| Frases e Frações – Imobiliária e Serviços, S.A. | Larissa Development of Shopping Centres, S.A. |
| Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosedo | Lazam/mds Corretora Ltda. |
| Fundo de Investimento Imobiliário Imosona e Dois | Le Terrazze – Shopping Centre 1, Srl |
| Fundo de Investimento Imobiliário Parque Dom Pedro Shopping Center | Libra Serviços, Lda. |
| Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Parque Dom Pedro | Lidergraf – Artes Gráficas, Lda. |
| Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado WTC | LMGE - Gestão de Edifícios Lda. |
| Futura Carbono, SL | LIMIT - Innovation & Technology, Lda. |
| Futura Energia Inversiones, SL | LMSA - Engenharia de Edifícios, S.A. |
| Futura Energia y Gas, SL | Losan Colombia, SAS |
| Futura Green Renovables, SL | Losan Logística, SA |



| | |
|---|--|
| Losan Overseas Textile, SL | Parque de Famalicão - Empreendimentos mobiliários, S.A. |
| Losan Rusia | Per-Mar - Sociedade de Construções, S.A. |
| Losan Tekstil Urunleri V e Dis Ticaret, LS | Pharmaconcept - Actividades em Saúde, S.A. |
| Lusomundo - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SGPS, S.A. | Pharmacontinente - Saúde e Higiene, S.A. |
| Lusomundo Imobiliária 2, S.A. | Plaza Eboli - Centro Comercial, SA |
| Lusomundo Moçambique, Lda. | Plaza Mayor Parque de Ócio B.V. |
| Luz del Tajo - Centro Comercial, S.A. | Plaza Mayor Shopping, S.A. |
| Madeirashopping - Centro Comercial, S.A. | Plenerg Srl |
| Maiashopping - Centro Comercial, S.A. | Poliface North America |
| Maiequipa - Gestão Florestal, S.A. | Ponto de Chegada - Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Make Notes Design, Lda. | Porto Palácio Hotel, S.A. |
| Marcas MC, zRT | Porturbe-Edifícios e Urbanizações, S.A. |
| Marina de Tróia, S.A. | Praedium - Serviços, S.A. |
| Marmagno-Expl.Hoteleira Imob., S.A. | Praedium II-Imobiliária, S.A. |
| Marvero-Expl.Hoteleira Imob., S.A. | Predicomercial - Promoção Imobiliária, S.A. |
| MCCARE - Serviços de Saúde, S.A. | Predilugar- Promoção Imobiliária, S.A. |
| MDS - Corretor de Seguros, S.A. | Predisedas - Predial das Sedas, S.A. |
| MDS África, SGPS, S.A. | Process Assessoria e Corretora Seg. Ltda. |
| MDS Auto - Mediação de Seguros, S.A. | Project Sierra 10 BV |
| MDS Insurance - Corretora de Seguros e Resseguros, S.A. | Project Sierra 11 BV |
| MDS Link Solutions, Lda. | Project Sierra 12 BV |
| MDS Malta Holding Limited | Project Sierra 8, B.V. |
| MDS MG Corretora e Administradora de Seguros, Ltda. | Project Sierra Cúcuta BV |
| MDS Partners Corretor de Seguros, S.A. | Project Sierra Four, Srl |
| MDS RE - Mediador de resseguros, SGPS, S.A. | Project Sierra Germany 4 (four) - Shopping Centre, GmbH |
| MDS, SGPS, S.A. | Project Sierra Spain 1 BV |
| Megantic BV | Project Sierra Spain 2- Centro Comercial S.A. |
| Mercado Urbano - Gestão Imobiliária, S.A. | Promessa - Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Microcom Doi, Srl | Prosa Produtos e Serviços Agrícolas, S.A. |
| MJLF - Empreendimentos Imobiliários, S.A. | Proyecto Cúcuta S.A.S. |
| MKTPLACE - Comércio Eletrónico, S.A. | PUD Srl |
| Modalfa - Comércio e Serviços, S.A. | Pump, S.A. |
| Modalfa Canarias, SL | RCG - Risk, Consulting Group Ltda. |
| Modelo - Distribuição de Materiais de Construção, S.A. | RCG - Risk, Consulting Group, S.A. |
| Modelo Continente Hipermercados, S.A. | Realejo - Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Modelo Continente International Trade, S.A. | Reinsurance Solutions, Soc. Corretora de Resseguros, S.A. |
| Modelo Hiper Imobiliária, S.A. | River Plaza B.V. |
| Moneris Correctores de Seguros Lda. | S.C. Microcom Doi Srl |
| Moneris. Seguros - Mediação de Seguros, Lda. | S2 Mozambique, S.A. |
| Movelpartes - Comp. para a Indústria do Mobiliário, S.A. | Salsa Canarias |
| MOVVO, S.A. | Salsa DE GmbH |
| MSTAR, S.A. | Salsa Distribution USA LLC |
| Norte Shopping Retail and Leisure Centre, BV | Salsa France, S.A.R.L. |
| Norteshopping - Centro Comercial, S.A. | Salsa Luxembourg, Sàrl |
| North Tower BV | SC - Sociedade de Consultoria, S.A. |
| Novodecor (Pty) Ltd | SC Aegean, BV |
| Olimpo Asset 1, S.A. | SC Assets, SGPS, S.A. |
| Olimpo Asset 2, S.A. | SC Finance, BV |
| Olimpo Asset 3, S.A. | SC Fitness, S.A. |
| Olimpo Asset 4, S.A. | SC Hospitality, SGPS, S.A. |
| Olimpo Asset 5, S.A. | SC Industrials SGPS, S.A. |
| Olimpo Asset 6, S.A. | SC, SGPS, S.A. |
| Olimpo Asset 7, S.A. | SCBRASIL Participações, Ltda. |
| Olimpo Asset 8, S.A. | SDSR - Sports Division, S.A. |
| Olimpo Real Estate SGI, S.A. | Selifa - Empreendimentos Imobiliários de Fafe, S.A. |
| Olimpo Real Estate Socimi, S.A. | Sempre à Mão - Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Pantheon Plaza BV | Sempre a Postos - Produtos Alimentares e Utilidades, Lda. |
| Paracentro - Gestão de Galerias Comerciais, S.A. | Serra Shopping - Centro Comercial, S.A. |
| Parcelas e Narrativas - Imobiliária, S.A. | Sesagest - Proj.Gestão Imobiliária, S.A. |
| Pareuro, BV | Sete e Meio Herdades - Investimentos Agrícolas e Turismo, S.A. |
| Park Avenue Development of Shopping Centers, S.A. | SFS - Financial Services IME, S.A. |
| Parklake Business Centre Srl | SFS - Gestão de Fundos, SGFI, S.A. |
| Parklake Shopping, S.A. | SFS Gestão e Consultoria, S.A. |
| Parque Atlântico Shopping - Centro Comercial, S.A. | Shopping Centre Colombo Holding, B.V. |
| Parque D. Pedro 1, SARL | Shopping Centre Parque Principado BV |



| | |
|--|---|
| SIAL Participações, Lda. Sierra Balmain Asset Management Spółka Z ograniczoną odpowiedzialności Sierra Balmain Property Managment Spółka z o. o. Sierra Brazil 1, Sarl Sierra Central, S.A.S. Sierra Developments Holding BV Sierra Developments, SGPS, S.A. Sierra European Retail Real Estate Assets Holdings B.V. Sierra Germany GmbH Sierra Iberian Assets Holding, S.A.U. Sierra Investments (Holland) 1 BV Sierra Investments (Holland) 2 BV Sierra Investments Holdings BV Sierra Investments SGPS, S.A. Sierra Italy Agency Srl Sierra Italy Srl Sierra LM, SGPS, S.A. Sierra Management, SGPS, S.A. Sierra Maroc Services, SARL Sierra Maroc, SARL Sierra Parma Project BV Sierra Portugal Feeder 1, S.C.A. Sierra Portugal Feeder 2, S.à r.l. Sierra Portugal, S.A. Sierra Project Nürnberg BV Sierra Real Estate Greece BV Sierra Retail Ventures BV Sierra Romania Shopping Centers Services, SRL Sierra Services Holland BV Sierra Solingen Holding GmbH Sierra Spain Malaga Holdings, SL Sierra Spain, Shopping Centers Services, S.A. Sierra Turkey Gayrim.Yön.P.Dan.An.Sirket Sierra VdG Holding BV SIL - Soberana Investimentos Imobiliários, S.A. SK - Skin Health Cosmetics SLS Salsa - Comércio e Difusão de Vestuário, S.A. SLS Salsa España - Comercio y Difusión de Vestuario, SAU Sociedade de Construções do Chile, S.A. Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais - Energia, S.A. Société de Tranchage Isoroy SAS Socjiofra - Sociedade Imobiliária, S.A. Sociloures - Sociedade Imobiliária, S.A. Soflorin, BV Sohi Meat Solutions - Distribuição de Carnes, S.A. Soira- Soc.Imobiliária de Ramalde, S.A. Solinca Health & Fitness, S.A. Soltroia- Imob.de Urb.Turismo de Tróia, S.A. Somit - Imobiliária, S.A. Sonae Arauco (UK), Ltd. Sonae Arauco Beeskow GmbH Sonae Arauco Deutschland GmbH Sonae Arauco Espana - Soluciones de Madera, S. L. Sonae Arauco France SAS Sonae Arauco Maroc SARL Sonae Arauco Netherlands BV Sonae Arauco Portugal, S.A. Sonae Arauco South Africa (Pty) Ltd Sonae Arauco Suisse S.A. Sonae Arauco, S.A. Sonae Capital, SGPS, S.A. Sonae Corporate, S.A. Sonae FS, SA Sonae Holdings, S.A. Sonae Indústria - Management Services, S.A. Sonae Indústria - Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A. Sonae Indústria de Revestimentos, S.A. Sonae Investments, BV Sonae MC - Serviços Partilhados, S.A. Sonae MC S2 Africa Limited | Sonae MC, SGPS, S.A. Sonae RE, S.A. Sonae S2 Africa Limited Sonae Sierra Brasil, S.A. Sonae Sierra Brazil Holdings S.à r.l. Sonae Sierra, SGPS, S.A. Sonaerp - Retail Properties, S.A. Sondis Imobiliária, S.A. Sontária - Empreendimentos Imobiliários, S.A. Sonvecap, BV Sotáqua - Soc. de Empreendimentos Turísticos, S.A. Soternix - Produção de Energia, ACE SPF - Sierra Portugal SPF - Sierra Portugal Feeder 1, S.C.A. SPF - Sierra Portugal Feeder 2, S.C. SPF - Sierra Portugal Real Estate, SARL Spinaraq - Moçambique, Lda. Spinveste - Promoção Imobiliária, S.A. Spinveste. Gestão Imobiliária SGII, S.A. Sport TV Portugal, S.A. Sport Zone Canárias Sportiberica, S.A. Sprinter Megacentros del Deporte, SL Suncoutim - Solar Energy, S.A. Tafisa Canadá Inc Tafisa France SAS Taiber, Tableros Aglomerados Ibéricos, S.L. Tecmasa, Reciclados de Andalucía, SL Tecnologias del Medio Ambiente, S.A. Teliz Holding, B.V. The Artist Porto Hotel & Bistrô - Actividades Hoteleiras, S.A. The House Ribeira Hotel - Exploração Hoteleira, S.A. Tomenider Tool, GmbH Torre Norte, S.A. Trivium Real Estate Socimi, S.A. Tróia Market, S.A. Tróia Natura, S.A. TROIAMED - Sociedade Mediação Imob., S.A. Troiaresort - Investimentos Turísticos, S.A. Troiaresort, SGPS, S.A. Tulipamar - Expl.Hoteleira Imob., S.A. Turismo da Samba (Tusal), SARL UP Invest, SGPS, S.A. Upstar Comunicações, S.A. Urban Fit - Gestão de Health Clubs, Lda. Urban Fit Foz - Gestão de Health Clubs, Lda. Urban Fit Gaia - Gestão de Health Clubs, Lda. Urban Fit Maia - Gestão de Health Clubs, Lda. Urbisedas - Imobiliária das Sedas, S.A. Usebti Textile México S.A. de C.V. Valor N, S.A. Vastgoed One - Sociedade Imobiliária, S.A. Vastgoed Sun - Sociedade Imobiliária, S.A. VdG Holding B.V. Via Catarina Centro Comercial, S.A. Vistas do Freixo - Emp. Tur. Imobiliários, S.A. Weiterstadt Shopping B.V. Win Broker - Mediação de Seguros, Lda. Worten - Equipamento para o Lar, S.A. Worten Canárias, SL Worten España Distribución, SL Worten International Trade, S.A. Worten Malta Holding Limited ZAP Media, S.A. Zenata Commercial Project, S.A. Zippy - Comércio e Distribuição, S.A. Zippy - Comercio y Distribución, S.A. Zippy cocuk malz.dag.ith.ve tic.ltd.sti |
|--|---|

1.3 Demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

Demonstração separada da posição financeira

Para os exercícios findos em 31 dezembro de 2020 e 2019

| (Montantes expressos em euros) | Notas | dezembro 2020 | dezembro 2019 |
|--|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Ativo | | | |
| Ativos não correntes | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 1.a) e 2 | 3.250 | 5.061 |
| Ativos intangíveis | 1.b) e 3 | 2.454 | 1.750 |
| Direitos de uso | 1.f) e 4 | 64.494 | 92.370 |
| Investimentos em subsidiárias | 1.c), 1.t) e 6 | 75.521.609 | 66.478.789 |
| Investimentos em empreendimentos conjuntos | 1.d), 1.t) e 7 | 597.666.944 | 597.666.944 |
| Outros ativos não correntes | 1.c), 1.e), 1.n), 1.t) 5, 8 e 28 | 213.890.602 | 197.453.129 |
| Ativos por Impostos diferidos | 1.m) e 9 | 2.543.356 | 67.473 |
| Total de ativos não correntes | | 889.692.709 | 861.765.516 |
| Ativos correntes | | | |
| Imposto sobre o rendimento a receber | 1.m), 5 e 10 | 788.383 | 788.383 |
| Outras dívidas de terceiros | 1.e), 1.g), 5, 11 e 28 | 229.891 | 253.086 |
| Outros ativos correntes | 1.e), 1.n), 5, 12 e 28 | 91.851 | 88.615 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.e), 1.h), 5, 13 e 28 | 186.694.487 | 236.903.101 |
| Total de ativos correntes | | 187.804.612 | 238.033.185 |
| Total do ativo | | 1.077.497.321 | 1.099.798.701 |
| Capital próprio e passivo | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital social | 14 | 230.391.627 | 230.391.627 |
| Ações próprias | 1.r) e 15 | (8.441.804) | (8.441.804) |
| Reservas e resultados transitados | 1.q) | 850.166.423 | 832.770.588 |
| Resultado líquido do exercício | | 3.076.233 | 42.774.663 |
| Total do capital próprio | | 1.075.192.479 | 1.097.495.074 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 1.l) e 17 | 263.952 | 199.812 |
| Passivos de locação | 1.e), 1.f), 5 e 18 | 41.094 | 66.293 |
| Outros passivos não correntes | 1.e), 1.n), 1.u), 5 e 19 | 104.238 | 108.583 |
| Total de passivos não correntes | | 409.284 | 374.688 |
| Passivo corrente | | | |
| Outras dívidas a terceiros | 1.e), 5, 20 e 28 | 1.178.121 | 1.445.304 |
| Passivos de locação | 1.e), 1.f), 5 e 18 | 25.199 | 28.012 |
| Outros passivos correntes | 1.e), 1.n), 1.u), 5, 21 e 28 | 692.238 | 455.623 |
| Total de passivos correntes | | 1.895.558 | 1.928.939 |
| Total do passivo | | 2.304.842 | 2.303.627 |
| Total do passivo e capital próprio | | 1.077.497.321 | 1.099.798.701 |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração separada dos resultados por naturezas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

| (Montantes expressos em euros) | Notas | dezembro 2020 | dezembro 2019 |
|--|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Prestações de serviços | 1.o), 22 e 28 | 411.000 | 379.542 |
| Outros rendimentos | 1.o), 23 e 28 | 21.124 | 152.386 |
| | | 432.124 | 531.928 |
| Fornecimentos e serviços externos | 24 e 28 | (774.175) | (636.596) |
| Gastos com o pessoal | 1.u), 31 e 32 | (1.073.786) | (1.120.233) |
| Amortizações e depreciações | 1.a), 1.b), 1.f), 2, 3 e 4 | (30.574) | (25.205) |
| Provisões | 1.l) e 17 | (64.139) | - |
| Outros custos | | (56.453) | (46.533) |
| | | (1.999.127) | (1.828.567) |
| Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos | 1.c), 1.d), 1.o), 6, 7, 17 e 25 | 1.125.872 | 431.74.931 |
| Gastos e perdas financeiros | 1.c), 1.f), 1.i), 1.j), 1.s), 26 e 28 | (63.042) | (57.095) |
| Rendimentos e ganhos financeiros | 1.f), 1.s), 11, 26 e 28 | 980.096 | 864.324 |
| Resultado antes de imposto | | 475.923 | 42.685.521 |
| Imposto sobre o rendimento | 1.m), 9 e 27 | 2.600.310 | 89.142 |
| Resultado líquido do exercício | | 3.076.233 | 42.774.663 |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Demonstração separada do rendimento integral

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

| (Montantes expressos em euros) | Notas | dezembro 2020 | dezembro 2019 |
|---|-------|------------------|-------------------|
| Resultado líquido do exercício | | 3.076.233 | 42.774.663 |
| Rendimento integral do exercício | | 3.076.233 | 42.774.663 |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração separada das alterações no capital próprio

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

| (Montantes expressos em euros) | Reservas e resultados transitados | | | | | | | Resultado líquido | Total |
|---|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------------------|---|---------------------------------|-------------------|----------------------|
| | Capital social (Nota 14) | Ações próprias (Nota 1.r) e 15) | Prêmios de emissão de ações | Reserva legal | Reservas de ações próprias | Outras reservas e resultados transitados | Total de reservas (Nota 1.q) | | |
| 2020 | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro 2019 | 230.391.627 | (8.441.804) | 775.290.377 | 18.545.192 | 8.441.804 | 30.493.215 | 832.770.588 | 42.774.663 | 1.097.495.074 |
| Aplicação do resultado líquido de 2019 | | | | | | | | | |
| Transferência para reserva legal e outras reservas e resultados transitados | - | - | - | 2.138.733 | - | 40.635.930 | 42.774.663 | (42.774.663) | - |
| Distribuição de dividendos (Nota 28) | - | - | - | - | - | (25.378.828) | (25.378.828) | - | (25.378.828) |
| Rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 | - | - | - | - | - | - | - | 3.076.233 | 3.076.233 |
| Saldo em 31 de dezembro 2020 | 230.391.627 | (8.441.804) | 775.290.377 | 20.683.925 | 8.441.804 | 45.750.317 | 850.166.423 | 3.076.233 | 1.075.192.479 |

| (Montantes expressos em euros) | Reservas e resultados transitados | | | | | | | Resultado líquido | Total |
|---|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------------------|---|---------------------------------|-------------------|----------------------|
| | Capital social (Nota 14) | Ações próprias (Nota 1.r) e 15) | Prêmios de emissão de ações | Reserva legal | Reservas de ações próprias | Outras reservas e resultados transitados | Total de reservas (Nota 1.q) | | |
| 2019 | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro 2018 | 230.391.627 | (8.441.804) | 775.290.377 | 17.701.887 | 8.441.804 | 48.717.236 | 850.151.304 | 16.865.415 | 1.088.966.542 |
| Aplicação do resultado líquido de 2018 | | | | | | | | | |
| Transferência para reserva legal e outras reservas e resultados transitados | - | - | - | 843.305 | - | 16.022.110 | 16.865.415 | (16.865.415) | - |
| Distribuição de dividendos (Nota 28) | - | - | - | - | - | (34.246.131) | (34.246.131) | - | (34.246.131) |
| Rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 | - | - | - | - | - | - | - | 42.774.663 | 42.774.663 |
| Saldo em 31 de dezembro 2019 | 230.391.627 | (8.441.804) | 775.290.377 | 18.545.192 | 8.441.804 | 30.493.215 | 832.770.588 | 42.774.663 | 1.097.495.074 |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração separada dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

| (Montantes expressos em euros) | Notas | dezembro 2020 | dezembro 2019 |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| Atividades operacionais | | | |
| Recebimento de clientes | | 411.010 | 446.695 |
| Pagamentos a fornecedores | | (742.277) | (656.371) |
| Pagamentos ao pessoal | | (1.139.755) | (1.522.139) |
| Fluxo gerado pelas operações | | (1.471.022) | (1.731.815) |
| Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento | | 186.959 | 42 |
| Outros recebimentos / pagamentos relativos a atividades operacionais | | 30.426 | 3.253 |
| Fluxo das atividades operacionais (1) | | (1.253.637) | (1.728.520) |
| Atividades de investimento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Investimentos financeiros | 8 | 27.351.948 | 46.895.941 |
| Juros e proveitos similares | 26 | 1.086.213 | 1.286.773 |
| Empréstimos concedidos | 8 | 16.235.000 | 23.995.000 |
| Dividendos recebidos | 25 | - | 46.991.559 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Investimentos financeiros | 6 e 8 | (46.516.151) | (44.574.231) |
| Ativos fixos tangíveis | 2 | - | (1.666) |
| Ativos Intangíveis | 3 | (2.742) | - |
| Empréstimos concedidos | 8 | (21.640.000) | (14.355.000) |
| Fluxos das atividades de investimento (2) | | (23.485.732) | 60.238.375 |
| Atividades de financiamento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Juros e custos similares | 26 | (60.630) | (55.062) |
| Dividendos pagos | 28 | (25.378.828) | (34.246.131) |
| Locações | | (29.787) | (28.459) |
| Fluxos das atividades de financiamento (3) | | (25.469.245) | (34.329.652) |
| Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3) | | (50.208.614) | 24.180.203 |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 13 | 236.903.101 | 212.722.898 |
| Caixa e seus equivalentes no final do exercício | 13 | 186.694.487 | 236.903.101 |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

| | Notas | dezembro 2020 | dezembro 2019 |
|---|-------|-------------------|-------------------|
| 1. Aquisição ou alienação de filiais e outras atividades empresariais | | | |
| a) Recebimentos provenientes de outras atividades empresariais | | | |
| Reembolso de empréstimos da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. | 8 | 16.235.000 | 23.995.000 |
| Devolução de prestações acessórias da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. | 8 | 24.585.000 | 46.895.941 |
| Devolução de prestações acessórias da PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. | 8 | 2.766.948 | - |
| | | 43.586.948 | 70.890.941 |
| b) Pagamentos provenientes de outras atividades empresariais | | | |
| Empréstimos concedidos à Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. | 8 | 21.640.000 | 14.355.000 |
| Prestações acessórias Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. | 8 | 34.449.203 | 37.074.231 |
| Prestações acessórias Público - Comunicação Social, S.A. | 8 | 1.300.000 | 3.500.000 |
| Cobertura de prejuízos na PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. | 6 | 2.766.948 | - |
| Aumento de capital social da Bright Tech Innovation I | 6 | 3.000.000 | - |
| Aumento de capital social da PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. | 6 | 2.000.000 | 2.000.000 |
| Aumento de capital social da Sonaecom Serviços Partilhados, S.A. | 6 | 2.000.000 | 2.000.000 |
| Aumento de capital social do Público - Comunicação Social, S.A. | 6 | 1.000.000 | - |
| | | 68.156.151 | 58.929.231 |
| c) Dividendos recebidos | | | |
| ZOPT, SGPS, S.A. | 25 | - | 46.991.559 |
| | | - | 46.991.559 |

| | Notas | dezembro 2020 | dezembro 2019 |
|--|-------|---------------|---------------|
| 2. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias | | | |
| a) Créditos bancários obtidos e não sacados | | 1.000.000 | 1.000.000 |
| b) Compra de empresas através da emissão de ações | | Não aplicável | Não aplicável |
| c) Conversão de dívidas em capital | | Não aplicável | Não aplicável |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



1.4. Anexo às demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

A SONAECOM, SGPS, S.A. (doravante designada 'Empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal. O objeto social da Empresa é a gestão de participações sociais, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A Sonaecom é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae, SGPS, S.A. sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A. a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a Empresa a abarcar as participações financeiras nas empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da Empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a Empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda, e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da Empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae, SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 de novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse ano, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social. A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os



resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom.

Em 2014 a Sonaecom reduziu assim o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20 a partir de 24 de fevereiro de 2014.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados à unidade.

Factos relevantes ocorridos durante o exercício

O ano de 2020 foi marcado pelo surgimento da pandemia COVID-19 na Europa, pelo subsequente confinamento formal nacional declarado a 18 de março e por um conseqüente ambiente económico difícil e desafiante. As pessoas e empresas foram obrigadas a adaptarem-se a uma nova realidade, transformando todas as relações de trabalho e de socialização.

Desde o primeiro momento, o Conselho de Administração tem acompanhado em pormenor e com grande preocupação todos os desenvolvimentos relacionados com a pandemia, seguindo atentamente a posição das entidades competentes internacionais e nacionais, nomeadamente da Organização Mundial da Saúde, da European Centre for Disease Prevention and Control e da Direção Geral de Saúde Portuguesa.

Atendendo à atividade da Sonaecom, como gestora de participações sociais, a pandemia COVID-19 não teve impactos significativos com a exceção do descrito na nota 7.

Em termos de projeção de impactos futuros, em geral, o contexto macroeconómico permanece incerto e intrinsecamente dependente do controlo da situação epidemiológica e da intervenção dos Governos, quer no que concerne ao cumprimento dos planos de vacinação, quer no que diz respeito aos apoios disponibilizados para os agentes económicos.

No entanto, atendendo à estrutura de capitais da sociedade, com um valor relevante em caixa e depósitos bancários e reduzido montante de dívida remunerada, não se estimam alterações materiais na liquidez da Sociedade. Além disso, a Sonaecom continuará a implementar todas as medidas que se considere adequadas para minimizar os seus impactos, em linha com a recomendação das entidades competentes e no melhor interesse de todos os nossos stakeholders.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras separadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de

Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2020. Estas demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de determinados instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do exercício o da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e têm aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020:

| Norma/Interpretação | Data de eficácia (exercício iniciado em ou após) |
|---|--|
| Alterações à IFRS 3: Definição de Negócio | 1-jan-20 |
| Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um <i>input</i> e um processo substancial que conjuntamente gerem <i>outputs</i> . Os <i>outputs</i> passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. | |
| Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma da taxa de juro de referência (fase 1) | 1-jan-20 |
| Esta alteração constitui uma revisão relativa a questões de pré-substituição no contexto da reforma da IBOR, modificando os requisitos existentes nas IFRSs para contabilidade de instrumentos de hedging. As alterações foram projetadas para apoiar o fornecimento de informações financeiras úteis pelas empresas durante o período de incerteza decorrente da eliminação gradual dos índices de referência da taxa de juros, como os IBORs. As alterações modificam alguns requisitos específicos de contabilidade de hedge para aliviar os efeitos potenciais da incerteza causada pela reforma do IBOR. Além disso, as alterações exigem que as empresas forneçam informações adicionais aos investidores sobre seus relacionamentos de hedge, que são diretamente afetados por essas incertezas. | |
| Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de Material | 1-jan-20 |
| Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material". Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. | |
| Alterações às referências do quadro conceptual em normas IFRS | 1-jan-20 |
| Emendas na IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC-32 de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis. | |



| Norma/Interpretação | Data de eficácia (exercício iniciado em ou após) |
|--|--|
| Alterações à IFRS 16: Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19 | 1-jun-20 |
| Alteração relacionada com o registo contabilístico pelos locatários das bonificações nas rendas, atribuídas pelos locadores como consequência dos impactos da Covid-19. | |
| Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19 qualificam como modificações às locações. | |
| Alterações à IFRS 4: Contratos de Seguro – Diferimento da IFRS 9 | 1-jan-21 |
| Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. | |

Relativamente às novas normas que se tornaram efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020, a Empresa efetuou uma análise das alterações introduzidas e do impacto nas demonstrações financeiras e concluiu que a aplicação das referidas normas não produziu efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até 31 de dezembro de 2020, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

| Norma/Interpretação | Data de eficácia (exercício iniciado em ou após) |
|---|--|
| Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma da taxa de juro de referência (fase 2) | 1-jan-21 |
| Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a aplicação de isenções. | |
| Alterações à IFRS 3: Referência à Estrutura Conceptual | 1-jan-22 |
| Alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. | |
| Alterações à IAS 16: Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento | 1-jan-22 |
| Com esta alteração a IAS 16 passa a proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste aos ativos fixos tangíveis, ao valor contabilístico desses mesmos ativos. | |
| Alterações à IAS 37: Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato | 1-jan-22 |
| Esta alteração especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites. | |
| Ciclo Anual de Melhorias 2018-2020 | 1-jan-22 |
| Inclui melhorias à IFRS 1 ('Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'), IFRS 9 ('Desreconhecimento de passivos financeiros'), IFRS 16 ('Incentivos de locação') e IAS 41 ('Tributação e mensuração de justo valor'). Estas melhorias são de aplicação prospetiva. | |

| Norma/Interpretação | Data de eficácia (exercício iniciado em ou após) |
|--|--|
| IFRS 17: Contratos de Seguros (inclui alterações à norma) | 1-jan-23 |
| A IFRS 17 visa substituir a IFRS 4, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. | |
| Alterações à IAS 1: Classificação de passivos como correntes ou não correntes | 1-jan-23 |
| Clarificação sobre a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final da cada período de relato. | |

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Não são esperados efeitos materialmente relevantes aquando da adoção das referidas normas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela Empresa a 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2019.

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções | 20 |
| Equipamento administrativo | 4 |

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentem o período de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

b) Ativos intangíveis

Os 'Ativos intangíveis' encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, ou seja, quando a Empresa tiver o poder de controlar os ativos e seja possível mensurar razoavelmente o seu valor.

Os 'Ativos intangíveis' compreendem, essencialmente, *software* e propriedade industrial.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As amortizações do exercício dos 'Ativos intangíveis' são registadas na demonstração dos resultados na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos intangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------------------|-------------------|
| Marcas e outros direitos contratuais | 1-10 |
| Software | 5 |

c) Investimentos em subsidiárias e outros ativos não correntes

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas do grupo, são registados na rubrica 'Investimentos em subsidiárias', ao custo de aquisição.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com o requisito específico da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, o qual corresponde ao seu justo valor inicial, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos às empresas participadas cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empresas do grupo quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as

perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas do grupo são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

d) Investimentos em empreendimentos conjuntos

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empreendimentos conjuntos (empresas nas quais a Empresa detenha direta ou indiretamente 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de acionistas ou detenha o poder de controlar conjuntamente as suas políticas financeiras e operacionais com os restantes empreendedores) são registados na rubrica 'Investimentos em empreendimentos conjuntos', ao custo de aquisição, de acordo com as disposições previstas na IAS 27, em virtude da Sonaecom apresentar em separado, demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, o qual corresponde ao justo valor inicial, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos aos empreendimentos conjuntos cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas conjuntamente controladas são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são registados como custo no momento em que são incorridos.

e) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

A Empresa classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria

(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os *cashflows* contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

- a) Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
- b) Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através de outro rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2020 a Empresa não detinha ativos classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.



(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos de dívida e instrumentos de capital que não cumpram os critérios de qualificação como ativos financeiros ao custo amortizado e que a Empresa não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos *cashflows* contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de "Perdas / (ganhos) em ativos financeiros", onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

A 31 de dezembro de 2020 a Empresa não detinha ativos classificados ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram ou são transferidos os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos de ativos ao custo amortizado", na rubrica de "Rendimentos e ganhos financeiros".

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros

ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital Próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Empresa tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de Capital Próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela Empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- (i) Passivos financeiros ao custo amortizado
- (ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada

pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas Empréstimos obtidos (Nota 1.i)), Fornecedores e Outras dívidas a terceiros. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

A 31 de dezembro de 2020, a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

f) Direitos de uso e locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a Sonaecom, enquanto locatária, obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se têm o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados pelo locatário com base num modelo único de reconhecimento no balanço.

Na data de início da locação, a Empresa reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “right-of-use” ou “ROU”).

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no ROU.

Direitos de uso de ativos

A Empresa reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data do início da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos e acrescidos dos custos de restauro, se existentes.

Sempre que a Empresa incorre numa obrigação de desmantelamento e remoção de um ativo locado, restauração do local no qual este se encontra, ou restauração do ativo subjacente para a condição requerida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, de acordo com os termos da IAS 37. Os gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado.

Os incentivos de locação (ex.: períodos de locação sem rendas) são reconhecidos como elementos de mensuração de ativos sob direito de uso e passivos da locação.

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo da locação, nem do ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no exercício no qual o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Os ativos sob direito de uso são depreciados segundo o termo de locação numa ótica de linha reta, ou segundo a vida útil estimado do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra.

A menos que seja razoavelmente certo que a Empresa obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear durante o período mais curto de sua vida útil estimada e do prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

Passivos de locações

Na data de início da locação, a Empresa reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.



Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que a Empresa rescinda o contrato.

Os pagamentos relativos a componentes não locação não são reconhecidos como passivos de locação.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no exercício em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, a Empresa usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

g) Outras dívidas de terceiros

A rubrica de 'Outras dívidas de terceiros' é reconhecida inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade.

As perdas por imparidade de 'Outras dívidas de terceiros' são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 1.t). As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 'Perdas de imparidade', sendo subsequentemente revertidas por resultados.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, com maturidades iniciais até 3 meses e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7- 'Demonstração de Fluxos de Caixa', através do método direto. A Empresa classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de

caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, os pagamentos do nominal e dos juros dos contratos de locação, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

i) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos, mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

j) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

k) Instrumentos financeiros derivados

A Empresa utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pela Empresa.

Quando adota a contabilidade de cobertura a gestão documenta, na data inicial da relação de cobertura, a relação económica entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, incluindo a condição dos instrumentos de cobertura virem ou não a compensar alterações nos fluxos de caixa dos instrumentos cobertos, de acordo com os objetivos de Gestão de Risco e estratégia definidos para contratar transações de cobertura.

Os instrumentos financeiros derivados ('*cash flow hedges*') utilizados normalmente pela Empresa respeitam a:

- (i) '*swaps*' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos '*swaps*' de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. A variação no justo valor dos '*swaps*' de cobertura de '*cash-flow*' é registada no ativo ou no passivo por contrapartida de outro rendimento integral.
- (ii) '*forward's*' cambiais para cobertura do risco cambial. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa não se encontra a utilizar qualquer instrumento financeiro derivado.

l) Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso a Empresa possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no

anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

m) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' do exercício o inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 - 'Impostos sobre rendimento'.

Desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. Os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os lucros tributáveis futuros do Grupo, ficando o montante por compensar registado no Ativo não corrente numa conta a receber do Grupo. Cada empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, a Empresa procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente exercível de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes;
- (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos

simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 9).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no exercício em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

Impactos fiscais da aplicação da IFRS 16

Considerando os impactos contabilísticos que resultam da aplicação da IFRS 16 – Locações, para um locatário, com o reconhecimento de um ativo sob direito de uso não tipificado na lei fiscal e o registo de um passivo de locação que apenas tem aceitação fiscal pelo pagamento das rendas, a gestão procedeu ao reconhecimento do respetivo imposto diferido ativo (sobre o passivo da locação) líquido do imposto diferido passivo (sobre o ativo sob direito de uso), na data de reconhecimento inicial e subsequente dos contratos de locação. Caso a Administração Fiscal venha a proceder à alteração à lei fiscal, os impostos diferidos reconhecidos poderão ter de ser revistos / alterados.

n) Especialização de exercícios

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas 'Outros ativos correntes', 'Outros ativos não correntes', 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 1.I)).

o) Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes de débitos de fees de gestão às empresas participadas. O rédito é reconhecido líquido de imposto sobre o valor acrescentado.

Dividendos

Os dividendos recebidos apenas são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

p) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado.

A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

A Empresa utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

- Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;
- Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;
- Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.



A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do *input* que é significativo para a mensuração como um todo.

q) Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de ações próprias

As reservas de ações próprias refletem o valor das ações próprias adquiridas e seguem um regime legal equivalente ao da reserva legal.

Outras reservas e Prémios de emissão de ações

Esta rubrica inclui os resultados transitados de exercícios anteriores que se encontram disponíveis para distribuição e os prémios de emissão das ações.

Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 31 de dezembro de 2020, a Sonaecom, dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 47,3 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio já exercidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

r) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'. Enquanto as ações forem detidas pela Empresa, esta deve manter uma reserva indisponível equivalente ao seu valor contabilístico.

s) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional de apresentação. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados em resultados financeiros.

As cotações utilizadas para conversão em euros foram as seguintes:

| | 2020 | | 2019 | |
|-----------------|-------------|--------|-------------|--------|
| | 31 dezembro | Média | 31 dezembro | Média |
| Dólar americano | 0,8149 | 0,8770 | 0,8902 | 0,8934 |

t) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações" nos casos de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, para os outros ativos, na rubrica de "Perdas de imparidade" ou na rubrica de "Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos".

Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas, anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para investimentos empresas do grupo e para ativos com vidas úteis definidas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da Empresa. Para investimentos em



empreendimentos conjuntos, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (*researches*).

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Empresa mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula a imparidade correspondente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica de "Outras dívidas de terceiros", dado a natureza destes saldos, não é aplicável o cálculo da imparidade tendo por base a perda de crédito esperada.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível, ii) se o saldo a receber tem baixo risco, ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for "baixo" ou se o prazo for

inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

A Empresa avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

u) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – 'Pagamentos com Base em Ações'.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela Empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de 'Reservas para planos de incentivo de médio prazo', no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do exercício.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato. Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae SGPS são contabilizados como se se tratassem de planos

liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registrada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

A 31 de dezembro de 2020, os planos atribuídos durante o ano 2018, 2019 e 2020 não estão cobertos, estando registrada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registrada nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes'. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de 'Gastos com o pessoal'.

v) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas é reconhecida como uma responsabilidade no exercício em que os dividendos são aprovados pelos acionistas.

w) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato ('*adjusting events*') são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato ('*non adjusting events*'), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

x) Julgamentos e estimativas

Os julgamentos e estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 incluem:

- (i) Análises de imparidade de investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos;
- (ii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (empréstimos e contas a receber), provisões e análise de passivos contingentes;
- (iii) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 9).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8- 'Políticas

Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros'.

Imparidade de ativos não financeiros

A avaliação da imparidade investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos envolve julgamentos e estimativas significativas por parte da Administração, nomeadamente na projeção dos fluxos de caixa dos ativos incluídos nos planos de negócios, taxa de crescimento na perpetuidade e taxa de desconto dos referidos fluxos de caixa. A análise de sensibilidade à variação dos pressupostos do cálculo de imparidade encontra-se refletida na nota 6 e 7.

Imparidade de ativos financeiros

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de "Outras dívidas de terceiros" e "Outros ativos correntes" são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada exercício de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

A análise de sensibilidade à variação dos pressupostos do cálculo de imparidade encontra-se refletida na nota 6.

Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

Os restantes julgamentos e estimativas são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

y) Gestão do risco financeiro

A atividade da Empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rentabilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Empresa, subjacente a uma perspetiva



de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

A Empresa encontra-se ainda exposta aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco da taxa de câmbio

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados a flutuações cambiais.

Sempre que possível, a Empresa tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível, a Empresa recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

Considerando os reduzidos valores de ativos e passivos em moeda estrangeira, o impacto da variação da taxa de câmbio não é significativo.

b) Risco de taxa de juro

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Sonaecom não apresenta endividamento. Contudo apresenta linhas de crédito (Nota 16) que se encontram indexados a taxas variáveis, *Swaps* de taxa de juro e outros derivados são utilizados como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros, quando tal se entenda necessário. Quando os *swaps* de taxa de juro são contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, a Empresa acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nocionais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política da Empresa privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, a Empresa utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa, é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

No âmbito da política acima definida, cabe ao Conselho de Administração, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados da cobertura de variações da taxa de juro.

Risco de liquidez

A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que a Empresa maximiza o valor / minimiza o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária;
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa da Sociedade, entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

(i) Equivalentes de caixa

A Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as subsidiárias e com as instituições financeiras (Nota 13). Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições

Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. Contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de *rating* tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

A Empresa recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco. A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da Empresa.

(ii) Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Não existem imparidades para perdas de crédito de Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos a entidades relacionadas (Nota 8) têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o exercício ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

(iii) Outras dívidas de terceiros

Para medir as perdas de crédito esperadas, os valores por receber e os ativos contratuais foram agrupados com base nas características de risco de crédito em comum e nos dias de atraso de pagamento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas ao longo de um período de 48 meses (4 anos) antes de 31 de dezembro de 2020, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. As taxas de perdas históricas são ajustadas para refletir informações atuais e prospetivas sobre fatores macroeconómicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os valores em dívida.

Nessa base, a imparidade para perdas em 31 de dezembro de 2020 foi determinada tendo em conta estes pressupostos da IFRS 9.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de



qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

O montante relativo a caixa e equivalentes, outros ativos não correntes (empréstimos concedidos) e outras dívidas de terceiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da Empresa ao risco de crédito.

Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar do custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em 2020 um gearing médio contabilístico, obtido pelo rácio da dívida líquida média do ano pela média do capital próprio do ano, negativo de 19,1% (21,3% negativo em 2019). O gearing médio em valores de mercado em 2020 foi 43,4% negativo (32,7% negativo em 2019).

2. Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

| | | | | | | | 2020 |
|---|--------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------|
| | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Ferramentas e utensílios | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Total |
| Ativo bruto | | | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 347.208 | 43.858 | 22.060 | 171 | 248.961 | 101 | 662.359 |
| Saldo final em 31 de dezembro 2020 | 347.208 | 43.858 | 22.060 | 171 | 248.961 | 101 | 662.359 |
| Depreciações e perdas de imparidade acumuladas | | | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 344.203 | 43.858 | 22.060 | 171 | 246.905 | 101 | 657.298 |
| Depreciações do exercício | 494 | - | - | - | 1.317 | - | 1.811 |
| Saldo final em 31 de dezembro 2020 | 344.697 | 43.858 | 22.060 | 171 | 248.222 | 101 | 659.109 |
| Valor líquido | 2.511 | - | - | - | 739 | - | 3.250 |

| | | | | | | | 2019 |
|---|--------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------|
| | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Ferramentas e utensílios | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Total |
| Ativo bruto | | | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2018 | 347.208 | 43.858 | 22.060 | 171 | 248.961 | 101 | 662.359 |
| Saldo final em 31 de dezembro 2019 | 347.208 | 43.858 | 22.060 | 171 | 248.961 | 101 | 662.359 |
| Depreciações e perdas de imparidade acumuladas | | | | | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2018 | 343.709 | 43.858 | 22.060 | 171 | 245.466 | 101 | 655.365 |
| Depreciações do exercício | 494 | - | - | - | 1.439 | - | 1.933 |
| Saldo final em 31 de dezembro 2019 | 344.203 | 43.858 | 22.060 | 171 | 246.905 | 101 | 657.298 |
| Valor líquido | 3.005 | - | - | - | 2.056 | - | 5.061 |

3. Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

| | | | 2020 |
|---|------------------------|----------|---------|
| | Propriedade industrial | Software | Total |
| Ativo bruto | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 9.931 | 195.879 | 205.810 |
| Adições | 1.591 | - | 1.591 |
| Saldo final em 31 dezembro 2020 | 11.522 | 195.879 | 207.401 |
| Amortizações e perdas de imparidade acumuladas | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 9.931 | 194.129 | 204.060 |
| Amortizações do exercício | 219 | 668 | 887 |
| Saldo final em 31 dezembro 2020 | 10.150 | 194.797 | 204.947 |
| Valor líquido | 1.372 | 1.082 | 2.454 |

| | | | 2019 |
|---|------------------------|----------|---------|
| | Propriedade industrial | Software | Total |
| Ativo bruto | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2018 | 9.931 | 195.879 | 205.810 |
| Saldo final em 31 de dezembro 2019 | 9.931 | 195.879 | 205.810 |
| Amortizações e perdas de imparidade acumuladas | | | |
| Saldo em 31 dezembro 2018 | 9.896 | 193.434 | 203.330 |
| Amortizações do exercício | 35 | 695 | 730 |
| Saldo final em 31 dezembro 2019 | 9.931 | 194.129 | 204.060 |
| Valor líquido | - | 1.750 | 1.750 |

4. Direitos de uso

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

| | | 2020 |
|---|---------------------------|----------|
| | Equipamento de transporte | Total |
| Ativo bruto | | |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 144.608 | 144.608 |
| Alienações e abates | (20.912) | (20.912) |
| Saldo em 31 dezembro 2020 | 123.696 | 123.696 |
| Amortizações e perdas de imparidade acumuladas | | |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 52.238 | 52.238 |
| Amortizações do exercício | 27.876 | 27.876 |
| Alienações e abates | (20.912) | (20.912) |
| Saldo em 31 dezembro 2020 | 59.202 | 59.202 |
| Valor líquido | 64.494 | 64.494 |

| | | 2019 |
|---|---------------------------|----------|
| | Equipamento de transporte | Total |
| Ativo bruto | | |
| Saldo em 31 dezembro 2018 | 154.723 | 154.723 |
| Adições | 19.632 | 19.632 |
| Alienações e abates | (29.747) | (29.747) |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 144.608 | 144.608 |
| Amortizações e perdas de imparidade acumuladas | | |
| Saldo em 31 dezembro 2018 | 59.443 | 59.443 |
| Amortizações do exercício | 22.542 | 22.542 |
| Alienações e abates | (29.747) | (29.747) |
| Saldo em 31 dezembro 2019 | 52.238 | 52.238 |
| Valor líquido | 92.370 | 92.370 |

5. Classes de instrumentos financeiros

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, as classes de instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9 eram como se segue:

| | | | | 2020 |
|--|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-------------|
| | Ativos mensurados ao custo amortizado | Total ativos financeiros | Outros não abrangidos pela IFRS 9 | Total |
| Ativos não correntes | | | | |
| Outros ativos não correntes (Nota 8) | 21.649.209 | 21.649.209 | 192.241.393 | 213.890.602 |
| | 21.649.209 | 21.649.209 | 192.241.393 | 213.890.602 |
| Ativos correntes | | | | |
| Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 10) | - | - | 788.383 | 788.383 |
| Outras dívidas de terceiros (Nota 11) | 118.042 | 118.042 | 111.849 | 229.891 |
| Outros ativos correntes (Nota 12) | 59.175 | 59.175 | 32.676 | 91.851 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13) | 186.694.487 | 186.694.487 | - | 186.694.487 |
| | 186.871.704 | 186.871.704 | 932.908 | 187.804.612 |



| | | | | 2019 |
|--|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-------------|
| | Ativos mensurados ao custo amortizado | Total ativos financeiros | Outros não abrangidos pela IFRS 9 | Total |
| Ativos não correntes | | | | |
| Outros ativos não correntes (Nota 8) | 16.458.991 | 16.458.991 | 180.994.138 | 197.453.129 |
| | 16.458.991 | 16.458.991 | 180.994.138 | 197.453.129 |
| Ativos correntes | | | | |
| Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 10) | - | - | 788.383 | 788.383 |
| Outras dívidas de terceiros (Nota 11) | 195.750 | 195.750 | 57.336 | 253.086 |
| Outros ativos correntes (Nota 12) | 59.400 | 59.400 | 29.215 | 88.615 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13) | 236.903.101 | 236.903.101 | - | 236.903.101 |
| | 237.158.251 | 237.158.251 | 874.934 | 238.033.185 |

| | | | | 2020 |
|---|--|----------------------------|-----------------------------------|-----------|
| | Passivos registrados pelo custo amortizado | Total passivos financeiros | Outros não abrangidos pela IFRS 9 | Total |
| Passivo não corrente | | | | |
| Passivos de locação (Nota 18) | 41.094 | 41.094 | - | 41.094 |
| Outros passivos não correntes (Nota 19) | - | - | 104.238 | 104.238 |
| | 41.094 | 41.094 | 104.238 | 145.332 |
| Passivo corrente | | | | |
| Outras dívidas a terceiros (Nota 20) | 1.159.081 | 1.159.081 | 19.040 | 1.178.121 |
| Passivos de locação (Nota 18) | 25.199 | 25.199 | - | 25.199 |
| Outros passivos correntes (Nota 21) | 600.259 | 600.259 | 91.979 | 692.238 |
| | 1.784.539 | 1.784.539 | 111.019 | 1.895.558 |

| | | | | 2019 |
|---|--|----------------------------|-----------------------------------|-----------|
| | Passivos registrados pelo custo amortizado | Total passivos financeiros | Outros não abrangidos pela IFRS 9 | Total |
| Passivo não corrente | | | | |
| Passivos de locação (Nota 18) | 66.293 | 66.293 | - | 66.293 |
| Outros passivos não correntes (Nota 19) | - | - | 108.583 | 108.583 |
| | 66.293 | 66.293 | 108.583 | 174.876 |
| Passivo corrente | | | | |
| Outras dívidas a terceiros (Nota 20) | 1.425.468 | 1.425.468 | 19.836 | 1.445.304 |
| Passivos de locação (Nota 18) | 28.012 | 28.012 | - | 28.012 |
| Outros passivos correntes (Nota 21) | 309.973 | 309.973 | 145.650 | 455.623 |
| | 1.763.453 | 1.763.453 | 165.486 | 1.928.939 |

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registrados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração da Sonaecom que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado e dos registrados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contábilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

6. Investimentos em subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica incluía as partes de capital detido em empresas do grupo e tinha a seguinte composição:

| Empresa | 2020 | 2019 |
|---|--------------|--------------|
| Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. (*Sonae IM*) | 52.241.587 | 52.241.587 |
| Público - Comunicação Social S.A. ('Público') | 33.537.204 | 32.537.204 |
| PCJ - Público Comunicação e Jornalismo S.A. ('PCJ') | 24.456.948 | 19.690.000 |
| Sonaecom - Serviços Partilhados S.A. ('Sonaecom SP') | 8.050.000 | 6.050.000 |
| Bright Tech Innovation I - Fundo de Capital de Risco (Bright Tech Innovation I) | 3.000.000 | - |
| | 121.285.739 | 110.518.791 |
| Perdas de imparidade (Nota 17) | (45.764.130) | (44.040.002) |
| Total de investimentos em subsidiárias | 75.521.609 | 66.478.789 |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante de perdas de imparidade está na sua totalidade relacionada com as participadas Público e PCJ no montante de 32.413.429 euros (30.879.750 euros em 2019) e 13.350.701 euros (13.160.252 euros em 2019) respetivamente (Nota 17).

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram como segue:

| Empresa | Saldo a 31 dezembro 2019 | Aumentos | Diminuições | Transferências e utilizações | Saldo a 31 dezembro 2020 |
|--|--------------------------|-------------|-------------|------------------------------|--------------------------|
| Sonae IM | 52.241.587 | - | - | - | 52.241.587 |
| Público | 32.537.204 | 1.000.000 | - | - | 33.537.204 |
| PCJ | 19.690.000 | 4.766.948 | - | - | 24.456.948 |
| Sonaecom SP | 6.050.000 | 2.000.000 | - | - | 8.050.000 |
| Bright Tech Innovation I | - | 3.000.000 | - | - | 3.000.000 |
| | 110.518.791 | 10.766.948 | - | - | 121.285.739 |
| Perdas de imparidade (Nota 17) | (44.040.002) | (1.533.679) | - | (190.449) | (45.764.130) |
| Total de investimentos em subsidiárias | 66.478.789 | 9.233.269 | - | (190.449) | 75.521.609 |

| Empresa | Saldo a 31 dezembro 2018 | Aumentos | Diminuições | Transferências e utilizações | Saldo a 31 dezembro 2019 |
|--|--------------------------|-------------|-------------|------------------------------|--------------------------|
| Sonae IM | 52.241.587 | - | - | - | 52.241.587 |
| Público | 32.537.204 | - | - | - | 32.537.204 |
| PCJ | 17.690.000 | 2.000.000 | - | - | 19.690.000 |
| Sonaecom SP | 4.050.000 | 2.000.000 | - | - | 6.050.000 |
| | 106.518.791 | 4.000.000 | - | - | 110.518.791 |
| Perdas de imparidade (Nota 17) | (42.211.754) | (2.205.184) | 376.936 | - | (44.040.002) |
| Total de investimentos em subsidiárias | 64.307.037 | 1.794.816 | 376.936 | - | 66.478.789 |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a rubrica 'Aumentos' está relacionada com a aumentos de Capital Social realizados em dinheiro no montante de 1.000.000 euros no Público e 2.000.000 na PCJ e Sonaecom SP. Na PCJ foi ainda efetuada uma entrada de Capital no montante de 2.766.948 euros para cobertura de prejuízos. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Sonaecom efetuou uma entrada de Capital Social de 3.000.000 euros no Bright Tech Innovation I – Fundo de Capital de Risco.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os aumentos de 2.000.000 euros na PCJ e Sonaecom SP correspondem a aumentos de Capital Social realizados em dinheiro.

O montante das 'Transferências e utilizações' em 'Perda de Imparidade' no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 corresponde à realocação da imparidade de Prestações Acessórias da PCJ decorrentes do aumento de capital social e da devolução de Prestações Acessórias (Nota 8 e 17).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a principal informação financeira (preparada de acordo com as normas IFRS) sobre as subsidiárias e empreendimentos conjuntos detidas diretamente pela empresa é como segue:

| (Montantes expressos em milhares de euros) | Sede | 2020 | | | 2019 | | |
|--|------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| | | % Participação | Capitais Próprios | Resultado Líquido | % Participação | Capitais Próprios | Resultado Líquido |
| Empresa | | | | | | | |
| ZOPT (Nota 7) (a) * | Matosinhos | 50% | 2.209 | 99 | 50% | 2.196 | 113 |
| Sonae IM (b) | Maia | 100% | 154.098 | 13.985 | 100% | 115.104 | (17.305) |
| PCJ | Maia | 100% | 11.307 | 2.537 | 100% | 6.212 | 138 |
| Sonaecon SP | Maia | 100% | 11.909 | 2.677 | 100% | 6.675 | 229 |
| Público | Maia | 100% | 2.973 | (2.605) | 100% | 2.969 | (3.322) |
| Bright Tech Innovation I | Maia | 10% | 29.863 | (137) | - | - | - |

(a) Demonstrações financeiras consolidadas. Valores a 31 de dezembro de 2019 foram reexpressos.

(b) Demonstrações financeiras separadas

* A 31 de dezembro de 2020 a capitalização bolsista da NOS ascende a 1.472 milhões de euros.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração efetuados numa base anual, exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios das empresas participadas e os crescimentos das várias áreas geográficas onde as participadas operam:

| 2020 | Tecnologias | | | Media |
|-------------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| | Retalho | Cibersegurança | Outros | |
| Pressupostos | | | | |
| Base da quantia recuperável | Valor de uso | Valor de uso | Valor de uso | Valor de uso |
| Taxa de desconto | 6,50% | 5,50% - 9,75% | 6,50% | 7,25% |
| Taxa de crescimento na perpetuidade | 3% | 3% | 0,45% | 0,01% |

| 2019 | Tecnologias | | | Media |
|-------------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| | Retalho | Cibersegurança | Outros | |
| Pressupostos | | | | |
| Base da quantia recuperável | Valor de uso | Valor de uso | Valor de uso | Valor de uso |
| Taxa de desconto | 7,25% | 7% - 11,07% | 7,25% | 7,25% |
| Taxa de crescimento na perpetuidade | 3% | 3% | 2% | 0,00% |

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 10,4% para o setor de Tecnologias (18% em 2019). Para o setor do Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 4,05% (2,4% em 2019).

As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa são utilizadas taxas de desconto entre 5,5% e 7,25% e na América Latina são utilizadas taxas de 9,75%.

Apesar do contexto de incerteza quanto ao nível de evolução e contágio do vírus e do abrandamento económico provocado pelo contexto de pandemia, conforme referido na nota introdutória, com a exceção do segmento de telecomunicações referido na Nota 7 as operações das empresas participadas não foram significativamente afetadas. Desta forma, a análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, para além das registadas na demonstração dos resultados (Nota 17). Da análise de sensibilidade, efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p no setor de media e no setor de tecnologias fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p e 0,5 p.p. na taxa de crescimento na perpetuidade, não conduzia a variações materiais dos valores de recuperação.

7. Investimentos em empreendimentos conjuntos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica incluía as partes de capital detidas em empreendimentos conjuntos e tinha a seguinte composição:

| Empresa | 2020 | 2019 |
|-------------------------|-------------|-------------|
| ZOPT SGPS S.A. ("ZOPT") | 597.666.944 | 597.666.944 |

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram como segue:

| Empresa | Saldo a 31 dezembro 2019 | Aumentos | Diminuições | Transferências | Saldo a 31 dezembro 2020 |
|---------|--------------------------|----------|-------------|----------------|--------------------------|
| ZOPT | 597.666.944 | - | - | - | 597.666.944 |

| Empresa | Saldo a 31 dezembro 2018 | Aumentos | Diminuições | Transferências | Saldo a 31 dezembro 2019 |
|---------|--------------------------|----------|-------------|----------------|--------------------------|
| ZOPT | 597.666.944 | - | - | - | 597.666.944 |

A ZOPT é um empreendimento conjunto da Sonaecom, da Kento Holding Limited e da Unitel International Holdings, BV, criado para a detenção de participação na sociedade NOS SGPS, S.A. ("NOS"). No final do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a ZOPT detinha 52,15% de participação na NOS.

Não obstante a comunicação efetuada relativamente à intenção de liquidar a ZOPT, à frente mais detalhada, o Conselho de Administração considera que a cotação de mercado das ações representativas do capital social da NOS, S.A., participada da ZOPT, à data de 31 de dezembro de 2020, não reflete o justo valor das mesmas. O Conselho de Administração, considera que o valor de uso da empresa, representa à presente data, a melhor estimativa do justo valor dessa sociedade.

Desta forma, a aferição da existência ou não de imparidade é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS para 5 anos, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 2,9% (2,4% em 2019).

| | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Pressupostos | NOS SGPS | NOS SGPS |
| Base da quantia recuperável | Valor de uso | Valor de uso |
| Taxa de desconto | 5,7% - 8,3% | 6,1% |
| Taxa de crescimento na perpetuidade | 1,5% | 1,7% |

Durante o ano de 2020 com o surgimento, propagação e infeção do novo coronavírus (Covid-19), foram tomadas diversas medidas de contenção do vírus com impactos estimados muito significativos na economia portuguesa, assim como noutras economias, nomeadamente, limitações aos direitos de deslocação e encerramento de diversas instalações e estabelecimentos. Neste contexto, desde o primeiro momento, a NOS tem em funções permanentes um Gabinete de Acompanhamento do COVID-19 que tem por missão dotar a organização das condições necessárias para gerir este risco, assim como analisar e acompanhar a evolução das diferentes fases.

Os impactos na ZOPT através da participação na NOS fizeram-se sentir nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com uma queda da Receita, EBITDA e Cash-flow operacional consolidado de -6,2% (-90,5 milhões de euros); -5,7% (-36,8 milhões de euros) e -33,8% (-65,2 milhões de euros), respetivamente, que evidenciam uma redução de atividade em:

- Cinemas e Audiovisuais: redução na afluência às salas de cinemas e encerramento desde o dia 16 de março até dia 2 de julho, com adiamento na estreia de vários títulos, ligeiramente compensado com negociações das rendas dos cinemas;
- Roaming e tráfego internacional: reflexo das restrições de viagens e a forma como o vírus está disseminado em algumas regiões, a NOS apresentou um impacto negativo, quer nas receitas, quer nos custos de roaming e tráfego internacional;
- Vendas de equipamentos: com o encerramento de centros comerciais e restrições a deslocações, verificou-se uma redução



na venda de telemóveis e equipamentos, que é parcialmente compensada com o aumento das vendas online (podendo, no longo prazo, existir um efeito positivo na evolução da adesão dos clientes aos canais digitais);

- iv. Receitas de Dados móveis: as situações de quarentena e isolamento implicam um aumento de utilização das redes wireless, reduzindo a utilização de dados móveis; e,
- v. Quebra nas receitas relacionadas com conteúdos premium de desporto durante o período em que o campeonato nacional esteve suspenso e publicidade.

Por outro lado, as projeções efetuadas para a economia portuguesa, levaram a uma reavaliação de projeções e estimativas, que se traduziram no reforço, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de imparidades de contas a receber (28,2 milhões de euros) e registo de outros custos, relativos a contratos onerosos (10,8 milhões de euros), assim como o registo de imparidades na rubrica “Perdas / (Ganhos) em empresas participadas”, no montante de 8,6 milhões de euros. Em linha com as recomendações existentes, o Grupo NOS procedeu a análises de sensibilidade aos pressupostos utilizados nos testes de imparidade ao Goodwill conduzidos no final de 2020, não se tendo concluído por qualquer indício de imparidade. O segmento mais afetado pelo COVID-19 foi o segmento dos cinemas, estimando-se a recuperação da atividade para níveis pré-pandemia em 2023. Foram ainda efetuados testes de imparidade aos ativos fixos, nomeadamente, aos ativos associados à exibição cinematográfica, dos quais não resultaram igualmente quaisquer imparidades.

A análise das projeções e testes de imparidade resultou no apuramento de um valor recuperável superior ao valor contabilístico em cerca de 1%. Não foram apuradas perdas de imparidade nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Na análise de sensibilidade efetuada, fazendo variar a taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade em 0,1 p.p., conduziria a uma imparidade de cerca de 4% do valor total do investimento.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas da ZOPT apresentam exposição ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em entidades que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor líquido contabilístico das participadas africanas nas demonstrações financeiras da ZOPT em 31 de dezembro de 2020, reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, ascende a, aproximadamente, 43 milhões de euros.

Foram efetuados testes de imparidade para aqueles ativos, considerando os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração para um período de 5 anos, com taxas de crescimento médias de receitas de 9,7% em Angola e 4,7% em Moçambique (11,6% e 5,7% em 2019, respetivamente). Os planos de negócio consideram ainda uma taxa de crescimento na perpetuidade de 6% em Angola e Moçambique (mesmos montantes em 2019) e uma taxa de desconto (“WACC”) na perpetuidade de 17,1% em Angola e de 20,3% em Moçambique (14,7% e 16,7% em 2019, respetivamente).

Os testes de imparidade efetuados, com base nos pressupostos acima identificados, conduziram a uma reversão de perdas de imparidade (nas demonstrações financeiras da ZOPT) de 6,5 milhões de euros (cerca de 16 milhões de euros de imparidade em 2019).

Relativamente às participações financeiras da ZOPT na Finstar e ZAP Media (consolidado Finstar), é convicção do Conselho de Administração da NOS e da ZOPT que o arresto de património à Sra. Eng.^a Isabel dos Santos, no caso concreto às participações por esta detidas na Finstar e ZAP Media (onde detém 70% do capital) não altera o perfil de controlo, neste caso controlo conjunto tal como definido na IFRS 11, não sendo de esperar consequências relevantes para a gestão operacional das sociedades, para além de restrições na distribuição de dividendos nessas sociedades.

No dia 4 de abril de 2020, a SONAECOM foi informada pela sua participada ZOPT da comunicação por esta recebida do Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa (“Tribunal”) de proceder ao arresto preventivo de 26,075% do capital social da NOS, correspondente a metade da participação na NOS detida pela ZOPT e, indiretamente, pelas empresas Unitel International Holdings, BV e Kento Holding Limited”, controladas pela Sra. Eng.^a Isabel dos Santos. Nos termos da referida comunicação, as ações arrestadas (134.322.268,5 ações) ficariam privadas do exercício de direito de voto e do direito a receber dividendos, devendo estes últimos ser depositados na Caixa Geral de Depósitos, S.A. à ordem do Tribunal. A outra metade da participação da ZOPT no capital social da NOS, correspondente a idêntica percentagem de 26,075% — e que, pelo menos em linha com o critério utilizado pelo Tribunal, corporiza os 50% detidos na ZOPT pela SONAECOM — não foi objeto do arresto, nem os direitos que lhe são inerentes foram alvo de qualquer limitação.

É entendimento dos Conselhos de Administração da ZOPT e da SONAECOM que a medida de arresto decretada é ilegítima e ofende diversos direitos fundamentais da ZOPT – terceira em relação ao arresto decretado -, não tendo qualquer fundamento jurídico e não sendo legalmente passível de determinar a privação de direitos de voto, nem sequer de inibir o titular das ações arrestadas de continuar



a exercer esses direitos, privação essa que se entende por isso, ser nula e de nenhum efeito. Neste sentido, a ZOPT deduziu embargos de terceiros.

No dia 12 de junho de 2020, foi a ZOPT notificada do despacho proferido pelo Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa, que a autoriza a exercer o direito de voto correspondente aos 26,075% do capital social da NOS preventivamente arretados à ordem do referido Tribunal. Esta notificação reforça o entendimento dos Conselhos de Administração da ZOPT e da Sonaecom, segundo o qual as condições de controlo da ZOPT sobre a NOS estão cumpridas, e que aquela medida não terá efeitos materiais no controlo desta empresa.

Ainda no mês de junho de 2020, o Juiz de Instrução rejeitou os embargos de terceiro deduzidos pela ZOPT com fundamento em incompetência dos tribunais portugueses para os apreciar e decidir, decisão essa que, tendo sido objeto de recurso pela ZOPT, foi revogada pelo Tribunal da Relação, já em 2021, aguardando-se ulteriores desenvolvimentos, designadamente a pronúncia judicial sobre os embargos/arresto.

A 19 de agosto a Sonaecom comunicou a intenção dos acionistas da ZOPT (a própria Sonaecom, a Unitel International Holdings, BV e a Kento Holding Limited) em liquidar a sociedade, mantendo-se a Sonaecom como acionista de referência da NOS. À data ainda não foram promovidas as diligências para a dissolução da ZOPT.

No último trimestre de 2020, foi ainda decretado o arresto de 233.790.325 ações correspondentes a 32,65% do capital da ZOPT detido pela UNITEL, com privação do exercício do direito de voto e do direito a receber dividendos, e 124.234.675 ações correspondentes a 17,35% do capital da ZOPT detidas pela KENTO, igualmente com privação do exercício do direito de voto e do direito a receber dividendos. Adicionalmente, em janeiro de 2021, a ZOPT foi ainda notificada pela Caixa Geral de Depósitos (C.G.D.), na qualidade de entidade beneficiária do penhor das ações detidas pela Kento na ZOPT, referindo estar investida da faculdade de exercer os direitos de voto inerentes às Ações, e todos os demais direitos inerentes, e de que a Kento estava privada de exercer tais direitos sem a autorização prévia, expressa e por escrito da C.G.D.. É entendimento do Conselho de Administração da ZOPT, que sempre que não esteja em causa a tutela do valor económico das ações, no exercício dos direitos de voto, a C.G.D. como credor pignoratício da Kento, deverá atuar de acordo com as instruções desta, o que significa votar no sentido definido pela Kento.

Apesar dos factos acima descritos considerando que, não foram ainda tomadas quaisquer diligências para a dissolução da ZOPT, que não houve qualquer alteração do Conselho de Administração da ZOPT e, que as decisões sobre a atividade operacional da sociedade investida continuam a ser tomadas em conformidade com o que vinha a ser efetuado, concluímos que o perfil de controlo conjunto sobre a ZOPT não sofreu alterações.

8. Outros ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|---|--------------------|--------------------|
| Ativos financeiros | | |
| Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos: | | |
| Sonae IM (Nota 28) | 21.640.000 | 16.235.000 |
| | 21.640.000 | 16.235.000 |
| Prestações acessórias: | | |
| Zopt | 115.000.000 | 115.000.000 |
| Sonae IM | 74.346.721 | 64.482.518 |
| Público | 6.807.796 | 5.507.796 |
| PCJ | 83.052 | 2.850.000 |
| | 196.237.569 | 187.840.314 |
| | 217.877.569 | 204.075.314 |
| Perdas de imparidade acumuladas (Nota 17) | (3.996.176) | (6.846.176) |
| Outros | 9.209 | 223.991 |
| | 213.890.602 | 197.453.129 |

A 31 de dezembro de 2020, o montante de 3.996.176 euros (3.996.176 euros em 2019) de perdas por imparidade está na sua totalidade relacionado com o Público. A 31 de dezembro 2019, o montante de imparidade inclui também 2.850.000 euros da participada PCJ.



Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos em 'Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos' foram os seguintes:

| | | | | 2020 |
|----------|---------------|------------|--------------|-------------|
| Empresa | Saldo inicial | Aumentos | Diminuições | Saldo final |
| Sonae IM | 16.235.000 | 21.640.000 | (16.235.000) | 21.640.000 |
| | 16.235.000 | 21.640.000 | (16.235.000) | 21.640.000 |

| | | | | 2019 |
|----------|---------------|------------|--------------|-------------|
| Empresa | Saldo inicial | Aumentos | Diminuições | Saldo final |
| Sonae IM | 25.875.000 | 14.355.000 | (23.995.000) | 16.235.000 |
| | 25.875.000 | 14.355.000 | (23.995.000) | 16.235.000 |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos em 'Prestações acessórias' foram os seguintes:

| | | | | 2020 |
|----------|---------------|------------|--------------|-------------|
| Empresa | Saldo inicial | Aumentos | Diminuições | Saldo final |
| ZOPT | 115.000.000 | - | - | 115.000.000 |
| Sonae IM | 64.482.518 | 34.449.203 | (24.585.000) | 74.346.721 |
| Público | 5.507.796 | 1.300.000 | - | 6.807.796 |
| PCJ | 2.850.000 | - | (2.766.948) | 83.052 |
| | 187.840.314 | 35.749.203 | (27.351.948) | 196.237.569 |

| | | | | 2019 |
|----------|---------------|------------|--------------|-------------|
| Empresa | Saldo inicial | Aumentos | Diminuições | Saldo final |
| ZOPT | 115.000.000 | - | - | 115.000.000 |
| Sonae IM | 74.304.228 | 37.074.231 | (46.895.941) | 64.482.518 |
| Público | 2.007.796 | 3.500.000 | - | 5.507.796 |
| PCJ | 2.850.000 | - | - | 2.850.000 |
| | 194.162.024 | 40.574.231 | (46.895.941) | 187.840.314 |

Os aumentos e diminuições de Prestações Acessórias na Sonae IM, no Público e na PCJ estão relacionados com a posição patrimonial e financeira de uma cada das empresas.

Os empréstimos concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos (suprimentos) têm prazo de reembolso superior a um ano, não estando definido o prazo de reembolso após esse período, pelo que não é apresentada informação sobre a sua maturidade.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os empréstimos concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos venceram juros a uma taxa média de 2,10% e 2,21%, respetivamente. As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

A aferição da existência ou não de imparidade para os principais empréstimos concedidos a empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras é efetuada com base nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos, tendo por base as taxas de desconto e de crescimento em perpetuidade apresentadas nas Notas 6 e 7.

9. Impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante total de imposto diferido tem a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|-----------------------------------|------------------|---------------|
| Provisões não aceites fiscalmente | 68.356 | 67.473 |
| Benefícios Fiscais | 2.475.000 | - |
| | 2.543.356 | 67.473 |

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como se segue:

| | 2020 | 2019 |
|--|------------------|---------------|
| Saldo inicial | 67.473 | 117.821 |
| Movimento em provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias | 883 | (50.348) |
| Benefícios Fiscais | 2.475.000 | - |
| Saldo final | 2.543.356 | 67.473 |

Durante o exercício de 2020, a Empresa subscreveu unidades de participação no fundo de investimento privado Bright Tech Innovation I. Este fundo, tem como finalidade investir em empresas dedicadas a investigação e desenvolvimento, que, designadamente, tenham subjacente à sua atividade uma base tecnológica ou um conceito de negócio inovador. No cumprimento do Código Fiscal do Investimento (CFI) e, tal como usual no âmbito de obtenção de SIFIDE, a Empresa irá apresentar até ao final de maio de 2021, candidatura ao SIFIDE nos termos da alínea f), nº 1 do artigo 37º do CFI, sendo expectativa da Empresa que a referida candidatura venha a ser aprovada, sem alterações materialmente relevantes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Empresa registou ativos por impostos diferidos relativos no valor de 2.475.000 euros relativos a este benefício. As despesas que, por insuficiência de coleta, não possam ser deduzidas no exercício de 2020, poderão ser deduzidas até 2028.

Estando a Sonaecom incluída no grupo de empresas tributado ao abrigo do Regime Especial de Tributação Grupo de Sociedades (RETGS), do qual a sociedade Sonae SGPS se constitui como sociedade dominante, o total de IRC que deixará de ser pago manifesta-se ao nível do Grupo, sem prejuízo do direito de regresso pela parte de imposto que cabe à Empresa, nos termos e para efeitos do artigo 115º do CIRCS.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a reconhecer, os quais decorrem essencialmente de benefícios fiscais e outras diferenças temporárias. Os ativos por impostos diferidos foram registados apenas na extensão em que seja provável, com razoável segurança, que em lucros tributáveis futuros sejam utilizáveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelo respetivo Conselho de Administração da empresa, periodicamente revistos e atualizados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os valores de impostos diferidos de prejuízos fiscais não registados eram de 1.989.007 euros (gerados em 2014 e disponíveis para utilização até 2028). Adicionalmente existem perdas por imparidade no valor de 49.760.306 euros (51.186.057 euros em 2019) que não deram origem ao registo de impostos diferidos ativos, mas que poderão ser utilizados no caso de liquidação das respetivas sociedades.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a taxa de imposto utilizada para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2020 e 2019 foi de 22,5%.

Não foi considerada a derrama estadual, por não se entender como provável a sua existência no exercício estimado de reversão das diferenças temporárias.

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como se segue:

| | 2020 | 2019 |
|--|-----------|-------------|
| Resultado antes de imposto | 475.923 | 42.685.521 |
| Imposto (taxa 21%) | (99.944) | (8.963.959) |
| Tributação autónoma derrama | (4.838) | (12.889) |
| Diferenças temporárias do exercício sem registo de impostos diferidos ativos | 236.520 | (804.336) |
| Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente | (6.428) | 9.870.326 |
| Registo de ativos por impostos diferidos de Benefícios Fiscais | 2.475.000 | - |
| Impostos sobre o rendimento do exercício (Nota 27) | 2.600.310 | 89.142 |

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% para 2020 e 2019, por serem estas as taxas normais de IRC em Portugal em 2020 e 2019.

No exercício findo em 31 de dezembro 2019, a rubrica “Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente” referem-se, essencialmente a dividendos recebidos no valor de 46.991.559 euros (Nota 28), os quais não concorrem para a formação do lucro tributável do exercício.

Os ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente referentes a 2020 e 2019 incluem ainda outros ajustamentos que não concorrem para a formação do lucro tributável do exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Diferenças temporárias do exercício sem registo de impostos diferidos ativos” refere, essencialmente a imparidades de investimentos financeiros registadas no exercício (Nota 17).

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração da empresa corroborada pelos advogados e consultores fiscais da Sociedade, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

10. Imposto sobre o rendimento a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de 'Imposto sobre o rendimento a receber' tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--|---------|---------|
| Pagamento especial por conta | 705.712 | 705.712 |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas | 82.671 | 82.671 |
| | 788.383 | 788.383 |

A rubrica 'Pagamento especial por conta' é essencialmente composta por valores anteriores ao RETGS Sonae SGPS, nomeadamente PEC's para os quais foi solicitado reembolso.

11. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--------------------------------|---------|---------|
| Outros devedores | 118.042 | 195.750 |
| Estado e outros entes públicos | 111.849 | 57.336 |
| | 229.891 | 253.086 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica 'Outros devedores' incluía saldos a receber de diversas empresas do grupo. Atendendo à natureza desta rubrica é convicção do Conselho de Administração que a mesma não apresenta risco de crédito (Notas 28).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Estado e outros entes públicos" corresponde ao Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 111.849 euros e 57.336 euros, respetivamente.

12. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--------------------------------|--------|--------|
| Acréscimos de proveitos | | |
| Juros a receber (Nota 28) | 37.241 | 40.370 |
| Valores a debitar | 12.629 | 12.629 |
| Outros acréscimos de proveitos | 9.305 | 6.401 |
| | 59.175 | 59.400 |
| Custos diferidos | | |
| Seguros | 32.550 | 27.276 |
| Outros custos diferidos | 126 | 1.939 |
| | 32.676 | 29.215 |
| | 91.851 | 88.615 |

13. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de 'caixa e seus equivalentes' era o seguinte:

| | 2020 | 2019 |
|--|-------------|-------------|
| Numerário | 265 | 205 |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 186.694.222 | 236.902.896 |
| | 186.694.487 | 236.903.101 |

Durantes os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonae SGPS, a Sonae IM e Público. Relativamente a estas operações financeiras, foram registados proveitos referidos na Nota 28.

As aplicações de tesouraria, imediatamente disponíveis, acima referidas foram remuneradas, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 venceram juros a uma taxa média de 0,3% (0,23% em 2019).

14. Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros. Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

| | 2020 | | 2019 | |
|--------------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
| | Número de ações | % | Número de ações | % |
| Sontel BV | 194.063.119 | 62,33% | 194.063.119 | 62,33% |
| Sonae SGPS | 81.022.964 | 26,02% | 81.022.964 | 26,02% |
| Ações dispersas em Bolsa | 30.682.940 | 9,86% | 30.682.940 | 9,86% |
| Ações próprias (Nota 15) | 5.571.014 | 1,79% | 5.571.014 | 1,79% |
| | 311.340.037 | 100,00% | 311.340.037 | 100,00% |

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom corresponde a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

15. Ações próprias

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante devido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,515 euros.

16. Empréstimos

Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Sonaecom não se encontra a utilizar linhas de curto prazo embora disponha de uma linha de crédito bancário sob a forma de descoberto em conta, no montante global de 1 milhão de euros. Esta linha de crédito tem prazo de até um ano, automaticamente renovável exceto em caso de denúncia de qualquer das partes, com determinados períodos de pré-aviso.

A linha de crédito vence juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

À data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, as linhas de crédito disponíveis eram como se segue:

| Tipo de crédito | Limite | Montante utilizado | Montante disponível | Maturidade | |
|-------------------------|-----------|--------------------|---------------------|--------------|------------------|
| | | | | Até 12 meses | Mais de 12 meses |
| 2020 | | | | | |
| Descobertos autorizados | 1.000.000 | - | 1.000.000 | x | |
| | 1.000.000 | - | 1.000.000 | | |
| 2019 | | | | | |
| Descobertos autorizados | 1.000.000 | - | 1.000.000 | x | |
| | 1.000.000 | - | 1.000.000 | | |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro.

17. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

| | Saldo Inicial | Aumentos | Reduções | Transferências e utilizações | Saldo Final |
|--|-------------------|------------------|--------------------|------------------------------|-------------------|
| 2020 | | | | | |
| Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 6 e 25) | 44.040.002 | 1.533.679 | - | 190.449 | 45.764.130 |
| Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 8 e 25) | 6.846.176 | - | (2.659.551) | (190.449) | 3.996.176 |
| Provisões para outros riscos e encargos | 199.812 | 64.139 | - | - | 263.952 |
| | 51.085.990 | 1.597.818 | (2.659.551) | - | 50.024.258 |
| 2019 | | | | | |
| Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 6 e 25) | 42.211.754 | 2.205.184 | (376.936) | - | 44.040.002 |
| Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 8 e 25) | 4.857.796 | 1.988.380 | - | - | 6.846.176 |
| Provisões para outros riscos e encargos (Nota 23) | 349.979 | - | (150.167) | - | 199.812 |
| | 47.419.529 | 4.193.564 | (527.103) | - | 51.085.990 |

Os incrementos em provisões e perdas de imparidade são registados por contrapartida das rubricas de 'Provisões' e 'Perdas de imparidade' da demonstração dos resultados, com exceção dos incrementos e reduções em perdas de imparidade em investimentos em empresas do grupo e em outros ativos não correntes que, dada a sua natureza, são registados por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e em empreendimentos conjuntos' (Nota 25).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a variação da rubrica de "Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo" corresponde a reforços e redução da imparidade nos investimentos financeiros no Público e PCJ (Nota 6).

O montante das 'Transferências e utilizações' no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 corresponde à realocação da imparidade na PCJ de 'Prestações Acessórias' para 'Investimentos em subsidiárias', decorrente do aumento de capital e da devolução de prestações acessórias (Nota 6 e 8).

18. Passivos de locação

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estes saldos eram relativos a valores a pagar associados a contratos de direitos de uso de ativos.

O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 31 de dezembro de 2020 e 2019 era o seguinte:

| | 2020 | | 2019 | |
|------------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| | Pagamentos de leasing | Atualização dos pagamentos de leasing | Pagamentos de leasing | Atualização dos pagamentos de leasing |
| 2020 | - | - | 29.787 | 28.012 |
| 2021 | 26.307 | 25.199 | 26.307 | 25.199 |
| 2022 | 26.307 | 25.825 | 26.307 | 25.825 |
| 2023 | 9.429 | 9.362 | 9.429 | 9.362 |
| 2024 | 5.921 | 5.907 | 5.921 | 5.907 |
| | 67.964 | 66.293 | 97.751 | 94.305 |
| Juros | (1.671) | | (3.446) | |
| | 66.293 | 66.293 | 94.305 | 94.305 |
| Parcela de curto prazo | | (25.199) | | (28.012) |
| | 66.293 | 41.094 | 94.305 | 66.293 |

19. Outros passivos não correntes

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, era composta pelos valores relativos aos planos de incentivo de médio prazo, exigíveis a médio e longo prazo, nos montantes de 104.238 euros e 108.583 euros, respetivamente (Nota 31).

20. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Outros credores | 1.159.081 | 1.425.468 |
| Estado e outros entes públicos | 19.040 | 19.836 |
| | 1.178.121 | 1.445.304 |

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica 'Outros credores' é essencialmente composta por valores a pagar no âmbito do RETGS de 1.065.119 euros (1.001.550 euros em 2019), nos quais estão incluídos valores a pagar a empresas que a 31 de dezembro de 2020 e 2019 data já não fazem parte do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|---|---------------|---------------|
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares | 9.671 | 9.696 |
| Contribuições para a segurança social | 9.369 | 10.140 |
| | 19.040 | 19.836 |

21. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--|----------------|----------------|
| Acréscimos de custos | | |
| Gastos com pessoal | 448.717 | 197.240 |
| Planos de incentivo de médio prazo (Nota 31) | 91.979 | 145.650 |
| Consultoria | 115.449 | 81.742 |
| Outros acréscimos de custos | 36.093 | 30.991 |
| | 692.238 | 455.623 |

22. Prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as Prestações de serviços correspondiam ao débito, às empresas participadas, de fees de gestão (Nota 28).

23. Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de 'Outros rendimentos' tinha a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|---------------------------------|---------------|----------------|
| Proveitos Suplementares | 2.068 | 2.154 |
| Reversão de provisões (Nota 17) | - | 150.167 |
| Outros | 19.056 | 65 |
| | 21.124 | 152.386 |

24. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--|----------------|----------------|
| Trabalhos especializados | 610.360 | 441.935 |
| Deslocações e estadas | 24.839 | 52.475 |
| Seguros | 51.730 | 48.375 |
| Comunicação | 12.340 | 20.307 |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 74.906 | 73.504 |
| | 774.175 | 636.596 |

A rubrica de “Trabalhos especializados” é essencialmente composta pelos fees da Sonaecom-Serviços Partilhados e por custos com serviços de relações públicas, auditoria e consultoria.

25. Ganhos e perdas relativos a investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas “Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e em empreendimentos conjuntos” apresentavam a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--|------------------|-------------------|
| Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos | | |
| Ganhos relativos a empresas do grupo (Notas 6, 8 e 17) | 2.659.551 | 376.936 |
| Perdas relativas a empresas do grupo (Notas 6, 8 e 17) | (1.533.679) | (4.193.564) |
| Dividendos obtidos (Nota 28) | - | 46.991.559 |
| | 1.125.872 | 43.174.931 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as perdas e os ganhos relativos a empresas do grupo incluem o reforço e a reversão de perdas de imparidade nos investimentos no Público e PCJ (Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2019, os ganhos relativos a dividendos obtidos de investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos dizem respeito a dividendos recebidos da Zopt (nota 28).

26. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

| | 2020 | 2019 |
|---|-----------------|-----------------|
| Outros custos financeiros | | |
| Juros suportados | (1.775) | (1.923) |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | (636) | (407) |
| Outros custos financeiros | (60.631) | (54.765) |
| | (63.042) | (57.095) |
| Outros proveitos financeiros | | |
| Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado com partes relacionadas (Nota 28) | 932.407 | 850.522 |
| Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado | 2.167 | 4.288 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 250 | 596 |
| Outros proveitos financeiros | 45.272 | 8.918 |
| | 980.096 | 864.324 |

27. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é composto como segue ((custos)/proveitos):

| | 2020 | 2019 |
|---------------------------------|-----------|----------|
| Imposto corrente | 124.427 | 139.490 |
| Imposto diferido ativo (Nota 9) | 2.475.883 | (50.348) |
| Saldo final | 2.600.310 | 89.142 |

28. Entidades relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais saldos e transações mantidos com entidades relacionadas são como se segue:

| | Contas a receber (Nota 11) | Contas a pagar (Nota 20) | Outros ativos (Nota 12) | Outros passivos (Nota 21) | Saldos a 31 dezembro 2020 Empréstimos concedidos (Nota 8) |
|------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|--|
| Empresa-mãe (Sonae SGPS) | 125.203 | 42.531 | 7.106 | 25.035 | - |
| Empresas conjuntamente controladas | 25.258 | 145.484 | 12.629 | 827 | - |
| Outras partes relacionadas | 23.575 | 675 | 28.040 | - | - |
| Subsidiárias | 64.364 | 68.398 | 37.463 | - | 21.640.000 |
| | 238.400 | 257.087 | 85.239 | 25.862 | 21.640.000 |

| | Contas a receber (Nota 11) | Contas a pagar (Nota 20) | Outros ativos (Nota 12) | Outros passivos (Nota 21) | Saldos a 31 dezembro 2019 Empréstimos concedidos (Nota 8) |
|------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|--|
| Empresa-mãe (Sonae SGPS) | 3.714 | 370.674 | 666.127 | 24.964 | - |
| Empresas conjuntamente controladas | 13.869 | 147.544 | - | - | - |
| Outras partes relacionadas | 23.575 | 15.383 | - | - | - |
| Subsidiárias | 159.916 | 70.282 | 42.451 | - | 16.235.000 |
| | 201.074 | 603.883 | 708.578 | 24.964 | 16.235.000 |

| | Vendas e prestações de serviços (Nota 22) | Fornecimento e serviços externos (Nota 24) | Juros obtidos (Nota 26) | Transações a 31 dezembro 2020 Proveitos suplementares (Nota 23) |
|------------------------------------|--|---|----------------------------|--|
| Empresa-mãe (Sonae SGPS) | - | 257.466 | 524.616 | - |
| Empresas conjuntamente controladas | - | 17.920 | - | - |
| Outras partes relacionadas | - | 30.691 | - | - |
| Subsidiárias | 411.000 | 156.885 | 407.791 | 2.068 |
| | 411.000 | 462.963 | 932.407 | 2.068 |

| | Vendas e prestações de serviços (Nota 22) | Fornecimento e serviços externos (Nota 24) | Juros obtidos (Nota 26) | Transações a 31 dezembro 2019 Proveitos suplementares (Nota 23) |
|------------------------------------|--|---|----------------------------|--|
| Empresa-mãe (Sonae SGPS) | - | 86.563 | 326.268 | - |
| Empresas conjuntamente controladas | - | 16.732 | - | - |
| Outras partes relacionadas | - | 100.410 | - | - |
| Subsidiárias | 379.542 | 93.397 | 524.254 | 2.064 |
| | 379.542 | 297.102 | 850.522 | 2.064 |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a empresa distribuiu a título de dividendos o montante de 6.724.906 euros à Sonae SGPS (9.074.572 euros em 2019) e 16.107.238 euros à Sontel BV (21.735.069 euros em 2019).



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a empresa reconheceu o montante de 46.991.559 euros, referente a dividendos da Zopt (Nota 25).

Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

As remunerações atribuídas ao pessoal-chave da gestão estão divulgadas na nota 32.

29. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tinha a seguinte composição:

| Beneficiário da garantia | Descrição | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Direção de Contribuições e Impostos | Liquidações adicionais de IS e IRC | 23.998.744 | 23.998.744 |
| | | 23.998.744 | 23.998.744 |

Durante o exercício de 2019, foram emitidas duas garantias bancárias pela Sonaecom, no valor de 20.434.870 euros, a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira por substituição de fianças prestadas pela Sonae à Sonaecom, relativas a processos fiscais em curso.

Relativamente ao valor das fianças, a 31 de dezembro de 2020, a Sonae constitui-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 7.112.129 euros e a Sonaecom do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 31 de dezembro de 2020, é convicção do Conselho de Administração da Empresa que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.

30. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido do exercício (3.076.233 euros em 2020 e 42.774.663 euros em 2019) pelo número médio de ações existente durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2020 e 2019).

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, os resultados por ação são 0,01 e 0,14 respetivamente.

31. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae, SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O período de aquisição dos direitos é de três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

Em março de 2020 foi atribuído o plano de 2019 a Administradores da Sonaecom.

O plano de 2016 foi entregue em abril de 2020.

Desta forma, os planos em aberto a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os seguintes:

| | Cotação a 31 dezembro 2020 | Período de Diferimento | | 31 dezembro 2020 | |
|-------------------------|----------------------------|------------------------|--------------------|----------------------------------|-----------------|
| | | Data de atribuição | Data de vencimento | Número agregado de participantes | Número de ações |
| Ações Sonae SGPS | | | | | |
| Plano 2017 | 0,662 | mar/18 | mar/21 | 1 | 148.346 |
| Plano 2018 | 0,662 | mar/19 | mar/22 | 1 | 172.579 |
| Plano 2019 | 0,662 | mar/20 | mar/23 | 1 | 233.869 |
| | | | | | 554.794 |

| | Cotação a 31 dezembro 2019 | Período de Diferimento | | 31 dezembro 2019 | |
|-------------------------|----------------------------|------------------------|--------------------|----------------------------------|-----------------|
| | | Data de atribuição | Data de vencimento | Número agregado de participantes | Número de ações |
| Ações Sonae SGPS | | | | | |
| Plano 2016 | 0,910 | mar/17 | mar/21 | 1 | 170.888 |
| Plano 2017 | 0,910 | mar/18 | mar/22 | 1 | 137.991 |
| Plano 2018 | 0,910 | mar/20 | mar/23 | 1 | 160.532 |
| | | | | | 469.411 |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

| | Ações Sonae SGPS | |
|---------------------------|----------------------------------|-----------------|
| | Número agregado de participantes | Número de ações |
| Saldo a 31 dezembro 2019: | | |
| Ainda diferidas | 3 | 469.411 |
| Total | 3 | 469.411 |
| Movimentos no exercício: | | |
| Atribuídas | 1 | 217.544 |
| Vencidas | (1) | (170.888) |
| Corrigidas ⁽¹⁾ | - | 38.728 |
| Saldo a 31 dezembro 2020: | | |
| Ainda diferidas | 3 | 554.794 |
| Total | 3 | 554.794 |

⁽¹⁾ As correções no número de ações são efetuadas em função do dividendo pago durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o período das mesmas.



Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são como se segue:

| | 2020 | 2019 |
|---|----------------|----------------|
| Custos reconhecidos em exercícios anteriores | 254.232 | 349.440 |
| Custos reconhecidos no exercício (Nota 32) | 42.980 | 405.017 |
| Custos dos planos exercidos no exercício | (100.995) | (241.512) |
| Custos dos planos transferidos no exercício | - | (258.713) |
| Total de custos dos Planos | 196.217 | 254.233 |
| Registados em 'Outros passivos correntes' (Nota 21) | 91.979 | 145.650 |
| Registados em 'Outros passivos não correntes' (Nota 19) | 104.238 | 108.583 |

32. Gastos com pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica 'Gastos com o pessoal' apresentava a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--|------------------|------------------|
| Remunerações | 918.100 | 567.372 |
| Encargos sobre remunerações | 97.547 | 114.099 |
| Planos de Incentivo de Médio Prazo (Nota 31) | 42.980 | 405.017 |
| Outros | 15.159 | 33.745 |
| Total | 1.073.786 | 1.120.233 |

Durante os exercícios de 2020 e 2019, as remunerações atribuídas pela Sonaecom aos membros do Conselho de Administração e outro pessoal-chave da gestão da Sonaecom, foi como segue:

| | 2020 | 2019 |
|---|----------------|----------------|
| Benefícios de empregados de curto prazo | 282.800 | 300.467 |
| Pagamentos com base em ações | 123.900 | 168.700 |
| Total | 406.700 | 469.167 |

Os valores incluídos na linha de Benefícios de empregados de curto prazo incluem a Remuneração Fixa e o Prémio de Desempenho, este último calculado numa base de acréscimo. O valor de Pagamentos com base em ações para 2020 e 2019 corresponde ao valor do plano de incentivo de médio prazo a ser atribuído em 2021 e relativo à performance de 2020 (e atribuído em 2020 relativo à performance de 2019, para o valor de 2019), cujas ações, ou o correspondente valor em dinheiro, serão entregues em março de 2024 e março de 2023, respetivamente, e para o qual o gasto é registado durante o período de 2021 a 2024 (2020 a 2023 para o valor de 2019).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os administradores da Sonaecom foram considerados pessoal-chave da gestão da Sonaecom.

33. Trabalhadores ao serviço

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o número médio de trabalhadores ao serviço da empresa foi de 6 e 7 respetivamente. A 31 de dezembro de 2020 o número de trabalhadores ascendia a 6 (7 em 31 de dezembro 2019).



34. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa, pagou a título de honorários, ao ROC, PwC - PricewaterhouseCoopers SROC, e à sua rede de empresas, teve custos nos seguintes montantes:

| | 2020 | 2019 |
|-----------|---------------|---------------|
| Auditoria | 41.000 | 21.450 |
| | <u>41.000</u> | <u>21.450</u> |

35. Eventos subsequentes

No dia 7 de janeiro, após o agravamento da situação pandémica com uma taxa de transmissão mais alta e um número crescente de mortes, foi declarado formalmente um novo estado de emergência e um novo bloqueio nacional. Apesar da incerteza económica dada a estrutura de capitais da empresa, continuamos confiantes na sua resiliência.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 15 de março de 2021, estando sujeitas à aprovação da Assembleia Geral de Acionista.

Anexo

A 31 de dezembro de 2020, as partes relacionadas da Sonaecom, SGPS, S.A. são como segue:

| Empresas associados e conjuntamente controladas | |
|---|---|
| SIRS – Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A. Unipress - Centro Gráfico, Lda. ZOPT, SGPS, S.A. Fundo de Capital de Risco NOS 5G Fundo de Capital de Risco Armilar N5G NOS Açores Comunicações, S.A. NOS Audiovisuais, SGPS, S.A. NOS Property, S.A. NOS Comunicações, S.A. NOS Corporate Center, S.A. NOS Inovação, S.A. NOS International Carrier Services, S.A. | NOS Internacional, SGPS, S.A. NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A. NOS Lusomundo Cinemas, S.A. NOS Lusomundo TV, Lda. NOS Madeira Comunicações, S.A. NOS SGPS, S.A. NOS Sistemas España, SL NOS Sistemas, S.A. NOSPUB – Publicidade e Conteúdos, S.A. NOS Technology – Conceção Construção e Gestão de Redes de Comunicação, S.A. NOS Towering-Gestão de Torres Telec., S.A. NOS Wholesale, S.A. |

| Empresas subsidiárias | |
|--|--|
| Bright Developement Studio, S.A. Bright Ventures Capital, SCR, S.A. Digitmarket – Sistemas de Informação, S.A. Excellium Group, S.A. Excellium Services, S.A. Excellium Services Belgium, S.A. Excellium Factory SARL Fundo Bright Vector I Fundo Bright Tech Innovation I Inovretail, S.A. Inovretail España, SL MxteL, S.A. de CV | MxteL, S.A. de CV PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. Público – Comunicação Social, S.A. Praesidium Services Limited Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A. Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A. Sonaecom – Cyber Security and Intelligence, SGPS, S.A. S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A. S21 Sec Gestion, S.A. S21 Sec Information Security Labs, S.L. S21 Sec, S.A. de CV |

| Outras Partes Relacionadas | |
|--|---|
| 2ndRoom - Exploração Hoteleira, S.A. 3shoppings - Holding, SGPS, S.A. 838 Soluções, Lda About SGPS, S.A. Accive Insurance – Corretor de Seguros, S.A. Acrobatic Tittle, S.A. Adira – MetalForming Solutions, S.A. ADVERT.ID, LDA. Aegean Park Constructions Real Estate and Development, S.A. Agepan Eiweiler Management, GmbH Agloma Investimentos, SGPS, S.A. Águas Furtadas – Sociedade Agrícola, S.A. Albufeira RP (Luxembourg) 1, SARL Albufeira RP (Luxembourg) 2, SARL Alfaros SRAL Aliansce Sonae Shopping Centers, S.A. Alpêssego – Sociedade Agrícola, S.A. Amor Bio, Mercado Biológico, Lda. Andar – Sociedade Imobiliária, S.A. Aqualuz – Turismo e Lazer, Lda. Aqualuz Troia, S.A. Arat Inmuebles, S.A. ArcticWolf Networks, Inc Area Sur Shopping, SL Arenal Perfumerias SLU ARP Alverca Retail Park, S.A. Arrábidasshopping - Centro Comercial, S.A. Arrábidasshopping - Centro Comercial, S.A. Aserraderos de Cuellar, S.A. Asprela Sociedade Imobiliária, S.A. Atelgen – Produção Energia, ACE Atlantic Ferries – Tráf.Loc.Flu. e Marit., SA | Automaise, Lda Axnae Spain Holdings, SL Azulino Imobiliária, S.A. BA Bussiness Angels, SGPS, S.A. BA Capital, SGPS, S.A. BB Food Service, S.A. Bens Consultoria Lda. Bertimóvel - Sociedade Imobiliária, S.A. Big Picture 2 Films, S.A. Big Picture Films, SL Bloco Q – Sociedade Imobiliária, S.A. Bom Momento - Restauração, S.A. Bright Brands SportsGoods, S.A. BrightCity, S.A. Brio - Produtos de Agricultura Biológica, S.A. Brokerslink Management AG BUZZEE Insure, Lda. Canasta - Empreendimentos Imobiliários, S.A. Candotal Spain SLU Capwatt – ACE, S.A. Capwatt – Brainpower, S.A. Capwatt – SGPS, S.A. Capwatt Alrota – Wind Power, S.A. Capwatt Chamusca – Bio Power, Unipessoal, Lda. Capwatt Colombo – Heat Power, S.A. Capwatt Decentralized Solar Power, S.A. Capwatt Estuário – Heat Power, Unipessoal, Lda. Capwatt Évora – Solar Power, S.A. Capwatt Ferreira – Solar Power, S.A. Capwatt Graciosa - Green Storage, S.A. Capwatt Hectare – Heat Power, ACE Capwatt IV – Heat Power Unipessoal, Lda. |



| | |
|--|--|
| Capwatt Lousado – Heat Power, Unipessoal, Lda. | Fundo de Investimento Imobiliário Parque Dom Pedro Shopping Center |
| Capwatt Maia – Heat Power, S.A. | Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Parque Dom Pedro |
| Capwatt Martim Longo – Solar Power, S.A. | Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado WTC |
| Capwatt Mexico, S. de R.L. de CV | Futura Carbono, SL |
| Capwatt Services, S.A. | Futura Energía Inversiones, SL |
| Capwatt Vale do Tejo – Heat Power, S.A. | Futura Energía y Gas, SL |
| Capwatt Vale do Caima – Heat Power, S.A. | Futura Green Renovables, SL |
| Carvemagere – Manutenção e Energias Renováveis, Lda. | Gaiashopping I - Centro Comercial, S.A. |
| Casa Agrícola de Ambrões | Gaiashopping II - Centro Comercial, S.A. |
| Casa da Ribeira – Sociedade Imobiliária, S.A. | GHP Glunz Holzwerkstoffproduktions, GmbH |
| Cascaishopping-Centro Comercial, S.A. | Gli Orsi Shopping Centre 1 Srl |
| Case on IT, S.L. | Glunz UK Holdings, Ltd. |
| CB-4, Ltd | Glunz UKa GmbH |
| CCCB Caldas da Rainha - Centro Comercial, S.A. | Go Well – Promoção de Eventos, Caterings e Consultoria, S.A. |
| Cellwize Wireless Technologies Ltd. | Golf Time – Golfe e Inv.Turisticos, S.A. |
| Centro Colombo - Centro Comercial, S.A. | Guimadira – Máquinas e Ferramentas, Lda. |
| Centro Residencial da Maia, Urban., S.A. | Guimarãeshopping - Centro Comercial, S.A. |
| Centro Vasco da Gama - Centro Comercial, S.A. | Habit Analytics PT Lda. |
| Chão Verde - Sociedade de Gestão Imobiliária, S.A. | Halfdozen Real Estate, S.A. |
| Cinclus Imobiliária, S.A. | HighDome PCC Limited |
| Citorres - Sociedade Imobiliária, S.A. | HighDome PCC Limited (Cell Europe) |
| CIValue Systems LTD | Iberia Shopping Centre Venture Cooperatief UA |
| Closer Look Design, Lda. | Iberian Assets, S.A. |
| Coimbrashopping- Centro Comercial, S.A. | Iberian Holdings Spain, SL |
| Comercial Losan, SLU | Iberosegur – Sociedade Ibérica de Mediação de Seguros, Lda. |
| Companhia Térmica Serrado, ACE | Igimo – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Companhia Térmica Tagol, Lda. | Iginha – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Contimobe - Imobiliária de Castelo de Paiva, S.A. | Imoassets – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Continente Hipermercados, S.A. | Imobeauty, S.A. |
| Country Club da Maia – Imobiliária, S.A. | Imoclub – Serviços Imobiliários, S.A. |
| Cumulativa - Sociedade Imobiliária, S.A. | Imodivor – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Daisy Intelligence Corporation | Imoestrutura – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| DOC Malaga Holdings SL | Imohotel-Emp.Turist. Imobiliários, S.A. |
| Doc Málaga Siteco Phase 2, SL | Imomuro – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| DOC Malaga SITECO SLU | Impenínsula – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Dos Mares - Shopping Centre BV | Imoplamac – Gestão de Imóveis, S.A. |
| Dreamia Holding B.V. | Imoponte-Soc.Imobiliária, S.A. |
| Dreamia Serviços de Televisão, S.A. | Imoresort – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Duobens – Corretora de Seguros Ltda | Imoresultado – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Ecociclo, Energia e Ambiente, S.A. | Imosedas-Imobiliária e Serviços, S.A. |
| Ecofutura Luz Energia, S.L. | Imosistema – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Efanor - Investimentos, SGPS, S.A. | Impaper Europe GmbH & Co. KG |
| Efanor Serviços de Apoio à Gestão, S.A. | Implantação – Imobiliária, S.A. |
| E-FIT, Unipessoal, Lda. | Infofield – Informática, S.A. |
| Elergone Energias, Lda. | Inparvi, SGPS, S.A. |
| Empracine – Empresa Promotora de Atividades Cinematográficas, Lda. | Ioannina Development of Shopping Centres, S.A. |
| Empreend.Imob. Quinta da Azenha, S.A. | Irmãos Vila Nova III - Imobiliária, S.A. |
| Engenho Novo Electricidade PT, S.A. | Irmãos Vila Nova, S.A. |
| Engenho Novo Gás PT, S.A. | Iservices, Lda. |
| Estação Viana - Centro Comercial, S.A. | Isoroy, SAS |
| Euroresinas - Indústrias Químicas, S.A. | ISRG - Iberian Sports Retail Group, SL |
| Farmácia Seleção, S.A. | IVN – Serviços Partilhados, S.A. |
| Fashion Division, S.A. | IVN Asia Limited |
| Fashion International Trade, S.A. | JD Canary Islands Sports SL |
| Feneralt – Produção de Energia ACE | JD Spain Sports Fashion 2010, SL |
| Filhet Allard EspañaCorreduria de Seguros SL | Jscrambler S.A |
| FINSTAR – Sociedade de Investimentos e Participações, S.A. | Laminate Park GmbH & Co. KG |
| Flexben, Lda. | Land Retail BV |
| Fozimo - Sociedade Imobiliária, S.A. | Larim Corretora de Resseguros Ltda. |
| Frases e Frações – Imobiliária e Serviços, S.A. | Larissa Development of Shopping Centres, S.A. |
| Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II | Lazam/mds Corretora Ltda. |
| Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III | Le Terrazze – Shopping Centre 1, Srl |
| Fundo de Capital de Risco Armilar Ventures Partners Inovação e Internacionalização | Libra Serviços, Lda. |
| Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosede | Lidergraf – Artes Gráficas, Lda. |
| Fundo de Investimento Imobiliário Imosona e Dois | LMGE – Gestão de Edifícios Lda. |



| | |
|---|--|
| LMIT - Innovation & Technology, Lda. | Park Avenue Development of Shopping Centers, S.A. |
| LMSA - Engenharia de Edifícios, S.A. | Parklake Business Centre Srl |
| Losan Colombia, SAS | Parklake Shopping, S.A. |
| Losan Logística, SA | Parque Atlântico Shopping - Centro Comercial, S.A. |
| Losan Overseas Textile, SL | Parque D. Pedro I, SARL |
| Losan Rusia | Parque de Famalicão - Empreendimentos mobiliários, S.A. |
| Losan Tekstil Urunleri Ve Dis Ticaret, LS | Per-Mar – Sociedade de Construções, S.A. |
| Lusomundo – Sociedade de Investimentos Imobiliários, SGPS, S.A. | Pharmaconcept – Actividades em Saúde, S.A. |
| Lusomundo Imobiliária 2, S.A. | Pharmacontinente - Saúde e Higiene, S.A. |
| Lusomundo Moçambique, Lda. | Plaza Eboli - Centro Comercial, SA |
| Luz del Tajo - Centro Comercial, S.A. | Plaza Mayor Parque de Ócio B.V. |
| Madeirashopping - Centro Comercial, S.A. | Plaza Mayor Shopping, S.A. |
| MaiaShopping - Centro Comercial, S.A. | Plenerg Srl |
| Maiequipa - Gestão Florestal, S.A. | Poliface North America |
| Make Notes Design, Lda. | Ponto de Chegada – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Marcas MC, zRT | Porto Palácio Hotel, S.A. |
| Marina de Tróia, S.A. | Portugate S.A. |
| Marmagno-Expl.Hoteleira Imob., S.A. | Porturbe-Edifícios e Urbanizações, S.A. |
| Marvero-Expl.Hoteleira Imob., S.A. | Praedium – Serviços, S.A. |
| MCCARE – Serviços de Saúde, S.A. | Praedium II-Imobiliária, S.A. |
| MDS - Corretor de Seguros, S.A. | Predicomercial - Promoção Imobiliária, S.A. |
| MDS África, SGPS, S.A. | Predilugar- Promoção Imobiliária, S.A. |
| MDS Auto - Mediação de Seguros, S.A. | Predisedas – Predial das Sedas, S.A. |
| MDS Insurance – Corretora de Seguros e Resseguros, S.A. | Probe.ly - Soluções de Cibersegurança, Lda |
| MDS Link Solutions, Lda. | Process Assessoria e Corretora Seg. Ltda. |
| MDS Malta Holding Limited | Project Sierra 10 BV |
| MDS MG Corretora e Administradora de Seguros, Ltda. | Project Sierra 11 BV |
| MDS Partners Corretor de Seguros, S.A. | Project Sierra 12 BV |
| MDS RE – Mediador de resseguros, SGPS, S.A. | Project Sierra 8, B.V. |
| MDS, SGPS, S.A. | Project Sierra Cúcuta BV |
| Megantic BV | Project Sierra Four, Srl |
| Mercado Urbano – Gestão Imobiliária, S.A. | Project Sierra Germany 4 (four) - Shopping Centre, GmbH |
| Microcom Doi, Srl | Project Sierra Spain 1 BV |
| MJLF - Empreendimentos Imobiliários, S.A. | Project Sierra Spain 2- Centro Comercial S.A. |
| MKTPLACE – Comércio Eletrónico, S.A. | Promessa – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Modalfa - Comércio e Serviços, S.A. | Prosa Produtos e Serviços Agrícolas, S.A. |
| Modalfa Canarias, SL | Proyecto Cúcuta S.A.S. |
| Modelo - Distribuição de Materiais de Construção, S.A. | PUD Srl |
| Modelo Continente Hipermercados, S.A. | Pump, S.A. |
| Modelo Continente International Trade, S.A. | RCG – Risk, Consulting Group Ltda. |
| Modelo Hiper Imobiliária, S.A. | RCG – Risk, Consulting Group, S.A. |
| Moneris Correctores de Seguros Lda. | Realejo – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| Moneris Seguros - Mediação de Seguros, Lda. | Reinsurance Solutions, Soc. Corretora de Resseguros, S.A. |
| Movelpartes – Comp. para a Indústria do Mobiliário, S.A. | Replai |
| MOVVO, S.A. | River Plaza B.V. |
| MSTAR, S.A. | RK.AI - Serviços de processamento de imagem e análise de dados, LDA. |
| Norte Shopping Retail and Leisure Centre, BV | S.C. Microcom Doi Srl |
| Norteshopping - Centro Comercial, S.A. | S2 Mozambique, S.A. |
| North Tower BV | Sales Layer Tech, S.L. |
| Novodecor (Pty) Ltd | Salsa Canarias |
| Olimpo Asset 1, S.A. | Salsa DE GmbH |
| Olimpo Asset 2, S.A. | Salsa Distribution USA LLC |
| Olimpo Asset 3, S.A. | Salsa France, S.A.R.L. |
| Olimpo Asset 4, S.A. | Salsa Luxembourg, Sàrl |
| Olimpo Asset 5, S.A. | SC – Sociedade de Consultoria, S.A. |
| Olimpo Asset 6, S.A. | SC Aegean, BV |
| Olimpo Asset 7, S.A. | SC Assets, SGPS, S.A. |
| Olimpo Asset 8, S.A. | SC Finance, BV |
| Olimpo Real Estate SGI, S.A. | SC Fitness, S.A. |
| Olimpo Real Estate Socimi, S.A. | SC Hospitality, SGPS, S.A. |
| Ometria Ltd. | SC Industrials SGPS, S.A. |
| Pantheon Plaza BV | SC, SGPS, S.A. |
| Paracentro - Gestão de Galerias Comerciais, S.A. | SCBRASIL Participações, Ltda. |
| Parcelas e Narrativas – Imobiliária, S.A. | SDSR - Sports Division, S.A. |
| Pareuro, BV | Secucloud Network GmbH |



| | |
|--|--|
| Selifa - Empreendimentos Imobiliários de Fafe, S.A. | Sonae Arauco France SAS |
| Sempre à Mão - Sociedade Imobiliária, S.A. | Sonae Arauco Maroc SARL |
| Sempre a Postos - Produtos Alimentares e Utilidades, Lda. | Sonae Arauco Netherlands BV |
| Serra Shopping - Centro Comercial, S.A. | Sonae Arauco Portugal, S.A. |
| Sesagest - Proj.Gestão Imobiliária, S.A. | Sonae Arauco South Africa (Pty) Ltd |
| Sete e Meio Herdades - Investimentos Agrícolas e Turismo, S.A. | Sonae Arauco Suisse S.A. |
| SFS - Financial Services IME, S.A. | Sonae Arauco, S.A. |
| SFS - Gestão de Fundos, SGFI, S.A. | Sonae Capital, SGPS, S.A. |
| SFS Gestão e Consultoria, S.A. | Sonae Corporate, S.A. |
| Shopping Centre Colombo Holding, B.V. | Sonae FS, SA |
| Shopping Centre Parque Principado BV | Sonae Holdings, S.A. |
| SIAL Participações, Ltda. | Sonae Indústria - Management Services, S.A. |
| Sierra Balmain Asset Management Spółka Z ograniczoną odpowiedzialności | Sonae Indústria - Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A. |
| Sierra Balmain Property Management Spółka z o. o. | Sonae Indústria de Revestimentos, S.A. |
| Sierra Brazil 1, Sarl | Sonae Investments, BV |
| Sierra Central, S.A.S. | Sonae MC - Serviços Partilhados, S.A. |
| Sierra Developments Holding BV | Sonae MC S2 Africa Limited |
| Sierra Developments, SGPS, S.A. | Sonae MC, SGPS, S.A. |
| Sierra European Retail Real Estate Assets Holdings B.V. | Sonae RE, S.A. |
| Sierra Germany GmbH | Sonae S2 Africa Limited |
| Sierra Iberian Assets Holding, S.A.U. | Sonae Sierra Brasil, S.A. |
| Sierra Investments (Holland) 1 BV | Sonae Sierra Brazil Holdings S.à r.l. |
| Sierra Investments (Holland) 2 BV | Sonae Sierra, SGPS, S.A. |
| Sierra Investments Holdings BV | Sonaerp - Retail Properties, S.A. |
| Sierra Investments SGPS, S.A. | Sondis Imobiliária, S.A. |
| Sierra Italy Agency Srl | Sontária - Empreendimentos Imobiliários, S.A. |
| Sierra Italy Srl | Sonvecap, BV |
| Sierra LM, SGPS, S.A. | Sotâqua - Soc. de Empreendimentos Turísticos, S.A. |
| Sierra Management, SGPS, S.A. | Soternix - Produção de Energia, ACE |
| Sierra Maroc Services, SARL | SPF - Sierra Portugal |
| Sierra Maroc, SARL | SPF - Sierra Portugal Feeder 1, S.C.A. |
| Sierra Parma Project BV | SPF - Sierra Portugal Feeder 2, S.C. |
| Sierra Portugal Feeder 1, S.C.A. | SPF - Sierra Portugal Real Estate, SARL |
| Sierra Portugal Feeder 2, S.à r.l. | Spinarq - Moçambique, Lda. |
| Sierra Portugal, S.A. | Spinveste - Promoção Imobiliária, S.A. |
| Sierra Project Nürnberg BV | Spinveste. Gestão Imobiliária SGII, S.A. |
| Sierra Real Estate Greece BV | Sport TV Portugal, S.A. |
| Sierra Retail Ventures BV | Sport Zone Canárias |
| Sierra Romania Shopping Centers Services, SRL | SportIberica, S.A. |
| Sierra Services Holland BV | Sprinter Megacentros del Deporte, SL |
| Sierra Solingen Holding GmbH | Suncoutim - Solar Energy, S.A. |
| Sierra Spain Malaga Holdings, SL | Suricate Solutions |
| Sierra Spain, Shopping Centers Services, S.A. | Tafisa Canadá Inc |
| Sierra Turkey Gayrim.Yön.P.Dan.An.Sirket | Tafisa France SAS |
| Sierra VdG Holding BV | Taiber, Tableros Aglomerados Ibéricos, S.L. |
| SII - Soberana Investimentos Imobiliários, S.A. | Taikai, Lda. |
| Sixgill Ltd. | Tecmasa, Reciclados de Andalucía, SL |
| SK - Skin Health Cosmetics | Tecnologias del Medio Ambiente, S.A. |
| SLS Salsa - Comércio e Difusão de Vestuário, S.A. | Teliz Holding, B.V. |
| SLS Salsa España - Comercio y Difusión de Vestuario, SAU | The Artist Porto Hotel & Bistrô - Actividades Hoteleiras, S.A. |
| Sociedade de Construções do Chile, S.A. | The House Ribeira Hotel - Exploração Hoteleira, S.A. |
| Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais - Energia, S.A. | Tomenider |
| Société de Tranchage Isoroy SAS | Tool, GmbH |
| Socijofra - Sociedade Imobiliária, S.A. | Torre Norte, S.A. |
| Sociloures - Sociedade Imobiliária, S.A. | Trivium Real Estate Socimi, S.A. |
| Soflorin, BV | Tróia Market, S.A. |
| Sohi Meat Solutions - Distribuição de Carnes, S.A. | Tróia Natura, S.A. |
| Soira- Soc.Imobiliáriade Ramalde, S.A. | TROIAMED - Sociedade Mediação Imob., S.A. |
| Solinca Health & Fitness, S.A. | Troiareort - Investimentos Turísticos, S.A. |
| Soltroia- Imob.de Urb.Turismo de Tróia, S.A. | Troiareort, SGPS, S.A. |
| Somit - Imobiliária, S.A. | Tulipamar - Expl.Hoteleira Imob., S.A. |
| Sonae Arauco (UK), Ltd. | Turismo da Samba (Tusal), SARL |
| Sonae Arauco Beeskow Gmb | UP Invest, SGPS, S.A. |
| Sonae Arauco Deutschland GmbH | Upstar Comunicações, S.A. |
| Sonae Arauco Espana - Soluciones de Madera, S. L. | Urban Fit - Gestão de Health Clubs, Lda. |



| | |
|---|--|
| Urban Fit Foz - Gestão de Health Clubs, Lda. Urban Fit Gaia - Gestão de Health Clubs, Lda. Urban Fit Maia - Gestão de Health Clubs, Lda. Urbisedas - Imobiliária das Sedas, S.A. Usebti Textile México S.A. de C.V. Valor N, S.A. Vastgoed One - Sociedade Imobiliária, S.A. Vastgoed Sun - Sociedade Imobiliária, S.A. VdG Holding B.V. Via Catarina Centro Comercial, S.A. ViSenze Pte. Ltd Vistas do Freixo - Emp. Tur. Imobiliários, S.A. Weaveworks INC. | Weiterstadt Shopping B.V. Win Broker - Mediação de Seguros, Lda. Worten - Equipamento para o Lar, S.A. Worten Canárias, SL Worten España Distribución, SL Worten International Trade, S.A. Worten Malta Holding Limited ZAP Media, S.A. Zenata Commercial Project, S.A. Zippy - Comércio e Distribuição, S.A. Zippy - Comercio y Distribución, S.A. Zippy cocuk malz.dag.ith.ve tic.ltd.sti |
|---|--|

RELATÓRIO
& CONTAS
2020

IV



CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE
CONTAS,
E RELATÓRIO
DE AUDITORIA



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.247.490.793 euros e um total de capital próprio de 1.114.500.282 euros, incluindo um resultado líquido de 60.125.890 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Mensuração de investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas

O Grupo detém um investimento no empreendimento conjunto ZOPT no valor de 663,0 milhões de euros. A ZOPT, por sua vez, controla a NOS, e detém investimentos nas entidades angolanas e moçambicana Finstar e ZAP Media (consolidado Finstar) e Mstar no valor de, aproximadamente, 43 milhões de euros, reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Relativamente à Finstar, as participações sociais representativas de 70% do seu capital, detidas pelo outro acionista, encontram-se arretadas.

O Grupo detém ainda investimentos nas associadas Armilar II, Armilar III e Armilar I+I no valor de 143,9 milhões de euros, as quais, sendo entidades de investimento, têm as suas participações financeiras valorizadas ao justo valor.

Conforme divulgado na nota 9, durante 2020 e até à data, foram conhecidos os seguintes factos envolvendo a ZOPT:

- i) arresto preventivo de ações representativas de 26,075% do capital da NOS detidas pela ZOPT, com privação do exercício de direitos de voto (posteriormente revertida) e do recebimento de dividendos, no âmbito de um processo judicial envolvendo o parceiro no empreendimento conjunto;
- ii) arresto preventivo de ações representativas de 50% do capital social da ZOPT, detidas pelo parceiro no empreendimento conjunto;
- iii) notificação de uma entidade bancária à ZOPT em janeiro de 2021, referindo estar investida do direito de exercer os direitos de voto de ações representativas de 17,35% do capital da ZOPT.

Obtivemos as demonstrações financeiras do empreendimento conjunto e das empresas associadas, bem como as respetivas certificações legais das contas, emitidas por outro auditor.

Sendo as demonstrações financeiras do empreendimento conjunto e das associadas auditadas por outro auditor, enviamos instruções de auditoria, interagimos com os respetivos auditores, avaliámos a estratégia e o plano de auditoria, assim como os testes realizados para as áreas significativas e as conclusões obtidas. Validamos também a aplicação do método de equivalência patrimonial.

Em consequência dos factos conhecidos afetando o empreendimento conjunto, foram realizados os seguintes procedimentos de auditoria:

- i) avaliação dos impactos produzidos pelo arresto das participações na Finstar na mensuração da participação da ZOPT nas entidades angolanas, e da razoabilidade dos pressupostos utilizados na sua mensuração;
- ii) avaliação dos impactos produzidos pela limitação ao recebimento pela ZOPT de dividendos associados a ações representativas de 26,075% do capital da NOS, na mensuração do investimento do Grupo no empreendimento conjunto, nomeadamente via obtenção e análise de pareceres dos assessores legais do empreendimento conjunto;
- iii) avaliação dos impactos produzidos pelo arresto preventivo das ações representativas de 50% do capital da ZOPT detidas pelo parceiro no empreendimento conjunto, e da notificação recebida da entidade bancária, na classificação e

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|--|--|
| <p>Em agosto de 2020 o Grupo comunicou ao mercado que os acionistas acordaram promover as diligências necessárias à dissolução da ZOPT e partilha proporcional dos seus ativos.</p> <p>Os referidos investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial. Conforme preconizado na IAS 36, são efetuados testes de imparidade aos investimentos sempre que se verifique a existência de indícios de imparidade, sendo para o efeito preparados planos de negócio para determinação da quantia recuperável.</p> <p>Considerando a subjetividade inerente ao modelo de avaliação e pressupostos utilizados na determinação da recuperação do valor do empreendimento conjunto, assim como aos pressupostos utilizados na determinação do justo valor das participações nas associadas acima referidas, consideramos estes investimentos como um tema relevante de auditoria.</p> <p>As divulgações são apresentadas nas Notas 1.b), 9 e 35 das demonstrações financeiras consolidadas.</p> | <p>mensuração deste investimento nas demonstrações financeiras consolidadas;</p> <p>iv) face à decisão de dissolução da ZOPT e à diferença entre o valor contabilístico e a capitalização bolsista da NOS, avaliação da adequação da utilização do valor de uso para determinação da quantia recuperável do empreendimento conjunto;</p> <p>v) obtenção e análise do teste de imparidade do referido empreendimento conjunto.</p> <p>A análise do teste de imparidade do empreendimento conjunto envolveu os seguintes procedimentos:</p> <p>i) análise dos modelos preparados para determinação da quantia recuperável, de forma a determinar a sua conformidade com o normativo contabilístico;</p> <p>ii) análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados nas previsões efetuadas, atendendo às condições de mercado, e à acuidade histórica na elaboração de previsões e orçamentos;</p> <p>iii) reexecução dos cálculos do modelo;</p> <p>iv) análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos.</p> <p>Revimos também as divulgações relativas aos empreendimentos conjuntos e associadas.</p> |

Ativos financeiros ao justo valor

O Grupo detém instrumentos de capital, não negociados em mercado organizado, registados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral no valor de 7,3 milhões de euros, e em ativos financeiros ao justo valor através de resultados no valor de 92,3 milhões de euros. A variação de justo valor destes instrumentos representou um ganho na demonstração consolidada dos resultados de 21,6 milhões de euros.

A determinação do justo valor dos instrumentos de capital é complexa e requer a aplicação de julgamentos significativos pela gestão.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a avaliação de que as metodologias, dados e pressupostos que foram adotados pela gestão para a determinação do justo valor são adequados.

Em relação aos instrumentos de capital de entidades objeto de transações recentes, os nossos procedimentos envolveram a análise da documentação que sustenta a respetiva transação, de modo a corroborar o justo valor apurado.

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|---|--|
| <p>Conforme divulgado na nota 1.ad), foi efetuada uma revisão da classificação dos investimentos em instrumentos de capital, registadas ao justo valor através de outro rendimento integral. Em resultado dessa revisão, o Grupo concluiu que detém influência significativa na maioria daqueles investimentos. Tendo em conta que a atividade de investimento desenvolvida pelas subsidiárias detentoras dos mesmos se enquadra como atividade de capital de risco, o Grupo optou pela isenção de aplicação do método de equivalência patrimonial, passando a mensurar os referidos instrumentos de capital, pelo justo valor através de resultados, de acordo com a IFRS 9. Foi efetuada a reexpressão das demonstrações financeiras de forma a incorporar as alterações descritas.</p> <p>Considerando o grau significativo de incerteza associado à determinação do justo valor dos instrumentos de capital, e o julgamento envolvido na classificação dos investimentos em capital de risco, esta foi uma área relevante na nossa auditoria.</p> <p>As divulgações encontram-se incluídas nas Notas 1.g), 1.ad) 10, 11 e 35.</p> | <p>Relativamente aos instrumentos de capital em entidades que não tiveram transações recentes, os nossos procedimentos incluíram:</p> <ol style="list-style-type: none"> análise da documentação de suporte à aquisição; indagação da gestão sobre a existência de mudanças significativas, factos e circunstâncias ocorridas desde a data de aquisição, para determinar se existem evidências suficientes que possam indicar a necessidade de alteração da valorização; análise, numa base de amostragem, da última informação financeira disponível para avaliar o desempenho dos investimentos desde a aquisição e validar a valorização do investimento. <p>Para avaliar a correta classificação dos instrumentos de capital foram realizados os seguintes procedimentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> obtenção e análise dos acordos de investimento e outros elementos contratuais, para concluir sobre a existência de influência significativa do Grupo, e a data a partir da qual foi adquirida; avaliação do correto enquadramento da atividade de investimento das subsidiárias detentoras dos instrumentos de capital como atividade de capital de risco, para validar a opção de mensuração. <p>Verificamos também a apresentação e divulgações relativas a este tema.</p> |

Goodwill

A demonstração da posição financeira apresenta um Goodwill no valor de 14,5 milhões de euros.

O Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente, ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom.

De forma a ajuizar sobre as conclusões da gestão, no que se relaciona com a recuperação do Goodwill, obtivemos e analisámos os testes de imparidade preparados pelo Grupo.

Considerando a identificação e agregação das UGC's, efetuámos os seguintes procedimentos de auditoria:

- análise dos modelos preparados para determinação da quantia recuperável, de

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Considerando a expressão do montante em causa e a complexidade e nível de julgamento inerente ao modelo adotado para o cálculo de imparidade e à identificação e agregação das unidades geradoras de caixa (UGC's), este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As divulgações encontram-se incluídas nas Notas 1.f), 1.x) e 8.

- forma a determinar a sua conformidade com o normativo contabilístico;
- ii) análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados nas previsões efetuadas, atendendo às condições de mercado, e à acuidade histórica na elaboração de previsões e orçamentos;
 - iii) reexecução dos cálculos do modelo;
 - iv) análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos.

Revimos ainda as divulgações relativas a este tema.

Reconhecimento do rédito

As demonstrações financeiras consolidadas incluem rédito resultante de projetos da área de sistemas de informação no valor de 49,4 milhões de euros. As demonstrações financeiras consolidadas apresentam ainda faturação a emitir a clientes de 6,2 milhões de euros e faturação antecipada de projetos no valor de 10,4 milhões de euros.

Conforme referido nas políticas contabilísticas, réditos dos projetos de consultoria são reconhecidos em cada exercício, de acordo com a obrigação de desempenho a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. A percentagem de acabamento é obtida através proporção dos gastos incorridos sobre os gastos estimados do projeto, sendo para o efeito preparados orçamentos com base no melhor conhecimento da gestão em relação a cada um dos projetos.

Os mapas de projetos que sustentam o reconhecimento do rédito com base na percentagem de acabamento têm diversos pressupostos, essencialmente no que diz respeito ao orçamento global de gastos com o projeto e gastos a incorrer.

De forma a validar a razoabilidade dos ajustamentos resultantes da aplicação da percentagem de acabamento, obtivemos os mapas de projetos e executamos os seguintes procedimentos de auditoria:

- i) conciliação dos mapas com os valores da demonstração consolidada da posição financeira e da demonstração consolidada dos resultados;
- ii) revisão, numa base de amostragem, de contratos de suporte aos mapas de projetos
- iii) análise da razoabilidade da percentagem de acabamento considerada, tendo em conta os pressupostos subjacentes;
- iv) comparação dos resultados obtidos com o rédito registado;
- v) para validação dos pressupostos da gestão, no que se refere à margem reconhecida, analisamos a informação disponível, essencialmente no que se relaciona com os termos dos contratos, as últimas projeções, o estado de conclusão dos projetos, a faturação efetuada e a razoabilidade dos orçamentos efetuados no passado, face aos valores reais.

Revimos também as divulgações associadas a este tema.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Dada a incerteza inerente às estimativas dos gastos a incorrer, as mesmas têm que ser continuamente revistas e, como tal, consideramos uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As divulgações apresentam-se nas Notas 1.s), 17, 29 e 30.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão e relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
 - b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
 - c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
 - e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
 - h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2023.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 26 de março de 2021.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

26 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.077.497.321 euros e um total de capital próprio de 1.075.192.479 euros, incluindo um resultado líquido de 3.076.233 euros), a demonstração separada dos resultados por naturezas, a demonstração separada do rendimento integral, a demonstração separada das alterações no capital próprio e a demonstração separada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Porto Office Park, Avenida de Sidónio Pais, 153 - piso 1, 4100-467 Porto, Portugal

Tel: +351 225 433 000, Fax: +351 225 433 499, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Mensuração das participações financeiras

A Sonaecom, S.G.P.S., SA, a 31 de dezembro de 2020, detém investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos no valor de 75,5 milhões de euros e 597,7 milhões de euros, respetivamente, os quais se encontram mensurados ao custo de aquisição. Existem ainda prestações acessórias concedidas a essas entidades no valor de 192,2 milhões de euros, registadas em Outros ativos não correntes. O empreendimento conjunto ZOPT, por sua vez, controla a NOS, e detém investimentos nas entidades angolanas e moçambicana Finstar e ZAP Media (consolidado Finstar) e Mstar no valor de, aproximadamente, 43 milhões de euros, reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Relativamente à Finstar, as participações sociais representativas de 70% do seu capital, detidas pelo outro acionista, encontram-se arretadas.

Conforme divulgado na nota 7, durante 2020 e até à data, foram conhecidos os seguintes factos envolvendo o empreendimento conjunto ZOPT:

- i) arresto preventivo de ações representativas de 26,075% do capital da NOS detidas pela ZOPT, com privação do exercício de direitos de voto (posteriormente revertida) e do recebimento de dividendos, no âmbito de um processo judicial envolvendo o parceiro no empreendimento conjunto;
- ii) arresto preventivo de ações representativas de 50% do capital social da ZOPT, detidas pelo parceiro no empreendimento conjunto;
- iii) notificação de uma entidade bancária à ZOPT, em janeiro de 2021, referindo estar investida do direito de exercer os direitos de voto de ações representativas de 17,35% do capital da ZOPT.

Em agosto de 2020 a empresa comunicou ao mercado que os acionistas acordaram promover as diligências necessárias à dissolução da ZOPT e partilha proporcional dos seus ativos.

De modo a validar os pressupostos e julgamentos assumidos pela Administração na valorização das participações financeiras, efetuámos os seguintes procedimentos:

- apreciação da existência ou não de indícios de imparidade nos investimentos financeiros; e
- obtenção e análise dos testes de imparidade dos investimentos financeiros, nos casos aplicáveis.

Em consequência dos factos conhecidos afetando o empreendimento conjunto, foram realizados os seguintes procedimentos de auditoria:

- i) avaliação dos impactos produzidos pelo arresto das participações na Finstar na mensuração da participação da ZOPT nas entidades angolanas, e da razoabilidade dos pressupostos utilizados na sua mensuração;
- ii) avaliação dos impactos produzidos pela limitação ao recebimento pela ZOPT de dividendos associados a ações representativas de 26,075% do capital da NOS, na mensuração do investimento do grupo no empreendimento conjunto, nomeadamente via obtenção e análise de pareceres dos assessores legais do empreendimento conjunto;
- iii) avaliação dos impactos produzidos pelo arresto preventivo das ações representativas de 50% do capital da ZOPT detidas pelo parceiro no empreendimento conjunto, e da notificação recebida da entidade bancária, na classificação e mensuração deste investimento nas demonstrações financeiras;
- iv) face à decisão de dissolução da ZOPT e à diferença entre o valor contabilístico e a capitalização bolsista da NOS, avaliação da adequação da utilização do valor de uso para determinação da quantia recuperável do empreendimento conjunto;

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|--|--|
| <p>Conforme referido nas políticas contabilísticas, é efetuada uma avaliação dos investimentos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as imparidades reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.</p> <p>A valorização das participações financeiras é considerada uma matéria relevante de auditoria, uma vez que alterações causadas por eventos ou circunstâncias que influenciem de forma adversa o desempenho das participadas introduz um elevado grau de subjetividade na aferição da recuperabilidade do valor contabilístico destes ativos. O modelo de avaliação utilizado é o modelo de fluxos de caixa descontados. Para construção deste modelo, a gestão incorpora julgamentos baseados em pressupostos sobre projeções de fluxos de caixa, taxas de crescimento e taxa de desconto a aplicar.</p> <p>As divulgações apresentam-se nas Notas 1.c), 1.d), 1.t), 6, 7 e 8.</p> | <p>v) obtenção e análise do teste de imparidade do referido empreendimento conjunto.</p> <p>A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu procedimentos de auditoria que incluíram:</p> <p>i) análise dos modelos preparados para determinação da quantia recuperável, de forma a determinar a sua conformidade com o normativo contabilístico;</p> <p>ii) análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados nas previsões efetuadas, de modo a aferir sobre a sua razoabilidade;</p> <p>iii) reexecução dos cálculos do modelo;</p> <p>iv) análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos.</p> <p>Comparámos a quantia recuperável obtida com o valor contabilístico do investimento, quando aplicável, e apreciamos a razoabilidade das perdas por imparidade registadas pela Entidade.</p> <p>Revimos também as divulgações constantes nas notas das demonstrações financeiras.</p> |

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2023.

- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 26 de março de 2021.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

26 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

RELATÓRIO
& CONTAS
2020

V

RELATÓRIO
DO CONSELHO
FISCAL

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Sonaecom, SGPS, S.A.

Aos Senhores Acionistas

1 – Relatório

1.1 – Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal emite o presente relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

1.2 – Fiscalização

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou, nos termos da sua competência e de acordo com o estabelecido no seu Regulamento, a gestão da sociedade e das suas participadas, analisou com a extensão aconselhável a evolução dos negócios, a regularidade dos registos contabilísticos, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, bem como verificou a observância dos normativos legais e estatutários.

No desempenho das suas atribuições, o Conselho Fiscal realizou reuniões ordinárias trimestrais, além de outras extraordinárias, em que, de acordo com a natureza dos assuntos a tratar, contou com a presença da Administração, de responsáveis dos departamentos de Planeamento e Controlo de Gestão, Administrativo e Financeiro, Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como manteve as adequadas interações com o de Assessoria Jurídica. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o relatório e as contas do exercício e teve ao longo do exercício disponibilidade de acesso a toda a informação documental ou pessoal que se afigurou adequada ao exercício da sua ação fiscalizadora.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou, ainda, a eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tendo apreciado o planeamento e os resultados da atividade dos auditores externo e interno, acompanhou o sistema de receção e tratamento de participação de irregularidades, avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas, prestou ao Conselho de Administração informações relativas às conclusões e à qualidade do processo de revisão legal de contas e a sua intervenção nesse processo, aprovou, com caráter prévio, a prestação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo de serviços distintos dos de auditoria permitidos nos termos da lei, tendo, ainda, exercido as suas atribuições no que respeita à apreciação da competência e da independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como à supervisão da determinação da respetiva remuneração.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou com particular atenção o tratamento contabilístico das operações que, materialmente, influenciaram a evolução da atividade

expressa na posição financeira consolidada e individual da Sonaecom, SGPS, S.A. e, também, os trabalhos de auditoria no contexto de incerteza causado pela pandemia Covid-19, tendo em consideração a circular aos órgãos de fiscalização de entidades de interesse público, da CMVM, de 18 de dezembro de 2020, sobre a auditoria ao fecho de contas deste exercício. No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os balanços individual e consolidado, as demonstrações individual e consolidada dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e os correspondentes anexos, relativos ao exercício de 2020, tendo recebido do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo todas as informações e esclarecimentos solicitados, bem como o Relatório Adicional de Auditoria previsto no art.º 24º da Lei 148/2015, de 09 de setembro.

O Conselho Fiscal, em cumprimento do art.º 249.º-A, nº 1 do Código dos Valores Mobiliários, na versão introduzida pela Lei nº 50/2020, de 25 de agosto, emitiu parecer prévio vinculativo relativamente à revisão da política interna em matéria de transações com partes relacionadas, política essa que foi aprovada pelo Conselho de Administração. No decurso do exercício, as transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados enquadraram-se na atividade corrente da Sociedade, foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, não tendo sido identificada a presença de conflitos de interesses.

O Conselho Fiscal observou as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG I.2.2, I.2.3, I.2.4, I.3.1, I.3.2, I.4.1, I.4.2., I.5.1, III.6, VI.2., VI.3, VI.4, VI.5, VI.7, VII.1.1, VII.2.1., VII.2.2., VII.2.3.

Sendo um órgão, nos termos da alínea c) do nº2 do art.º 3º da Lei 148/2015, integrado maioritariamente por membros independentes e sendo o Presidente um membro independente à luz dos critérios legais e todos profissionalmente habilitados ao exercício das respetivas funções, o Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e inter-relações com os demais órgãos sociais e serviços da sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido do revisor oficial de contas qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório do Governo da Sociedade, anexo ao Relatório de Gestão relativo às demonstrações financeiras consolidadas, nos termos e para os efeitos do nº 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo analisado que o mesmo contém os elementos referidos no art.º 245º - A do Código dos Valores Mobiliários.

Ainda, nos termos das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão, incluindo o Relatório do Governo da Sociedade, e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor e é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo de consolidação, e procedeu à apreciação da certificação legal das contas e relatório de auditoria emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que mereceu o seu acordo.

2 – Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão;
- b) As demonstrações individuais e consolidadas da posição financeira, dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- c) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

3 – Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no art.º 8º, nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008 e nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 245º do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sonaecom, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Sonaecom, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Mais se declara que o Relatório do Governo da Sociedade cumpre o disposto no art.º 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Maia, 26 de março de 2021

O Conselho Fiscal

João Manuel Gonçalves Bastos

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Óscar José Alçada da Quinta

A Sonaecom SGPS está admitida à negociação na Euronext Stock Exchange. Informação sobre a sociedade pode também ser consultada na Reuters através do símbolo SNC.LS e na Bloomberg através do símbolo SNC:PL.

ADVERTÊNCIAS

Este documento pode conter informações e indicações futuras, baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão. Indicações futuras são indicações que não são factos históricos.

Estas indicações futuras estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram materialmente daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação do setor das telecomunicações, condições económicas e alterações da concorrência. Indicações futuras podem ser identificadas por palavras tais como "acredita", "espera", "antecipa", "projeta", "procura", "estima", "futuro" ou expressões semelhantes.

Embora estas indicações reflitam as nossas expectativas atuais, as quais acreditamos serem razoáveis, os investidores e analistas e, em geral, todos os utilizadores deste documento, são advertidos de que as informações e indicações futuras estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais difíceis de antecipar e para além do nosso controlo, e que poderão fazer com que os resultados e os desenvolvimentos difiram materialmente daqueles mencionados em, ou subentendidos, ou projetados pelas informações e indicações futuras. Todos são advertidos a não dar uma inapropriada importância às informações e indicações futuras. Não assumimos nenhuma obrigação de atualizar qualquer informação ou indicação futura.

Relatório disponível no website da Sonaecom

www.sonaecom.pt

Contacto para os Investidores

investor.relations@sonaecom.pt

Tlf: +351 22 013 23 49